



011.1.55.O Sessão Não Deliberativa de 11/02/2015-14:03
Debates - CD
Publ.: DCD - 12/02/2015 CARMEN ZANOTTO-PPS -SC
- 149
CÂMARA DOS PEQUENO EXPEDIENTE PEQUENO
DEPUTADOS EXPEDIENTE
DISCURSO

Sumário

Aprovação pela Casa de requerimento para tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 5.502, de 2013, que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente, para tornar crime o oferecimento de bebida alcoólica a crianças e adolescentes.

A SRA. CARMEN ZANOTTO (Bloco/PPS-SC. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu quero destacar que nós aprovamos agora há pouco um requerimento de urgência para a votação neste plenário da alteração do Estatuto da Criança e do Adolescente. Ao Projeto de Lei nº 5.502, de 2013, do Senado, foi apensado um projeto de minha autoria, o Projeto de Lei nº 7.099, de 2014, que torna crime vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar bebida alcoólica a crianças e adolescentes. Nós sabemos, Sr. Presidente, da importância desta matéria. Precisamos ampliar as punições para quem comete esse tipo de crime, uma vez que a bebida alcoólica é a porta de entrada para outras drogas.

Eu tive a oportunidade nesta Casa de trabalhar na Comissão Especial, junto com o Deputado Vanderlei Macris e outros colegas, e realmente espero que este projeto venha para o plenário, uma vez que foi iniciativa do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, por meio do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude - CIJ, ao qual quero agradecer a participação. Obrigada, Sr. Presidente.

010.1.55.O Sessão Deliberativa Extraordinária - 11/02/2015-
CD 11:46
Publ.: DCD - 12/02/2015 - ERIKA KOKAY-PT -DF
137
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DISCURSO



Sumário

Solicitação à Presidência de retificação de projeto de lei apensado a projeto de lei relativo a alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT-DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.)
- Sr. Presidente, esse projeto que diz respeito ao ECA, cujo requerimento de urgência nós já votamos, está num requerimento que tem apensado a ele um projeto, o Projeto de Lei nº 6.869, de 2013, que versa sobre assunto completamente díspar, porque estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de obras e serviços de engenharia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - O apensamento, Deputada, foi uma decisão da Mesa, no momento em que foi apensada.

A SRA. ERIKA KOKAY - Eu estou solicitando uma retificação, porque o projeto que, na verdade, deveria estar apensado não é esse, porque esse está arquivado. É um projeto com o mesmo número, de 2010.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - Eu peço a V.Exa. que faça um requerimento formal de desapensação, que a Mesa vai apreciar.

O SR. AFONSO FLORENCE - Só para concluir...

A SRA. ERIKA KOKAY - Houve um equívoco, Sr. Presidente, no requerimento. Houve um equívoco quanto ao ano do projeto. Eu estou pedindo apenas para retificar isso, porque o projeto que está no requerimento é um projeto de 2013, que está inclusive arquivado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - Pode ser que assista razão a V.Exa. O instrumento é um requerimento...

A SRA. ERIKA KOKAY - Eu tenho razão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - Mas o meio que V.Exa. tem é fazer um requerimento por escrito para a Mesa examinar. Eu não tenho condições de verbalmente decidir um assunto dessa natureza.

Documento 3/118

002.1.55.N

Sessão Extraordinária - CN 24/02/2015-19:58

Publ.: DCN - 25/02/2015 -
21

VANDERLEI MACRIS-PSDB -SP

CONGRESSO NACIONAL

BREVES
COMUNICAÇÕES

BREVES
COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

O SR. VANDERLEI MACRIS (Bloco/PSDB-SP. Pronuncia o seguinte



discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, no momento em que iniciamos esta sessão do Congresso Nacional, eu gostaria de cumprimentar os nobres colegas Deputados e Senadores que aqui se encontram por uma decisão das mais importantes tomadas hoje no recinto da Câmara: a votação do projeto que proíbe a venda de bebidas alcólicas a menores de 18 anos.

Essa é uma decisão que foi tomada pelo Congresso Nacional, com votação no Senado e na Câmara, e que agora será remetida pelo Presidente Eduardo Cunha para sanção presidencial. Eu espero que a Presidente da República, com a força que tem, possa fazer um grande ato para dar publicidade a uma das decisões mais importantes tomadas no âmbito do Congresso Nacional. O Projeto de Lei nº 5.502, de 2013, que criminaliza a venda de bebida alcóolica a menores de 18 anos, foi um avanço extraordinário, um avanço que merece ser levado em conta como uma decisão que marcará a história deste País, da mesma maneira como foi uma decisão histórica quando o Congresso Nacional se posicionou contrariamente à utilização do tabaco em ambiente público. Hoje o Brasil é outro. O Brasil de 10 anos atrás não conhecia o Brasil de hoje. O avanço foi tão extraordinário que ninguém o poderia imaginar naquela época. A sociedade brasileira hoje tem a plena dimensão dos malefícios do uso do cigarro. O fumante hoje é uma pessoa quase que discriminada. Eu diria que é discriminada perante a sociedade.

Com a mesma força que tiveram os meios de comunicação, as autoridades, as decisões dos Legislativos estaduais e do Congresso Nacional para proibir a utilização do cigarro em ambiente público, é preciso que se haja com relação ao oferecimento de bebida alcoólica a menores de 18 anos. Nós já temos em São Paulo, pela decisão do Governador Geraldo Alckmin, uma lei semelhante, que está trazendo resultados extremamente importantes. Lá, os próprios comerciantes que vendem bebida alcoólica são os fiscais da lei, porque há penalidades, como se estabeleceu aqui nessa lei que aprovamos hoje e que havia sido votada pelo Senado Federal. Sr. Presidente, quem vender bebida alcoólica, quem servir bebida alcoólica, quem ministrar ou entregar bebida alcoólica, ainda que gratuitamente, a menor de 18 anos não estará mais cometendo contravenção pura e simples, e, sim, crime com pena de detenção de 2 a 4 anos e multa, que varia de 3 mil a 10 mil reais. Foi uma decisão das mais importantes que tomamos hoje aqui na Câmara dos Deputados, resultado da decisão já tomada pelo Senado Federal. Portanto, o Congresso Nacional hoje está de parabéns por essa decisão. Nos Estados Unidos, menor de 21 anos sequer pode sair com uma lata de cerveja de dentro de um bar, de dentro de um estabelecimento comercial. Aqui, o estabelecimento da idade de 18 anos já foi um avanço. É preciso uma verdadeira guerra contra a venda de bebida alcoólica para menores de 18 anos. Eu tive oportunidade, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, de



ser Relator de uma Comissão Especial que, durante 8 meses, discutiu profundamente as questões relativas ao consumo excessivo de álcool no Brasil. Aqui estão dados, estatísticas, depoimentos de médicos, de advogados, de ONGs, de pessoas que vieram dar sua contribuição e chegaram à conclusão de que o menor de idade, quando consome bebida alcoólica, não está preparado ainda, e ali haverá uma dependência permanente do álcool durante toda a sua vida. Portanto, a guerra precisa ser intransigente contra a venda de bebida alcoólica para menores de 18 anos. Sr. Presidente, venho aqui trazer esse alento, dizendo que ainda há muita coisa para fazer, mas já fizemos um trabalho sobre as causas do aumento de consumo de álcool, sobre a comercialização, sobre a publicidade do álcool na televisão e nas rádios, sobre as consequências da violência contra a mulher, contra os idosos, contra as crianças, em função do excesso do uso de álcool, sobre as consequências no trânsito, sobre a prevenção, sobre o tratamento. Há muita coisa para fazer ainda, e o Congresso Nacional tem essa possibilidade.

Iniciamos esse trabalho hoje com a votação desse projeto, mas, com certeza, outras propostas virão, e as encaminharemos no mesmo sentido da proibição da utilização do cigarro, do tabaco, o que hoje é um grande avanço na sociedade, em termos de saúde pública. Muito obrigado.

Documento 4/118

013.1.55.O	Sessão Ordinária - CD	Deliberativa	24/02/2015-17:18
Publ.: DCD 25/02/2015 - 86	VANDERLEI MACRIS-PSDB -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

O SR. VANDERLEI MACRIS (Bloco/PSDB-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, a inversão da pauta para o Projeto de Lei nº 6.869, de 2010, mexe no Estatuto da Criança e do Adolescente para tornar crime venda, fornecimento e entrega de bebida alcoólica a criança e adolescente, revogando um artigo do Decreto-Lei nº 3.688. Pois bem, Sr. Presidente, essa proposta de lei diz que o art. 243 passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 243. Vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar, ainda que



gratuitamente, de qualquer forma, a criança ou adolescente, bebida alcoólica ou, sem justa causa, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica. Pena: detenção de 2 a 4 anos, e multa, se o fato não constitui crime mais grave."

Essa proposta, que estabelece também uma pena de multa de 3 mil a 10 mil reais, é uma forma evidente de criar constrangimento para a venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos. Sr. Presidente, esta Casa não está dando a devida atenção ao excesso da utilização de bebida alcóolica em nosso País e, principalmente, para os menores. Em qualquer país civilizado do mundo, a guerra contra a utilização de bebidas alcoólicas por menores tem sido permanente, diferentemente do que ocorre no Brasil, onde temos 1 milhão de pontos de venda de bebidas alcoólicas e a indústria de bebidas querendo permanentemente aumentar o lucro com a venda de bebidas alcoólicas. Esse percentual do mercado brasileiro de jovens para a indústria de bebidas, sem dúvida alguma, Sr. Presidente, é fértil. Portanto, nossa decisão de hoje votar um projeto dessa natureza, invertendo a pauta para que ele seja votado em primeiro lugar, é fundamental para que possamos dar o primeiro passo na luta contra a venda excessiva de bebidas alcoólicas em nosso País. Sr. Presidente, o Brasil é um dos países que mais abre possibilidades. Em qualquer esquina, nós encontraremos um ponto de venda de bebidas alcoólicas. Mas não há fiscalização, não há penas, não há criminalização desse ato. E, mais do que isso, a fiscalização não é adequada e permite que uma plêiade de jovens brasileiros fique doente devido ao uso excessivo de bebida alcóolica. Sr. Presidente, somos a favor da inversão, sim.

Documento 5/118

013.1.55.O	Sessão Ordinária - CD	Deliberativa	24/02/2015-17:18
Publ.: DCD 25/02/2015 - 88	- AFONSO FLORENCE-PT -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

O SR. AFONSO FLORENCE (PT-BA. Sem revisão do orador.) -



Rapidamente, Sr. Presidente, e, se possível, inclusive, tentar construir um acordo no plenário. Na nossa compreensão, o mérito do projeto aqui defendido anteriormente pelo Deputado Vanderlei Macris é pertinente, nós temos acordo.

Nós estamos pedindo preferência para outro PL que tem esse e outros conteúdos, que amplia, nas restrições, a venda de bebidas alcoólicas a menores, em especial coibindo propaganda, coibindo outros instrumentos, além da própria comercialização. Nós concordamos com o mérito e sugerimos que, se for possível apurarmos se no PL em que nós estamos pedindo a preferência de fato houver uma ampliação de conteúdo, cogitemos essa possibilidade, mantendo, do ponto de vista político, o protagonismo do Deputado Vanderlei Macris, aqui posto no plenário, mas com a possibilidade de aprovarmos um instrumento legal, um novo regramento mais amplo e preciso.

Por isso, o nosso pedido de preferência rapidamente para facilitar o encaminhamento dos trabalhos, Presidente.

Documento 6/118

013.1.55.O	Sessão Deliberativa Ordinária - CD 24/02/2015-17:18
Publ.: DCD - 25/02/2015 - 89 PAULO ABI-ACKEL-PSDB -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA
	PARECER DISCURSO

Sumário

O SR. PAULO ABI-ACKEL (Bloco/PSDB-MG. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, neste momento cabe-nos proferir parecer sobre matéria de suma importância, que atende aos anseios de toda a população brasileira, preocupada com a questão da criminalidade, dos excessos e dos abusos que estão sendo cometidos, tendo em vista a grave crise social pela qual passa o nosso País. Com efeito, Sr. Presidente, nós temos a expectativa de que possamos ter políticas inibidoras de todo e qualquer motivo que possa contribuir para o excesso da criminalidade na sociedade brasileira. Uma dessas, sobre a qual esta Casa vem se debruçando há muitos anos em Comissões Especiais e em vários debates de iniciativa de inúmeros Deputados de todas as partes do País, é o que consta na matéria relacionada à proibição de venda de bebidas alcoólicas a menores e a adolescentes.



O projeto de lei em questão estabelece pena de 6 meses a 4 anos para quem vender, fornecer, ainda que gratuitamente, servir ou entregar, de qualquer forma, à criança ou a adolescente qualquer tipo de bebida alcoólica. Determina ainda que nos rótulos de embalagens de bebidas alcoólicas, além da atual advertência de evitar o consumo excessivo de álcool, deve constar a inclusão da frase "proibida a venda a menores de 18 anos", bem como "vender bebida alcoólica a criança ou adolescente". É um avanço na legislação atual, pois criminaliza a venda de bebidas a menores e complementa as regras hoje existentes. Portanto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, é munido do maior de todos os espíritos públicos que um Parlamentar pode ter que subo a esta tribuna, depois de conversar com inúmeros Líderes durante toda a manhã e tarde de hoje e de ver o meu Líder, Carlos Sampaio, bem como inúmeros outros membros da bancada, debruçados sobre o tema para buscar junto aos demais Líderes dos outros partidos representados na Câmara dos Deputados finalmente uma solução que possa ser apresentada à Nação brasileira e a seus representantes aqui nesta Casa e que possa efetivamente ser considerada um avanço, um avanço inclusive que nós todos devemos a V.Exa., que, munido do mais alto espírito público, coloca em pauta uma questão que está parada nos escaninhos desta Casa há quase 1 década.

Por isso, Sr. Presidente Eduardo Cunha, parabenizando a iniciativa de V.Exa. e principalmente parabenizando o clima de consenso reinante entre todos os Líderes - obra de V.Exa. e obra dos Líderes e dos representantes destes debates aqui nesta Casa -, é que eu, honrado com esta relatoria, digo a todas as Sras. e Srs. Parlamentares: vamos aprovar esta matéria sem qualquer outro debate sobre o tema, para que cristalina e possamos obter um grande avanço, que é efetivamente este ao qual o texto se presta. E este avanço é o de que exclusivamente - sem qualquer outra matéria adjacente, sem qualquer outra emenda ou destaque, sem qualquer outra matéria por acaso com ela convergente - possamos finalmente dar um passo decisivo visando à melhor saúde, à melhor educação, ao melhor ambiente, principalmente àquilo que se pode dizer à recuperação da família brasileira. Por isso, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, rejeito os apensados e as Emendas de nºs 1 a 7 e peço a todos a aprovação da matéria.

E quero aqui mais uma vez parabenizar a iniciativa de V.Exa., bem como parabenizar o clima de consenso entre todos os Líderes desta Casa, de forma que nós possamos virar esta página na vida da família brasileira, dos jovens brasileiros, dos adolescentes, que merecem uma legislação mais moderna.
Muito obrigado, Sr. Presidente!



013.1.55.O Sessão Deliberativa Ordinária - CD 24/02/2015-17:18
Publ.: DCD - 25/02/2015 - 90 AFONSO FLORENCE-PT -BA

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

O SR. AFONSO FLORENCE (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero pedir uma orientação a V.Exa. Primeiro quero destacar e agradecer a condescendência, o acordo do Deputado Vanderlei Macris. Entendemos que houve ali no Colégio de Líderes um encaminhamento. E aqui no Plenário há um consenso entre todos nós que estamos conversando no esforço de buscar o melhor projeto. E, em relação ao acordo original, coube a mim fazer o pedido de preferência para o PL nº 5.502. Entretanto, está sendo feita uma discussão aqui e uma parte significativa dos Líderes no plenário considera que nós deveremos rever aquele acordo, se for possível, com a coordenação de V.Exa., se houver acordo aqui no plenário. A minha pergunta é a seguinte...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - Deputado, não há como rever acordo, porque inclusive já foi aprovada a preferência e já houve o parecer.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Já foi aprovada a preferência. Vamos votar. Já foi dado parecer.

O SR. AFONSO FLORENCE - A minha pergunta, então, é: nessas condições, reconhecendo o protagonismo do Deputado Vanderlei Macris, se houver acordo entre os Líderes, é possível, com algum instrumento regimental, voltar...
(O *microfone* é *desligado*.)

O SR. LEONARDO PICCIANI - Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - Nós combinamos no Colégio de Líderes o procedimento de que iríamos votar apenas a criminalização. Ficaram de apresentar o requerimento de preferência. O requerimento de preferência que estava sobre a mesa foi apresentado por V.Exa. e, portanto, certo ou errado, esse é um projeto do Senado Federal que trata da criminalização de venda de bebidas alcóolicas. Então, não nos cabe agora, infelizmente, fazer isso. Não há como voltarmos.

O SR. LEONARDO PICCIANI - Presidente, pela ordem.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, já se votou a preferência e já se apresentou o relatório. Já foi dada preferência e apresentado relatório?
(*Pausa*.)

O SR. AFONSO FLORENCE - O tema, Presidente, é que nós estamos evoluindo uma conversa entre os Líderes no plenário. Minha pergunta



é: se houver...
O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - Deputado, os Líderes fizeram a evolução na reunião do Colégio de Líderes. Agora, não cabe, em plenário, quem não participou da reunião do Colégio de Líderes querer mudar, como Líder. E já foi inclusive... Se não se tivesse dado curso, nenhum problema. Mas, infelizmente, já se deu o curso. E eu não tenho como cometer uma ilegalidade de retornar uma votação que já foi feita.
Parecer proferido.
O SR. AFONSO FLORENCE - Longe de mim que V.Exa. cometa ilegalidade. Inclusive, quero destacar que o...

Documento 8/118

013.1.55.O Sessão Deliberativa Ordinária - CD 24/02/2015-17:18
Publ.: DCD - 25/02/2015 - 91 VANDERLEI MACRIS-PSDB -SP
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

O SR. VANDERLEI MACRIS (Bloco/PSDB-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho novamente à tribuna para fazer uma avaliação da importância da decisão que vamos tomar no plenário desta Casa. Durante meses, envolvemo-nos com uma Comissão Especial, da qual fui Relator, para discutir a causa do aumento de consumo de bebidas alcólicas e o seu pesado impacto na sociedade. E o Governo não dá possibilidade de tratamento àqueles que se utilizam da bebida alcóolica e já estão em estágio avançado da doença - e são mais de 10% da população brasileira. O Estado brasileiro não dá a devida guarida a esses que dele precisam. Às vezes, a doença do alcoolismo é mais tratada como um assunto policial do que um assunto de políticas públicas. Essa é a grande verdade.

A comercialização da bebida alcóolica no Brasil é feita de maneira absolutamente tranquila. Não há nenhum tipo de fiscalização mais dura.

E vejam o que acontece na publicidade desses produtos: às vezes, em horário nobre, crianças têm contato com a bebida alcóolica. E isso ocorre quando assistem a propagandas milionárias de bebidas alcólicas, com mulheres bonitas, carrões, que as estimulam cada vez mais a serem consumidoras de bebidas alcólicas, principalmente os jovens e adolescentes da nossa sociedade. E há as consequências do consumo da bebida alcóolica, como a violência contra a mulher, contra os idosos, contra as crianças e os



adolescentes. Portanto, este Plenário precisa atuar de maneira firme, como atuou na questão da proibição da venda do tabaco, da venda do cigarro.

Hoje a sociedade brasileira, eu quero repetir, tem consciência dos malefícios da utilização do tabaco, do cigarro, mas não a tem sobre a utilização do álcool, que ainda é uma questão cultural. Nos países mais avançados, para menores de 21 anos é proibida a venda de bebidas alcoólicas. É assim nos Estados Unidos, por exemplo, e em outros países. Aqui no Brasil não; aqui se permite. Com mais de 1 milhão de pontos de venda de bebidas alcoólicas, a possibilidade de compra é absolutamente tranquila. Portanto, Sr. Presidente, devemos nos preocupar com a prevenção, com o tratamento, com as brigas de trânsito por causa da bebida alcoólica. Este Parlamento precisa se debruçar sobre esse tema. Por isso, a votação do projeto de lei que proíbe a venda de bebida alcoólica para menores de 18 anos com certeza é um avanço. Em São Paulo o Governador Geraldo Alckmin já tomou a iniciativa, e nós já temos há mais de ano uma legislação parecida, que tem dado possibilidade real de diminuirmos o uso da bebida alcoólica por menores de 18 anos. Os estabelecimentos comerciais são punidos com a cassação de seus alvarás. Coisas dessa natureza, como as multas, como dispõe essa proposta, são importantes. Portanto, Sr. Presidente, somos favoráveis sim, apenas como um primeiro passo. Este não é o passo definitivo, o que vamos votar aqui. Há muita coisa a ser feita ainda nessa área de bebida alcoólica. Há muita coisa a ser feita. Mas é o primeiro grande passo que o Parlamento brasileiro dá, aprovando esta proposta. Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Documento 9/118

013.1.55.O

Sessão Deliberativa Ordinária - CD 24/02/2015-17:18

Publ.: DCD - 25/02/2015 - 91 HUGO LEAL-PROS -RJ

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

O SR. HUGO LEAL (PROS-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, apenas quero fazer mais uma vez o registro aqui, de acordo com o que já foi feito pelos meus colegas - especialmente o Deputado Vanderlei Macris e o Deputado Givaldo Carimbão, do meu partido, que participou da Comissão Especial relativa a esta matéria -, da satisfação que nós teremos em votar uma



matéria que está há mais de 20 anos nesta Casa. Nós temos quase 100 apensos, sendo que o primeiro é de 1994. Nós estamos avançando nesta matéria. Apenas a título de informação para este Plenário, a matéria que nós estamos votando modifica o art. 243 do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, prevê expressamente a proibição de venda de bebida alcoólica e também aumenta a punição de 2 anos para 4 anos, além de modificar o art. 258 da Lei nº 8.069, de 1990. Ou seja, quando o estabelecimento descumprir a obrigação, poderá ser multado no valor de 3 mil a 10 mil reais e, no caso, sujeitar-se a uma medida administrativa: a interdição do estabelecimento. Este é o projeto que veio do Senado, Projeto nº 5.502, que foi objeto de acordo no Colégio de Líderes. Esse acordo avança em relação a esta circunstância que cada vez mais assusta nossa sociedade, que é a venda de bebidas alcóolicas para menores. Era necessário que tal modificação ocorresse, era fundamental, até porque, por incrível que pareça, a matéria - venda de bebidas alcóolicas para menores - ainda era tratada como contravenção penal, tal como prevista no art. 63 de um decreto-lei de 1941. Estamos, portanto, avançando nesta matéria. Parabéns este Plenário e deixo claro mais uma vez que o referido acordo foi feito para que fosse votado o projeto aprovado pelo Senado, Projeto nº 5.502, que modifica os arts. 243 e 258 do ECA. Esse é o acordo e será esse o encaminhamento do Governo. Com certeza, iremos avançar na matéria, punindo efetivamente aquelas pessoas que descumprirem a proibição de venda de bebidas alcóolicas para menores, estabelecendo tal conduta como crime e, obviamente, se for o caso, determinando a interdição do estabelecimento. Era isso, Sr. Presidente. Vamos votar esta matéria.

Documento 10/118

013.1.55.O

Sessão Deliberativa Ordinária - CD 24/02/2015-17:18

Publ.: DCD - 25/02/2015 - 92 DOMINGOS SÁVIO-PSDB -MG

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

O SR. DOMINGOS SÁVIO (Bloco/PSDB-MG. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, colegas Parlamentares, a legislação deve estar atenta para acompanhar e se adequar à realidade de novos tempos. Em um passado longínquo, e digo isso com certa tristeza, a família cuidava plenamente: o jovem já era educado a ter absoluta clareza de que o menor de idade não deveria estar exposto a vícios e drogas, ainda que



lícitas, como o álcool. Havia o controle do pai e da mãe, que nós devemos sempre incentivar. Digo isso com certa tristeza porque sou pai de quatro filhos e vejo que existem algumas coisas que são absolutamente insubstituíveis, e a família é uma delas. Mas a família está precisando de apoio, de ajuda. A lei tem que servir para a proteção da família, do jovem, do adolescente, da criança. Hoje nós temos uma realidade fatídica e triste: o alcoolismo está corroendo a vida dos nossos jovens. A cada dia mais, ir para a balada é sinônimo de se embriagar. É inaceitável que nós possamos continuar assistindo a isso passivamente, sendo que estamos perdemos milhares de jovens que se tornam escravos do vício precocemente, muitas das vezes perdendo a própria vida. Portanto, o alcoolismo não pode ser tratado como algo de pouca monta. Ele é muito sério. A droga álcool mata - mata jovens - e escraviza.

Nesse sentido, é um avanço na legislação estabelecermos com clareza que é crime vender, fornecer, servir bebida alcoólica, e outras drogas que possam causar dependência química a crianças e adolescentes. É claro que nós já discutimos aqui e haveremos de continuar discutindo a necessidade de chamarmos os nossos jovens a serem responsáveis pelos seus atos. Eu, por exemplo, sou um dos que defende que os jovens devem responder sim pelos crimes que cometam, ainda mais se estiverem, de forma deliberada, reincidindo, sobretudo no caso de crimes contra a vida. Eu já me manifestei sobre isso. Mas nós não podemos sair por aí achando que vamos punir os jovens pura e simplesmente. Nós temos que protegê-los, assim como às crianças. Ao aprovar esta lei que torna crime - e não contravenção apenas, como é hoje - vender ou servir bebida alcoólica, nós estamos protegendo o jovem, evitando que ele se torne um criminoso, evitando que amanhã nós tenhamos que votar aqui a criminalização do jovem. Portanto, nós precisamos hoje ter a coragem de virar esta página, de aprovar este projeto assim como veio do Senado, para que ele vá à sanção, tornando crime a venda de bebida alcoólica para menores e, com isso, sendo mais severos. Hoje há certa tolerância, é aquela história da contravenção: contravenção é um crimezinho, é um pecadinho que não faz mal a ninguém. Faz muito mal! Vender bebida alcoólica ao jovem é incentivar o alcoolismo. Assim, nós vamos votar a favor da matéria, para que paremos de vez de permitir que nossos jovens enveredem para o alcoolismo de forma tão precoce. Acredito que será um ganho para a sociedade. Vamos atender aos anseios das famílias, proteger os nossos jovens e, obviamente, punir aqueles que infringirem essa regra, que a partir de agora será tratada como crime, com detenção e multa. Muito obrigado.



013.1.55.O

Sessão Deliberativa Ordinária - CD 24/02/2015-17:18

Publ.: DCD - 25/02/2015 - 92 ELIZIANE GAMA-PPS -MA

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco/PPS-MA. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parabênizo este Plenário por estar discutindo - espero que o aprovemos - este projeto fundamental para o Brasil. Eu trabalho com crianças e adolescentes no meu Estado do Maranhão. Lá criamos uma CPI de combate à violência contra a criança e o adolescente, e era impressionante a quantidade de denúncia que recebíamos de pais biológicos e padrastos sobre comerciantes que acabavam fornecendo bebida alcoólica a menores. O fornecimento de bebida alcoólica a menores é a porta de entrada para o consumo de outras drogas, como o *crack*, que hoje está sendo consumido em larga escala por adolescentes e jovens no Brasil, o que acaba aumentando os índices de violência e de morte entre os adolescentes.

Já discutimos aqui esse tema hoje e trouxemos uma crítica à falta de um programa muito mais arrojado e à falta do cumprimento do princípio de prioridade absoluta, como preconiza a nossa Constituição Federal. Tornar a lei mais rigorosa é um dos mecanismos que nós temos para coibir esse tipo de prática nociva que está presente em todos os espaços. Esse não é um problema apenas da periferia, está em todas as classes sociais. É fundamental ampliarmos a multa, que varia de 3 mil a 10 mil reais, e a detenção. Quanto mais branda a lei, muito mais suscetível ela é de ser burlada, de ser transgredida. Sr. Presidente, dar esse rigor à lei aprovando este projeto será fundamental para a política de proteção à criança e ao adolescente no Brasil.

Ficam os nossos cumprimentos e a nossa torcida para que este Plenário aprove um projeto desta magnitude e importância. Muito obrigada.

Documento 12/118

013.1.55.O

Sessão Deliberativa Ordinária - CD 24/02/2015-17:18

Publ.: DCD - 25/02/2015 - 93 ALBERTO FRAGA-DEM -DF

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário



O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro eu quero dizer que é fundamental esta Casa ter vontade de votar projetos importantes para combater a violência. Mas este projeto, embora eu seja favorável a ele, possui algumas coisas para as quais o Relator, ou o legislador, deveria estar atento. Por exemplo, a pena prevista para quem fornecer bebida a um menor é maior do que a pena para quem fornecer arma a um menor. A pena para quem fornece arma de fogo a um menor é de 6 meses a 2 anos; para quem lhe fornece álcool é de 2 a 4 anos. Esse tipo de erro, Sr. Presidente, o Relator precisa repensar. Outra dificuldade neste projeto, e me parece que o Deputado José Carlos Aleluia já entrou com uma emenda, é a questão de quem vai ser responsabilizado: o dono do estabelecimento, o gerente, o vendedor, o garçom? Quem vai ser responsabilizado? Agora imaginem: o garçom de um restaurante ou de um bar vende bebida para um menor, e o dono do estabelecimento é quem paga pelo erro. Está errado, Sr. Presidente. Precisa haver uma correção. É lamentável que não haja como fazer as emendas em tempo hábil, mas esta emenda do Deputado José Carlos Aleluia talvez salve o projeto desta incoerência: como podemos punir o dono do estabelecimento se ele não fica atrás do balcão? Nós temos que ter, evidentemente, uma medida que proíba a venda, mas não dessa forma generalizada.

Quanto à questão da pena, eu peço a atenção de V.Exas., porque a pena para quem fornecer arma de fogo a um menor será menor do que a pena para quem lhe fornecer bebida alcoólica. Eu espero, Sr. Presidente, que o projeto seja aprovado, porque em mais de 70% dos homicídios e dos crimes violentos a motivação é a bebida. Esta é uma medida correta. Mas eu espero que o pessoal que defende a criança entenda que há vontade dos dois lados. Da mesma forma, quando nós formos discutir aqui a idade penal, eu espero que discutamos com serenidade e que não se acirrem os ânimos. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - Obrigado, Deputado Alberto Fraga.



Ordinária - CD

Publ.: DCD
25/02/2015 - 94

- MARIA DO ROSÁRIO-PT -RS

CÂMARA
DEPUTADOSDOS
ORDEM DO DIAENCAMINHAMENTO
VOTAÇÃO
DISCURSO

DE

Sumário

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT-RS. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a matéria que nós temos diante de nós a responsabilidade de hoje aprovar, não ao acaso encontrou aceitação entre os Líderes partidários de todas as agremiações. Nós estamos trabalhando juntos aqui por uma causa das mais importantes, Deputado Darcísio Perondi. Nós estamos trabalhando para enfrentar a gênese da violência que atinge a juventude brasileira, da violência que se desdobra em violência contra a sexualidade, da violência que se desdobra no âmbito da inserção nos casos de drogadição, no abuso de drogas ilícitas, justamente por estarmos com uma matéria que enfrenta o uso de álcool pelos adolescentes no Brasil. E, ao estarmos votando essa matéria, é preciso dizer que legislaram com cuidado o Senador Humberto Costa, o Senador Tasso Jereissati, ambos apresentando projetos dos mais importantes. Nós aprovamos aqui no plenário uma preferência pelo projeto do Senador Humberto Costa.

A virtude do que nós estamos votando neste momento é a de colocar isso como crime, e não mais como uma pequena contravenção. É difícil no Brasil estarmos diante de questões que trabalham permanentemente a incidência e a constituição de novos tipos penais. Muitas vezes, nós não gostaríamos de estar legislando e criando mais tipos no Código Penal, tipos penais. Mas como dizer que não é crime a venda ou o oferecimento gratuito, a entrega de bebida alcóolica ou de outros produtos, cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, a crianças e adolescentes? Por isso, Presidente, somos pela aprovação da matéria, porque realmente se trata de crime. E há um aspecto importante: deve esta Câmara dos Deputados fazer posteriormente justiça e trazer de novo a debate a matéria, como apresentada pelo Senador Tasso Jereissati e aprovada pelo Senado Federal. A proposta do eminente Senador Tasso Jereissati também seria positiva, qual seja, colocar no rótulo das bebidas alcóolicas a proibição. Lamentamos a não aceitação da emenda do Deputado José Carlos Aleluia, mas acreditamos que a votação do projeto original nos une. Vamos aprová-lo, para as adolescentes brasileiras estarem mais livres da violência e do álcool, sobretudo do álcool neste momento, com mais essa responsabilidade dos adultos sobre o conjunto da defesa de direitos dos adolescentes, que passa também pela aprovação desta



matéria.
Muito

obrigada.

Documento 14/118

014.1.55.O

Sessão Deliberativa Ordinária - CD 25/02/2015-16:54

Publ.: DCD - 26/02/2015 - 72 OSMAR TERRA-PMDB -RS

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

O SR. OSMAR TERRA (Bloco/PMDB-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria, ao pedir o voto contrário a esse recurso, de explicar brevemente o grande esforço que foi feito nesta Casa, pelos Deputados que participaram da Comissão Especial, para chegar a um novo Marco Legal da Primeira Infância. Sras. Deputadas, Srs. Deputados, quanto à primeira infância, nos últimos 20 anos, foi reconhecido pelas evidências científicas que os primeiros anos de vida são os períodos críticos para o desenvolvimento de competências. A inteligência humana se organiza nos primeiros anos de vida. A criança já chega à escola, em melhores condições de aprendizagem ou não, conforme o carinho, a proteção, os cuidados, a relação que estabelece emocional com quem cuida dela. Ela já chega ao primeiro ano da escola do ensino fundamental aprendendo, mais ou menos, conforme esses cuidados no início da vida. Portanto, entendemos que era o momento de fazer uma proposta do marco legal que contemplasse esse início da vida. O ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, que é o estatuto mais avançado que existe, talvez, o mais avançado do mundo de proteção à infância e à adolescência, não contemplou, não detalhou a questão da primeira infância, porque ele foi construído há mais de 20 anos. Não se tinha as evidências científicas que se tem hoje. O grupo de Deputados que participou desse trabalho se especializou no assunto - coisa inédita nesta Casa. Mais de 30 Deputados fizeram um curso na Universidade de Harvard, na Universidade de São Paulo, na PUC do Rio Grande do Sul, passaram por todo um processo de conhecimento do que tem de mais avançado na pesquisa no desenvolvimento do ser humano, principalmente nos primeiros anos de vida.

Foi em cima desse conhecimento, de mais de 1 ano de debate na Comissão Especial, de vários seminários internacionais, de um debate, inclusive, com Deputados de outros países da América Latina, que se construiu essa proposta. E a Comissão Especial apresentada pelo Presidente Henrique Eduardo Alves concluiu seus trabalhos no final



desse ano, com o marco legal mais avançado do planeta em relação ao início da vida. É esse marco legal proposto pela Comissão Especial, com todos os partidos, com todas as ideologias, assunto extremamente aprofundado e debatido, que concluímos, votamos e está indo para o Senado.

Portanto, esse recurso vai fazer com que esse projeto tenha um atraso enorme, trazendo um novo debate sobre essa questão, quando se poderia avançar muito se ele fosse para o Senado e tivesse a sua aprovação com a maior rapidez possível. Estou falando como médico, como especialista na área. Fui Secretário de Saúde, criei o Programa Primeira Infância Melhor, que hoje atende em casa mais de 100 mil crianças no Rio Grande do Sul. Com esses cuidados, as crianças estão tendo desenvolvimento na escola muito superior àquelas crianças que não têm um cuidado especializado nessa área.

Quero pedir a este Plenário que derrube esse pedido feito. Sou contrário a esse recurso. Eu peço ao Plenário que, em nome das crianças brasileiras, não atrase mais a discussão, não atrase mais as políticas públicas que podem ser feitas pelas crianças. Para terminar, quero ler um texto de Gabriela Mistral, que ganhou o Prêmio Nobel, grande poetisa chilena, que fala especificamente sobre essa questão do desenvolvimento infantil. Ela diz: *"Somos culpados de muitos erros e muitas falhas, mas nosso pior crime é abandonar as crianças, desprezando a fonte da vida. Muitas das coisas que precisamos podem esperar. A criança não pode. É exatamente agora que seus ossos estão se formando, seu sangue é produzido e seus sentidos estão se desenvolvendo"*. Eu acrescentaria: a sua inteligência, as suas competências estão se organizando.

"Para ela não podemos responder 'amanhã'." Seu nome é hoje. É hoje que nós temos que acelerar. Esperamos que o Brasil, com o Programa Brasil Carinhoso, criado pela Presidente Dilma, possa dar um exemplo para o mundo de cuidado com as crianças pequenas. Então, peço ao Plenário que rejeite o pedido que foi feito e permita que o projeto saia hoje daqui, direto para o Senado. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 15/118

014.1.55.O

Sessão Deliberativa Ordinária - CD 25/02/2015-16:54

Publ.: DCD - 26/02/2015 - 73 CARMEN ZANOTTO-PPS -SC

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário



A SRA. CARMEN ZANOTTO (Bloco/PPS-SC. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a minha fala vai muito no caminho da fala do nosso Líder nesta matéria, o Deputado Osmar Terra.

Esta Casa investiu num conjunto de Parlamentares, para que pudessem se aprimorar neste tema. Esta Casa realizou vários seminários aqui e nos Estados - não só seminários nacionais, mas também tivemos a realização de seminários internacionais -, porque entendemos, sim, que precisamos avançar na legislação vigente. Precisamos, sim, ter outro olhar para essa população na sua primeira infância. São exatamente nesses anos que nós poderemos ter um futuro muito melhor para as crianças dessa faixa etária. Portanto, senhores, eu faço um apelo pelo não acolhimento deste recurso, porque, se nós o acolhermos, estaremos protelando, estaremos adiando um debate que já aconteceu. Não será neste plenário que nós vamos conseguir aprimorar tudo aquilo que foi discutido, em especial, por último, na Comissão Especial instalada para que possamos debater esta matéria. Precisamos que ela avance, porque precisamos que o conjunto de Municípios brasileiros, que os profissionais que atendem as nossas crianças nessa faixa etária, que os nossos Governadores e o Governo Federal se sensibilizem, cada vez mais, com a importância não só da estrutura física que vai acolher essas crianças nos Centros de Educação Infantil Municipal - CEIM, mas, especialmente, com a forma de acolhimento.

Nós conseguimos verificar, durante esse período, que o número de casos de violência envolvendo crianças que foram atendidas nessa faixa etária é extremamente menor, quando elas entram na fase adulta. Porquê? Porque aprenderam a compartilhar o seu brinquedo; aprenderam a ser amadas; aprenderam a ser acolhidas. E isso é fundamental para o desenvolvimento e o crescimento da nossa população.

Portanto, quero aqui chamar a atenção mais uma vez: não podemos permitir que passe e que seja acolhido este requerimento, porque estaremos, efetiva e praticamente, anulando um trabalho gigantesco que fizemos, especialmente não permitindo que esta matéria tramite com a celeridade que precisa. Nós precisamos avançar, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

A decisão está nas nossas mãos, na tarde de hoje. Queremos protelar ainda mais o futuro das nossas crianças ou queremos, efetivamente, que este projeto avance e possamos implementar as políticas públicas neste País?

Obrigada, Sr. Presidente.



014.1.55.O

Sessão Deliberativa Ordinária - CD 25/02/2015-16:54

Publ.: DCD - 26/02/2015 - 73 RUBENS BUENO-PPS -PR

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

O SR. RUBENS BUENO (Bloco/PPS-PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tive a honra de participar de um conjunto de mais de 40 pessoas, estudiosos... Estão aqui o ex-Vereador de São Paulo, hoje nosso Deputado Federal Floriano Pesaro; o Deputado Osmar Terra; a Deputada Carmen Zanotto; e a ex-Deputada Cida Borghetti, hoje Vice-Governadora do Paraná. Todo esse conjunto, esse esforço foi exatamente para buscarmos, no conhecimento científico, o que podemos traduzir em políticas públicas. Era esse o objetivo dessa Comissão que foi criada, que estudou - e estudou com afinco - e se dedicou mais do que qualquer outra a um tema da maior importância, a primeira infância, Deputado Perondi, com a certeza de estar fazendo o melhor para o futuro do País, o melhor para o conjunto do futuro da humanidade. E foi com esse espírito que essa Comissão trabalhou - e trabalhou com afinco - e chegou a um relatório final, que recebeu apoio conjunto e unânime. Agora, encontramos um recurso para trazer ao plenário o resultado desse relatório, que já foi, de forma conclusiva, trabalhado por essa Comissão Especial. O que diz o relatório, Sr. Presidente Eduardo Cunha? Estabelece princípios e diretrizes para formulação e implementação de políticas públicas para a primeira infância. E mais, leva em consideração as divergências de interpretação e diz com clareza: nós estabelecemos o período que abrange os primeiros 6 anos ou 72 meses de vida - com clareza! E mais, traz um conjunto de princípios e valores para atender a essa questão de fundamental importância. Fala também de uma política nacional integrada para a primeira infância e da participação da sociedade de forma solidária nessa questão, que é vital para todos nós. Trata, Sr. Presidente, dos dispositivos que são fruto de recomendações de especialistas da Universidade de Harvard, de universidades do mundo todo, que estudaram e que colocaram na prática este relatório que nós acatamos. E, nesse relatório, há um trabalho para ajudar a implementar políticas públicas de qualidade para a primeira infância. Temos, ainda, recomendações para as organizações sociais e para o próprio Governo. O Governo às vezes aparece muito curioso, curioso de cargo comissionado, que não entende da área. E, como curioso de cargo comissionado, quer mostrar serviço. Aqui estão as melhores



recomendações do mundo inseridas nesse relatório. E mais, Sr. Presidente, direciona a publicidade da criança com respeito à criança - e essa foi uma discussão muito intensa feita na Comissão -, prevê legislação própria para a primeira infância, fala sobre recursos financeiros e, finalmente, fala da licença-maternidade e da licença-paternidade.

Então, esse é um relatório completo, graças à Deputada Cida Borghetti, ao Deputado Osmar Terra, incansável batalhador nesse sentido, que ajuda a trazer o conjunto para esse esforço, à Deputada Carmen Zanotto e a tantos outros que ajudaram a trabalhar esse projeto.

Então, está de parabéns esta Comissão. A bancada do PPS votará contra esse recurso.

Documento 17/118

014.1.55.O

Sessão Deliberativa Ordinária - CD 25/02/2015-16:54

Publ.: DCD - 26/02/2015 - 74 ERIKA KOKAY-PT -DF

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

A SRA. ERIKA KOKAY (PT-DF. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, na minha vida eu vi muita coisa que não gostaria de ter visto, vivi muita coisa que não gostaria de ter vivido, mas tive o prazer de, nesta Casa, participar de uma discussão de absoluta importância: a discussão que construiu esse Marco Legal em Defesa da Primeira Infância.

Ali estavam a Deputada Carmen Zanotto e a Deputada Professora Dorinha. Estávamos em uma Comissão presidida pela Deputada Cida Borghetti, que hoje é Vice-Governadora do Estado do Paraná, tendo na relatoria o Deputado João Ananias. Todas e todos tinham um único objetivo: assegurar que nossos meninos e meninas pudessem ser cuidados.

E digo que o ser humano precisa ser cuidado. Ele precisa ser cuidado quando nasce, senão não sobrevive, e precisa ser cuidado durante toda a sua vida.

Esse é um projeto do cuidado, porque muitas vezes penso que, antes de bons administradores e administradoras, precisamos de gestores cuidadosos, que cuidem das nossas crianças, particularmente das crianças que estão na primeira infância, porque nós todos sabemos que é na primeira infância que se estabelecem as relações cognitivas; é na primeira infância que se estabelecem as relações estruturantes, as relações afetivas; é na primeira infância que as pessoas se



transformam em seres humanos, na plenitude do que significa sermos seres humanos. Esse projeto, de autoria do Deputado Osmar Terra, defensor incansável da primeira infância nesta Casa e em todos os cantos deste País, estabelece políticas intersetoriais em defesa da criança na primeira infância. É um projeto que diz que nós precisamos de um conjunto de políticas públicas, de educação integral, de creche. Precisamos mais do que isso, precisamos de políticas de saúde, porque as políticas, para serem efetivas, têm que estar inter-relacionadas umas às outras, porque os nossos direitos, os direitos dos seres humanos são indivisíveis e também inter-relacionados. Por isso, nós precisamos votar contra esse recurso, para que esse projeto saia daqui e vá direto para o Senado Federal, porque nossas crianças exigem isso, nossa humanidade exige isso, exige que nós tenhamos a responsabilidade da sociedade, a responsabilidade do Estado e a responsabilidade da família, com o desenvolvimento dos nossos meninos e meninas na primeira infância. E digo isso, porque esse projeto, desde o pré-natal - e desde o pré-natal! -, discute quais são os direitos dessa criança. E, desde que temos aqui neste País o Estatuto da Criança e do Adolescente, ali nós conceituamos que criança não é objeto, criança não diz respeito ao futuro, criança diz respeito ao presente, e como nós vamos encarar nós mesmos e como vamos avivar a nossa noção de humanidade. Por isso, digo que, desde 1990, este País diz: criança é sujeito, e é sujeito de direitos. Nós estamos falando de uma fase estruturante, de uma fase peculiar da infância, da primeira infância, em que os meninos chegam ao mundo e precisam chegar a um mundo acolhedor, para que entendam que é acolhendo e cuidando que nós construímos uma sociedade diferente. Por fim, venho aqui citar também Gabriela Mistral, chilena, que diz que, quando a gente fala de criança, nós temos pressa. A criança é hoje, a criança não é amanhã! Nós não podemos aprovar esse recurso que deixará nas gavetas de uma tramitação, muitas vezes lenta e vagarosa, um projeto de tamanha importância, como é o Estatuto da Primeira Infância. Por isso, eu me calo e dou voz a Betinho, quando diz: *"Quando a gente não consegue ver numa criança uma criança é porque ela foi vítima de tantas violações, e a gente só consegue ver o que fizeram com ela"*. Para ver em cada criança uma criança e assegurar que cada criança possa viver a sua infância na plenitude, vamos dizer "não" a esse recurso que posterga a aprovação dessa matéria. Muito obrigada.



Ordinária - CD

Publ.: DCD
26/02/2015 - 75

OSMAR TERRA-PMDB -RS

CÂMARA
DEPUTADOSDOS
ORDEM DO DIAENCAMINHAMENTO
VOTAÇÃO
DISCURSO DE

Sumário

O SR. OSMAR TERRA (Bloco/PMDB-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós estamos discutindo aqui uma questão que diz respeito a políticas públicas urgentes para o País. As políticas públicas que impactam no início da vida têm uma economia nas políticas públicas posteriores, em uma razão de um para doze.

James Heckman, que ganhou o Prêmio Nobel de Economia, em 2000, tem um estudo sobre a primeira infância que mostra que os gastos em políticas públicas no início da vida, estimulando melhor as crianças, protegendo e mobilizando a família para estimular melhor as crianças, comparando crianças de áreas de risco que tiveram estímulo com as que não tiveram, representam uma diferença de 12 a 30 dólares por criança. Não existe nenhuma política pública que tenha esse impacto na área social. É no início da vida que o cérebro se organiza, são nos primeiros 2 anos que a criança desenvolve a empatia. Ela precisa ter uma relação muito especial com o pai, com a mãe ou com quem cuida dela no início da vida. A família precisa ter orientação, as creches precisam ser preparadas para isso, as políticas públicas têm que ser voltadas para isso.

Por que ficar adiando essa discussão? Para quê? No interesse de quem? Quem tem interesse em atrasar o desenvolvimento das nossas crianças? Acho que é o momento de votarmos contra esse pedido. Nós temos que derrubar hoje o recurso. Não tem mais por que adiar essa votação. Vamos permitir que o projeto vá direto para o Senado e que se acelere, naquela Casa, essa votação, por um prazo o mais curto possível, para que as crianças tenham esse benefício. O Programa Brasil Carinhoso avança em relação às políticas que o Governo está fazendo. Para que adiar? Quantas crianças serão prejudicadas? Quantos milhares de crianças vão perder a oportunidade, porque vão passar da idade de receber esse tipo de estímulo?

Então, é isso, queridos Deputados e Deputadas. Eu queria pedir a V.Exas., encarecidamente, e ao PSD, se for possível, para retirar esse pedido. Se não for possível, peço que votem contra o recurso, para que o projeto saia hoje daqui e vá direto para o Senado. Muito obrigado.



Documento 19/118

014.1.55.O	Sessão Ordinária - CD	Deliberativa	25/02/2015-16:54
Publ.: DCD 26/02/2015 - 75	ELIZIANE GAMA-PPS -MA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco/PPS-MA. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, criança e adolescente têm pressa.

Nós tivemos um debate exaustivo feito pelas Deputadas e Deputados nesta Casa em uma ação completa. Se nós formos ver o relatório que está aqui apresentado, Sr. Presidente, nós temos um olhar completo para a criança, dentro do ponto de vista da preocupação com a publicidade, que acaba às vezes induzindo a criança e, ao mesmo tempo, voltando para um ponto que é fundamental e que, aliás, é uma luta em todo o Brasil, o direito da gestante e da parturiente a um acompanhante de sua preferência durante o período de pré-natal, trabalho de parto e pós-parto imediato. Os debates que foram feitos, as reuniões que foram feitas e as conferências que foram feitas com Deputadas, Deputados e também com os movimentos ligados à criança e ao adolescente, na verdade, hoje precisam de uma resposta imediata deste Poder Legislativo. Trazer para este plenário é demorar, é fazer com que crianças que já deveriam estar sendo beneficiadas por esta proposta passem - quem sabe? - a nem ser beneficiadas, porque uma criança e um adolescente hoje, daqui a 2, 3 anos, já não estarão mais nessa faixa etária. Portanto, eu quero pedir aqui aos Parlamentares desta Casa que tenham sensibilidade para dar agilidade a essa proposta e fazer valer todo o debate que foi feito de forma exaustiva com os Parlamentares desta Casa que fazem a defesa da criança e do adolescente e estão preocupados com o desenvolvimento do Brasil. Investir em crianças e adolescentes, trabalhar propostas alternativas e diferenciadas, que venham a garantir esse princípio constitucional, que é a prioridade a crianças e adolescentes, é um dos fatores fundamentais para que nós tenhamos um Brasil melhor. Portanto, Sr. Presidente, esperamos que esse recurso de trazer a matéria para este plenário seja derrubado pelas Sras. e Srs. Parlamentares.



Muito

obrigada.

Documento 20/118

014.1.55.O	Sessão Ordinária - CD	Deliberativa	25/02/2015-16:54
Publ.: DCD 26/02/2015 - 76	- DARCÍSIO PERONDI-PMDB -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO DISCURSO	

Sumário

O SR. DARCÍSIO PERONDI (Bloco/PMDB-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, criança é futuro, criança é esperança! A criança evolui, ela se modela, é tudo no gerúndio: aprendendo, crescendo, moldando-se às influências do ventre da mãe, mais tarde, do pai e da mãe - do mamar na mãe, do embalo do pai -, depois na escola, nós, na família. É um ser em evolução. A criança tem que ser muito protegida, mas muito protegida! Esta Casa construiu uma massa crítica de Deputados e Senadores que estão vendo a importância dos primeiros 3 anos para a criança e para o Brasil também, por consequência. Por isso, queridos Deputados, vamos levantar o braço e dizer "não", "não", e que o Senado discuta lá. Vamos levantar o braço e dizer "não" ao requerimento, pela criança e pelo Brasil! Obrigado.

Documento 21/118

017.1.55.O	Sessão Ordinária - CD	Deliberativa Extraordinária	-26/02/2015-19:00
Publ.: DCD - 27/02/2015 - 167	- ELIZIANE GAMA-PPS -MA		
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO	

Sumário



A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco/PPS-MA. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu falava agora com o Deputado Arnaldo Jordy e o parabenizava pelo trabalho extraordinário que foi feito, que, no meu entendimento, será um divisor de águas dessa política de combate a essa ação criminoso, hedionda, abominável.

Aliás, o meu Estado especificamente, o Maranhão, acaba capitaneando dentro do Brasil esse tráfico interno. Esse projeto de lei, que vem na verdade com 25 artigos, traz uma série de alterações no Código Penal brasileiro, no ECA, na Lei Pelé, na Lei de Transplantes de Órgãos, enfim, e faz na verdade uma adequação ao Protocolo de Palermo. Infelizmente, a legislação brasileira estava defasada. Eu nem diria que esses ajustes vão trazer mais rigor, porque não havia nem pouco rigor. A lei, na verdade, vem trazer um complemento, vem melhorar, vem garantir que tudo de que o Brasil é hoje signatário, nos tratados e convenções internacionais, possa de fato valer. Eu queria fazer um destaque ao Deputado Arnaldo Jordy e a todos os demais Parlamentares que participaram de forma intensa - se não me foge a memória, foram 2 anos de debates e discussões com vários movimentos, inclusive em várias viagens em todo o Brasil - e trouxeram esse resultado final, que, daqui a pouquinho, se Deus quiser, nós estaremos aprovando e trazendo a prevenção, a repressão e a punição.

Mas eu queria fazer um destaque muito interessante quanto à prevenção. O Capítulo II vem trazendo detalhes nessa ação que faz uma proteção muito mais específica e previne que essa ação hedionda possa continuar acontecendo em nosso País. Eu queria então, Sr. Presidente, fazer só um destaque em relação ao ECA, porque ele elimina a condição de aprendiz para adolescentes e crianças na faixa de 14 anos, a qual estaria estabelecida no ECA. Há vários casos de crianças cujas mães, às vezes, na tentativa de colocar o filho para estudar em uma determinada casa, sem saber, acaba esse filho sendo vítima do trabalho escravo. Essa alteração no ECA será fundamental para evitar esse tipo de situação que acontece no Brasil e - só para finalizar, Presidente - criará o Cadastro Nacional de Traficantes de Seres Humanos, alterando o Código de Processo...
(O *microfone* é *desligado*.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - Conclua, Deputada, por gentileza!

A SRA. ELIZIANE GAMA - Eu vou concluir, Presidente. Realmente esse é um projeto importante. Esse Cadastro vai dar muito mais elementos para todos os órgãos que trabalham contra esse tipo de violência, especialmente a que atinge as mulheres, as crianças e os adolescentes no Brasil. Parabéns aos Parlamentares que participaram ativamente desse debate. Fazemos esse apelo, para que os Parlamentares possam votar com exatidão e venhamos a trazer um divisor de águas nessa política



no
Muito

obrigada,

Brasil.
Presidente.

Documento 22/118

024.1.55.O	Sessão Ordinária - CD	Deliberativa	05/03/2015-16:28
Publ.: DCD - 06/03/2015 - 312	ALFREDO NASCIMENTO-PR -AM		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCURSO ENCAMINHADO DISCURSO	

Sumário

Regozijo com a aprovação do projeto de lei que tipifica como crime a venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO À MESA PARA PUBLICAÇÃO

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (PR-AM. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, subo a esta tribuna para ressaltar um projeto de lei que aprovamos nesta Casa semana passada. Trata-se da proposta que torna crime a venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos. O projeto já havia sido aprovado pelo Senado, e agora segue para a sanção da Presidência da República. Este projeto é de suma importância para nosso País, especialmente para nossos jovens, que estão tendo acesso facilitado a esta droga lícita que é a bebida alcoólica. Cidadãos que nos assistem por meio da *TV Câmara* ou nos ouvem pela *Rádio Câmara*, aprovamos o projeto que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e fixa em 2 a 4 anos a pena de prisão para quem "*vender, dar ou servir álcool a pessoas com menos de 18 anos de idade*", além de aplicar multa de R\$ 3 mil a R\$ 10 mil para os estabelecimentos que descumprirem a lei - o local será fechado até que o valor seja pago. Até então, a venda de bebida a menores era considerada contravenção penal, com punições mais brandas. De acordo com o entendimento do juiz, a pena, no caso de contravenção penal, poderia chegar a, no máximo, 1 ano de prisão, mas, como a contravenção penal é considerada de menor potencial ofensivo que os crimes, geralmente eram aplicadas penas alternativas. O art. 243 do Estatuto da Criança e do Adolescente diz que é crime "*vender, fornecer ainda que gratuitamente, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente, sem justa causa, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica*". No entanto, nem sempre o fornecimento de bebidas a menores era enquadrado nesse artigo. Acredito que este projeto irá ajudar, e muito, nesta questão. Esta semana, no entanto, para nossa surpresa, Sr. Presidente, tivemos a notícia estarrecedora da morte de um jovem, já maior de idade, por excesso de



consumo de bebida alcoólica em uma festa de faculdade. Outros três jovens que participavam dessa mesma festa foram para o hospital em estado grave, pelo mesmo motivo. Notícias como a da morte desse jovem nos levam a pensar na possibilidade de colocar em debate o acesso às bebidas alcoólicas em nosso País. Acredito que esse tema tem que ser colocado em pauta. Temos que apresentar projetos e ideias que nos levem a rever a venda de bebidas alcoólicas em nosso País, de maneira geral. Hoje temos a bebida alcoólica liberada em bares, restaurantes e supermercados, para quem quiser comprar. Temos propagandas desse tipo de bebida sendo reproduzidas na TV, em jornais, revistas e rádios. E, o pior, muitas bebidas alcoólicas patrocinam festas e até eventos esportivos, como Copa do Mundo e Olimpíadas. Na contramão disso, temos em pleno vigor a nossa Lei Seca, que combate o consumo de bebidas ao volante. No entanto, a Lei Seca trabalha com uma realidade bem dicotômica, uma vez que bebidas são vendidas em todos os lugares, a qualquer hora, inclusive em beira de estradas e rodovias. Coloco este tema, Sr. Presidente, para a reflexão de todos que nos ouvem e para todos os pares desta Casa. Precisamos aprovar leis mais eficientes de combate a esta droga lícita que é a bebida alcoólica. Precisamos cobrar dos governantes mais rigidez nas fiscalizações. Enfim, precisamos ficar de olho nesta prática que leva milhares de pessoas ao alcoolismo, destrói famílias e causa até a morte. Era isso o que tinha a dizer.

Documento 23/118

034.1.55.O

Sessão Deliberativa Ordinária - 17/03/2015-14:20
CD

Publ.: DCD - 18/03/2015 -
61

MISAEL VARELLA-DEM -MG

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
PEQUENO EXPEDIENTE

PEQUENO
EXPEDIENTE
DISCURSO

Sumário

Defesa de imediata revisão do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Estatuto do Desarmamento. Aumento da participação de adolescentes na criminalidade nacional. Defesa da redução da maioridade penal.

O SR. MISAEL VARELLA (DEM-MG. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Sr. Presidente Carlos Manato, Sras. e Srs. Deputados. Sr. Presidente, peço que este meu discurso seja dado como lido, publicado nos Anais da Casa e divulgado no programa *A Voz do Brasil*



e em todos os meios de comunicação desta Casa. A criminalidade cresce com a impunidade, e os bandidos continuam utilizando os intocáveis menores para cometer os piores crimes, enquanto a Polícia procede como "babá" de bandido, como afirmou o Secretário de Segurança do Rio de Janeiro. Com efeito, os policiais se encontram de mãos atadas pelo chamado "prende e solta", sem poderem fazer nada. Cabe a esta Casa, Sr. Presidente, portanto, mudar o Estatuto da Criança e do Adolescente. Seria não representar os eleitores nós nos mantermos omissos nessa questão.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) - Muito obrigado, nobre Deputado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a criminalidade cresce com a impunidade, e os bandidos continuam utilizando os intocáveis menores para cometer os piores crimes, enquanto a Polícia procede como "babá" de bandido, como afirmou o Secretário de Segurança do Rio de Janeiro.

Com efeito, os policiais se encontram de mãos atadas pelo chamado "prende e solta", sem poder fazer nada. Cabe a esta Casa, portanto, mudar esse Estatuto da Criança e do Adolescente. Seria não representar os eleitores nos mantermos omissos nesta questão, enquanto a população fica à mercê dos bandidos. Segundo a revista *Veja*, pesquisa realizada pelo Movimento *O Rio pela Paz* mostrou que 81% dos cariocas são favoráveis à redução da maioridade penal. Foram ouvidas 407 pessoas entre os dias 5 e 8 de fevereiro, todos moradores do Rio e região metropolitana. *"O que podemos perceber no dia a dia é que o chamado cidadão de bem, aquele que paga seus impostos e quer o retorno, seja na segurança, na educação, seja infraestrutura, quer atitudes concretas dos governantes, projetos que reduzam, de fato, os índices de criminalidade, sem importar se algo é competência federal, estadual ou municipal"*, afirma Rommel Cardozo, Presidente de O Rio pela Paz. A população indefesa e os juristas favoráveis à medida acreditam que essa seja a única solução diante do sério problema que vem crescendo no Brasil: a incidência de menores em crimes graves. Latrocínios, sequestros e estupros contam cada vez mais com a participação de adolescentes, que não se sentem ameaçados pela punição prevista (reclusão e medidas socioeducativas até completarem a maioridade). Em muitos outros países, a maioridade penal conta a partir dos 12 anos de idade (na França, por exemplo, ela ocorre aos 13 anos). Diante do debate em torno do tema, a principal dúvida que apresentavam era se a redução da maioridade penal resolveria - ou ao menos atenuaria - o problema da violência no Brasil. Essa triste e pesada experiência foi feita. A população pede e reclama: essa calamidade, como está, não pode continuar.



Sr. Presidente, cumpre modificar o quanto antes os desastrosos Estatuto da Criança e do Adolescente e o Estatuto do Desarmamento, pois eles deixam os homens de bem à mercê dos bandidos, sem que eles possam fazer uso do direito à legítima defesa. Enquanto isso, os bandidos estão soltos e muito bem armados! Tenho dito.

Documento 24/118

035.1.55.O	Sessão Comissão Geral	18/03/2015-13:45
Publ.: DCD - 19/03/2015 - 52	KEIKO OTA-PSB -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	COMISSÃO GERAL	COMISSÃO GERAL DISCURSO

Sumário

Debate sobre a segurança pública no Brasil.

A SRA. DEPUTADA KEIKO OTA - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares e demais autoridades, o Brasil vive um momento de incerteza, incerteza na economia e na articulação política, provocado pelo Governo Federal, que se mostra até o momento incapaz de entender o recado que veio das ruas. Deixando de lado essas incertezas geradas pelo Governo da Presidente Dilma, quero dizer que não podemos ter incertezas quando o assunto é a violência, a criminalidade e a impunidade que assolam tantas famílias. Serei sempre uma defensora de leis mais duras para os crimes hediondos e contra a vida. Sou mãe e vítima de violência. Para quem não se lembra, perdi meu querido filho, Ives Ota, brutalmente assassinado aos 8 anos de idade. Desde esse terrível acontecimento, passei a lutar diariamente por paz, por justiça e pelo fim da impunidade, porque eu sei exatamente a dor e o sofrimento de perder um ente querido. Defendo e apoio a reforma do Código Penal, de Processo Penal e das Execuções Penais, a redução da maioria penal e a revisão do Estatuto da Criança e do Adolescente. Afinal, temos que ajustar nossas leis ao nosso tempo. Ao mesmo tempo, defendo e apoio também melhores condições salariais e de trabalho para os profissionais que atuam na segurança pública - policiais militares, civis, federais, rodoviários, e os bombeiros militares -, que precisam ter devidamente reconhecida a grandeza de suas tarefas. (*Palmas.*) Precisamos integrar os trabalhos das Forças Armadas, da Polícia Militar, Civil e Federal, da sociedade civil



organizada, além do trabalho do Ministério Público e do Poder Judiciário.

Devemos estar imbuídos de um sentimento de união, para que juntos possamos combater os altos índices de violência no Brasil, que já se equiparam a números de guerra, com mais de 100 mil homicídios por ano, considerando também a violência no trânsito, que não deixa de ser uma forma de violência. O objetivo será atender o anseio da sociedade, que vive com medo. Não dá mais para aguentar! Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lincoln Portela) - Obrigado, Deputada.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELA ORADORA

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Exmo Deputado Lincoln Portela, proponente deste importante debate, em nome de quem cumprimento os demais Parlamentares presentes; Sr. Gilberto Cândido de Lima, Vice-Presidente da Associação Nacional das Entidades de Classe dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Brasil; Sr. Luís Antonio Boudens, Vice-Presidente da Federação Nacional dos Policiais Federais; Sr. Sílvio Benedito Alves, Presidente do Conselho Nacional dos Comandantes Gerais da Polícia Militar; Sr. Rafael Teixeira Martins; Sr. Marcos Leôncio Ribeiro, Presidente da Associação Nacional de Delegados da Polícia Federal; Sr. Pedro Cavalcanti, Presidente da Federação Nacional da Polícia Rodoviária Federal, e todas as pessoas que se encontram aqui, como integrante titular da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, quero elogiar essa iniciativa.

O Brasil vive um momento de incertezas. De incertezas na economia e na articulação política, provocada pelo Governo Federal, que se mostra, até o momento, incapaz de entender o recado que veio das ruas nesse último domingo.

Deixando de lado essas incertezas geradas pelo Governo da Presidente Dilma Rousseff, quero dizer que não podemos ter incertezas quando o assunto é a violência, a criminalidade e a impunidade, que assolam com muita força o nosso País. Serei sempre uma defensora de leis mais duras para os crimes hediondos e contra a vida. Sou mãe e uma vítima de violência. Para quem não sabe, perdi meu querido filho, Ives Ota, brutalmente assassinado aos 8 anos de idade. Desde essa terrível tragédia, ocorrida em 1997, passei a lutar diariamente por paz, justiça e pelo fim da impunidade, por saber exatamente a dor e o sofrimento de perder um ente querido. Defendo e apoio a reforma do nosso Código Penal, de Processo Penal e de Execuções Penais, a redução da maioria penal e a revisão do Estatuto da Criança e do Adolescente. Afinal, temos de ajustar nossas leis aos tempos atuais. Ao mesmo tempo, defendo e apoio também melhores condições



salariais e de trabalho para os profissionais que atuam na segurança pública - policiais militares, civis, federais, rodoviários e os bombeiros militares -, que precisam ter devidamente reconhecida a grandeza de suas tarefas.

Precisamos integrar os trabalhos das Forças Armadas, das Polícias Militar, Civil e Federal e da sociedade civil organizada, além do Ministério Público e do Poder Judiciário. Devemos estar imbuídos de um sentimento de união, para que juntos possamos combater os altos índices de violência no Brasil, que já se equiparam a números de guerra, com mais de 100 mil homicídios por ano.

O objetivo será o de atender o anseio da sociedade, que, com medo, vive tempos de extrema insegurança e incerteza. Não dá mais para convivermos com a violência do jeito que está. Convivo toda semana com famílias vitimas dessa violência crescente em nosso País.

O Congresso precisa ter coragem para aprovar leis mais duras e efetivas que protejam de fato todas as famílias brasileiras. Se quisermos realmente alcançar um ideal de nação mais fraterna, mais justa, mais solidária, mais cidadã, temos de colocar a pauta da segurança dentro das nossas reivindicações diárias, para que tenhamos mais recursos, uma melhor preparação para esses profissionais, além de salários e condições de trabalho adequados a todos os agentes de segurança. De minha parte, quero garantir que vou continuar me empenhando para que a segurança pública seja uma das principais prioridades para nossos governantes, pois esse é um dos principais desejos da sociedade.

Só assim teremos condições de proporcionar aos nossos filhos e netos um Brasil livre da violência e da impunidade, para que as famílias possam viver em paz.

Documento 25/118

048.1.55.O

Sessão Deliberativa Ordinária - 25/03/2015-14:04
CD

Publ.: DCD - 26/03/2015 -
59

DELEGADO EDSON MOREIRA-PTN -MG

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
PEQUENO EXPEDIENTE

PEQUENO
EXPEDIENTE
DISCURSO



Sumário

Expectativa de apreciação na Ordem do Dia de proposições relativas à melhoria da área de segurança pública.

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA (Bloco/PTN-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu espero que a partir de hoje esta Casa possa votar os projetos de segurança pública. Há um grande problema na Comissão de Constituição e Justiça, porque não se consegue votar a redução da maioria penal, há uma procrastinação total dos Deputados do PT. Eu não estou entendendo por que essa procrastinação! Deveria ser feito o correto: dar a admissibilidade à PEC e deixar as outras Comissões falarem, para que o Plenário decidisse. A grande verdade é que 90% da população brasileira pedem a redução da maioria penal. As ruas estão uma verdadeira carnificina! São latrocínios, roubos, etc. Portanto, Sr. Presidente, vamos atuar urgentemente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) - Muito obrigado, nobre Deputado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, a partir de hoje, nesta Casa, é possível que sejam votados projetos cujo tema é a segurança pública. É por esse motivo que estou aqui, para pedir que haja entendimento entre os Líderes partidários e colaboração dos nobres pares. A segurança pública precisa de mudanças no discurso e na prática. Os números das estatísticas escondem o destrutivo fenômeno da violência em nosso País, da qual o povo trabalhador, produtivo e pagador de impostos, sobretudo pobres, jovens, mulheres, crianças e negros, são as principais vítimas. São 50 mil homicídios por ano, mais de 5 mil roubos por dia. É aí que entra a minha insistência no assunto: as nossas leis precisam ser mudadas para assegurar o direito das pessoas de viverem com tranquilidade e em segurança. O aumento da criminalidade em todo o País exige, no curtíssimo prazo, a adoção de uma nova política nacional de segurança fundada na participação da sociedade civil organizada e com a atuação conjunta e permanente troca de conhecimento entre as Polícias Militar, Civil e Federal. As ações preventivas devem ser priorizadas e as de repressão à violência criminal modificadas com a modernização da legislação penal, processual penal e de execução penal. Entre as propostas que precisam ser votadas em plenário está o PL 789/07, que tipifica o crime de utilizar ou induzir crianças a cometerem crimes. A prática infelizmente se tornou rotineira, tendo em vista que adolescentes são aliciados por criminosos de maior idade, sabedores da fragilidade das leis que condenam os menores. Daí também a



minha preocupação e dos membros da Frente Parlamentar da Segurança Pública, chamada por alguns aqui de "Bancada da Bala", em não reduzir a maioria penal, mas colocar um fim a ela. Se cometer crime e for menor, será avaliado por uma banca de especialistas e julgado de acordo com a consciência do fato, independentemente da idade. Outros dois importantes projetos que necessitam ser votados são: o PL 7.224/06, que proíbe o livramento condicional nos casos de reincidência em crime doloso ou intencional; e o PL 2.505/00, que determina o repasse de armas apreendidas pela Polícia Federal, fruto de contrabando, às Secretarias de Segurança Pública ou à própria Polícia Federal, para utilização no combate ao crime. O momento atual exige atenção redobrada no que diz respeito à segurança pública. É preciso propor leis condizentes com o quadro de insegurança em que vivemos, além, é claro, de valorizar os policiais. O policial simboliza o Estado 24 horas por dia, 7 dias por semana. Costumo dizer que a farda e o distintivo são, na verdade, a segunda pele destes profissionais. Portanto, vamos respeitá-los!

Documento 26/118

049.1.55.O	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 25/03/2015-19:56		
Publ.: DCD - 26/03/2015 - 249	DARCÍSIO PERONDI-PMDB -RS			
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO BANCADA DISCURSO	DE	

Sumário

O SR. DARCÍSIO PERONDI (Bloco/PMDB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, precisamos respeitar, sim, os direitos do adolescente e da criança. Eu fiquei assustado quando vi um Deputado, há pouco, o meu querido Deputado Fraga, dizer que é uma vergonha nacional o ECA e querer atropelar, sem discussão, a redução da maioria penal. Respeite as crianças! Respeite o adolescente! Dois por cento de quem está na prisão é jovem - 1% é por roubo e 1% é por crime -, e 98% são todos adultos e barbados. Nós temos que ter cadeia e não botar as crianças e os adolescentes com esses adultos, para ficarem professores em crime. Então, mais devagar, Deputado Fraga!



Eu acompanhamento e aprovo.

Documento 27/118

059.1.55.O Sessão Não Deliberativa de Debates - 01/04/2015-
CD 18:09
Publ.: DCD - 02/04/2015 - JOSÉ FOGAÇA-PMDB -RS
49
CÂMARA DOS COMUNICAÇÕES PELA ORDEM
DEPUTADOS PARLAMENTARES DISCURSO

Sumário

Contribuição do Ministro da Educação, Renato Janine Ribeiro, para a elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente. Desafios do Ministro diante a crise de financiamento do ensino superior.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PMDB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, volto à tribuna para continuar falando sobre juventude e educação. Quando assumiu o atual Ministro Renato Janine Ribeiro, veio à minha mente o fato de que ele foi um dos grandes inspiradores do Estatuto da Criança e do Adolescente. Sim, foi o atual Ministro, como professor, pensador, intelectual, quem, lá em 1990, deu-nos a base teórica, a base intelectual para a construção desse edifício da doutrina da segurança integral que hoje funciona no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Naquele momento, vigorava o Código do Menor. No Código do Menor, só havia dois tipos de jovem: o menor abandonado e o menor delinquente, e o tratamento que recebiam era o mesmo que se dá hoje para o preso adulto. Ou seja, o tratamento que era dado não levava em conta essa doutrina de proteção nem a excepcionalidade da condição de jovem.

Renato Janine Ribeiro está na base de uma grande mudança, de uma grande transformação que se fez neste País. Eu acho que ele agora tem pela frente uma questão extremamente complicada, que é restabelecer a razoabilidade para o FIES, para o financiamento do ensino superior.

O que tem acontecido é que muitos estudantes que antes contavam com o FIES entraram na universidade pressupondo que teriam o financiamento, e eles acabaram se frustrando, sem encontrar resposta para sua demanda, para sua necessidade. Hoje, passados 20 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, quando Renato Janine Ribeiro atinge a condição de Ministro, talvez a mais elevada função que exerceu em sua carreira, este é o desafio, esta é a questão que para ele se coloca: resolver o problema de uma instituição que é fundamental num País em que muitos jovens vêm de



famílias pobres, de famílias de periferia social, e não têm recursos para estudar. Esses jovens precisam ter acesso ao financiamento. Hoje a restrição é muito dura hoje; ontem havia flexibilidade demais. Realmente, Sr. Presidente, o FIES estava a necessitar de uma regulamentação. Mas nem tanto, nem tão pouco. É preciso que haja uma razoabilidade na aplicação da regra. Um jovem que tenha sido aprovado numa instituição de ensino superior de avaliação máxima, ou seja, numa instituição que ocupe as posições mais altas em qualidade do ensino, ele não pode usar o FIES, porque o programa está vedado a esse tipo de estudante e a esse tipo de instituição. Este é o momento de chamar a atenção do Ministro que assume. Salve o FIES, Ministro, assim como V.Exa. foi capaz de produzir uma doutrina da qual o Brasil tem que se orgulhar, porque significa segurança integral para o jovem e para o adolescente! Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chico d'Angelo) - Obrigado, Deputado.

Documento 28/118

061.1.55.O	Sessão Ordinária - CD	Deliberativa	07/04/2015-17:24
Publ.: DCD - 08/04/2015 - 169	IRACEMA PORTELLA-PP -PI		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCURSO ENCAMINHADO DISCURSO	

Sumário

Transcurso do Dia Mundial da Infância. Avanços da legislação brasileira destinada à proteção das crianças. Relevância da aprovação do Projeto de Lei nº 6.998, de 2013, sobre os princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas voltadas para a primeira infância.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO À MESA PARA PUBLICAÇÃO

A SRA. IRACEMA PORTELLA (Bloco/PP-PI. Pronunciamento encaminhado pela oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no último 21 de março comemoramos o Dia Mundial da Infância. A data foi instituída por iniciativa da UNICEF com o objetivo de chamar atenção para a importância dos primeiros anos de vida e alertar para a necessidade de ações e programas que visem à sobrevivência, ao desenvolvimento e à proteção de crianças e adolescentes em todo o mundo. Os cuidados requeridos na infância se sustentam sobre o tripé formado por família, sociedade e Estado. As famílias, em suas diversas estruturas, são a



instituição primordial de cuidado, de afeto e educação dos filhos. A sociedade atua na garantia dos direitos da criança por meio de organizações representativas, conselhos, participação na formulação de políticas e várias outras formas. O Estado faz sua parte com a elaboração de leis, políticas públicas e programas governamentais. No Brasil, já tivemos expressivos avanços nesse campo. A nossa Constituição prevê que os direitos da criança, do adolescente e do jovem devem ser assegurados com absoluta prioridade. O Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990, instituiu a doutrina da proteção integral e é considerado um marco na proteção da infância. Recentemente, com a Lei Menino Bernardo, o Estado estabeleceu o direito de crianças e adolescentes serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou tratamento cruel ou degradante. Temos ainda diversas leis setoriais garantindo o direito à saúde, à educação, à assistência social, considerando sempre as especificidades da criança. Os avanços também são comprovados pelos números. Em 1990, o trabalho infantil atingia mais de 8 milhões de crianças. Em 2013, esse número já havia caído mais de 60%. Em 1990, a taxa de mortalidade infantil era de 53,7 mortes por mil nascidos vivos. Em 2013, esse índice já havia caído para 15. São perspectivas animadoras, mas não podemos nos esquecer de que países como o Uruguai e os Estados Unidos têm uma taxa de nove mortes por mil nascidos vivos. Na França e na Alemanha, esse número cai para quatro. Em relação ao trabalho infantil, embora a melhora tenha sido grande, há ainda 3 milhões de crianças trabalhando no Brasil, e elas precisam da atenção e do auxílio do Estado. Em nosso País, o principal fator de risco para as crianças é a pobreza. Alimentação deficiente, condições precárias de moradia, falta de creches são problemas que afetam diretamente a qualidade de vida na infância. A Ação Brasil Carinhoso, que hoje beneficia famílias com crianças de até 15 anos de idade, tem hoje um importante papel em reduzir a miséria nessa faixa etária. Além disso, o plano tem por objetivo ampliar o acesso à creche, à pré-escola e à saúde. Nesta Casa, as necessidades e direitos das crianças de até 6 anos são o foco da Frente Parlamentar Mista de Primeira Infância, a qual me orgulho de integrar. É nos primeiros anos de vida que se forma a maioria das sinapses, conexões entre os neurônios que serão importantes para toda a vida. Por isso é importante que nessa fase as crianças tenham meios de se desenvolverem física, mental e emocionalmente de forma plena e saudável. No ano de 2014, como membro titular da Comissão Especial para a Primeira Infância, tive a oportunidade de participar da discussão e aprovação do Projeto de Lei nº 6.998, de 2013. O projeto estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas voltadas para a primeira infância, sempre com atenção à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e na formação humana. A lei virá para garantir que a atenção à primeira infância, mais que um programa de Governo, seja uma política de Estado a beneficiar a presente e as futuras gerações. Priorizando a infância, estamos atentos à criança como um sujeito de direitos, e atentos também ao adulto inteligente, criativo e equilibrado que os cuidados na infância podem fazer surgir. Daí a importância do Dia Mundial da Infância para que possamos refletir sobre o que podemos fazer pelas crianças brasileiras, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade.



Era o que tinha a dizer.
Muito obrigada.

Documento 29/118

076.1.55.O	Sessão Comissão Geral	22/04/2015-10:30
Publ.: DCD 23/04/2015 - 18	MENDONÇA FILHO (PRESIDENTE)-DEM -PE	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS COMISSÃO GERAL	FALA DO PRESIDENTE OU NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA FALA DO PRESIDENTE

Sumário

Transformação da sessão plenária em Comissão Geral para debate do Projeto de Lei nº 7.197, de 2002, sobre acréscimo de parágrafos aos artigos 104 e 105 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para a aplicação de medidas socioeducativas aos infratores que atingirem a maioria penal. Composição da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Mendonça Filho) - Passa-se à

IV - COMISSÃO GERAL

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendonça Filho) - Sras. Deputadas e Srs. Deputados, neste momento, transformo a sessão plenária em Comissão Geral, com a finalidade de debater o Projeto de Lei nº 7.197, de 2002, que acrescenta parágrafos aos arts. 104 e 105 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para permitir a aplicação de medidas socioeducativas aos infratores que atingirem a maioria penal.

Sobre a mesa, acha-se à disposição das Sras. e dos Srs. Parlamentares folha de inscrição destinada a quem queira fazer uso da palavra. O tempo reservado a cada um dos expositores estará limitado a 5 minutos.

Neste instante, ao iniciar a sessão, convido para fazer parte da Mesa o Exmo. Sr. Ministro do Superior Tribunal de Justiça - STJ, Dr. Sérgio Luiz Kukina.

Convido também para compor a Mesa o Exmo. Sr. Desembargador do Tribunal de Justiça de Roraima e Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Roraima, Dr. Mauro Campello.



Convido ainda o Exmo. Sr. Ministro da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Pepe Vargas, para que represente nesta sessão o Poder Executivo.

Documento 30/118

076.1.55.O	Sessão Comissão Geral	22/04/2015-10:33
Publ.: DCD - 23/04/2015 - 18	RUBENS BUENO-PPS -PR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	COMISSÃO GERAL	COMISSÃO GERAL DISCURSO

Sumário

Debate do Projeto de Lei nº 7.197, de 2002, sobre acréscimo de parágrafos aos artigos 104 e 105 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para a aplicação de medidas socioeducativas aos infratores que atingirem a maioria penal.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Sr. Presidente, Deputado Mendonça Filho; convidados Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Sérgio Luiz Kukina e Desembargador do Tribunal de Justiça de Roraima e ex-Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, Mauro Campello; Sr. Ministro Pepe Vargas; Sras. e Srs. Deputados; senhoras e senhores, solicitamos a transformação desta sessão ordinária em Comissão Geral para discutir o Projeto de Lei nº 7.197, de 2002, que propõe alterar o Estatuto da Criança e do Adolescente, para permitir a aplicação de medidas socioeducativas aos infratores que atingirem a maioria penal, dentre outras providências. Embora tenha sido criada Comissão Especial para discutir com maior profundidade o tema, havemos de ressaltar que o parecer ainda não foi apreciado por aquele colegiado. Em 20 de maio do ano passado, o Relator da Comissão Especial, Deputado Carlos Sampaio, apresentou seu parecer pela aprovação, com Substitutivo, que, porém, até então não foi aprovado pela Comissão. Durante esse período vários outros projetos foram pensados, até que, no mês passado, o atual Presidente da Câmara indagou dos Srs. Líderes se poderia constar da pauta o requerimento de urgência para esta matéria. Por se tratar de tema de alta relevância, optamos por aprofundar a discussão deste amplo debate, antes de aprovar a matéria de maneira célere e, quiçá, descuidada.

Tendo em vista que, por ocasião do início da Legislatura, ocorreu a renovação de aproximadamente 46% dos Parlamentares, consideramos esta Comissão Geral de extrema importância para que a matéria possa ser retomada e rediscutida e para que esse contingente possa tomar conhecimento de forma mais aprofundada dos seus objetivos principais e também dos seus aspectos polêmicos, ajudando-nos a construir um texto justo, sensato, e, sobretudo, eficiente.



Preliminarmente, cumpre destacar que somos contrários à redução da maioria penal. É certo que a violência assusta a todos os brasileiros, independentemente de condição social, econômica ou faixa etária. No entanto, encarcerar o menor no sistema prisional brasileiro seria apenas mascarar e, provavelmente, até agravar a já precária situação da segurança pública em nosso País. Como principais motivos para não reduzir a idade penal, destacamos:

- A lei específica para o menor infrator já existe e prevê medidas socioeducativas - resta ser cumprida. O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê seis medidas educativas: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade e internação. Recomenda que a medida seja aplicada de acordo com a capacidade de cumpri-la, as circunstâncias do fato e a gravidade da infração. Portanto, não adianta só endurecer as leis se o próprio Estado não cumpre as que já existem;
- Não há nenhuma comprovação de que a redução da maioria penal reduza também os índices de criminalidade infantil. Ao contrário, o ingresso antecipado no sistema penal brasileiro expõe os adolescentes a mecanismos de comportamento reprodutores da violência, com aumento das chances de reincidência e de ligação com o crime organizado, que já se impõe dentro dos presídios;
- Cerca de 70% dos países têm a idade dos 18 anos como idade penal mínima. Países como Espanha e Alemanha, que reduziram a maioria penal diante da não diminuição da violência, recuaram em suas decisões;
- A maturação cerebral não se completa até perto dos vinte anos. Os avanços da neuroimagem comprovaram que o amadurecimento do cérebro segue uma ordem em que uma das últimas regiões a ficar "pronta" é justamente o córtex pré-frontal, a área responsável pelo autocontrole refinado. Não é por acaso que os adolescentes são impulsivos e imediatistas;
- O sistema penitenciário brasileiro não tem cumprido sua função social de controle, reinserção e reeducação dos agentes da violência. Ao contrário, tem demonstrado ser uma "escola do crime". Portanto, nenhum tipo de experiência na cadeia pode contribuir com o processo de reeducação e reintegração dos jovens na sociedade;
- Por fim, a discussão acerca da diminuição da idade para a imputabilidade penal desvia o foco das verdadeiras causas do problema. Segundo pesquisas realizadas pela Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, a violência no Brasil está profundamente ligada à desigualdade social, à exclusão social, à impunidade, a falhas na educação familiar e/ou escolar, principalmente no que diz respeito à chamada "educação em valores ou comportamento ético", e, finalmente, a certos processos culturais exacerbados em nossa sociedade, como o individualismo, o consumismo e a cultura do prazer. De acordo com pesquisa realizada pela Fundação Casa em São Paulo (ela é de 2006, mas os dados valem a pena checar) são as seguintes as condições dos internos, em linhas gerais:
- O perfil do adolescente infrator é de baixa renda; ele tem muitos



irmãos e os pais dificilmente conseguem sustentar e dar a educação ideal;

- Acontece também de o jovem ser abandonado pelos pais, quando um deles ou ambos já faleceram, ou quando a criança nem chega a conhecer o pai, entre outras complicações familiares. Dessa forma, temos que a única saída possível para a redução das infrações juvenis seria a atuação eficaz em várias frentes, dentre elas a educacional, econômica e também a de reinserção social, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente. Considerando, portanto, a legislação especial para os menores infratores, é que devemos nos debruçar sobre a mesma, para promover alterações que possam promover, de forma mais eficaz, a retirada desses menores do mundo do crime. Destacamos aqui os principais pontos do PL 7.197, de 2002. Ações Destinadas a Apoiar a Ressocialização: Remição do Tempo de Internação pelo Estudo Técnico:

- Uma inovação do Substitutivo seria incentivar as ações de ressocialização, tornando possível a remissão do tempo de internação pelo estudo ou pela participação nas atividades de formação técnico-profissional. Com essa alteração, motivar-se-ia o interno a participar das atividades de estudo ou das atividades de formação técnico-profissional durante a semana;

- Ampliação do tempo e dos critérios para a aplicação da medida socioeducativa de internação. Aumento do período máximo de internação para cumprimento de medidas sócioeducativas: para até os 26 anos de idade, em estabelecimento diferenciado, nomeado centro de internação;

- O período máximo de internação não excederá a 3 anos, exceto no caso de prática de ato infracional que a lei penal comum classifique como crime hediondo, quando poderá ser de até 8 anos;

- Prevê a aplicação da medida de internação quando se tratar de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência à pessoa, definido como crime hediondo, nos termos dos incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, ou praticado em ações de quadrilha, bando ou do crime organizado. Nesses dois últimos casos, a aplicação da medida de internação será obrigatória;

- Completando 18 anos, o jovem será internado em estabelecimento educacional com maior contenção, em regime especial de atendimento, nos chamados centros de internação;

- Estabelece que a política de atendimento ao adolescente infrator, privado de liberdade, far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações governamentais, cabendo à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios zelar pela integridade física e mental dos internos e adotar as medidas adequadas de contenção e segurança. Possibilidade de internação preventiva em caso de periculosidade maior do infrator:

- Antes da sentença, poderá ser determinada a internação preventiva, pelo prazo máximo de 45 dias, a critério de autoridade judiciária, levando-se em conta a periculosidade do adolescente infrator;



- Para a manutenção da internação preventiva deverá ser demonstrada a necessidade de a medida ser fundamentada em laudo psiquiátrico a ser emitido no prazo de 15 dias, baseando-se em indícios suficientes de autoria e materialidade;
- Será permitida a realização de atividades externas, a critério da equipe técnica da entidade, salvo expressa determinação judicial em contrário, sendo que essa determinação judicial mencionada poderá ser revista a qualquer tempo pela autoridade judiciária;
- Criação da medida de segurança como medida socioeducativa, com possibilidade de internação em estabelecimento psiquiátrico (medida de segurança para menores infratores);
- Prevê também o tratamento psiquiátrico ao adolescente que, ao cometer ato infracional, demonstre, mediante perícia psiquiátrica realizada por junta médica especificamente designada para esse fim, ser portador de doença mental grave, o qual poderá ser submetido às medidas de segurança de internação em hospital de custódia e tratamento psiquiátrico ou, à falta, em outro estabelecimento adequado com sujeição a tratamento ambulatorial;
- A desinternação será sempre condicional, devendo ser restabelecida a situação anterior se, mediante perícia médica, for constatado o retorno de transtorno mental grave e perigoso. Medidas para os Estados que não constroem os centros de internação:
 - Os Estados obrigatoriamente deverão, no prazo de até 4 anos, contados da primeira posse do Chefe do Executivo estadual, ocorrida após a publicação desta lei, adequar os centros de internação às diretrizes e normas do Estatuto da Criança e do Adolescente. Não atendidas as determinações acima descritas, ficará caracterizada improbidade administrativa por parte do responsável pelo ato omissivo, cujos fatos serão apurados nos moldes previstos na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Essas são, basicamente, as principais alterações. Como muitas são controversas, é importantíssimo que façamos a discussão adequada de um tema tão importante. Apesar de não estarmos tratando especificamente de proposta de emenda à Constituição para reduzir a maioria penal, o substitutivo apresentado pelo Deputado Carlos Sampaio acabará por aplicar o Estatuto da Criança e do Adolescente, nos casos expressos em lei, às pessoas entre 18 e 26 anos de idade. Hoje as medidas só são cabíveis até os 21 anos. Haverá, dessa forma, uma extensão do prazo de aplicação das medidas nos casos considerados mais graves. Estes, sim, devem ser debatidos exaustivamente, pois devemos refletir se estamos criando uma medida mais duradoura para jovens que matam e estupram, da mesma forma que a aplicaremos a jovens que transportam drogas e que são francamente utilizados pelo tráfico organizado.
- As entidades da psicologia, assim como as entidades de defesa dos direitos humanos também estão em campanha contra a redução da maioria penal e também contra o aumento do tempo de cumprimento da medida socioeducativa. Para tanto, elencaram



algumas razões para que não se proceda com a redução:
- A adolescência é uma das fases do desenvolvimento dos indivíduos e, por ser um período de grandes transformações, deve ser pensada pela perspectiva educativa. O desafio da sociedade é educar seus jovens,

permitindo um desenvolvimento adequado tanto do ponto de vista emocional e social quanto físico;

- É urgente garantir o tempo social de infância e juventude, com escola de qualidade, visando condições aos jovens para o exercício e vivência de cidadania, que permitirão a construção dos papéis sociais para a constituição da própria sociedade;

- A adolescência é momento de passagem da infância para a vida adulta. A inserção do jovem no mundo adulto prevê, em nossa sociedade, ações que assegurem esse ingresso, de modo a oferecer-lhe as condições sociais e legais, bem como as capacidades educacionais e emocionais necessárias. É preciso garantir essas condições para todos os adolescentes.

- O critério de fixação da maioridade penal é social, cultural e político, sendo expressão da forma como uma sociedade lida com os conflitos e questões que caracterizam a juventude; implica a eleição de uma lógica que pode ser repressiva ou educativa. Os psicólogos sabem que a repressão não é uma forma adequada de conduta para a constituição de sujeitos sadios. Reduzir a idade penal reduz a igualdade social e não a violência - ameaça não previne, e punição não corrige;

- Reduzir a maioridade penal é tratar o efeito, não a causa; é encarcerar mais cedo a população pobre jovem, apostando que ela não tem outro destino ou possibilidade;

- Reduzir a maioridade penal isenta o Estado do compromisso com a construção de políticas educativas e de atenção para com a juventude. Nossa posição é de reforço a políticas públicas que tenham uma adolescência sadia como meta.

Para finalizar, Sr. Presidente, apenas para registro, não existe país no mundo que tenha dado certo sem educação de qualidade e ensino em tempo integral. Em todos os países do mundo que não buscaram, como sociedade, um pacto nacional para dar educação de qualidade e, ao lado disso, ensino em tempo integral, evidentemente as diferenças se tornaram muito grandes. Os dados estão aí. Não é possível que nós, neste momento, deixemos de discutir temas da maior importância, do ponto de vista técnico e profissional voltado para o jovem, para que o futuro seja efetivamente mais promissor para todos aqueles que esperam do Estado e do Governo educação de qualidade e ensino em tempo integral.

Somos pela educação, e não pela prisão! *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendonça Filho) - Agradecemos a participação do Deputado Rubens Bueno, autor do requerimento para a realização desta Comissão Geral.



076.1.55.O	Sessão Comissão Geral	22/04/2015-10:51
Publ.: DCD 23/04/2015 - 21	PEPE VARGAS (MINISTRO DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA)--	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	COMISSÃO GERAL	COMISSÃO DISCURSO GERAL

Sumário

Debate do Projeto de Lei nº 7.197, de 2002, sobre acréscimo de parágrafos aos artigos 104 e 105 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para a aplicação de medidas socioeducativas aos infratores que atingirem a maioridade penal.

O SR. MINISTRO PEPE VARGAS - Saúdo o Exmo. Sr. Deputado Mendonça Filho, que preside esta sessão, o Exmo. Sr. Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Sérgio Luiz Kukina, e o Exmo. Sr. Desembargador do Tribunal de Justiça de Roraima, Mauro Campello. Saúdo também o Deputado Rubens Bueno, proponente desta Comissão Geral, e, ao fazê-lo, saúdo todos os demais Deputados e Deputadas aqui presentes. Quero dizer que me acompanham nesta sessão a Secretária Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, Angelica Goulart, e nossa Assessora Parlamentar, Marinete Merss. Estamos aqui para contribuir com este debate. Farei algumas considerações de ordem mais geral antes de adentrar os temas específicos do Projeto de Lei nº 7.197, de 2002, objeto de debate nesta sessão. Em primeiro lugar, eu subscrevo integralmente aquilo que o Deputado Rubens Bueno, com muita propriedade, disse a respeito de sua objeção à redução da maioridade penal. Eu talvez não faça, prezado Deputado Rubens Bueno, com tanta maestria, como V.Exa. fez neste plenário, a argumentação de por que não é adequada a redução da maioridade penal. Parabéns pela posição! Eu subscrevo as suas posições e as considero extremamente importantes. Também acho importante manter, da forma como está, nossa legislação sobre esse tema. Evidentemente, toda a sociedade brasileira faz um grande debate em torno do tema da violência e da impunidade. É um debate legítimo. Todos temos preocupações no sentido de que não ocorra impunidade e, principalmente, esperamos conseguir reduzir essa violência absurda, eu diria, que existe na sociedade brasileira. Portanto, é legítimo todo e qualquer debate no sentido de tentar encontrar soluções para a violência.

Acredito que todos que vêm para este debate o fazem com as melhores das intenções, mas nem sempre as soluções propostas acabam contribuindo para a redução da violência, da criminalidade ou dos atos infracionais praticados por adolescentes. Nós precisamos



fazer este debate com muita tranquilidade. Passo a dar alguns dados mais recentes do nosso Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE. Muitas pessoas acreditam que o adolescente, ao cometer algum ato infracional, fica impune, que ele não cumpre nenhuma medida socioeducativa. Não é verdade, e nós precisamos esclarecer isso para a sociedade brasileira. Hoje, no Brasil - vou arredondar os números -, 111 mil adolescentes cumprem medidas socioeducativas. Destes, 88 mil cumprem medidas socioeducativas na forma de prestação de serviços à comunidade ou em liberdade assistida, e 23 mil cumprem medidas socioeducativas com privação de liberdade, isto é, encontram-se internados em instituição que os priva de liberdade. Nós temos no Brasil aproximadamente 26 milhões de adolescentes, pessoas entre 12 e 18 anos. Isso significa que 13% da população brasileira são adolescentes. Ao dizer que 23 mil adolescentes estão privados de liberdade, nós estamos tratando de 0,08% do universo de adolescentes brasileiros. Portanto, um número muito pequeno de adolescentes estão cumprindo medidas socioeducativas com privação de liberdade. Se verificarmos os atos infracionais que esses adolescentes cometeram, veremos que 63% dos que estão privados da liberdade praticaram roubo ou se associaram ao tráfico de drogas: 40% cometeram atos infracionais relacionados a roubo e 23% envolveram-se com o tráfico de drogas. Se verificarmos os atos infracionais contra a vida - estamos considerando homicídio, tentativa de homicídio, latrocínio e estupro -, veremos que o número cai ainda mais: 3.800 adolescentes, ou 0,01% do total de adolescentes do Brasil inteiro. É óbvio que os atos infracionais que atentam contra a vida sofrem, em geral, grande exposição na mídia e geram forte comoção na população, mas é importante registrar que uma ínfima minoria de adolescentes pratica atos infracionais que atentam contra a vida. Por isso, ao tentar encontrar uma solução para a violência, nós não podemos, em hipótese nenhuma, fazer com que adolescentes que praticam atos infracionais de menor poder ofensivo, menos lesivos à sociedade, sejam colocados sob o risco de irem para a internação, para a privação da liberdade. Não podemos fazer isso por querermos encontrar solução para esses casos minoritários. Esses dados são importantes para nós refletirmos no momento em que fazemos este debate. É também importante referirmos que, muitas vezes, adolescentes ficam mais tempo dentro do sistema penal, privados da liberdade, do que adultos que praticaram crimes análogos. Isso acontece em função da pena, do regime aberto ou fechado, e da própria possibilidade de progressão do regime. Repito: muitas vezes um adulto que pratica um ato infracional análogo ao praticado por um adolescente fica menos tempo privado de liberdade do que o adolescente, embora a opinião pública ache que é o contrário. Nós precisamos esclarecer a opinião pública sobre esses fatos, quando pensamos em encontrar soluções.



Não há, de fato, nenhum dado que comprove que o rebaixamento da idade penal tenha resolvido problemas de violência ou que o agravamento das penas tenha resolvido ou sequer reduzido a ocorrência de atos infracionais. Não há nenhuma comprovação disso, pelo contrário.

Peguemos como exemplo os Estados Unidos, onde o adolescente pode ser condenado à prisão perpétua. Em 1996, os Estados Unidos introduziram a possibilidade de prisão perpétua para adolescentes, e, naquele primeiro ano, 400 adolescentes foram condenados à prisão perpétua. Hoje, alguns anos depois, em vez de esses casos terem diminuído, eles aumentaram: já passa de 2.500 o número de adolescentes condenados à prisão perpétua nos Estados Unidos. Mesmo aqui, se formos analisar, veremos que, nos últimos anos, o Congresso Nacional votou várias alterações na legislação penal no sentido de agravar as penas. Em geral, quando acontece algum crime que causa comoção na sociedade, o Congresso se debruça sobre o fato e faz um projeto de lei que altere a legislação no sentido de agravar a pena. Seria muito interessante se o Congresso conseguisse instalar uma Comissão Especial que acompanhasse isso. Algo como: *"Na época tal, nós alteramos a legislação, agravamos a punição. Como está a estatística desse mesmo crime hoje em dia?"*. Eu ousou dizer que, apesar de agravarmos as penas e castigos, praticamente todos esses crimes sofreram aumento em suas estatísticas. Também isso é algo que merece a nossa reflexão e o nosso debate.

Importante ainda, ao debater esses temas, é levarmos em consideração que a legislação brasileira está em consonância com os marcos internacionais mais avançados, inclusive com o do sistema das Nações Unidas.

Vale referir que tanto a Lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo quanto o Estatuto da Criança e do Adolescente levam em consideração a Convenção sobre os Direitos da Criança, da ONU, internalizada no País por decreto, ainda em 1990 - o Estatuto também é de 1990 -, e as Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça de Menores, de 1985. Enfim, nossa legislação leva em consideração esse sistema internacional das Nações Unidas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendonça Filho) - Concedo mais 5 minutos ao Ministro.

O SR. MINISTRO PEPE VARGAS - Igualmente importante é refletirmos sobre que as abordagens que têm tido sucesso na redução da violência e da criminalidade são abordagens sistêmicas e integrais, não abordagens que envolvem meramente ações repressivas ou que só estabelecem uma legislação penal mais dura. Existem experiências de sucesso no Brasil e experiências de sucesso em vários países que conseguiram reduzir a violência, a criminalidade, e estabelecer um processo de pacificação por meio de uma abordagem sistêmica integral, levando em consideração, sim, a segurança pública, levando em consideração, sim, a repressão ao crime, levando em consideração todas essas questões, mas também abordando as



questões sociais, as questões econômicas, as questões que efetivamente podem melhorar as condições de vida de populações socialmente vulneráveis a essa temática. É essencial debatermos o problema da violência, inclusive o que envolve os adolescentes. Aqui estamos tratando de atos infracionais cometidos por adolescentes. Os dados de 2012 mostram que, a cada dia, 28 adolescentes são assassinados no Brasil. É um dado alarmante. A cada dia, 28 adolescentes são assassinados no Brasil. É um genocídio! Se verificarmos a raça e a condição econômica desses adolescentes, veremos que predominam os adolescentes negros e pobres. Essa é outra chaga que não podemos deixar de debater quando discutimos questões como a de hoje. Feitas essas considerações de ordem geral, eu queria rapidamente fazer referência a alguns itens do Substitutivo que o ilustre Deputado Carlos Sampaio apresentou ao Projeto de Lei nº 7.197. Em primeiro lugar, há várias propostas que tratam do aumento do tempo de internação. Nós acreditamos que isso tem que ser examinado com muito cuidado, porque a internação tem que sempre ser considerada uma medida de caráter excepcional da qual se lança mão quando não há outra medida socioeducativa que possa ser apresentada. É preciso trabalhar também o princípio da brevidade, para que seja rapidamente aplicada, para que não se passe a visão de impunidade. E, principalmente, nós precisamos levar em consideração a condição peculiar do indivíduo que é um adolescente: é preciso haver uma visão integral da promoção do seu bem-estar social. Portanto, nós vemos com muita preocupação propostas que simplesmente trabalham o aumento do tempo de internação como se isso fosse solução para todos os problemas. O segundo ponto que nos preocupa é todo um conjunto de questões que tratam das avaliações psiquiátricas. Nós entendemos muito mais adequada a abordagem multiprofissional. Eu inclusive invoco aqui o meu colega de profissão Deputado Darcísio Perondi, que é médico como eu. Acho o trabalho dos psiquiatras fundamental, mas uma abordagem exclusivamente psiquiátrica não é adequada. É preciso uma abordagem multiprofissional na avaliação desses adolescentes, uma abordagem integral da saúde dos adolescentes e dos cuidados no contexto do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Devemos, inclusive, evitar a estereotipação: ninguém mais defende a visão retrógrada dos biótipos, dentro da perspectiva lombrosiana, mas temos que tomar cuidado com a estereotipação que vem de outras abordagens.

O terceiro ponto que nos traz certa preocupação diz respeito à introdução de uma nova medida de segurança no art. 112 do Estatuto. Nós achamos que as atuais medidas previstas no art. 112 são mais do que suficientes para que não se justifiquem arbitrariedades, como a aplicação de medidas por tempo indeterminado. Outra questão que nos parece essencial, Sr. Presidente, é a remissão da medida pelo estudo ou participação/informação técnico-profissional, introduzida no relatório. Vale dizer que nós temos a previsão de formação técnico-profissional durante a internação. Só no ano de 2014,



foram 10.834 atendimentos técnico-profissionais no âmbito do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Portanto, essa é de fato uma questão importante.

Outro aspecto que nos preocupa é o relativo às situações em que se aplicam as medidas socioeducativas ou, mais especificamente, às situações em que não se aplicariam. Há hoje vários casos de pequenos furtos, de agressão e de dano ao patrimônio com privação de liberdade. Entendemos importante fazermos uma lista negativa, para que os casos que resultem em privação de liberdade sejam, de fato, casos onde haja uma ameaça maior. Também nos parece complexo trabalharmos a tipologia de crimes hediondos da forma como está trabalhada. Parece-nos que, da forma como está colocada, nós vamos fazer com que os atos infracionais ligados ao tráfico de drogas praticados por adolescentes possam ser classificados como crime hediondo. Nós entendemos que os adolescentes precisam ser protegidos no âmbito do que prevê a Convenção 182 da OIT. Queremos abrir um debate sobre esse tema, não fazer essa colocação fácil, como está no projeto de lei. Queremos um debate mais profundo sobre essa questão. Outro aspecto de relevo, em nossa opinião, é o que diz respeito ao compartilhamento federativo no zelo à integridade dos internos. Devemos ter todo o cuidado, Sr. Presidente, para que o enfrentamento da violência institucional e a prevenção da violação dos direitos sejam efetivamente garantidos a esses adolescentes. Preocupa-nos muito a ideia de não trabalharmos esses conceitos no que diz respeito ao compartilhamento federativo das medidas.

Da mesma forma, Sr. Presidente, preocupa-nos o agravamento da pena por corrupção de menor. Queremos discutir isso no âmbito da dosimetria da pena. Entendemos que o aliciamento do adolescente por maiores deveria ser objeto de um debate mais aprofundado e que, de fato, devemos trabalhar a ideia do agravamento da pena por corrupção de menor. Quero ainda salientar, Sr. Presidente, duas questões importantes. A primeira é a ideia do Regime Diferenciado de Contratações Públicas para irmos à frente no que diz respeito aos estabelecimentos educacionais destinados ao cumprimento de medidas socioeducativas. Achamos que isso já é possível, mas, de qualquer forma, é muito importante trabalhar isso no contexto do projeto de lei, porque pode de fato contribuir para que tenhamos, e em maior número, instituições adequadas ao atendimento desses adolescentes. Por fim, Sr. Presidente, quero concluir dizendo que esta Casa promove um debate muito importante sobre o tema. Esperamos que este debate oportunize o aperfeiçoamento do sistema de atenção às nossas crianças e adolescentes e que não tenhamos aquela ideia fácil de que tão somente agravar, agravar e agravar a pena resolve o problema. Nós precisamos de uma abordagem mais sistêmica, mais integral, para encontrarmos soluções adequadas para esse problema tão grave. Obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendonça Filho) - Cumprimento o Ministro Pepe Vargas e agradeço sua participação.



Documento 32/118

076.1.55.O	Sessão Comissão Geral	22/04/2015-11:09	
Publ.: DCD	-SÉRGIO LUIZ KUKINA (MINISTRO DO SUPERIOR		
23/04/2015 - 24	TRIBUNAL DE JUSTIÇA)--		
CÂMARA	DOS	COMISSÃO	GERAL
DEPUTADOS	COMISSÃO GERAL	DISCURSO	

Sumário

Debate do Projeto de Lei nº 7.197, de 2002, sobre acréscimo de parágrafos aos artigos 104 e 105 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para a aplicação de medidas socioeducativas aos infratores que atingirem a maioridade penal.

O SR. MINISTRO SÉRGIO LUIZ KUKINA - Obrigado. Deputado Mendonça Filho, que preside esta sessão; Ministro da Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República, Pepe Vargas; Desembargador Mauro Campello, do Tribunal de Justiça de Roraima, ex-Presidente da Associação de Magistrados Brasileiros, cumprimento a todos. Cumprimento, ainda, de forma especial, o Deputado Rubens Bueno, do Estado do Paraná, de quem partiu o convite para que estivéssemos hoje partilhando desses trabalhos, os amigos todos da assistência e os Parlamentares. Na qualidade de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, mas com a experiência de quem vivenciou o ofício de promotor público por quase 30 anos no Estado do Paraná e teve algum contato, portanto, com a questão da infância e da juventude, notadamente a partir da aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente, em 13 de julho de 1990, gostaria de trazer hoje um olhar pessoal, é verdade, acerca de alguns aspectos.

De início, talvez seja eu um dos maiores defensores de que o adolescente autor de infração penal, aquele, portanto, que tenha idade entre 12 e 17 anos, seja, sim, responsabilizado pelos atos infracionais que pratica. Todavia, que o seja à luz do Estatuto da Criança e do Adolescente.

O ECA traz um repertório de medidas chamadas socioeducativas, um repertório variado cujo espectro, de acordo com a gravidade da infração, atende à finalidade pedagógica que se busca alcançar com a imposição das medidas. Tenho para mim que atualmente não há a menor necessidade de se alterar o modelo previsto no âmbito das respostas contidas no art. 112 do Estatuto, onde se lê o rol das medidas, que vão desde a simples advertência até a mais severa delas, que é a internação. O que houve no Brasil foi, por assim dizer, a aprovação tardia da dita



Lei do SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, que equivale à Lei de Execução Penal dos adultos. A Lei do SINASE foi aprovada em janeiro de 2012, ou seja, depois de mais de 10 anos. Por essa lei passou-se a prever um mínimo de organicidade no âmbito do cumprimento das medidas, de forma que se possa efetivamente aguardar que, do cumprimento dessas medidas, o adolescente saia do sistema não pior do que entrou, mas, sim, melhor do que quando lá entrou. Esse é compromisso assumido. Então, é preciso, por ora, assim se vislumbra, que se dê um tempo para a verificação dos bons resultados que o modelo do SINASE haverá de trazer. E esses bons resultados, aqui já disse o Ministro Pepe Vargas, começam a aparecer, sobretudo no que diz respeito ao fator educação. Não se imagina cumprimento de medida socioeducativa sem a simultânea educação, sem o trabalho de educação do jovem que esteja a cumprir a medida, seja medida no meio fechado, seja medida no meio aberto. Quando se fala de redução da maioridade penal, também me parece que se cuida de um tema que tem sido objeto de pouca reflexão, possivelmente também fruto de veiculação midiática de aspectos que nem sempre são os mais adequados a se considerar, quando se cuida desse assunto tão sensível. É muito fácil dizer de longe: *"Puxa, 3 anos é um tempo muito reduzido para quem pratica uma infração grave"*. Evidentemente eu posso assim admitir 3 anos, considerado no seu grau absoluto, um tempo exíguo, mas não é quando se trata de um tempo a ser considerado em relação ao adolescente. Eu digo que, quando trabalhei como promotor público, fiz mais de uma centena de julgamentos no Tribunal do Júri. Em muitos deles trabalhava com afinco, na certeza de que havia provas para a condenação, em casos de homicídios qualificados. E, havida a condenação, por se tratar de réu primário e com bons antecedentes, o juiz raramente se distanciava da aplicação da pena mínima para o qualificado. O Código Penal prevê, art. 121, por homicídio qualificado, de 12 a 30 anos. Impunha-se 12 anos para o autor de um homicídio grave, tanto que qualificado. Todavia, em vista do regime de progressão penal, contemplado na nossa Lei de Execução Penal, cumprida a sexta parte em regime fechado, vale dizer 2 anos, este condenado, este sentenciado faz jus à progressão para o semiaberto, quando ele passa a ter a possibilidade de saídas para o meio externo. Não raro, eu recebia parentes das vítimas no gabinete da promotoria: *"Doutor, o que o fulano está fazendo na rodoviária da comarca, tomando lá a sua cervejinha, em paz? Que brincadeira é essa que vocês fizeram no fórum, dizendo que ele estava condenado há 12 anos, e hoje ele está aqui andando livremente pela cidade?"*. Eu tinha que explicar que o modelo penal brasileiro assim dispunha, assim possibilitava a esse autor de homicídio. Um jovem, no entanto, a depender de seu comportamento na unidade de internação, pode ter de permanecer em regime fechado por até 3 anos. *"Três anos é pouco."* Alto lá! Imaginemos que um adolescente,



aos 12 anos, pode, sim, ser submetido à medida de internação. E aos 12 anos, supondo que seu comportamento não o recomende, ele ficará no modelo de internamento até os 15, por 3 anos, e, a partir dos 15, o juiz poderá determinar que ele cumpra outros 3 anos em regime de semiliberdade. São 6 anos no modelo fechado. Então, vejam: 3 anos corresponde à quarta parte da vida de um garoto que tem 12. Eu, que estou por completar 56 anos, haveria de amargar hoje em regime fechado, guardada a proporcionalidade, 14 anos. Eu não acho que 14 anos em regime fechado seja pouco, mas para o garoto, filho do carrineiro, o garoto da favela... Até porque nós não conhecemos, em regra, ninguém, nenhum menino que esteja no regime fechado, porque quem está lá não tem ligações conosco, é a classe mais penalizada do País, os materialmente fragilizados. É com muita tristeza, como juiz, hoje, que eu verifico a existência de decisões em vários tribunais que, ao aplicarem a medida de internação, usam como fundamento o seguinte argumento: *"Olhe, garoto, eu vou te aplicar a internação em regime fechado, porque você provém de uma família desestruturada, porque você está fora da escola"*. Meu Deus do céu! Ele está sendo duplamente penalizado, porque não se observou o atendimento de seu direito elementar, fundamental, indicado no art. 227. E nós temos compromisso com a comunidade internacional. Este Congresso Nacional aprovou, em 1990, a Convenção Internacional dos Direitos da Criança. Isso implica que o Brasil tem de observar aquele rol de direitos elementares mínimos, esse rol que já constou, inclusive com antecedência, em nossa Carta de 1988. Então, hoje, porque o garoto provém de uma família desestruturada, ou porque não vai à escola, isso é visto como mais uma razão para sancioná-lo de forma tão grave. Olhemos para as nossas crianças em nossas casas, nossos filhos, nossos sobrinhos, nossos netos. Olhem nos olhos dos seus netos de 12 anos, de 13 anos de idade. Vocês conseguem vê-los fechados em uma unidade de internação? Muitos falam que a unidade de internação corresponderia a uma colônia de férias. Dizem isso porque nunca lá estiveram. Vão à noite a uma delegacia de adolescente infrator! Vão verificar a quantidade de adolescentes que para lá são levados! Eu não sei disso porque os meus não vão, graças a Deus! E eu quero que os filhos dos pobres também não cheguem a ser encaminhados para lá. Mas para isso é preciso que antes nós cumpramos as promessas constitucionais de assegurar a esses filhos esses direitos elementares que vão desde o nascimento digno, desde alimentação, desde a instrução, desde a convivência familiar, propiciando que esse jovem possa ingressar na fase adulta ciente e consciente de que teve seus direitos respeitados. E aí, sim, tendo-se dado a ele oportunidades mínimas, poderemos cobrar desse cidadão um comportamento adequado com o nosso quadro normativo constitucional. Hoje eles não recebem o mínimo que se lhes é prometido, no entanto, nós exigimos dele um comportamento adequado com os nossos padrões. Então, por isso, parece-me absolutamente inoportuna a discussão em torno da redução da maioria penal ou de se pretender a extensão



de qualquer medida prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente. Finalizo, Sr. Presidente, agradecendo a todos quantos aqui tiveram a paciência de me ouvir e sintetizo minha mensagem no sentido de que, realmente, a se agravar a penalização, o sancionamento de menores de 18 anos no contexto atual brasileiro, se estará patrocinando verdadeira configuração, caracterização de um crime de lesa-pátria. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendonça Filho) - Agradeço a participação ao Ministro Sérgio Kukina, do STJ. Vamos dar sequência à sessão.

Documento 33/118

076.1.55.O	Sessão Comissão Geral	22/04/2015-11:24	
Publ.: DCD	-MAURO CAMPELLO (DESEMBARGADOR DO		
23/04/2015 - 26	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA)--		
CÂMARA	DOS	COMISSÃO	GERAL
DEPUTADOS	COMISSÃO GERAL	DISCURSO	

Sumário

Debate do Projeto de Lei nº 7.197, de 2002, sobre acréscimo de parágrafos aos artigos 104 e 105 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para a aplicação de medidas socioeducativas aos infratores que atingirem a maioridade penal.

O SR. MAURO CAMPELLO - Sr. Presidente, falarei menos que isso, porque praticamente todos os assuntos já foram abordados. No entanto, não posso deixar de pontuar aquilo que entendo como importante.

Primeiro, agradeço o convite feito pela Câmara e a indicação do Deputado Federal Hiran Gonçalves, do Estado de Roraima. Essa indicação - deixem-me justificar - ocorreu não só por eu ter sido Presidente da Associação Brasileira de Magistrados e Promotores da Infância e da Juventude, mas também por ter trabalho à época na construção do Estatuto da Criança e do Adolescente e, depois, na sua implementação, após a aprovação em 1990, juntamente com o jurista argentino Emilio García Méndez, o saudoso Prof. Antonio Carlos Gomes da Costa, o Desembargador Amaral e Silva, o Procurador de Justiça Paulo Afonso Garrido e o à época Juiz do Rio Grande do Sul Marcel Hope.

Essa experiência que eu trago para os senhores dialoga com a própria construção do Estatuto, uma construção histórica que vem do Brasil Colônia, em que a idade da responsabilidade penal era 7 anos. O



Brasil aplicava as ordenações portuguesas, influenciadas pela Igreja. Era a idade da razão os 7 anos. Posteriormente, com a independência, no Brasil Império, surgiu o primeiro código criminal e, em seguida, o primeiro da República, quando o Brasil resolveu manter a legislação penal como sendo a solução para resolver as questões ligadas não somente aos adolescentes que praticassem delitos, mas também aos meninos de rua.

O Prof. Emilio chama a esse período de período de caráter penal indiferenciado, quando a legislação penal seria a solução para os problemas. Então, vejam que o Brasil retoma uma discussão que já passou pelo Brasil Colônia, pelo Brasil Império e pelo início do Brasil República, sem que tenha obtido resultados positivos. A idade variou entre 7, como eu disse, 9 e 14 anos. Posteriormente, com o avanço da civilização, principalmente a americana, com a criação dos primeiros tribunais de menores, que se espalharam pela Europa, o Brasil importou essa ideia através do seu primeiro Código de Menores, o Código Mello Mattos, que traz a primeira semente de uma segunda doutrina, que é a da situação irregular. Aprimorada posteriormente, em 1979, com o Código de Menores, introduz-se definitivamente no Brasil a teoria da situação irregular, em que o legislador preferiu elencar as situações irregulares em seu art. 2º para definir, então, que aquele menor precisava da intervenção do Estado. E o atendimento era único no Brasil: misturavam vitimizados com adolescentes infratores, com meninos de rua. Na verdade, ele representava, sim, uma ideologia que o Brasil vivenciava no final da década de 1960 e nos idos de 1970: a Lei de Segurança Nacional, na verdade uma lei de base tutelar. Com os movimentos democráticos, na década de 80, o Brasil precisou mudar esse olhar sobre suas crianças e seus adolescentes. Essa mesma violência que a imprensa diz que aumenta já existia também na década de 80, e o Brasil precisava dar outro tratamento a esses jovens. Optou-se, então, por seguir a terceira fase, que seria a da proteção integral, baseada em documentos internacionais. O Brasil, inclusive esta Casa, com a Constituinte, antecipou a Convenção sobre os Direitos da Criança no seu art. 227. Então, independentemente de o Brasil ter assinado a Convenção ou de o Congresso ter baixado o decreto, o País, através do seu art. 227, já havia introduzido seu ordenamento jurídico a doutrina da proteção integral. Ou seja, o Constituinte, de forma muito feliz, definiu o que era a doutrina da proteção integral.

O Estatuto entra em vigor em 1990, regulamentando e deixando para o passado as duas correntes, a do caráter penal indiferenciado e a da doutrina da situação irregular, para reconhecer que crianças e adolescentes, como bem disse o Ministro Sérgio, seriam sujeitos de direito. Para tanto, o Estatuto, de forma inteligente, divide o procedimento apuratório do ato infracional daqueles adolescentes que cometem crimes e contravenções penais em duas fases: uma de conhecimento e outra de execução. Eu gostaria aqui de fazer um contraponto ao projeto de emenda que



reduz a idade para 16 anos. O Estatuto responsabiliza, como diz o Ministro Sérgio, com uma idade muito menor do que 16 anos. A responsabilidade que o Estatuto coloca ao adolescente é a partir dos 12 anos e não dos 16. Essa responsabilidade é apurada dentro daquilo que democraticamente, nos países civilizados, chamou-se do devido processo legal. Ele será julgado por um juiz imparcial, terá um promotor para acusá-lo e terá direito à defesa. Então, parece-me que a responsabilidade do Estatuto é muito abaixo dos 16 anos, é aos 12. Parece-me que temos de discutir nesta Casa a resposta que o Estado deve dar a esses adolescentes. Esse é o ponto que a sociedade brasileira deseja ver em discussão, ou seja, a segunda fase do Estatuto, a execução das medidas socioeducativas e principalmente a execução das medidas em regime fechado, como foi dito aqui: a de internação e a de semiliberdade. O Deputado Hiran me convidou a vir aqui trazer a minha experiência. Todo ano há a entrega do chamado Prêmio SocioEducando, uma iniciativa do Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente - ILANUD e do Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF, entre outros, que conta ainda com a participação do Supremo Tribunal Federal. Pois bem, um Estadinho lá do Norte, lá na divisa com a Venezuela, na década de 1990 foi reconhecido reiteradamente por ter sido o único Estado da Federação a ter implementado todas as medidas socioeducativas, não só na forma do Estatuto, mas também na forma da normativa internacional dos direitos da criança. Nós tivemos a parceria daqueles atores a que inicialmente me referi - Emilio García Méndez, Prof. Antonio Carlos Gomes da Costa, Marcel Hope, Amaral e Silva -, que se deslocaram dos seus Estados para implementar um modelo previsto nesses documentos internacionais. Houve redução na reincidência. Chegamos a ter 98% de não reincidência após o cumprimento das medidas em meio aberto e meio fechado. Criou-se o Centro Socioeducativo Homero de Souza Cruz Filho. Foi o primeiro CSE da América Latina, e foi através dele que eu tive a oportunidade de representar o Brasil em diversos países, inclusive no Canadá e nos Estados Unidos, levando uma proposta de unidade moderna e diferenciada tanto sob o aspecto arquitetônico quanto sob o aspecto sociopedagógico, baseado na proposta da pedagogia da presença.

Essa unidade, tão reconhecida pelas Nações Unidas, era o padrão para toda a América. Se hoje vários Estados estão reformulando suas unidades, elas tiveram como modelo o Centro Socioeducativo de Roraima.

Eu preciso dizer isto, porque foi citada a lei que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE: lamentavelmente ela não avançou como todos nós esperávamos. No nosso Estado, que está além da lei do SINASE, houve um retrocesso, porque o nosso adolescente, mesmo estando em regime de internação, mesmo tendo privada a sua liberdade, tinha as suas atividades na comunidade. Nunca se pensara escola dentro do centro, nunca se pensaram atividades esportivas dentro do centro: eram sempre na comunidade,



através de parceiros como SENAI, SENAC e outras entidades. Nunca um dos adolescentes praticou infrações dentro dessas instituições. Nós acreditamos no adolescente e fizemos essa proposta, e a redução naquele Estado foi notícia inclusive nacional. O SINASE trouxe um modelo que ainda não chegava ao modelo do Estado de Roraima. Então, senhores, eu trago um testemunho de que o Estatuto dará certo se for aplicado dentro do seu espírito e dentro daquilo que foi pensado. Quero também adicionar alguns argumentos aos do Ministro Sérgio. Se nós considerarmos a idade de 12 a 18 anos, veremos objetivamente que a lei determinou que a adolescência dura 6 anos. A proposta de internação é de 8 anos. Ora, é totalmente desproporcional, é, inclusive, fora do período da chamada adolescência. O Estatuto estabeleceu 3 anos e teve um motivo: 3 anos representam a metade da adolescência do menino que estará privado de sua liberdade, pois o estrago é muito grande. Eu não vou ficar repetindo aquilo que o Ministro Sérgio muito bem expôs. Ressalto apenas que nós temos que pensar que o 8 anos é totalmente desproporcional. Mais de 6 anos, que é o marco da adolescência, não pode ser prazo da medida. Parece-me que 3 anos é razoável, é proporcional. Agora, precisamos pensar, sim, sobre se esse que já está cumprindo a medida, tendo completado os 18 anos, deve ou não continuar nos centros socioeducativos, se devem ou não passar por outra unidade, com outro tipo de proposta sociopedagógica, própria para jovens de 18 a 21 anos de idade, que não seja do sistema penitenciário. Por isso digo que não avançamos. O SINASE poderia ter ido longe, mas não foi. Ele precisava ter regulamentado melhor a execução das medidas também para os juízes, para o sistema judicial, e não o fez, como também não o fez no que diz respeito às medidas de caráter de segurança. São necessárias medidas de segurança. Mas nós não avançamos, não fizemos essa discussão a fundo, como ela deveria ter sido feita. Quanto a vincular avaliações psiquiátricas, sigo o que disse o Ministro da Secretaria de Direitos Humanos e também o Ministro Sérgio. Nós não podemos sempre amarrar as decisões do juiz a laudos, sejam eles laudos psiquiátricos ou o que chamamos de laudos multiprofissionais. Nós sabemos que, muitas vezes - trago um testemunho do meu período de 10 anos como Juiz da Infância -, unidades dão pareceres para liberar imediatamente o adolescente da internação porque não conseguem trabalhar com o adolescente dentro da medida de internação. Os laudos não espelham a verdade, não espelham a realidade. Como consequência desses laudos, progredimos o menino no sistema de Justiça, e os técnicos de outro programa vêm e dizem: *"Doutor, esse menino não podia ter sido progredido. Ele não é nada disso que o laudo anterior da outra unidade dizia."* Portanto, nós precisamos discutir isso e aprimorar a progressão ou a regressão do menino que cumpre medida de privação de liberdade. Esses são pontos fundamentais para evitarmos a reincidência. Esses são pontos fundamentais, Ministro Sérgio, para que o menino não tome o remédio em dosagem mais forte do que merecia para sua



recuperação.

Então, as críticas são para todos: para nós do sistema de Justiça, para nós do Congresso Nacional, para nós que estamos na ponta do Executivo executando as medidas. Nós precisamos, sim, fazer debates dessa natureza, mas focados nos pontos principais e não com a atenção desviada por propostas como a de redução para 16 anos, uma vez que o Estatuto já está em 12 anos. Aquilo de que nós precisamos é justamente de propostas que possam fazer com que o sistema que se encontra parado avance e alcance esse jovem e sua família. A proposta não é só olhar o eu do adolescente que está lá privado de liberdade, mas também olhar o seu entorno, porque, se ele voltar à família desestruturada, desorganizada, com certeza o bombardeio o fará reincidir. Também a família precisa ser trabalhada.

Quanto a pensar propostas sociopedagógicas, o SINASE não avançou. Tínhamos que ter trabalhado, dentro daquela legislação, normas que fizessem com que os programas alcançassem a família, alcançassem o entorno desse adolescente, para que pudéssemos trabalhar a não reincidência.

A Lei de Execução Penal prevê o acompanhamento posterior do egresso. Eu pergunto: e quanto a nós da execução de medidas socioeducativas? Ao nosso egresso, quando desligado do Instituto Padre Severino, quando desligado do Centro Tatuapé ou de outras unidades, quem o acompanha? Quem acompanha a vida desse menino durante 5 ou 6 meses - ou durante o tempo que o Congresso possa vir a estabelecer como sendo o de acompanhamento obrigatório desse adolescente pelo Estado - para saber como ele está interagindo na escola, no clube, no curso profissionalizante? Isso não foi discutido, mas queremos discutir a redução para 16 anos. Temos que refletir, minha gente! Como disse o Ministro da Secretaria de Direitos Humanos, há no Brasil muitas experiências exitosas nessa área, experiências que mostram que a prestação de serviço funciona, que a liberdade assistida funciona, que a obrigação de reparar o dano funciona, que as internações são duas: com e sem possibilidade de atividades externas. Para o adolescente que pratica atos infracionais graves, atos de violência contra a pessoa, enfim, atos que poderíamos chamar de hediondos, o Estatuto já faz a previsão da internação sem possibilidade de atividades externas. Não precisamos ficar elencando quais seriam os atos infracionais. Por isso eu mudei o que ia dizer. Eu ouvi todos os que me antecederam e comungo do mesmo pensamento. Procurei me focar mais na vivência que tivemos no Estado de Roraima e naquilo que pode ser proposto como tema a ser debatido nesta Casa para aprimorar o Estatuto da Criança e do Adolescente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darcísio Perondi) - Parabéns, Dr. Mauro Campello! O senhor foi brilhante.



Documento 34/118

076.1.55.O	Sessão Comissão Geral	22/04/2015-11:42
Publ.: DCD 23/04/2015 - 28	MERANDOLINO MIRANDA NETO (FUNDADOR E COORDENADOR DO INSTITUTO DE ENSINO GRUPO DE AMIGOS DA VIDA, DO PARANÁ)--	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	COMISSÃO GERAL	COMISSÃO DISCURSO
		GERAL

Sumário

Debate do Projeto de Lei nº 7.197, de 2002, sobre acréscimo de parágrafos aos artigos 104 e 105 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para a aplicação de medidas socioeducativas aos infratores que atingirem a maioridade penal.

O SR. MERANDOLINO MIRANDA NETO - Bom dia! Saúdo todos, em nome do Presidente! Saúdo o meu Estado, o Piauí! Sou coordenador do Grupo de Amigos da Vida - GAV, que trabalha com crianças e adolescentes há mais de 30 anos. Saúdo o Deputado Silas Freire, em nome de todos os Deputados do Estado do Piauí. Ouvi atentamente todos Ministros e o Deputado, que aqui falaram que a ressocialização só pode existir quando há uma educação eficaz. Essa educação começa na pré-escola. Depois, vai para o antigo primário, que hoje é o ensino fundamental. Depois, vai para o ensino médio. E, aí, junto com a família. Sr. Presidente, eu queria fazer um convite a todos desta Casa para que visitassem o GAV quando fossem ao Piauí. O GAV é uma escola, Sr. Ministro, na qual se trabalha a disciplina. A criança entra lá muito pequena, no jardim ainda. Criança ou adolescente, ao entrar, a disciplina é totalmente trabalhada. É um trabalho feito com a comunidade, com as igrejas, com a sociedade civil. Eu ouvi o Ministro dos Direitos Humanos falando sobre a questão da ressocialização. Lá no Piauí, nós temos duas casas de ressocialização, o Centro Educacional Masculino - CEM e o Centro Integrado de Educação Pública - CIEP. Essas duas casas trabalham com cursos, com atividades, mas se esqueceram de trabalhar, Sr. Ministro, se for possível V.Exa. prestar atenção, a família. A família não foi trabalhada, essa família hoje que está acabada. No Brasil todo se discute a questão do adolescente infrator, mas como vamos resolver isso sem essa família? Essa família que hoje precisa realmente de um suporte. O Estado falta, os Municípios faltam, e nós, sociedade civil, temos dificuldades de fazer isso. Vou dar um exemplo: o que é mais barato no Brasil hoje, comprar uma bola ou construir um presídio de 5 milhões? Nesta Casa, os Deputados, daqui a alguns dias, vão votar a redução da maioridade



penal. A pergunta que vai ficar para os Deputados desta Casa é: será que isso vai resolver? Será realmente que nós vamos conseguir resolver esse problema da violência punindo quem já está punido? E mais: se não der certo, será que esta Casa, que representa o povo, vai assumir a responsabilidade? O desembargador falou aqui, há pouco, que em Roraima existia um programa que atendia 100%. A pergunta é: por que esses programas acabam? Eles têm começo, meio, e não têm fim, param bem no meio. As crianças precisam da continuidade deles. Eu queria a atenção de todos. Sofri muito na minha infância. Meu pai e minha mãe brigavam demais. Eu fui preso 18 vezes, Sr. Ministro, Sr. Presidente. Eu fui expulso de 12 escolas. Eu fui expulso de 9 grupos de escoteiros. Sabem por que eu fazia isso, Srs. Deputados? Para chamar a atenção dos meus pais. O hoje Deputado Federal Silas era repórter policial e sabia da dificuldade pela qual eu passava. Quando era preso, fazia tudo para chamar a atenção dos meus pais. Eu sou pai hoje de quatro filhos e não tenho vergonha de dizer e sempre digo a eles: o caminho que eu segui foi o caminho do bem, através de uma professora chamada Fátima Marques, no Piauí. Eu já era escoteiro, e os Vereadores da época, os Deputados da época nunca nos visitaram. Nós da sociedade civil precisamos desse apoio. Eu falo em nome do País, em nome do meu Estado. Deputados, pensem bem: reduzir pode até dar certo, mas por que não reduzimos também tudo o que o Estado deixa de fazer para que o adolescente não vá por esse caminho? Eu vejo os estudantes que vieram visitar o Congresso. Quantos estudantes, Sr. Presidente, não queriam vir até aqui visitar e conhecer os senhores? O Piauí tem muito talento, e eu queria pedir a esta Casa que olhasse com carinho a situação da infância e da adolescência. Eu hoje represento mais de 10 mil crianças que já passaram pelo GAV. Eu quero encerrar pedindo aos senhores que olhem com carinho para essa questão da redução. Este é um fato que pode gerar no Brasil um problema grave. Os Estados e Municípios não têm como absorver isso. Não têm! O menino que rouba um celular e uma moto é diferente daquele que mata. Aí sim a punição pode existir, como para o maior, mas que não se reduza a maioria penal para 16 anos, porque isso vai aumentar a incidência dos crimes. Sr. Presidente, Sr. Ministro, no Piauí, o GAV trabalha 16 atividades educativas. Nós temos o primeiro grupamento de trânsito mirim do Brasil, trabalhamos com educação de trânsito, defesa civil mirim, primeiros socorros, aulas de português e matemática, cursos de inglês e francês. Por que dá certo lá, como disse o Desembargador há pouco, e não pode dar certo nas comunidades carentes deste País? Se cada Deputado, se cada político deste País ajudasse uma instituição - uma! -, nós não teríamos um monte de adolescentes infratores. Uma bola tira mais de 200 crianças do crime e evita que andem em um carro de polícia e que façam parte do sistema carcerário. Sr. Presidente, agradeço o convite feito pelo Deputado Silas, do Piauí, à nossa instituição para participar desta sessão. Dia 10, o GAV



completa 30 anos de fundação. Quero pedir aos senhores que quando forem ao Piauí visitem o GAV. Por que dá certo lá e não pode dar certo no restante do País? Nossa missão como cristão é enxugar as lágrimas de mães e pais que hoje choram neste País pelos seus filhos. Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darcísio Perondi) - O Sr. Miranda Neto falou pela sociedade, pelo voluntariado. Esse trabalho de fortalecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA é feito também com a participação do voluntariado brasileiro. Parabéns, meu caro Miranda Neto, pela sua apresentação!

Documento 35/118

076.1.55.O	Sessão Comissão Geral	22/04/2015-11:51
Publ.: DCD - 23/04/2015 - 30	ERIKA KOKAY-PT -DF	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	COMISSÃO GERAL	COMISSÃO GERAL DISCURSO

Sumário

Debate do Projeto de Lei nº 7.197, de 2002, sobre acréscimo de parágrafos aos artigos 104 e 105 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para a aplicação de medidas socioeducativas aos infratores que atingirem a maioridade penal.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, parabenizando esta Casa pela oportunidade desta discussão no dia de hoje, gostaria de lembrar Karl Marx, que disse que há muitas pessoas que não levam em conta a realidade e que, obviamente, poderão ser vítimas da realidade se ela não for levada em conta. Lembro-me também do grande psiquiatra Laing, que instaurou a antipsiquiatria e que dizia que não há problema nenhum nos fantasmas, desde que eles não sejam travestidos em verdade. Se nós não levarmos essa realidade em conta, ela irá nos desconhecer e nos ignorar e tocará seu próprio rumo. Com essas duas falas, eu gostaria de dizer da importância de nós tirarmos os fantasmas da realidade. Aqui já foi dito, em larga monta, que os adolescentes são muito mais vítimas do que vitimizadores na nossa sociedade. Nós temos dados que apontam a morte de 28 adolescentes por dia neste País. Por dia! Isso é o extermínio da própria vida. Aliás, isso ensejou a construção de uma CPI nesta Casa para que pudessemos investigar o extermínio de jovens - e jovens negros, que carregam a mesma história. Mas aqui também já foi dito que não chega a 1% o número de adolescentes autores de atos infracionais. Há uma espetacularização



da participação dos adolescentes em atos infracionais que, a meu ver, tem um objetivo muito claro: jogar uma cortina de fumaça sobre as verdadeiras falhas da atuação do próprio Estado na nossa sociedade. Lembro que, durante uma crise na segurança pública de São Paulo, ocasião em que vários policiais foram assassinados, adentrou esta Casa o Governador daquele Estado carregando esse projeto de ampliação do tempo de internação para 8 anos. Se me perguntarem por que 8 anos eu não lhes saberei responder. Agora, se me perguntarem por que 3 anos, eu direi, em função de todos os estudos feitos, que esse é o tempo necessário para a ressignificação da vida desses adolescentes e para a interrupção da trajetória infracional.

Tanto é eficaz o prazo de 3 anos que nós temos uma reincidência de menos de 20% desses adolescentes na vida infracional. Tanto são eficazes as medidas socioeducativas que em locais como Belo Horizonte nós já chegamos a ter 98% de reintegração harmoniosa à sociedade, com medidas em meio aberto. O que se quer é trancafiar, como se o encarceramento resolvesse os problemas deste País. Nós estamos quase chegando à terceira maior população carcerária do mundo, e a sociedade não está menos violenta. Não está menos violenta!

Alguns dizem que é preciso fazer alguma coisa, que é preciso fazer alguma coisa. Então, que se culpem os adolescentes! Que se culpem os adolescentes, que, em verdade, não são os autores dos atos infracionais que atentam contra a vida neste País de forma significativa. Dados indicam que a grande maioria dos adolescentes adentra a vida infracional por crime contra o patrimônio, seguindo o apelo de um mercado que está invadindo a cidadania, a intimidade e derramando nas casas os desejos como pílulas prontas que dizem: "*Consuma, para eu te respeitar*", "*consuma, para eu te respeitar*", e que não dá o direito de consumir. Estimula-se, mas nega-se o consumo neste País. Eu diria, Sr. Presidente, que é preciso não desconsiderarmos a realidade, para que possamos atuar sobre ela e construir uma sociedade pautada na paz. Digo isso sem muito medo de errar, porque não se fala neste projeto - não se fala - de política para egresso, a fim de que o Estado possa acompanhar o menino que cumpriu medida socioeducativa de internação. Não se fala em política para egresso, fala-se apenas no prazo de 8 anos. E aqui eu vou lembrar aquilo que já foi falado nesta sessão no dia de hoje: 8 anos de internação para um adolescente correspondem a uma pena de 48 anos de reclusão para um adulto que cometeu homicídio.

E, aí, alguns vêm e dizem: "*Mas o adolescente sabe o que faz!*" E eu digo: A discussão não é essa! A discussão - e eu encerro com isso - é que ele está numa fase peculiar de desenvolvimento da sua vida e, por isso, tem de lhe ser destinada uma política de proteção integral, que está ferida com este projeto, que está ferida com a redução da maioria penal e que vai continuar esquecida. Esquecida. E essa política da doutrina da proteção integral é que assegura políticas públicas, é ela que desnuda a incompetência dos gestores,



que desnuda a falta de compromisso dos gestores que tentam, de toda sorte, fazer uma resolução *fast-food* para aplacar os anseios da sociedade e esconder sua própria incompetência. Digo que nós deveríamos estar aqui também discutindo quais são as medidas de proteção, quais são as medidas para assegurar que a prioridade única, constitucional e absoluta de crianças e adolescentes para o Estado, para a família e também para a sociedade possa se transformar em realidade. Por isso, Sr. Presidente, encerro dizendo que não é com a discussão da redução da maioria penal - que é um atentado à própria vida e ao que este País já construiu - nem com projetos como esses que nós vamos resolver o problema da violência neste País. Eu diria àquele, a este e a tantos outros gestores que adentraram esta Casa para falar que têm prontas as soluções para os problemas de violência urbana que se há alguém que deveria estar com restrição de liberdade são aqueles que não trabalham com prioridade nas políticas de creche, de educação integral, de cultura, de atenção à drogadição e a tantas políticas fundamentais para a construção da nossa própria vida e que fazem com que nós vejamos em cada criança e em cada adolescente aquilo que realmente são: crianças e adolescentes. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darcísio Perondi) - Muito obrigado, Deputada Kokay.

Documento 36/118

076.1.55.O	Sessão Comissão Geral	22/04/2015-12:00
Publ.: DCD - 23/04/2015 - 31	DARCÍSIO PERONDI-PMDB -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	COMISSÃO GERAL	COMISSÃO GERAL DISCURSO

Sumário

Debate do Projeto de Lei nº 7.197, de 2002, sobre acréscimo de parágrafos aos artigos 104 e 105 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para a aplicação de medidas socioeducativas aos infratores que atingirem a maioria penal.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Bom dia a todos. Muito obrigado ao Desembargador Mauro, extraordinário, que expôs a sua teoria e a sua vivência sobre o cuidado da criança e do adolescente; muito obrigado ao Ministro Sérgio Kukina, que também, ao falar, transpirou a sua experiência como promotor no Estado do Paraná e hoje é Ministro; muito obrigado ao nosso Deputado e Ministro



Pepe Vargas, que tem uma equipe forte e estudiosa nesta luta; muito obrigado ao voluntariado que está presente e ao Dr. Miranda. Falo pela Liderança do PMDB. Todos nós Deputados do PMDB estamos estudando e vamos discutir fortemente essa questão dentro da bancada.

O que vou expor aqui é fruto da minha consciência, da vivência que acumulei como médico de criança e de adolescente, apaixonado pela Psicologia e pela Psiquiatria. Tenho plena convicção, a cada estudo - faço parte da Comissão Especial -, de que não dá para se reduzir a idade penal.

Vou repetir o que o Dr. Mauro disse: *"A idade penal está em 12 anos"*. Então, há uma questão de conceito. A nossa criança com 12 anos fica na frente de um juiz, de um advogado, que a defende, e de um promotor, que a acusa. Então, há primeiro o desconhecimento. Com 16 anos, vota - que bom! Com 18 anos, sim, passa a ter toda a penalidade que o adulto tem.

Outro desconhecimento extraordinário: nós temos, sim, meus queridos Deputados e Deputadas, um código juvenil penal, a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente, que precisa ser mais desenvolvido, mais incrementado, revisado. Inclusive é preciso fazer a ampliação do SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Então, nós temos hoje um sistema juvenil penal. Meus queridos Deputados e minhas queridas Deputadas, hoje, a criança e o jovem são imputáveis. Repito: nós temos o Estatuto da Criança e do Adolescente. Agora, reduzir para 2 anos ou ampliar... A discussão aqui é sobre o projeto relatado pelo Deputado Carlos Sampaio, de jogar de 3 para 8 anos... Não! Também atropela, também atropela!

Eu ouvi aqui, e ouvi com alegria, um Ministro do Superior Tribunal de Justiça, o Dr. Sérgio, dizer - também ouvi com alegria o Deputado Rubens Bueno, que estudou o assunto, que puxou esta Comissão Geral - que a criança e o jovem têm uma maturação cerebral e uma caminhada no desenvolvimento emocional que precisam ser respeitadas.

Eu disse na Comissão, na semana passada, que a criança nasce, e o objeto de segurança, o que existe para o nenê de 1 dia, 30 dias, 60 dias, 90 dias é a mãe. A mãe é objeto de proteção do nenê. Não é nem o pai. Tanto é que há pais que dizem assim sobre o recém-nascido, o lactente até 3 meses: *"A criança não sorriu para mim, a criança não dá bola para mim"*. É o processo de desenvolvimento emocional desse lactente. O pai entra na vida emocional da criança depois de 5, 6, 7 meses. Aí o pai a curte demais. São caminhadas do desenvolvimento emocional.

Agora, o desenvolvimento da adolescência é outra caminhada. Que cada Deputado e cada Deputada voltem atrás e repensem como foi a adolescência deles. Com certeza ela foi bela, mas angustiante, difícil: *"Como eu vou ser? Vou ser um bom namorado? Vou ser uma boa namorada? Como vai ser o meu desenvolvimento sexual? Eu vou ser um bom profissional?"* As dúvidas, as angústias são exuberantes na adolescência. E quando há problemas de ordem familiar, essas



angústias são agravadas. Nessa fase, a criança e o adolescente precisam ser assistidos. E o jovem que foi captado por um traficante, drogou-se ou matou? O jovem que matou com 16 anos sabe que matou. É obvio que sabe que matou. Mas ele pode ser recuperado, porque está nessa caminhada do desenvolvimento. Nós não podemos vitimizar os jovens. Nós, desta Casa, temos uma oportunidade muito rica na Comissão que vai tratar da redução da maioridade penal, nessas 40 sessões, de ouvir, debater e não fazer um Fla-Flu. Apenas ouvir, debater. Temos tempo. Nós, nesta Casa, não podemos fazer vingança social. Essa expressão eu li ontem em *O Globo*, escrita por um articulista que eu recomendo. Não podemos ser vingadores sociais. Esta Casa não pode ser! E esta Casa também não pode desenvolver uma miragem, um sonho, uma fantasia de que a redução penal para 2 anos vai serenar, acabar com a insegurança pública que grassa no País. De forma nenhuma! De forma nenhuma! Desse projeto, cujo Relator é o Deputado Carlos Sampaio, nós temos que nos aproximar e trabalhar para haver uma reavaliação. Mas eu tenho muita confiança em que o Parlamento vai ouvir, estudar, não vai ser base de uma sociedade de espetáculo, vai entender, vai abraçar a criança, o jovem, vai melhorar esse sistema penal juvenil, mas sem jogar os jovens no meio dos criminosos, que já cumpriram o desenvolvimento emocional deles. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fausto Pinato) - Parabéns ao Deputado Darcísio Perondi.

Documento 37/118

076.1.55.O	Sessão Comissão Geral	22/04/2015-12:06
Publ.: DCD - 23/04/2015 - 32	CLARISSA GAROTINHO-PR -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	COMISSÃO GERAL	COMISSÃO GERAL DISCURSO

Sumário

Debate do Projeto de Lei nº 7.197, de 2002, sobre acréscimo de parágrafos aos artigos 104 e 105 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para a aplicação de medidas socioeducativas aos infratores que atingirem a maioridade penal.

A SRA. DEPUTADA CLARISSA GAROTINHO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, aqueles que nos acompanham neste momento pela *TV Câmara*, hoje um dos grandes debates que têm movimentado o nosso País é a redução da idade penal. Eu não quero abordar o mérito dessa discussão, mas principalmente a eficácia dessa medida. Nós já somos a quarta maior população carcerária do mundo. Temos mais de 500 mil presos, hoje, no Brasil e a maior taxa de crescimento



de população carcerária do planeta. Ou seja, o Brasil não é um país que prende pouco, é um país que prende muito. E não é o país, portanto, da impunidade. Talvez seja, sim, o país da impunidade para outros tipos de crime; talvez seja o país da impunidade para os crimes do colarinho branco; talvez seja o país da impunidade para aqueles que detêm poder e que roubam a nossa Pátria; talvez seja o país da impunidade para poderosos, para políticos. Talvez sim! Mas não é disso que estamos tratando aqui hoje. Índices recentes demonstram que nós temos, no Brasil, um déficit de 200 mil vagas nos presídios. Somos um país que prende muito, que temos a quarta maior população carcerária, a maior taxa de crescimento dessa população carcerária e ainda temos um déficit enorme nos presídios. Então, eu pergunto: será que reduzir a idade penal é a solução dos nossos problemas? Eu vivo no Estado do Rio de Janeiro, moro na cidade do Rio de Janeiro. Entendo até o sentimento inicial das pessoas, que, ao verem jovens de 16 anos praticando crimes, queiram, talvez confundindo um pouco o sentimento de justiça com vingança, ver alguma solução. Mas eu pergunto: reduzir a idade penal para 16 anos solucionará esse problema? Um jovem de 15 anos é menos capaz do que um jovem de 16 anos para praticar os mesmos crimes? Não é! Então, aqueles que usam um jovem de 16 anos vão usar os jovens de 15 anos - e já os usam! Um jovem de 14 anos é menos capaz do que um jovem de 16 anos? Não é!

Qualquer pessoa que visita uma comunidade carente do Rio de Janeiro se depara, como eu já me deparei, com crianças de 11 anos de idade segurando uma arma. O tráfico usa crianças de 10, 11 ou 12 anos! E nós vamos fazer o quê? Nós vamos diminuir para 16 anos, depois para 15, depois para 14, 13, ou 12 anos? Será que essa é a solução? Entendo o sentimento, principalmente quando as medidas do Estatuto da Criança e do Adolescente não são plenamente cumpridas. Mas o que nós queremos não é ver as nossas crianças no banco dos réus. Nós queremos ver as nossas crianças no banco da escola. Nós queremos que as políticas públicas disputem com o tráfico e com o crime essas crianças e esses adolescentes. É disso que nós precisamos no Brasil. Com relação especificamente a esse projeto que estamos debatendo, o Projeto de Lei nº 7.197, de 2002, eu acho que, no que diz respeito a crimes hediondos, nós temos, sim, que avançar. Crimes contra a vida, crimes de estupro precisam, sim, de uma punição maior, independentemente da idade. Para esses crimes, eu sou totalmente favorável a que tenhamos um regime diferenciado, a que tenhamos penas mais duras, independentemente da idade. E também sou a favor - acho que disso, sim, nós precisamos - de um endurecimento maior da pena para aqueles que utilizam menores na prática de crime. Este projeto também propõe isso. O projeto também visa dobrar a pena para aqueles que utilizam os menores na prática de crime.

Quem é mais responsável? Um jovem que cresceu sabe-se lá em que circunstâncias e em que condições, ou aqueles adultos que utilizam



crianças de 12, 13, 14 ou 15 anos para praticar crimes? Temos, sim, que ter um endurecimento maior na pena para esses adultos que praticam esses crimes. Esse é um debate importante que o Congresso iniciou, mas temos que fazê-lo com maturidade, com sabedoria, pensando em que tipo de sociedade queremos e pensando se queremos a política da punição ou a política da recuperação das crianças e dos adolescentes no nosso País.

Muito obrigada. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Maria do Rosário) - Obrigada, Deputada Clarissa Garotinho. Eu a cumprimento pelo pronunciamento.

Documento 38/118

076.1.55.O	Sessão Comissão Geral	22/04/2015-12:15
Publ.: DCD - 23/04/2015 - 33	ADELMO CARNEIRO LEÃO-PT -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	COMISSÃO GERAL	COMISSÃO GERAL DISCURSO

Sumário

Debate do Projeto de Lei nº 7.197, de 2002, sobre acréscimo de parágrafos aos artigos 104 e 105 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para a aplicação de medidas socioeducativas aos infratores que atingirem a maioridade penal.

O SR. DEPUTADO ADELMO CARNEIRO LEÃO - Muito obrigado. Saúdo todos da Mesa, de modo muito especial quem a está presidindo, a nossa querida e sempre Ministra de Estado dos Direitos Humanos, Maria do Rosário, e saúdo todas as colegas e todos os colegas. Para nossa reflexão, eu quero tratar deste tema com a esperança renovada de que esse projeto não irá prosperar no sentido de reduzir a maioridade penal para efeito de punição. Aqui no Congresso Nacional vamos convencer inclusive a sociedade brasileira de que implementar medidas protetivas de cuidado para assegurar os direitos e a dignidade humana serão muito mais efetivas do que medidas de punição. Meus colegas e minhas colegas, a Deputada Erika Kokay disse que não sabe a razão dos 8 anos, mas saberia a dos 3. Eu digo a V.Exas. que a razão dos 8 anos tem um conteúdo muito mais de vingança do que de recuperação; muito mais de punir por punir do que punir para recuperar. Não há nenhuma razão para aplicar a pena de 8 anos a um jovem, qualquer que seja o crime. Quero dizer à Deputada Clarissa Garotinho que eu estou convencido de que nós temos, sim, que tomar medidas diante de crimes bárbaros, graves, hediondos. Disso não tenho dúvida alguma. Mas essas



medidas não podem ser apenas de tempo. Outras medidas devem ser tomadas, num conjunto de ações, de maneira sistêmica, para que possamos promover a recuperação das pessoas. Analisando o tempo de hoje, o que nós vemos em relação à juventude? Muito mais a falta de proteção, do cuidado, do que, eventualmente, as ações graves que estão acontecendo. O que nós precisamos fazer para os jovens? O que nós devemos discutir aqui? Quais são os direitos negados. O que nós, este Congresso, podemos e devemos fazer? Este Congresso pode e deve fazer valer os direitos da dignidade humana aplicada aos jovens, ao conjunto da juventude brasileira. Há muito mais direitos negados do que excessos praticados em razão dos direitos. O maior excesso talvez sejam os direitos negados. O que vemos hoje são milhões de jovens brasileiros que ainda não têm acesso a uma educação digna, a uma família realmente protegida, a condições adequadas de alimentação, de educação, de saúde, de cultura, para que eles possam, ao chegarem à condição de adolescentes, fazer da adolescência um tempo muito importante de escolha, de mudanças tão necessárias. E o tempo da adolescência - o Deputado Darcísio Perondi, médico pediatra e médico de adolescentes, estava ali presente -, sabemos nós todos, é o tempo das mais profundas mudanças físicas e mudanças hormonais. O corpo da pessoa, quando chega à adolescência, muda; o seu sentimento, a sua relação com a família - com a mãe, com o pai, com os irmãos - e com a sociedade muda. Muda tudo. E nós estamos aqui discutindo, a partir da lógica da mudança, o tempo de violência. Aqui já foi dito: de cada cem crimes graves, bárbaros, que acontecem, menos de 1% é cometido pelos jovens. A violência se faz muito mais sobre eles do que por eles. É isso que temos que debater. Eu posso dizer profeticamente que, se tomarmos essas medidas, admitindo a hipótese de que o Congresso Nacional vote a redução da maioria penal, o aumento da pena para os jovens, o que nós verificaremos daqui a 5, 10 ou 20 anos é que nada irá mudar, do ponto de vista da violência. Talvez, profeticamente, possamos dizer, Deputada Margarida, que o que mudará, colocando os jovens no sistema formal de condenação que existe hoje, em que a recuperação é menor do que em relação à condição em que eles são tratados, é que a violência poderá aumentar. O que queremos neste tempo é tratar de medidas legais, de ajustes legais, de aprimoramento, no sentido de que a palavra "cuidado" seja colocada acima de "condenação". Mais cuidar do que condenar; mais acolher do que marginalizar; mais entender o momento da adolescência como momento de profundas mudanças que acontecem, a fim de fortalecermos a família, aumentarmos a responsabilidade do Estado e criarmos condições para que o espaço territorial do Brasil, o espaço da família, o espaço dos nossos Municípios seja o espaço da cidadania e não o espaço da condenação. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Maria do Rosário) - Obrigada,
Deputado Adelmo Carneiro Leão.



Documento 39/118

076.1.55.O	Sessão Comissão Geral	22/04/2015-12:21
Publ.: DCD - 23/04/2015 - 34	FAUSTO PINATO-PRB -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	COMISSÃO GERAL	COMISSÃO GERAL DISCURSO

Sumário

Debate do Projeto de Lei nº 7.197, de 2002, sobre acréscimo de parágrafos aos artigos 104 e 105 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para a aplicação de medidas socioeducativas aos infratores que atingirem a maioridade penal.

O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO - Obrigado, Sra. Presidenta Maria do Rosário. Cumprimento V.Exa., que na Comissão de Constituição e Justiça e na Comissão Especial vem tratando deste assunto com muita seriedade. Apesar da discordância, respeito sua opinião. Vi nos seus olhos que realmente é uma Deputada que se preocupa sim com este tema e que busca a solução na discussão, e não no afrontamento. Sras. e Srs. Deputados, não tenho dúvidas em afirmar que hoje o assunto mais discutido nos meios acadêmicos, na sociedade organizada, na mídia como um todo e aqui neste Parlamento é a redução da maioridade penal e suas implicações, principalmente na vida dos jovens. Já tive oportunidade de manifestar minha orientação na CCJ e na Comissão Especial instaurada para discutir a PEC nº 171/93. Sou a favor da redução da maioridade penal, pois acredito que o ser humano evoluiu. O jovem de 40 anos atrás não é o mesmo de hoje. O jovem de hoje tem acesso a todo tipo de informação através da Internet. Assim, o jovem de 16 anos sabe o que está fazendo e, portanto, deve responder por seus atos de desrespeito às leis, à ordem pública. Ouvi vários colegas aqui falarem sobre a pena. Venho dizer que não se trata só da pena. Eu acho que um jovem de 16 anos tem condições de ser candidato a Vereador, de dirigir, de prestar concurso público. Poderíamos aproveitar os jovens prodígios que temos que são do bem para nos ajudar em debates. Eles vão ser o futuro desta Nação. É importante deixar claro que ninguém quer colocar na cadeia, mas sim tirar do convívio da sociedade aqueles jovens que desrespeitam as leis, a ordem pública, os direitos e o patrimônio dos cidadãos de bem. Mas, também não acho que prender o jovem infrator em uma cadeia comum, no meio de adultos criminosos, resolverá o problema da criminalidade envolvendo jovens. Já ganhamos muito por colocar em discussão esta matéria, que há muitos anos tramita na Casa.



É nesse contexto que as medidas socioeducativas ganham relevância como alternativas à prisão que buscam a ressocialização daquele jovem infrator partindo da premissa de que são vulneráveis as situações da vida. O ECA foi, sem dúvida alguma, um divisor de águas no que diz respeito aos direitos das crianças e dos adolescentes brasileiros, mas alguns pontos precisam ser revistos, como, por exemplo, o que fazer com o menor infrator que está internado e atingiu a maioria penal. A liberação obrigatória do adolescente somente deverá ocorrer quando completar 21 anos de idade, conforme prevê o art. 121, § 5º, do ECA. O que fazer? Construir presídios juvenis? Aplicar medidas socioeducativas? Quais seriam? Penso que a reeducação e a ressocialização do adolescente infrator deve procurar sempre que a sociedade ganhe um cidadão e não um marginal. Para tanto, faz-se necessária a correta escolha da medida socioeducativa, nem branda demais, pois inócua, nem severa ao extremo, sob o risco de conduzir à morte civil do agente, apenas a adequada às peculiaridades de cada caso.

Precisamos trabalhar a maturidade desses jovens, para torná-los conscientes de seus atos, para que possam evoluir como seres humanos e repensar a forma de se relacionarem com o outro na sociedade. Vou além: acredito na recuperação de alguns jovens, que podem inclusive amanhã fazer parte da política brasileira, ocupando cargos eletivos. Em outras palavras, acredito que o jovem infrator pode se transformar num cidadão de bem e contribuir para o bem-estar da sociedade.

Esta Comissão Geral deve ser apenas o início de uma ampla discussão com a sociedade sobre as medidas socioeducativas, bem como outras medidas alternativas, existentes no Brasil ou no exterior, comprovadamente eficazes, capazes de contribuir de verdade para a ressocialização do jovem infrator. Nós caímos na ressocialização, que está em jogo aqui. Acho que já se avançou muito. Até aqueles que foram contra falam dela. Mas falar que o jovem de hoje é o jovem de 1940, caros colegas, é jogar tudo na questão da tecnologia, que chegou ao nosso País e ao mundo moderno.

Obrigado,
Muito

Sr.

Presidente.
obrigado!

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Maria do Rosário) - Obrigada,
Deputado Fausto Pinato.



Sumário

Debate do Projeto de Lei nº 7.197, de 2002, sobre acréscimo de parágrafos aos artigos 104 e 105 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para a aplicação de medidas socioeducativas aos infratores que atingirem a maioridade penal.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Sra. Presidenta Maria do Rosário, quero cumprimentar todos os convidados, os Ministros, o Ministro Pepe Vargas, os colegas Deputados e Deputadas, os participantes do movimento social em defesa da juventude, em especial, a representante do Conselho Nacional de Juventude, Ângela. Esta discussão acerca da redução da maioridade penal se arrasta há muito tempo. Mas por que se arrasta há muito tempo? Por se tratar, de fato, de uma discussão que transcende apenas o objeto e o arcabouço legal. Nós estamos tratando de pactos de vivência que não podem ser traduzidos de maneira estanque como resposta a circunstâncias pontuais, a circunstâncias imediatas e mesmo a circunstâncias dramáticas, como são as de famílias que perdem jovens no Brasil. Senhoras e senhores, a maioria dos que morrem são jovens. No Brasil, se há vítimas da violência, essas vítimas são os jovens, em especial, os jovens negros. O mapa da violência nos mostra - esses números são repetidos a toda hora - que, em 2012, 56.337 pessoas - números de guerra - foram vítimas de homicídio no Brasil. Dessas 56 mil pessoas, 30.072 eram jovens. Desses 30.072 jovens mortos por homicídio no Brasil, 23.160 eram negros. Esse é o mapa da violência, é o reflexo da violência no Brasil.

Quando entrei aqui, em 2003, nós edificamos uma luta para colocar um adendo na Constituição. Não sou muito a favor de PECs, porque nossa Constituição está sendo transformada numa colcha de retalhos, mas nós fizemos um amplo trabalho com a juventude, os especialistas, o UNICEF e a UNESCO para discutir o perfil do jovem brasileiro. Chegamos à compreensão de que não tínhamos um só tipo de jovem, tínhamos juventudes: a da periferia das grandes cidades; a rural; a voltada para o incremento das artes e da cultura; a universitária. A nossa análise foi que tínhamos que fazer um adendo à Constituição. O Constituinte de 1988 não classificou a categoria social jovem no texto constitucional. Assim o fizemos, e o fizemos estendendo de 15 anos a 29 anos o perfil do jovem hoje. Alguns Deputados falam da Internet, da tecnologia, que fazem o jovem de hoje diferente. Sim, fazem o jovem diferente. Eles ficam mais tempo em casa, eles emancipam-se mais tarde, a vida educacional e acadêmica deles se estende. Era necessário colocar também o jovem na Constituição. O jovem pobre, com a circunstância de um poder paralelo do tráfico de drogas, teve menos acesso a direitos e se configurou quase numa geração



perdida.

Felizmente, com a criação do Conselho Nacional, da Secretaria Nacional de Juventude, da Secretaria de Direitos Humanos, nós conseguimos buscar e resgatar boa parte desses jovens, inclusive com programas educacionais alternativos à grade formal, como o PRONATEC, entre outros programas, que resgatam jovens que estão fora do binômio série/idade.

A grande questão que me assola é de fato não compreendermos que as juventudes precisam de políticas públicas cada vez mais céleres. Não podemos fazer uma comparação grosseira entre o que aconteceu com a juventude brasileira, com a circunstância trágica do tráfico de drogas, e os jovens pobres e negros, transformando-os em marginais, quando são vítimas.

Então, é fundamental discutir o aprofundamento, a aceleração do cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente. É fundamental dar relevo a isso. Para tratar de pactos de vivência, esta Câmara tem que se dedicar à construção e à edificação de medidas socioeducativas que de fato ressocializem os jovens.

Visitei três unidades da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC. Uma, de fato, está precisando de renovações e atualizações; uma é espetacular, em Simões Filho, e outra é muito boa, em Lauro de Freitas. Eu vi jovens recitando Castro Alves; vi jovens fazendo declarações em análises de grupo acerca do que se passou na vida deles; eu vi jovens temendo voltar para casa e jovens com falta de lar. Nós temos que aprofundar essas políticas. Infelizmente, o tempo é pequeno, mas o sistema penitenciário fala por si só. De janeiro de 1992 a junho de 2013, a população, Deputada Maria do Rosário, cresceu 36%; o número de pessoas presas no Brasil cresceu 403,5%. Então, nós não somos um país que prende pouco, somos um país que prende muito. Nós vamos colocar os adolescentes na universidade do crime, ou vamos tentar resolver a situação, resgatando-os da tragédia social que infelizmente assola não somente o povo pobre brasileiro, mas o mundo inteiro?

Portanto, eu fico por aqui, dizendo que o meu partido, o PCdoB, de larga relação com a juventude brasileira, tem uma posição construída em cima de um debate profundo de que não devemos reduzir a maioria penal, que devemos, sim, aprofundar as medidas socioeducativas e fazer avançar o resgate da juventude.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Maria do Rosário) - Muito obrigada, Deputada Alice Portugal, do PCdoB, pelo pronunciamento.



Sumário

Debate do Projeto de Lei nº 7.197, de 2002, sobre acréscimo de parágrafos aos artigos 104 e 105 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para a aplicação de medidas socioeducativas aos infratores que atingirem a maioria penal.

A SRA. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ - Sra. Presidenta, Deputada Maria do Rosário, Sr. Ministro, a quem agradecemos a presença, Parlamentares e entidades presentes a este grande debate sobre a maioria penal, sou Deputada de primeiro mandato, sou da Pastoral Carcerária em Minas Gerais, na minha cidade de Montes Claros, conheço bem o sistema prisional. Também trabalho com entidades que recuperam menores. Durante todo esse tempo adquiri muitas informações sobre este assunto. Sou educadora e acredito que o problema se resolve com educação. É preciso dar oportunidade a esses jovens para que tenham acesso à educação. Se eles podem votar, casar, também podem estudar. Nós temos que oferecer escola de tempo integral, como está sendo feito na minha cidade, e trabalho para esses jovens. A grande maioria, como foi dito aqui anteriormente, é composta por negros, humildes, de classe pobre. O problema deles precisa ser resolvido de outra maneira. E nós sabemos como. O Brasil já passou atestado de que é incapaz de absorver esses jovens fazendo sua ressocialização, recuperando-os, e não só eles, mas os adultos também. Prova disso é a CPI do Sistema Carcerário Brasileiro, de que faço parte. O sistema está aberto para que todos possam conhecer sua estatística e ver que nós não estamos dando conta da situação. É preciso tomar algumas medidas para que possamos, em parceria com o Governo, otimizar esses serviços para que sejam efetivos. Eles existem, mas não conseguem resolver o problema. Minha bandeira neste Congresso é a educação. Acredito que é através dela que vamos conseguir resolver esse problema tão gritante. Nós estamos vendo na Câmara que o momento é este. Nós estamos aprovando leis e mais leis em função de estarmos vivendo uma insegurança no País. Nós queremos mesmo aprová-las. Para aquele que mata, que comete homicídio - é grave isso -, nós queremos aumentar a pena. Nós queremos que ele a cumpra, que não saia da prisão antes de cumpri-la. Mas nós sabemos que a solução não é apresentarmos leis e mais leis para restringir a liberdade das pessoas, colocá-las em espaços que não são capazes de reeducá-las. A prova disso é que 80% reincidem. Então, nosso sistema não está bom. Nós precisamos atuar nisso. Acredito que a CPI realmente vai apresentar sugestões, e não só apontar diagnóstico. Já houve CPI na Casa e já foi apresentada a



realidade. Nós vamos apresentar sim o norte, as soluções para o problema.

Vejo que a iniciativa privada pode ajudar muito. Está aqui presente Dirceu Colares, da Confederação Nacional dos Bananicultores. Lá na minha cidade, por exemplo, vemos o tanto que esse grande empresário, e outros, ajuda até na alimentação em unidades de recuperação de jovens e de adultos que têm sua liberdade privada. Através desse empresário e também do Prefeito de Montes Claros, Ruy Muniz, que está aqui presente, nós agradecemos os que são parceiros na luta por uma educação para esses jovens que precisam tanto.

Verdadeiramente, educação é a grande vacina, Sra. Presidente, para este mal do século, que é a violência, o crime, as drogas, que, na grande maioria das vezes, está relacionado com o motivo de esses jovens estarem sujeitos a esta grande discussão da maioria penal.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Maria do Rosário) - Obrigada, Deputada Raquel Muniz.

Eu gostaria de cumprimentá-la pelo seu trabalho, aproveitando a oportunidade para destacar a importância de V.Exa., neste pronunciamento, ter relatado seu trabalho junto à Pastoral Carcerária, uma das organizações pela qual também devemos ter grande apreço e apresentar agradecimentos. Eu a cumprimento não apenas pelo trabalho parlamentar, mas pelo trabalho junto à Pastoral Carcerária. V.Exa. está em seu primeiro mandato, mas vem dessa atuação.

Documento 42/118

076.1.55.O	Sessão Comissão Geral	22/04/2015-12:36
Publ.: DCD - 23/04/2015 - 36	ONYX LORENZONI-DEM -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	COMISSÃO GERAL	COMISSÃO GERAL DISCURSO

Sumário

Debate do Projeto de Lei nº 7.197, de 2002, sobre acréscimo de parágrafos aos artigos 104 e 105 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para a aplicação de medidas socioeducativas aos infratores que atingirem a maioria penal.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Quero cumprimentar a Sra. Deputada Maria do Rosário, que preside esta sessão, o Dr. Mauro Campello, o Ministro Pepe Vargas. Eu venho aqui para falar em nome das vítimas, por uma razão objetiva e clara. A maioria penal no Brasil, por conta do Código Penal de



1940, é de 18 anos. Por 3 séculos foi de 14 anos. D. Pedro II foi emancipado para assumir o Trono brasileiro. Isso é fato. É bom lembrar que bandido escolhe ser bandido. Há um discurso equivocados que diz que o meio faz o bandido. Não! O bandido escolhe ser bandido, porque todos que estão aqui conhecem comunidades carentes e sabem que em todas elas 98% das pessoas são corretas, honestas, seguem a lei. Então não me venham com a conversa de que o problema é o meio social. É mentira! Dizer que o meio social condiciona à criminalidade é dar uma bofetada em 98% das mulheres e homens brasileiros que são honestos e criam filhos honestamente. Mas eu quero fazer uma reflexão: é correto um jovem que estupra a filha de alguém ter medidas socioeducativas de 6, 7 meses, 1 ano, e depois, quando fizer 18 anos, ser liberado e na sua ficha não constar esse estupro? Vai falar para a filha de alguém que a lei está protegendo o menor? Que menor? A vítima estuprada ou o estuprador? De quem nós estamos falando? Por outro lado, vamos ver a esposa da vítima de um homicídio cometido por um jovem de 16 a 17 anos. São tomadas medidas socioeducativas de 1 ano, quando muito de 3 anos, e ele sai com a ficha limpa, e tirou a vida do marido dessa mulher e do pai de seus filhos.

Vamos à outra situação, para melhorar, alguma coisa relacionada ao tráfico: o traficante dá a ordem e menores sequestram a mulher, a filha ou o filho de um capitão da PM, de um delegado de polícia. Daí em diante pode se imaginar o que quiser. Existem no arcabouço penal brasileiro os crimes hediondos, os crimes contra a vida, que são graves, independentemente da idade. Tirar a vida, estuprar ou sequestrar alguém é violência inominável. Eu estou aqui para falar em nome das vítimas. A família que passa por uma tragédia desta carrega para a vida inteira a condenação de um de seus membros ter sido morto, estuprado ou sequestrado. E quem pratica o crime?

Por que nós temos arcabouço legal no Brasil? Para desestimular a prática criminosa, para dissuadir a prática criminosa. Ou alguém aqui já esqueceu que hoje há um mercado para menores tirarem o crime de adultos? Se o crime é grave, o adulto paga para que o menor se apresente como autor daquele crime. Aí o menor cumpre medidas socioeducativas, a família é condenada *ad aeternum* ao sofrimento e o maior de idade, o chefe da quadrilha, o quadrilheiro, fica livre, leve e solto.

Este é um tema polêmico, difícil, que não dá para ser trabalhado com a simplificação de pobrezinho para cá, pobrezinho para lá. Eu tenho um conceito: crime grave, punição severa. Esse é o único jeito. Todos aqui estudam a questão do menor e da criminalidade. Que país conseguiu enfrentar e vencer os níveis de violência e criminalidade, e não colocou pessoas nas cadeias e lá as deixou? Qual? Que país não faz segregação, e tem sucesso na sua política de segurança? Dê-me um exemplo no planeta Terra. Fora do planeta Terra, Deputado Arnaldo Faria de Sá, pode ser que exista. Aqui não. Então, a pergunta que faço é a seguinte: por que não trabalhar com o



conceito da emancipação para fins penais? Nós não mexeríamos na idade penal. O argumento aqui trazido de que o Estado brasileiro tem cadeias medievais é verdadeiro. Eu também não concordo que se reduza a idade penal para pequenos delitos ou delitos sem potencial ofensivo, porém para o caso de quem mata, estupra ou sequestra. Nós não estamos falando de pequenos delitos, nós não estamos falando de recuperação. Nós estamos falando de banditismo! Banditismo! Quem tem capacidade de empunhar uma pistola e atirar na cabeça de uma mãe de família é bandido, não é menor de idade.

Sra. Presidente, conceda-me 1 minuto para concluir.
A SRA. PRESIDENTA (Deputada Maria do Rosário) - É claro que vou lhe conceder, Deputado, mas peço generosidade para com os colegas.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Eu concluirei se V.Exa. me der mais 1 minuto.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Maria do Rosário) - Claro, com toda a certeza, Deputado.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Eu só quero trazer essa reflexão porque é o outro lado desta discussão. Este é um País onde, por incompetência do atual Governo, 300 mil condenados em última instância estão fora das cadeias porque não existem cadeias. E é essa a razão para um pai ou uma mãe conviver o resto da vida com a morte, o estupro ou o sequestro de seu filho? Não, não é justo. Não é correto. Por isso nós apresentamos a PEC nº 273, de 2013, que trata da emancipação para fins penais. Da mesma forma que se emancipa um jovem de 16 anos, iria se emancipar um criminoso de 16 anos: ele seria julgado como adulto, ficaria nos estabelecimentos para menores até completar 18 anos e depois não sairia livre e com a ficha limpa, cumpriria mais 20 anos de cadeia. Pode ter certeza de que isso auxiliaria na reparação da dor das vítimas e de que seria bom para a sociedade.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Maria do Rosário) - Obrigada, Deputado Onyx Lorenzoni.

Documento 43/118

076.1.55.O	Sessão Comissão Geral	22/04/2015-12:42
Publ.: DCD - 23/04/2015 - 38	ARNALDO FARIA DE SÁ-PTB -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	COMISSÃO GERAL	COMISSÃO GERAL DISCURSO

Sumário

Debate do Projeto de Lei nº 7.197, de 2002, sobre acréscimo de parágrafos aos artigos 104 e 105 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para a aplicação



de medidas socioeducativas aos infratores que atingirem a maioria penal.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sra. Presidente, Deputada Maria do Rosário, Ministro-Chefe da Secretaria de Direitos Humanos, Sr. Pepe Vargas, demais convidados, acho que este debate é importante. Nós precisamos encontrar uma solução. Não adianta fazer de conta que o problema não existe. O Deputado Onyx Lorenzoni colocou bem aqui: nós precisamos criar unidades prisionais específicas para essas pessoas. Não podemos colocá-las no mesmo cárcere que hoje existe no Brasil, que sem dúvida nenhuma acaba sendo uma universidade do crime. Mas é preciso fazer alguma coisa.

Lembro alguns casos de São Paulo: Champinha, o menor de Embu-Guaçu que matou Liana Friedenbach; a guarda-civil metropolitana de São Paulo que, com seu filho no carro, foi bárbara e friamente assassinada por um menor; o garoto que estava na porta do seu condomínio, já entrando em casa, que entregou o celular, e mesmo assim foi abatido a tiros. Precisamos encontrar uma solução. Nós precisamos ver o outro lado também. Estou falando de três casos, mas tenho aqui uma relação com mais de 50 casos em São Paulo. Imaginem se nós não fizemos alguma coisa. É preciso encontrar uma saída, uma alternativa. Não adianta defender indiscriminadamente o menor. Nós temos que responsabilizar não de forma genérica qualquer tipo de crime, mas os chamados crimes hediondos. Nós temos que ter uma posição, ou seremos responsáveis por esta continuidade. É preciso pensar numa alternativa, numa solução. A Comissão Especial está aí para isso. Qual é a alternativa? Qual é a solução? Ficar como está não pode ser, até porque nós sabemos que nas periferias, nas chamadas boca de tráfico, o aviãozinho é o menor. Por que é o menor? Porque não responde criminalmente. Na verdade, esse é o caminho inicial para a criminalidade. E se o menor souber que existe alguma punição, ele irá tomar cuidado. É verdade também aquilo que foi dito aqui anteriormente: quando uma quadrilha apresenta um menor como autor do crime, é para livrar a cara de alguém e deixar o resto da quadrilha à vontade. A partir do momento em que esse menor também for responsabilizado, ele não vai assumir graciosamente essa responsabilidade que vai lhe trazer uma pena. E essa pena tem de ser cumprida em unidade prisional diferenciada, não pode ser no mesmo sistema prisional brasileiro, que, sabemos, é de deixar abismado qualquer um que for visitar uma unidade prisional de qualquer Estado. Precisamos encontrar uma saída, uma solução. A impunidade chega ao ponto de o assaltante levar o celular de uma pessoa e lhe mandar mensagem pelo Facebook dizendo que está de posse do celular. É uma coisa absurda! A degradação é total. E não estou falando de cidade do interior, estou falando da Capital de São Paulo, o mais rico Estado do nosso País.



É preciso que a gente faça alguma coisa. Muitas pessoas defendem a continuidade da situação atual. Eu pergunto: qual é a proposta delas? Qual é a solução que elas dão para a sociedade? Nenhuma. Ficar como está não resolve. Precisamos fazer alguma coisa. E esta Casa é que tem a responsabilidade de fazer alguma coisa, porque este projeto que está em discussão já foi aprovado pelo Senado. A Casa tem que tomar uma posição, porque, se não tomar, nós Parlamentares da Câmara dos Deputados seremos responsáveis por não termos feito nada.

É preciso fazer alguma coisa. Não dá só para passar a mão na cabeça, não. Passar a mão na cabeça não resolve, é ladainha sem solução. Nós precisamos encontrar uma alternativa. Talvez o primeiro passo seja este: redução da maioria para 16 anos para crimes hediondos. Devemos começar por aí, condicionando o cumprimento da pena a estabelecimentos prisionais separados, porque é preciso salvar e recuperar o menor e encontrar uma solução para aquele que delinuiu dessa maneira.

Nós não podemos simplesmente achar que deixar como está resolve o problema. Não resolve. Eu atuo muito na periferia da cidade de São Paulo e conheço muitas comunidades carentes. Graças a Deus, várias delas não têm tanto índice de criminalidade. Não se pode querer atribuir a criminalidade apenas à questão econômica, social. Isso é fazer o jogo do avestruz.

Nós precisamos encontrar uma saída rápida e urgente. E na busca por alguma solução vêm aqueles defensores de menores sem apresentar nenhuma solução. Eu posso até admitir discutir, mas não discutir eu não admito. É preciso fazer alguma coisa. A sociedade brasileira está intimidada, assustada. Se à noite qualquer um de vocês cruzar com um semelhante, vai ficar com medo dele e vice-versa, porque hoje em dia a insegurança é total.

Já chegamos ao ponto de as pessoas assaltarem e roubarem de bicicleta. Antes era de carro; depois, de moto; hoje, até de bicicleta. Está fácil, não tem punição nenhuma, não acontece nada. E nós seremos responsáveis se não fizemos alguma coisa. É preciso dar responsabilidade a quem não a exerce neste momento.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Maria do Rosário) - Obrigada, Deputado Arnaldo Faria de Sá, que falou pela Liderança do PTB.

Documento 44/118

076.1.55.O	Sessão Comissão Geral	22/04/2015-12:51
Publ.: DCD - 23/04/2015 - 39	HIRAN GONÇALVES-PMN -RR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	COMISSÃO GERAL	COMISSÃO GERAL DISCURSO

Sumário



Debate do Projeto de Lei nº 7.197, de 2002, sobre acréscimo de parágrafos aos artigos 104 e 105 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para a aplicação de medidas socioeducativas aos infratores que atingirem a maioridade penal.

O SR. DEPUTADO HIRAN GONÇALVES - Sra. Presidente Deputada Maria do Rosário, minhas saudações! Aos ilustres expositores que me antecederam, aos nossos convidados, parabéns pela brilhante palestra que proferiram!

Sra. Presidente, Srs. Deputados, estamos aqui diante de um tema que eu considero dos mais importantes em debate nesta Casa nesta Legislatura. Para se ter uma ideia, nós estamos debatendo nesta Casa a Proposta de Emenda à Constituição nº 171, de 1993, há 22 anos! Mas, com a admissibilidade da matéria, duas semanas atrás, pela CCJ, a Comissão Especial instituída para analisá-la, assim como às 46 emendas que foram admitidas, terá agora a responsabilidade profunda de debater e ouvir os segmentos mais importantes e representativos da sociedade, para que nós possamos chegar a bom termo ao final das 40 sessões regimentais, quando a proposta terá que ir a plenário. Já deu para se ter uma ideia aqui de que o tema é apaixonante e controverso. Nós vimos defesas profundas, arrazoadas, dos dois lados da questão. Espero que, com a sabedoria e a maturidade dos nossos Deputados, nós consigamos chegar a bom termo ao final das discussões nesta Comissão Geral.

Sra. Presidente, peço licença para fazer uma saudação especial ao meu querido amigo o Desembargador Mauro Campello, que aquiesceu ao convite desta Casa, por indicação minha, para participar desta Comissão Geral. E queria dizer ao querido Mauro que o seu saber jurídico e o seu conhecimento da matéria enriquecem a Corte de Justiça do meu Estado.

Enfim, espero que, ao final dos debates, nós consigamos chegar a bom termo, porque a situação não pode ficar como está. De um lado nós temos a falência completa do nosso sistema prisional, e de outro nós temos a delinquência infanto-juvenil, que é estimulada pelo crime organizado. Como já disse aqui o Deputado Onyx Lorenzoni, o crime organizado no Brasil faz os menores de 18 anos assumirem seus crimes para ficar impunes.

Sra. Presidente, que ao final dessas 40 sessões da Comissão Especial, tenhamos uma proposta de emenda à Constituição que seja o espelho do que deseja a sociedade brasileira. Muito obrigado, Sra. Presidente, caros expositores, ilustres Deputados e convidados presentes.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Maria do Rosário) - Agradeço ao Deputado Hiran Gonçalves, que falou pelo PMN.



076.1.55.O	Sessão Comissão Geral	22/04/2015-12:54
Publ.: DCD - 23/04/2015 - 39	BOHN GASS-PT -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	COMISSÃO GERAL	COMISSÃO GERAL DISCURSO

Sumário

Debate do Projeto de Lei nº 7.197, de 2002, sobre acréscimo de parágrafos aos artigos 104 e 105 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para a aplicação de medidas socioeducativas aos infratores que atingirem a maioria penal.

O SR. DEPUTADO BOHN GASS - Sra. Presidenta Deputada Maria do Rosário, Ministro Pepe Vargas, demais convidados, colegas, o que estamos de fato querendo debater? Há muita violência no Brasil? Sim. O problema é que estão fazendo o debate da diminuição da maioria penal como se o jovem fosse o causador dos nossos problemas com a violência. E aí que está, eu diria, a hipocrisia deste debate. Não é por nada que a PEC tem o número de 171. A cada cem crimes cometidos no Brasil, em quantos há participação de jovens? Em menos de 1%. Por causa de menos de 1% nós vamos vitimizar o jovem, que não é autor, é, isto sim, vitimizado pela violência cometida no Brasil? O segundo elemento que não aparece nessas discussões - e é oportuno fazer este debate -, é que, de acordo com dados da UNICEF, a participação dos 12 milhões de jovens de 12 a 18 anos em crimes é de 0,01%. Ou seja, dos 12 milhões de jovens nessa idade, 99,9% não participam de crimes. E querem alterar a lei por causa desse índice. Qual é o debate real por trás disso? Nós precisamos de um sistema de ressocialização. O que me incomoda é que as pessoas que querem aprovar a PEC 171, para reduzir a maioria penal, falam como se não existissem penalizações no ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente. O ECA estabelece sim penalizações, advertências e, em caso de crimes mais graves, até reclusão. A diferença é que, após o processo de ressocialização, a reincidência no crime de jovens atingidos pelo ECA é de 30%; e, se colocarmos o jovem junto com adultos, na cadeia tradicional, nessa verdadeira universidade do crime, a reincidência não será de 30%, será de 70%. Este é o debate que nós precisamos fazer aqui.

Jovens, filhos nossos, devem estar na escola e não na cadeia. Este é o verdadeiro debate que nós temos a oportunidade de fazer aqui. Portanto, "não" à diminuição da maioria penal.



Documento 46/118

084.1.55.O Sessão Não Deliberativa de 27/04/2015-14:12
Debates - CD
Publ.: DCD - 28/04/2015 ALBERTO FRAGA-DEM -DF
- 19
CÂMARA DOS PEQUENO EXPEDIENTE PEQUENO
DEPUTADOS EXPEDIENTE DISCURSO

Sumário

Compromisso de atuação parlamentar na área da segurança pública. Vinculação entre o aumento da violência e a impunidade dos menores de 18 anos. Inexistência de motivos para comemoração dos 25 anos de promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente. Contrariedade à saída temporária de presos. Sugestão de medidas para a redução da criminalidade no País.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, depois vou ter oportunidade de falar um pouco mais sobre desarmamento.

Sou defensor do Estatuto da Criança e do Adolescente, mas para defender menor carente, e não menor bandido. Faço aqui um desabafo com relação à segurança pública que eu gostaria fosse publicado nos Anais da Casa, porque não dá para continuar da forma como está. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) - Eu é que agradeço, nobre Deputado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tenho como importantíssimo tema, de interesse de toda a sociedade, a questão da segurança pública. Os meios de comunicação assim o atestam. Todos os dias, os noticiários vêm recheados de dramáticos relatos de cidadãos vitimados pela ação de assaltantes, estupradores, sequestradores... Bandidos que até podem ser detidos pelas forças policiais, mas que, em muitos casos, veem-se liberados, pela Justiça, para que possam responder por seus crimes na calma do próprio lar, enquanto as vítimas - ou seus familiares - tentam refazer a vida sob o manto inglório do medo e da desproteção. Agravando esse estado de coisas, no Brasil, o recrudescimento da violência encontra-se grandemente aliado à impunidade do menor, assegurada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, que,



neste 2015, completa 25 anos de existência. Já afirmei em outras ocasiões, neste plenário, que o ECA foi concebido para proteger o menor carente, aquele desassistido da família, e não para manter o menor bandido ao abrigo da lei. Dessa forma, não vejo o que comemorar quanto a essa lei, uma vez que as estatísticas apontam crescente aumento do número de menores infratores, que, ao serem apreendidos, são tratados como simples crianças malcriadas, mesmo tendo cometido os crimes mais atroz. Outro fator que contribui para incrementar os índices de violência é o chamado "saidão", mecanismo finamente revestido de previsão legal que permite, ainda que temporariamente, presos perigosos circulando pelas ruas, a título de experimento de ressocialização. Ora, Sras. e Srs. Deputados, se esses indivíduos foram condenados pelos crimes que cometeram, por que razão desrespeitar o árduo trabalho empreendido por policiais, investigadores, promotores e juízes em busca de justiça, transferindo à sociedade a responsabilidade de conviver com esses bandidos, se nem mesmo o sistema prisional é capaz de neles inculcar a semente da transformação e da mudança de vida?

E se considerarmos o grande aumento do número de homicídios de policiais, verdadeiros heróis executados, quer estejam em horário de serviço, quer em dias de folga, o quadro de segurança pública só piora. E é bastante interessante que as várias entidades de defesa de direitos humanos se calam nessas ocasiões, parecendo só intervir em defesa dos bandidos, adultos ou menores. A inversão de valores revela-se absurda, e as famílias dos policiais assassinados seguem órfãs, de pais, maridos, filhos, irmãos, enfim, daqueles que, um dia, fizeram o compromisso de defender os cidadãos de bem na luta contra o crime. Não podemos continuar multiplicando uma visão reducionista dos problemas de segurança pública, que são de difícil solução. Todavia, não há que proteger o bandido e abandonar o cidadão à sua própria sorte.

O argumento, simplório, de que pobreza é condição *sine qua non* para ingresso no mundo da criminalidade não resiste ante os dados que revelam a crescente incidência de delitos nas classes mais abastadas. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em busca de efetiva segurança pública, é preciso adotar macroestratégias que contemplem o fortalecimento do núcleo familiar, passando pela educação escolar e desembocando, evidentemente, na vida em sociedade. A construção de valores morais e éticos deve ocupar o lugar do materialismo e da compulsão consumista. Lembremos sempre que é possível comprar um produto que embeleze ou alegre o indivíduo, mas é impossível comprar algo que o torne mais humano e, conseqüentemente, apto a realmente viver em sociedade.



087.1.55.O Sessão Deliberativa Ordinária - 28/04/2015-14:02
CD
Publ.: DCD - 29/04/2015 - ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA
26
CÂMARA DOS PEQUENO EXPEDIENTE PEQUENO
DEPUTADOS DOS PEQUENO EXPEDIENTE EXPEDIENTE
DISCURSO

Sumário

Conclamação dos jovens brasileiros para manifestação contra a redução da maioria penal. Importância de cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA como forma de promoção da justiça social com educação.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, vivemos no Brasil de fato momentos difíceis do ponto de vista econômico que se busca resolver, mas vivemos também uma pauta regressiva nesta Câmara dos Deputados em relação aos costumes. Essa discussão da redução da maioria penal precisa ser tratada cientificamente e de frente, senão não resolve.

Quero neste minuto conclamar os jovens brasileiros a entrarem no amanhecer contra a redução da maioria penal. Hoje, em 23 Estados, já temos mais de 70 cidades inscritas. Praças serão enfeitadas com pipas, cartazes, estênceis para mostrar os argumentos de que precisamos de mais escolas, de educação integral. Precisamos cumprir o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente -, garantir que a ressocialização seja, de fato, realizada, através dos preceitos do ECA, e fazemos, de fato, justiça com educação.

Amanhecer nas cidades!
O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) - Muito obrigado, nobre Deputada.

Documento 48/118

095.1.55.O Sessão Deliberativa Extraordinária - CD 06/05/2015-14:32
Publ.: DCD - 07/05/2015 - 71 - ROGÉRIO MARINHO-PSDB -RN
CÂMARA DOS BREVES COMUNICAÇÕES BREVES
DEPUTADOS DOS BREVES COMUNICAÇÕES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário



Defesa de projeto de lei, de autoria do orador, que tipifica como crime o assédio ideológico nas instituições de ensino público e privado.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB-RN. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito de V.Exa. que faça chegar aos meios de comunicação o discurso que vou dar como lido. Ingressei agora com um projeto de lei que considera crime o assédio ideológico.

As nações totalitárias, em toda história da humanidade, têm utilizado desse artifício para reescrever a história e colocar o viés ideológico que mais lhes convêm sobre o cidadão a partir da mais tenra idade. Estamos, portanto, apresentando um projeto de lei que criminaliza essa prática. O projeto prevê como crime o assédio ideológico. E um ambiente que deve ficar completamente livre de doutrinação é justamente a escola, pois esse tem que ser o ambiente mais livre e propício ao aprendizado. Obrigado, Sr. Presidente.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a forma mais eficiente do totalitarismo para dominar uma nação é fazer a cabeça de suas crianças e jovens. Quem almeja o poder total, o assalto à Democracia, precisa doutrinar por dentro da sociedade, estabelecer a hegemonia política e cultural, infiltrar-se nos aparelhos ideológicos e ser a voz do partido em todas as instituições. Para eles, é preciso calar a pluralidade, a dúvida saudável e substituir a linguagem, criando um ambiente onde proliferam mitos, inversões, clichês, destruição de reputações e conflitos desnecessários. Para o totalitarismo vingar, é preciso destruir a coesão social e as tradições da sociedade. Por isso, partidos autoritários necessitam calar a imprensa e os meios de comunicação, dominar o sistema de ensino, estabelecer a voz única, enfim, a hegemonia decantada por Antônio Gramsci (filósofo e político Italiano - 1891-1937). Esse expediente estratégico foi utilizado para a conquista e manutenção de poder dos fascistas, nazistas, comunistas e ditadores por várias nações. Hegemonia política significa que a voz do partido deve ser ecoada em todos corações. Por isso, a propaganda desonesta, o *marketing* mentiroso, a idolatria por indivíduos, a falsificação da realidade e a tentativa de reescrever a História, forjando o passado.

Essa forma de assédio ideológico está espalhada, como receita política, em documentos do PT, divulgados por eles, denominado de *Caderno de Teses* para o quinto congresso do partido. Vejamos algumas pérolas de autoritarismo. Um partido em tempos de guerra pede: *"ampliação da importância e dos recursos destinados às áreas da comunicação, da educação, da*



cultura e do esporte. pois as grandes mudanças políticas, econômicas e sociais precisam criar raízes no tecido mais profundo da sociedade brasileira".

Outra facção escreve com todas as palavras que "é a partir desta centralidade que devem ser articulados programaticamente a defesa do avanço nos direitos sociais e a retomada de um novo ciclo econômico (...) Ele pressupõe uma disputa de valores, de agendas e de programas, forte e permanente na sociedade, para fazer frente à pressão midiaticamente rearticulada neoliberal e conservadora."

Há correntes do Partido dos Trabalhadores que nomeiam seus inimigos e pregam guerra aos que pensam como a maioria da população brasileira em temas como segurança, educação e valores da família: "a mobilização de iniciativas reacionárias e regressivas em relação aos direitos da juventude. dos/as negros/as, das mulheres e dos/as LGBT, como a que foi colocada em movimento pelas bancadas neoconservadoras do Congresso Nacional: tentativa de reduzir a maioria penal e de bloquear o fim dos autos de resistência, a legislação sobre a legalização do aborto, a legislação que criminaliza a homofobia."

As correntes internas expõem a estratégia sem pudor: "o PT precisa retomar o conceito de disputa de hegemonia, combinando a ação institucional, articulado com as lutas dos movimentos sociais e com base numa forte organização interna, com vistas a reencantar a juventude e a sociedade como um todo."

Jamais a sociedade deve aceitar essa forma estrita e tacanha de política. A liberdade é um bem precioso para a Democracia, como o respeito às Leis e ao progresso econômico. É dever cívico dos representantes do povo defender com vigor e altivez a liberdade de pensamento, de opinião e ideológica. Há uma instituição muito importante que deve ser blindada de qualquer assédio ideológico e partidário: a escola, o ambiente acadêmico. Para tanto, acabo de entrar com projeto de lei que tipifica o crime de assédio ideológico ou toda prática que condicione o aluno a adotar determinado posicionamento político-partidário, ideológico ou qualquer tipo de constrangimento causado por outrem por adotar posicionamento diverso do seu, independentemente de quem seja o agente. Com a Lei, expor o estudante ao assédio ideológico, condicionando o aprendiz a adotar determinado posicionamento político-partidário e ideológico ou constrangê-lo a adotar posicionamento diverso do seu, independente de quem seja o agente, implicará pena de detenção de 3 meses a 1 ano e multa. Se o agente for professor, coordenador, educador, orientador educacional, psicólogo escolar, ou praticar o crime no âmbito de estabelecimento de ensino, público ou privado, a pena será aumentada em um terço. E, se a prática criminosa resultar reprovação, diminuição de nota, abandono do curso ou qualquer resultado que afete negativamente a vida acadêmica da vítima, a pena será aumentada pela metade. As instituições de ensino, em sua essência, devem fornecer àqueles que atendem nos seus bancos escolares o amplo acesso ao conhecimento, que vão incorporando o aprendizado por meio da



pluralidade de metodologias, conceitos, concepções e teorias em vigor. Não pode haver a imposição de hegemonia ideológica no verdadeiro ambiente acadêmico ou de aprendizagem. A liberdade para aprender pressupõe o acesso à pluralidade. O verdadeiro professor não é um doutrinador. O mestre apresenta todas as vertentes ideológicas, políticas e partidárias, sem distinção, fazendo com que o aluno possa formar suas convicções a partir de conhecimentos profundos e amplos e do exercício de sua liberdade cognitiva.

Praticar o assédio ideológico, impor hegemonia ideológica é total desrespeito e afronta ao direito do aprendiz em formar suas convicções a partir de experiências pessoais e baseadas na formação provida pela família e pela religião que ela adota. Hoje, no País, há inúmeros casos de crianças e jovens que são doutrinados com argumentos falhos, com dados inventados e omissões propositais, com o único objetivo de arregimentar indivíduos para compor os movimentos de apoio a essas doutrinas e interesses políticos escusos e estranhos à tradição e aos valores do brasileiro. Mais grave ainda é o comprometimento dessa ação criminosa para arregimentar novos afiliados para partidos políticos. Não educam; apenas doutrinam e formam massa de manobra política. O indivíduo em formação não possui maturidade intelectual suficiente para fazer juízo de valor acerca de posicionamentos que lhe são apresentados. Aproveitando-se dessa situação de vulnerabilidade, o doutrinador impõe seus convencimentos ideológicos. É vil a utilização da hipossuficiência intelectual por parte do falso professor, porque o verdadeiro professor goza da inteira confiança do aluno e de sua família para transmitir conhecimentos e não para promover sua agenda ideológica pessoal e partidária. A prática do condicionamento intelectual é ainda mais preocupante quando se verifica que é reiteradamente efetuada e pregada pelo partido que está no poder, com clara utilização dos instrumentos educacionais para a promoção de um projeto de poder. Os alunos devem ter acesso a todas as vertentes de conhecimento, independentes da linha que o doutrinador considere mais correta ou que adote em sua vida particular. É necessário respeitar o livre convencimento do aluno, cabendo somente a ele a decisão de apoiar essa ou aquela posição ideológica com base em dados factuais e interpretações pessoais. O Estado deve prezar pelo conhecimento amplo e livre de doutrinações, e é por este motivo que se faz imperioso tipificar o assédio ideológico como crime covarde. É preciso garantir a liberdade de aprender como um dos fundamentos profundos da Democracia e da República. Doutrinadores devem ser banidos do ambiente escolar para o bem da Nação.



098.1.55.O

Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/05/2015-13:18
CDPubl.: DCD - 08/05/2015 JOSÉ EDUARDO CARDOZO (MINISTRO DA
- 54 JUSTIÇA)--CÂMARA
DEPUTADOSDOS
COMISSÃO GERALCOMISSÃO
GERAL
DISCURSO

Sumário

Esclarecimentos sobre assuntos relativos ao Ministério da Justiça.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Sr. Presidente, Deputado Gilberto Nascimento, não posso deixar de registrar a oportunidade histórica de participar de uma sessão presidida por V.Exa. na qual estou presente. Nós fomos Vereadores na Câmara Municipal de São Paulo e temos uma longa trajetória de amizade. Portanto, Gilberto, é com grande satisfação que eu tenho aqui a oportunidade de participar desta sessão, sob o comando de V.Exa., como tantas de que já participei em outros momentos. Gilberto, eu não posso esconder essa profunda satisfação de reencontrá-lo e vê-lo presidindo a sessão em que eu compareço a esta Casa! Quero agradecer as perguntas dos Srs. Deputados e das Sras. Deputadas, e vou tentar, com bastante brevidade, para não ocupá-los, esboçar alguns pontos que julgo importantes nas relevantes ponderações que foram apresentadas pelos Srs. Parlamentares. De início, o nobre Deputado Izar - com quem também tive a honra de tê-lo ao meu lado presidindo a sessão, não só pela amizade que tenho por ele, mas pela profunda amizade que tinha pelo seu pai, que foi Deputado nesta Casa e com quem convivi durante muito tempo, inclusive no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, que ele presidia e de que eu era membro; e, então, é com muita satisfação que eu tenho a oportunidade de compartilhar durante alguns momentos esta Mesa com o Deputado Izar, do meu Estado - me faz uma pergunta sobre a questão da pirataria: quais são as políticas que o Ministério da Justiça tem desenvolvido nessa área? Bem, pontualmente, eu gostaria de informar ao nobre Deputado Izar que no Ministério da Justiça, já há alguns anos, foi criado o Conselho de Combate à Pirataria, que reúne especialistas e segmentos da sociedade civil na busca de articulação de políticas nessa área tão importante para a questão da segurança pública. Inclusive, o Conselho tem apoiado o Projeto de Lei nº 632, de 2012, de autoria do nobre Deputado Picciani, Líder do PMDB, que trata justamente da destruição de mercadorias apreendidas, o que é de vital importância para o combate a esse tipo de delito. Foi aprovado pela Câmara, e está hoje no Senado. E o Ministério da Justiça tem feito gestões justamente para que o Senado possa aprovar esse projeto de lei, de autoria do nobre Deputado Leonardo Picciani, para que nós possamos ter mais eficácia instrumental no combate à



pirataria. Mas lá nós temos um conselho, e temos formulado políticas. Especificamente, digo ao Deputado Izar que poderemos até, caso seja de interesse da Casa, organizar uma exposição sobre os problemas e as medidas que vêm sendo tomadas para o enfrentamento dessa questão por parte do Ministério da Justiça e por parte do Conselho de Combate à Pirataria. Quero também comentar e agradecer rapidamente as palavras elogiosas e amigas do nobre Deputado Simão Sessim, do Rio de Janeiro, uma pessoa por quem também tenho um alto apreço. É um querido amigo, com quem compartilhei grandes momentos nesta Casa, uma pessoa que tenho em alta consideração. E, portanto, só tenho a agradecer suas palavras tão elogiosas e tão amigas feitas da tribuna deste Parlamento. Relativamente às ponderações feitas pelo Deputado Delegado Edson Moreira, quando coloca a questão dos presídios federais de segurança máxima, eu apenas pondero o seguinte: há em funcionamento hoje quatro presídios, e esperamos que a quinta penitenciária federal de segurança máxima, que acredito que já está prática e claramente definida, seja inaugurada ao final de 2015. A criação de penitenciárias federais tem que estar subordinada à lógica da necessidade. Os presídios de segurança máxima não se destinam a receber presos comuns, mas presos de alta periculosidade, dentro de certo perfil que exija um padrão fornecido pelos presídios federais. Não raras vezes, nós temos recebido solicitações de governos estaduais para que esses presos sejam removidos. Isso passa pelo crivo do Poder Judiciário, justamente para verificar o atendimento daqueles requisitos legais, a fim de que esses presos possam vir às penitenciárias federais. A grande verdade é que, ao longo desses 4 anos, houve alguma ociosidade nas vagas dos presídios federais. Nós fizemos uma política mais ofensiva para trazer lideranças para cá. Alguns Estados não faziam essa solicitação. Nós dialogamos e, tempos para cá, começamos a ter menos ociosidade de vagas nos presídios federais, o que ensejou que tivéssemos a necessidade da construção da quinta penitenciária federal. Portanto, eu poderia dizer ao nobre Delegado Edson Moreira que nós estamos construindo os presídios de acordo com as necessidades que temos. E, nessa área, as coisas estão equilibradas; ou seja, em relação àquilo que o Governo Federal tem recebido de demandas, nós temos um padrão de vagas sem superlotação, o que permite seguirmos o ritmo na construção de presídios, que estamos seguindo com a inauguração dessa próxima penitenciária. E, a partir daí, planejaremos as próximas, mas sempre tendo o cuidado para não investir mais do que o necessário para o atendimento específico dessa demanda prisional. O Deputado Elmar Nascimento me permite prestar um esclarecimento importante a esta Casa através de uma pergunta que julgo totalmente oportuna. S.Exa. fez algumas indagações. Primeiro, no campo da investigação da Lava-Jato. Eu posso, de antemão, afirmar ao nobre Deputado que a posição do Ministério da



Justiça e do Governo Federal é muito clara: toda e qualquer investigação feita pela Polícia Federal deve receber autonomia para o seu processamento. E cabe ao Ministro de Estado da Justiça garantir os recursos e meios necessários para que ela seja bem processada. Assim tem sido feito em todas as investigações, e assim é feito também na Lava-Jato. A interferência do Ministro de Estado da Justiça nas investigações só deve se dar no momento em que existem denúncias de ilícitos praticados pelas autoridades, ou seja, nos casos de abuso de poder, de desvio de poder ou de qualquer outra situação que exija uma dimensão correcional ministerial. Ou seja, o Ministro de Estado da Justiça não conduz investigações, não pede que se investiguem amigos nem inimigos; ele apenas garante a autonomia funcional da Polícia Federal, nos termos da lei, e atua em casos de abuso. Portanto, assim vem sendo conduzida a Lava-Jato, e é este o papel que tenho tido ao longo desse tempo, ou seja, o de garantia de investigação plena para que se puna quem tem que ser punido e para que se absolva quem tem que ser absolvido. E, aí, S.Exa. o nobre Deputado faz uma indagação que julgo importante esclarecer, relativamente a algo que foi muito noticiado pela imprensa, algum período atrás. É sobre o fato de o Ministro da Justiça ter recebido advogados que procuraram o Ministério para postulações no campo da investigação da Lava-Jato. Em que pese tenha havido muita especulação na imprensa, eu afirmo e reafirmo que na condição de Ministro de Estado da Justiça recebi ou estive, em apenas uma única audiência, com advogados para tratar da Operação Lava-Jato. Essa audiência constou da minha agenda pública; essa audiência foi realizada com o atendimento de todos os requisitos formais que são exigidos pela legislação em vigor. Ela foi acompanhada por um servidor do Ministério, e dela foi feita ata. Foi uma audiência realizada com advogados da empresa Odebrecht, que me procuraram dizendo que estariam fazendo uma visita institucional, mas que me afirmaram que queriam tratar de questões da Lava-Jato. Eu pedi que formalizassem o pedido. Assim foi feito. Eu os recebi, e eles tinham duas questões a apresentar, absolutamente pertinentes ao meu exercício funcional. A primeira delas dizia a respeito ao fato de vazamentos estarem ocorrendo em investigações da Polícia Federal e que atingiam, a ver dos postulantes, indevidamente, a imagem da empresa. Sabiam eles que para todos e quaisquer vazamentos eu tinha determinado a abertura de sindicância e de inquérito policial, uma vez que situações sob sigilo, quando há vazamento de informações, qualificam crime e infração funcional de quem porventura as tenha praticado. Todavia, diziam-me eles, a Polícia Federal, na versão deles, não estava apurando com a devida acuidade esses vazamentos; ela estaria se limitando a ouvir os jornalistas que tinham publicado, e todos eles alegavam o sigilo da fonte, sem que a Polícia Federal tivesse qualquer outra iniciativa investigatória a respeito. Eu pedi que me formalizassem a queixa através de uma representação, o que foi feito pelos advogados e protocolado no dia seguinte à audiência.



O segundo assunto tratado pelos advogados da empresa Odebrecht, nessa audiência, foi uma questão relativa a um departamento do Ministério da Justiça, o DRCl - Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional, o departamento responsável por cooperações internacionais. Eles me faziam uma série de perguntas sobre uma cooperação internacional. Eu não posso declinar as perguntas nem as respostas, porque, logo após que me foi feita essa colocação, eu pedi que me representassem fazendo o pedido formalmente. Eu informei à Procuradoria-Geral da República dessa reunião, e S.Exa. o Procurador-Geral da República, Dr. Rodrigo Janot, pediu-me que eu enviasse a representação a S.Exa. assim que chegasse. Assim foi feito, e S.Exa. respondeu-me, fez algumas observações àquilo que eu havia encaminhado, dessa representação, e disse-me que eu estava impedido de atender à solicitação da empresa, que era um pedido de certidão sobre cooperação internacional, porque por força de uma decisão do Juiz Sérgio Moro eu estava submetido a sigilo naquela matéria. Em uma das questões que fiz a S.Exa. o Procurador-Geral da República, sobre se eu poderia divulgar a ata da reunião, uma vez que a imprensa especulava o que teria acontecido naquela reunião, ele me disse: *"Do ponto de vista do Ministério Público, eu não vou opinar se o senhor deve divulgar a ata ou não, mas, no que diz respeito às outras questões da certidão, o senhor está vinculado a sigilo legal"*. Então, diante dessa informação de S.Exa. o Procurador-Geral da República, eu indeferi o pedido de certidão da empresa Odebrecht, mas divulguei a ata da reunião, que não compromete em si o conteúdo daquilo que foi tratado. Ou seja, a empresa me procurou com advogados para fazer postulações, que, a ver dela, tinham cabimento. Eu os recebi, pedi que formalizassem, tudo foi acompanhado na presença de um servidor do Ministério e foi lavrada a ata. Onde há algum tipo de relação indevida nisso? Ouvi muitas pessoas falarem: *"O Ministro da Justiça não pode receber advogados"*. Contesto com veemência! É dever de qualquer autoridade receber advogados, não só por um imperativo de Estado de Direito, não só por um imperativo ético para o bom exercício de defesa, que é constitucional, mas também porque é regra legal. O Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil diz que é direito do advogado ser recebido. Ora, se é direito do advogado ser recebido, é dever da autoridade recebê-lo! Não existe direito sem o respectivo dever que o satisfaça. Então, diante desse quadro, quando o Deputado me pergunta: *"O senhor receberia advogados?"*. Não só os receberia, como recebo os de movimentos populares, de Direitos Humanos, anistiados que me procuram, advogados de Parlamentares que acompanham audiências, advogados de empresas que porventura venham fazer postulações. Recebo e sempre receberei, porque é meu dever, como recebo membros do Ministério Público, como recebo magistrados, como recebo autoridades que são necessárias para o desempenho do Ministério da Justiça, no cumprimento de suas atribuições funcionais. Ou seja, falo agora não só como Ministro, mas também como advogado. E acho lamentável que se criminalize a pessoa do



advogado, fazendo confusão entre o advogado e o investigado. Se o próprio investigado não foi condenado e tem que esperar a sentença, o que não dizer do advogado que advoga o pleito justo ou injusto de seu cliente? Não pudesse o advogado dirigir-se a autoridades, não pudesse o advogado dirigir-se a juízes, nós teríamos a negação do Estado de Direito, porque quem postula, no exercício da defesa, é o advogado.

A Constituição Federal diz que a advocacia é essencial para a Justiça. Foi por isso que, quando surge essa especulação - e achei inclusive bastante reprovável a fala de alguns de que era promíscuo receber advogados -, a Ordem dos Advogados do Brasil e todas as seccionais estiveram presentes para hipotecar a sua solidariedade, dizendo: *"Prerrogativa de advogado não se abre mão no Estado de Direito."* Vários das Sras. Parlamentares e dos Srs. Parlamentares são bacharéis e advogados, e, portanto, sabem que isso é um direito. Então, por que eu devo receber um Procurador da República e não devo receber um advogado? Qual é a lógica disso? Acho lamentável, enquanto mentalidade autoritária, que se criminalize a advocacia, que se criminalize o Estado de Direito que nós demoramos tanto a conquistar!

Eu me recordo de que, quando comecei a estudar Direito, no período da ditadura militar, uma das coisas que nós queríamos era o direito de o advogado poder postular sem cerceamentos. E será que o Ministro da Justiça não atenderá isso? Será que o Ministro da Justiça deve dizer diante de um advogado, como no passado se dizia na ditadura, "nada a declarar"? Será que esse é o papel que se espera de um Ministro? Não é o que eu tenho para mim. Receberei advogados, sim, e, claro, dependendo da postulação, distribuirei atividades para o Ministério. Dependendo do que for tratado, do assunto, ou eu recebo pessoalmente, ou o meu chefe de gabinete recebe, ou os meus secretários recebem, ou o diretor da Polícia Federal recebe. Se existem magistrados que se recusam a receber advogados, esses erram! E erram por ser um direito do advogado. Se existem membros do Ministério Público que se recusam a receber advogados, esses erram porque descumprem a lei! Portanto, eu sempre fui e sempre continuarei sendo um defensor firme da advocacia, e jamais aceitarei, como Ministro ou como cidadão, que se criminalize a advocacia! O advogado tem o direito de postular, e eu tenho o dever de receber, mesmo indeferindo o pleito da empresa Norberto Odebrecht, como o fiz, porque estava submetido a sigilo constitucional, segundo a opinião documentada de S.Exa. o Procurador-Geral da República. Essa foi a única reunião que fiz. Porque outras especulações que revisionais fizeram... Francamente! Fala-se que eu recebi os advogados da UTC. Ora, se tivessem pedido, eu os teria recebido. Mas eu nunca tive reunião para tratar da Operação Lava-Jato com advogado da UTC. Fala-se que eu tive um encontro com o Dr. Sergio Renault, meu amigo de 30 anos, colega no Governo de Luiza Erundina - o Gilberto se lembra -, para tratar do assunto. Mas não é verdade. Ele veio encontrar o Dr. Sigmaringa



Seixas na minha antessala. E, porque eu ia almoçar, eu o cumprimentei - porque ele é meu amigo de 30 anos. Então, esse tipo de especulação... Eu lhes digo: se o Dr. Sergio tivesse pedido uma reunião para tratar da Operação Lava-Jato, se advogados da UTC tivessem pedido, eu os teria recebido, lavrado ata. Com a presença de um servidor, assim o faria, tendo em vista o teor de postulações que se fazem. Não aceito e repilo, portanto, com veemência, qualquer afirmação de que o Ministro de Estado da Justiça não poderia receber advogados. Isso é ofensivo ao Estado de Direito, ofensivo à democracia e ofensivo à nobre profissão dos advogados! Prosseguindo - desculpem a veemência, mas este é um assunto que me toca -, acho que, como advogado que começou a estudar Direito na época da ditadura, ouvir esse tipo de situações na democracia, com a Constituição que temos e com a lei que temos, é realmente bastante difícil!

Relativamente às ponderações que são feitas pelo nobre Deputado Delegado Éder Mauro (tráfico de drogas), nós temos que combater isso com muito vigor. É um tipo de situação que está corroendo a sociedade brasileira. E nós temos que ter a coragem e a ousadia de enfrentá-lo. Eu tenho afirmado que o Estado brasileiro é mais forte que o crime organizado. Basta que ele se una, basta que ele se integre. Basta que nós procuremos mais as nossas convergências do que tenhamos de divergência. Basta que superemos, às vezes, disputas corporativas que nós temos e que atrapalham investigações, prejudicam ações. Nós temos que estar juntos nisso. É claro que divergimos numa democracia. Que bom ter divergências! Mas vamos procurar as nossas convergências para enfrentar o crime organizado. Vamos buscar convergências para que possamos enfrentar e construir uma política de Estado de segurança pública. É disso que nós precisamos. Portanto, há uma forte determinação do Governo em combater o crime organizado. No primeiro mandato da Presidenta Dilma Rousseff, nós criamos várias unidades GISE - eu não posso dizer o número, e os senhores entenderão por quê -, de inteligência, para analisar o crime organizado dentro do Programa Crack, É possível vencer; e com verbas desse programa. Porque nós entendemos assim: se combate o tráfico, tem de tratar do dependente químico. Esta é a lógica. E criamos várias unidades de inteligência e temos intensificado o combate ao tráfico. Agora, esse é um problema mundial. Eu já fui a reuniões de vários países, países desenvolvidos; estive inclusive numa reunião do G-8, com Ministros da Justiça e da Segurança de vários países, onde se colocava a necessidade de nós termos um enfrentamento mais sólido, mais firme, em relação ao crime organizado. E para isso precisamos combater a corrupção, também, porque o crime organizado não sobrevive sem corrupção. Ele não sobrevive sem que capture segmentos do Estado brasileiro, em quaisquer dos Poderes, onde seja. Foi por isso, inclusive, que a Presidenta Dilma Rousseff mandou medidas de combate à corrupção que têm uma clara vinculação com o combate ao crime organizado. Eu peço a máxima atenção de V.Exas. no debate dessas questões. Ou



seja, combater o crime organizado é também combater a corrupção - corrupção que serve ao crime organizado, onde quer que se encontre. Portanto, combater, através de medidas legislativas a corrupção auxilia extremamente as ações que nós temos para o enfrentamento do tráfico de drogas, do tráfico de armas e do tráfico de pessoas. O nobre Deputado Weverton Rocha pede audiência para tratar do caso de Amarante, no Maranhão, juntamente com outros Deputados. Eu pediria, nobre Deputado, porque também tem as outras questões que foram colocadas, o Linhão. Eu estive tratando ontem do Linhão com o Presidente da FUNAI, e acredito que deva sair agora. Ali teve um problema - e já antecipo a resposta -, porque a licença que a FUNAI faz passou a ter um problema com o estudo de impacto indígena feito pelo empreendedor, que traz uma série de problemas. Depois eu lhe mostro.

Então, a FUNAI está debruçada para ver como consegue equacionar a obra, que nós sabemos de grande importância. Mas, se V.Exa. me permitir, nessa audiência em que estaremos juntos, solicitada primeiramente pelo Deputado Weverton, nós poderemos tratar não só do problema do Maranhão, da terra Amarante, como também das famílias do Awá-Guajá, como também do Linhão, e das outras questões que V.Exa. colocou, que acho que são muito pertinentes, para que eu possa apresentar para os senhores o problema, e os senhores possam também me sugerir algo, para a gente tentar solucionar.

Então, eu peço a V.Exa. que, junto com o Deputado Weverton, marque essa reunião com os Parlamentares que têm interesse de tratar desse assunto, porque, ao invés de eu receber individualmente, faremos coletivamente e tratamos do problema, para darmos uma pancada só para tentar solucionar. Eu agradeço muito as ponderações de V.Exa. O Deputado Eduardo Bolsonaro faz uma série de questões que também julgo relevantes. A primeira delas é sobre Indenização de Fronteira. V.Exa. tem razão, Deputado. A Indenização de Fronteira, a chamada Indenização de Fronteira, porque ela não é propriamente... A lei aprovada não é sobre Indenização de Fronteira, mas sobre locais de difícil provimento de cargos. Ela foi aprovada por lei e depende de uma regulamentação para ser viabilizada. Qual o problema que nós tínhamos? Nós demoramos muito tempo, dentro do Governo, debatendo a lei. Originalmente, a lei era para a Polícia Federal, para a Polícia Rodoviária Federal e para a Receita Federal. Com a sua absoluta autonomia e descortino, o Congresso Nacional colocou outras carreiras, que exigem estudos agora complementares para que possamos viabilizar essa implementação. E trouxe uma nova discussão. Por quê? Porque, quando nós formulamos a lei, nós sabíamos que o adicional de fronteira é correto. Mas o que é a fronteira? Legalmente, são 150 quilômetros que temos de extensão, a contar da divisa com outro país. A faixa de fronteira brasileira, dos 16 mil quilômetros que nós temos, é muito díspar. Nós temos desde mata fechada a rios, a centros urbanos, como a Tríplice Fronteira lá na cidade de Foz do Iguaçu. Se nós nos circunscrevêssemos aos 150 quilômetros da fronteira, nós



poderíamos atender a várias regiões, mas não se atenderia, por exemplo, à Amazônia, porque, na Amazônia ou no Estado do Amazonas, se me permitirem, 150 quilômetros de fronteira não são expressivos. Há cidades de difícil provimento de cargos em que eu preciso fixar policiais muito além dos 150 quilômetros. Então, nós criamos critérios que levam a essa maleabilidade e que tinham estudos prévios já definidos pela Polícia Federal, pela Polícia Rodoviária Federal, pela Receita Federal, quando nós fizemos isso. Quando entram outras carreiras, preciso reformular isso e tenho que chamar outros Ministérios para intervir. Então, a coisa parou um pouco nisso, inclusive numa discussão com o Ministério do Planejamento. Mas nós julgamos de fundamental importância, como bem disse o Deputado Eduardo Bolsonaro, termos realmente uma regulamentação para isso, porque eu preciso dessa indenização para ter policiais permanentes na fronteira, por diversas razões: porque viver na fronteira não é fácil; porque comprar produtos em região de fronteira é mais caro.

Nós estamos empenhados em construir moradias para policiais. Por quê? Porque, às vezes, na cidade em que ele tem que ficar há suspeita de que o hotel pertença ao traficante. Eu tenho "n" questões. Então, eu preciso ter uma política específica para as fronteiras que passe pelo adicional de fronteira, que passe pela construção de postos de fronteira, e nós estamos fazendo isso. Agora, a mudança legislativa realmente nos trouxe alguns problemas técnicos que nós estamos buscando contornar. Concurso para a Polícia Rodoviária Federal. Tenho todo o interesse em prover cargos da Polícia Rodoviária Federal, como tenho todo interesse em prover cargos da Polícia Federal. Eu tenho um problema: as condições econômicas, financeiras e orçamentárias existentes. Eu tenho que respeitar as diretrizes da política econômica, porque, para que o País possa efetivamente enfrentar, os Ministros têm que se ajustar a isso. Eu tenho uma promessa de que, em curto espaço de tempo, serão providos vários cargos das Polícias Rodoviária Federal e Federal. Mas eu tenho, obviamente, que respeitar as decisões, que são para o bem do País, da equipe econômica, e não posso ter gastos além daqueles que eu posso ter no momento em que estamos vivendo. Aliás, esta Casa, ontem mesmo, estava muito empenhada em debater medidas que permitissem dar estabilidade econômica ao País. Eu, como Ministro, não posso desrespeitar aquilo que é necessário para que possamos atingir isso. Também alguns Parlamentares me perguntam sobre a maioria penal. Vou tentar sintetizar, porque senão é muita coisa. Eu tenho, historicamente, uma postura contrária à redução da maioria penal, juridicamente e no mérito. Por que juridicamente? - que é a pergunta que o Deputado Eduardo Bolsonaro me fez. Pela seguinte razão: a Constituição Federal, especificamente no art. 62, trata daquilo que não pode ser modificado por emenda constitucional, das matérias que não podem ser modificadas, que são as chamadas cláusulas pétreas, aquilo que o Poder Constituinte Derivado não pode mexer. Só uma ruptura constitucional, com a manifestação do Poder Constituinte



Originário, é que poderia permitir modificações dessa natureza. Bem, um dos dispositivos, que é cláusula pétrea, de acordo com o art. 62, são os direitos e garantias estabelecidos na Constituição. Há que se perguntar: mas a que direitos e garantias se refere o art. 62? Há alguns juristas que entendem que são só os alinhados no art. 5º, que é o artigo da Constituição que trata dos direitos e garantias fundamentais. Há outros que entendem que não, que são todos os direitos e garantias que estão colocados na Constituição, porque o próprio art. 62 não faz referência a isso. Parece-me que essa é a postura dominante.

Pessoalmente, sempre entendi que, na medida em que o texto constitucional não tem hierarquia entre as normas que estabelece, os direitos e garantias individuais, que estão colocados em todo o texto, são os que estão petrificados, e não apenas os que estão num único artigo, mesmo porque isso não tem, a meu ver, muito sentido nesta questão.

Ora, se isso é correto, nós não podemos esquecer que o próprio art. 228 da Constituição estabelece a inimizabilidade penal para os menores de 18 anos. Ao estabelecer esta regra, ele gera, para todas as pessoas que não têm 18 anos, um direito subjetivo de não serem imputados criminalmente, mas de se submeterem a sanções, nos termos da legislação especial.

Ora, se isso é um direito que está consagrado no art. 228 da Constituição e se é cláusula pétrea todo e qualquer direito estabelecido pela Constituição, a meu juízo, a redução da maioria penal não pode ser feita por emenda constitucional - porque isso é cláusula pétrea, é um direito petrificado na Constituição. É a minha opinião. Quando membro da Comissão de Constituição e Justiça, debati muito essa matéria e sempre expressei esta opinião. Continuo tendo esta opinião, mas sou contra a redução também no mérito.

Vamos superar a questão jurídica. Vamos ao mérito. O Ministério da Justiça tem tido historicamente uma posição contrária à redução da maioria penal no mérito. Por quê? Não há nenhum estudo que seja do nosso conhecimento, no Brasil e no mundo, que prove a eficácia do combate à violência com a redução da maioria penal. Ao contrário. O movimento que existe hoje no mundo é o inverso.

Recentemente, a *Folha de S.Paulo*, inclusive, apenas para citar um exemplo, citava movimentos que existem hoje no Estado do Texas e em outros Estados norte-americanos para elevar a maioria penal, justamente porque os estudos mostram que, quando eu coloco pessoas com menos de 18 anos junto com adultos, a possibilidade de reincidência é muito maior. Ou seja, o que eu tenho que fazer é dar um tratamento específico a crianças e adolescentes infratores, que pode ser de privação da liberdade. Por quê? Porque já no Brasil o Estatuto da Criança e do Adolescente admite a pena de restrição de liberdade em certas situações. Mas eu os trato em estabelecimentos diferenciados, com tratamentos diferenciados. Colocar adolescentes e crianças juntos com adultos é abrir a porta para



a escola do crime capturar mais fortemente essas pessoas; é, na verdade, o sentido inverso do que se pretende com a medida; é, na verdade, criar a possibilidade, no Brasil, de o crime organizado capturar agora com mais... Porque já captura. Infelizmente, os estabelecimentos para crianças e adolescentes são péssimos no Brasil. Há exceções. Eu vi, outro dia, no Acre, que tem como Governador Tião Viana, um estabelecimento para tratamento de crianças e adolescentes que até me emocionou. Emocionou-me porque o nível de recuperação daquelas crianças é de 80%. Eu fiquei impressionado com o que se fazia lá, com a qualidade do Acre nessa questão.

Se nós tivéssemos estabelecimentos dessa natureza, nós teríamos menos jovens que saem e voltam a delinquir. Logo, o movimento que nós temos que fazer é o de lutar contra esses péssimos estabelecimentos no Brasil que tratam de crianças e adolescentes infratores, e não colocá-los numa situação ainda piorada dos presídios brasileiros, porque aí eu vou ter o agravamento da segurança pública. E mais: estatisticamente, o número de jovens que praticam delitos é muito menor do que o que se costuma alardear. É um percentual pequeno. E não só no Brasil; no mundo. Então, eu estou absolutamente convencido de que se nós, pela falta de estudos que provem a eficácia disso no mundo, pelo movimento mundial que se tem para a elevação da maioria penal, e não o inverso, como se discute no Brasil, e pela demonstração clara de que colocar jovens e adolescentes juntos com adultos significa cooptá-los definitivamente para o crime organizado nos estabelecimentos criminais que nós temos, aprovarmos isso, nós iremos no sentido inverso do que bem intencionalmente os que defendem essa medida pretendem.

Portanto, eu sou contra a mudança por razões jurídicas, porque entendo que são cláusulas pétreas e porque não existe nenhum estudo no mundo, inclusive atestado pela ONU, pelo UNICEF, que diga que a violência, que a criminalidade diminui quando se faz isso. Os estudos mostram o inverso: quando se misturam as coisas, aí a delinquência sobe. É por isso que alguns países, como Espanha e outros, repensam, ou querem repensar, medidas nesse campo, no sentido inverso do que nós, neste momento, discutimos no Brasil. É minha opinião.

Sempre que V.Exas. acharem que o Ministério da Justiça pode contribuir com essa discussão, eu estarei presente, trazendo subsídios, como também estou disposto a ouvir, porque ninguém é dono da verdade. Eu acho que a pior coisa que existe nessas questões é a dogmática, é o dogma, seja qual for. Portanto, eu tenho muita disposição e abertura para ouvir. Se V.Exas. quiserem contribuições do Ministério da Justiça nesse debate, contarão sempre não só com a minha presença, mas a de toda a nossa equipe para fornecer os subsídios e os elementos que V.Exas. julgarem oportunos e devidos. Bem, também me perguntou o Deputado Bolsonaro. Ele citou o falecimento, associado às FARC, de um policial federal. Eu digo o seguinte: até onde eu sei, esse policial federal, que foi assassinado há



alguns anos, foi assassinado por traficantes. Eu não estou discutindo coloração ideológica e política. Traficante é traficante, e, como tal, tem que ser punido com rigor. Então, podem ter absoluta essa certeza: grupos narcotraficantes que atuem no Brasil terão sempre a indisposição do Estado brasileiro em aceitá-los ou de concordar com os seus atos. Ao contrário, a nossa determinação é de investigação e punição rigorosa aos que praticam esse tipo de crime inaceitável, como é o narcotráfico. Bem, vou tentar agilizar um pouco mais, porque eu estou me entusiasmando, e daqui a pouco o Presidente me expulsa, com razão. A Deputada Keiko Ota fala do exame criminológico. É um debate terrível, perverso. E até pediria a ela uma outra oportunidade para nós trazeremos os argumentos para discutir - há os que são a favor e os que são contra a volta desse tipo de iniciativa. Inclusive, poderíamos vir com a equipe do DEPEN, que pode discutir com a Deputada o mérito dessa questão, que é bastante intrincada; e, se eu for adentrar o assunto aqui, vou demorar uma hora, uma hora e meia para tentar esboçar as posições e o meu ponto de vista. O Deputado Célio Silveira fala do Entorno de Brasília. Tem razão, Deputado: essa é uma região muito violenta. Nós temos alguns bolsões de violência muito grandes no Brasil, e o Entorno é um deles. Durante muito tempo, a Secretaria Nacional de Segurança Pública encaminhou a Força Nacional de Segurança em apoio a solicitações dos Governos do Distrito Federal e de Goiás. Mas essa é uma questão que nós vamos ter que enfrentar. No nosso Plano Nacional de Redução de Homicídios, que mencionei, uma das coisas que nós vamos fazer, e já antecipo aos senhores, é focar nas regiões violentas. Tem razão o Deputado e ex-Governador de Alagoas quando aqui mencionou que, muitas vezes, a violência se concentra em algumas cidades. Em Alagoas, por exemplo, mais de 50% dos homicídios, ao iniciamos os estudos sobre o que acontecia naquele Estado, estavam concentrados em duas cidades: Arapiraca e Maceió. Quando nós atacamos a questão de frente nessas cidades, o número de homicídios no Estado de Alagoas caiu, e vem caindo. Hoje, Alagoas já não é mais o Estado mais violento. Lamentavelmente, o Ceará passou a ser o Estado mais violento. Alagoas está em quarto lugar.

Isso mostra a eficácia das medidas que, em conjunto, o Governo do Estado e o Governo Federal vêm tomando, seja sob o comando do Governador Teotonio Vilela, seja, hoje, sob o competente comando do Governador Renan Filho. Então, nós estamos trabalhando nessa linha, e agora vamos estender isso para o Brasil. E queremos focar onde existem os bolsões de violência, chamemos assim, e o Entorno do Distrito Federal é um deles. Nós vamos ter que focar, fazendo uma parceria tanto com o Governo do Distrito Federal como com o Governo do Estado de Goiás.



135.1.55.O	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 01/06/2015-17:34
Publ.: DCD 02/06/2015 -	- DELEGADO WALDIR-PSDB -GO	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Crítica aos defensores do Estatuto da Criança e do Adolescente contrários à redução da maioridade penal no Brasil.

O SR. DELEGADO WALDIR (PSDB-GO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Presidente Eduardo Cunha disse que, nas próximas semanas, colocará em votação a redução da maioridade penal. Quero lembrar S.Exa. de que aqueles que são contrários à redução da maioridade penal dizem que o Estatuto da Criança e do Adolescente é fantástico.

Eu acho estranho que, depois de 25 anos do ECA, até hoje ninguém tenha feito nada para implantá-lo. No entanto, agora, que nós vamos votar nesta Casa uma reivindicação de quase 90% da sociedade, algumas vozes se levantam. Sr. Presidente, eu quero saber onde estavam essas vozes, nos últimos 25 anos, que não fizeram o Estatuto funcionar. Nesta semana, eu me surpreendi com a Presidência da República, que disse ser contrária à redução da maioridade penal, porque nossos presídios estão lotados. Ora, se nós temos 2 bilhões no Fundo Penitenciário, por que não se constroem presídios? Nós não queremos colocar adolescentes misturados com adultos, não. Eles serão separados por idade e natureza do crime cometido, bem como colocados em locais especiais. Essa é a nossa pretensão. Temos que dar, Sr. Presidente, trabalho para quem quer trabalhar, estudo para quem quer estudar e cadeia para quem cometer crimes. Muito obrigado.

Documento 51/118

135.1.55.O	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 01/06/2015-17:58
Publ.: DCD 02/06/2015 -	- BENEDITA DA SILVA-PT -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO



Sumário

Relevância da instituição do Estatuto da Criança e do Adolescente.
Contrariedade à redução da maioridade penal.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós estamos acompanhando as discussões que se travam em relação à maioridade penal. Quero dizer que 25 anos atrás eu estava nesta Casa; 25 anos atrás eu acompanhei o Brasil inteiro; e não era uma comoção, era o Brasil numa nova Constituição, garantindo direitos a todos os brasileiros. Naquele momento, nós estávamos também assistindo ao massacre dos indígenas; nós estávamos assistindo ao trabalho escravo de crianças; nós estávamos assistindo à prostituição infantil; nós estávamos assistindo à falta de oportunidades para os trabalhadores e trabalhadoras; nós estávamos assistindo a remoções e mais remoções de favelas e ao povo sem casa para morar, sem lugar para ficar. Nós estávamos há 25 anos criando aqui todas as possibilidades legais para que tivéssemos um governo com responsabilidade e com sensibilidade, que ouvisse o Congresso a partir da nova Constituição e criasse os mecanismos necessários para que as nossas crianças tivessem vida depois do nascimento. É isso o que o Estatuto garante. Ele não é perfeito, até porque as nossas leis não são perfeitas, mas não se justifica condená-lo pelo fato de o desejo de alguns ser, na verdade, o de exterminar as nossas crianças.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo àqueles cujos filhos podem ir aos embalos de sábado à noite, àqueles que eu vejo subir e descer favelas, àqueles que eu vejo na porta das boates: quando essa maioridade penal alcançar os seus filhos, que com justiça poderão ser colocados na cadeia, eles verão que não foi uma falha dos pais, mas sim que não tiveram a oportunidade necessária de recuperação. Obrigada, Sr. Presidente.

Documento 52/118

135.1.55.O	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/06/2015- CD 18:08
Publ.: DCD - 02/06/2015 - POMPEO DE MATTOS-PDT -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Congratulações ao Deputado Waldir Maranhão pela condução dos trabalhos da



Casa. Posicionamento do PDT contrário a proposta de emenda à Constituição referente à redução da maioria penal. Apoio a proposições relativas a alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente para a ampliação do tempo de internação do menor infrator. Apresentação pelo orador do Projeto de Lei Complementar nº 89, de 2015, que cria o instituto da emancipação penal no caso de hediondo.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT-RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Deputado Waldir Maranhão. Também cumprimento V.Exa. pela missão e pelo desafio de presidir a Câmara nesta semana. Temos aqui alguém com o nome de Waldir Maranhão sendo do Maranhão. O que mais pode haver de importante para um Estado da grandeza do Maranhão, para um Estado do seu significado, no Nordeste do País? Eu, que sou do Sul, olho de longe, reconheço, respeito e posso dar a minha palavra de alento ao povo maranhense, que, inteligente como é, o conduziu a esta Casa. Eu quero aqui tomar posição, eminente Deputado Weverton Rocha, nosso Vice-Líder, para dizer que o nosso partido, o PDT, tem uma posição firme contra a redução da maioria penal. Essa, para nós, é uma questão extremamente importante, relevante. Essa é uma posição da Direção Nacional e dos nossos congressos. Dá para dizer que é uma posição estatutária; é cláusula pétrea para nós. Nesse final de semana, em Santa Maria, no coração do Rio Grande do Sul, nós fizemos um seminário muito concorrido, em que mais de 650 líderes do PDT estiveram presentes e reafirmaram essa tese de que não há como mudar a maioria penal a pretexto de tudo o que aí está, mas não falta um ou outro para perguntar se vai ficar como está. Realmente, sabemos que há menores cometendo crimes graves. O que é preciso é que nós, os maiores, tomarmos tenência e termos compreensão e atitudes, ações práticas e pragmáticas, para equacionar essa questão da maioria penal. Primeiramente, quero dizer que Brizola, quando foi Governador do Rio de Janeiro, criou 500 Centros Integrados de Educação Pública - CIEPs. Esses 500 CIEPs foram fechados pelos Governos que lhe sucederam. Ora, um CIEP fechado é um pavilhão aberto no presídio, porque as crianças pobres deixam de ter cultura, educação, formação, ocupação, conhecimento, preparação para a vida, enfim, para a qualidade de vida, para o emprego, para o trabalho e entram no mundo da delinquência, levados pela facilidade das drogas, pelos adultos, pelos marmanjos. Aqueles que criticam e criticam são os mesmos que apoiaram o fechamento dos CIEPs, quando não ajudaram a fechá-los, ou quando não elegeram aqueles que os fecharam. Os CIEPs eram escolas de tempo integral. Eu tenho duas propostas tramitando na Casa, Sr. Presidente. Uma é para mudar o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, para que a internação do menor infrator passe de 3 anos para 6 anos. Há vários projetos assim. Inclusive, o Projeto de Lei nº 7.197, de 2002, do



Senado, já prevê isso também. Lá estão apensados vários projetos, e nós vamos trabalhar nisso. Eu sou membro da Comissão, em nome do PDT, e tenho orgulho de fazer esse debate. Vamos, então, aumentar o tempo de internação do ECA. Mas, ainda assim, eu sei que é preciso tomar algumas medidas mais fortes. Apresentei, então, o Projeto de Lei Complementar nº 89, de 2015, que cria a figura da emancipação penal em caso de crime hediondo. Ou seja, o menor infrator comete um crime hediondo, como um assalto com morte, em que mata um, mata dois, mata três; sequestro com morte; estupro com morte; tortura, enfim, crimes hediondos, e, quando se verifica sua ficha, vê-se que é um rosário de crimes. Neste caso, em se tratando de crime hediondo, a proposta de lei que apresentei permite que o juiz, a pedido do Ministério Público, examine a condição desse menor e decrete sua maioria. Assim, o menor pode ser julgado, mas, nunca - nunca! -, uma vez condenado, ser preso, ser um apenado, um encarcerado no presídio dos maiores. Não, porque lá eles vão ser estagiários do crime, lá eles vão estar junto da criminalidade e vão ser instrumentos de quadrilhas. Por isso, Sr. Presidente, é que luto, e muito, para que possamos dar educação ao jovem a fim de evitar que se chegue a esse patamar. Mas não temos que deixar de enfrentar o problema, também, quando o crime é hediondo. Nós precisamos dar educação, educação, educação; se não houver jeito, há que se ter também - nós compreendemos - a repressão.

Vou encerrar, Sr. Presidente, lendo algo que escrevi:
"(...)

Aos jovens, à criança, ao adolescente
Só cabe uma condenação
A de receberem educação
Tranquiados em boa escola
É ali que ele se isola
Do mundo do crime, das drogas
E ao invés, alguém de toga
Pra lhe julgar e prender
Vai ter a luz do saber
De um professor que advoga

(...)

A saída pro menor infrator
Não é a sua detenção
É mudar o ECA e o tempo de internação
De três para cinco ou seis anos
Não permitindo este gesto insano
De mudar a Constituição
Cabe até a emancipação
Em casos de crime hediondo
É isto que estou propondo
Jamais ir, com adultos, pra prisão

É com estes argumentos
Que sustento minha opinião



Não há fundamento ou razão
 Para diminuir a maioria penal
 A saída é educacional
 Esta sim é a solução
 Lugar de jovem não é na prisão
 É na creche, na pré escola
 É no CIEP do Brizola
 O caminho é a educação"

Documento 53/118

138.1.55.O	Sessão Não Deliberativa de	02/06/2015-18:00
	Debates - CD	
Publ.: DCD	LEO DE BRITO-PT -AC	
03/06/2015 - 134		
CÂMARA	DOS COMUNICAÇÕES	COMUNICAÇÃO
DEPUTADOS	PARLAMENTARES	PARLAMENTAR
		DISCURSO

Sumário

Homenagem aos gestores da educação do Estado do Acre pelo encaminhamento do Plano Estadual de Educação para a Assembleia Legislativa acriana. Defesa do debate racional sobre a redução da maioria penal no Brasil. Manifestação de opinião favorável ao aperfeiçoamento das medidas socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Apresentação de projeto de lei com vistas à transformação em crime hediondo do aliciamento de menores para a prática de crimes.

O SR. LEO DE BRITO (PT-AC. Sem revisão do orador.) - Sra. Deputada Erika Kokay, Presidenta desta sessão, Sras. e Srs. Deputados, cidadãos brasileiros que nos acompanham pela *Rádio Câmara* e pela *TV Câmara*, quero me utilizar deste pronunciamento inicialmente para fazer uma saudação aos gestores da educação do meu Estado do Acre, na pessoa do Secretário de Educação, Marco Brandão, que recentemente encaminhou à Assembleia Legislativa o Plano Estadual de Educação, e aos diretores de diversas escolas com quem estivemos reunidos na última sexta-feira para debater temas importantes relacionados à educação, uma das linhas mestras do nosso mandato. Naquela ocasião, tive a oportunidade, conversando com vários diretores das escolas estaduais do Acre, de debater a importância da implementação do Plano Nacional de Educação. Hoje sou Presidente



de uma Subcomissão Permanente da Comissão de Educação, da qual eu sou membro. É importante implementarmos também os planos municipais e os diversos temas, como a valorização das carreiras, a formação dos professores e também a gestão e a ampliação da educação básica, da educação profissional e da educação superior. Naquele momento eu tive a oportunidade de agradecer a eles, porque o Acre tem sido um exemplo para o Brasil nas últimas décadas, com um desenvolvimento forte na área de educação, principalmente na área da gestão das escolas. Lá há uma gestão democrática, com eleição direta para diretores, que antes passam por um processo de seleção, do ponto de vista da gestão, e também uma gestão descentralizada, o que tem melhorado significativamente os indicadores educacionais do Estado do Acre. Então, quero aproveitar o início da minha fala para fazer essa saudação muito especial a essas pessoas, que têm, digamos assim, carregado a educação do Estado do Acre nas costas, junto com o trabalho feito pelos Governadores Jorge Viana, Binho Marques e agora, nos dois mandatos, Tião Viana. Quero utilizar, Sra. Presidenta, a última parte do meu pronunciamento para falar sobre a redução da maioria penal. Eu faço parte da Comissão Especial que trata da PEC 171/93. Hoje tivemos uma audiência pública muito importante, com a presença da doutora e mestra em Direito Karyna Sposato, que tem feito um trabalho de pesquisa muito importante. Neste momento nós nos encaminhamos para os momentos finais, talvez não com a velocidade que deveríamos ter, mas é um equívoco a decisão de, digamos assim, acelerar os trabalhos da Comissão. Inclusive, com todas as audiências públicas que nós estamos fazendo, está demonstrado que precisamos aprofundar muito mais o diálogo, para tirarmos este debate da esfera da emoção, da esfera do casuísmo e levá-lo à esfera da ciência, sem o debate ideológico que vem sendo feito, inclusive neste plenário, como se fosse um Fla-Flu. Eu tenho defendido de maneira categórica, desde que entrei na Comissão, que este debate seja feito com racionalidade, sem açodamentos, levando em consideração os dados concretos e aquilo que a produção científica tem a nos passar, até para que possamos informar melhor a população, que está desinformada e está sendo levada a opiniões de senso comum, sem uma base maior em argumentos consistentes. Eu fiquei muito feliz porque a posição exposta pela Dra. Karyna na Comissão hoje é exatamente a minha posição, que é uma posição intermediária. Eu sou contra a redução da maioria penal, porque considero que ela é contrária à tendência que existe nos países do mundo; 70% deles adotam os 18 anos. Inclusive há exemplos, como é o caso da Alemanha e da Espanha, de países que reduziram a maioria penal e depois voltaram atrás. A ONU, no último dia 11 de maio, foi clara ao afirmar que a redução da maioria penal vai fazer com que a violência aumente, e não reduza. Nós vamos colocar os nossos jovens em verdadeiras fábricas, universidades do crime. Mas nós também precisamos dar respostas à sociedade. O que me



deixa feliz neste momento? Vários Parlamentares, de diversos partidos - PSDB, PMDB, PROS, PDT, PPS -, têm buscado, neste momento, afunilar o debate para encontrar soluções intermediárias. E aquela especialista, que pesquisa há vários anos a situação das questões penais, especificamente da redução da maioria penal, apresentou essa solução intermediária. Primeiramente, vamos tirar o debate da esfera constitucional, dos 18 anos para 16 anos. Esse é o primeiro passo. E vamos levar esse debate para a esfera do Estatuto da Criança e do Adolescente. Inclusive, havia uma Comissão, em anos anteriores, relacionada a isso. O próprio PSDB e o Governador Geraldo Alckmin têm posição; o Deputado Hugo Leal, que esteve agora há pouco na tribuna, tem uma posição. Eu estou convencido dessa ideia, principalmente para que possamos ter modificações do ponto de vista até mesmo do endurecimento das medidas socioeducativas no âmbito do próprio Estatuto da Criança e do Adolescente, preservando uma Justiça Penal diferenciada para adolescentes, como acontece na suprema maioria dos países que existem hoje. Então, essa pode ser uma solução que vai dar uma substância maior, que vai gerar um consenso maior nesta Casa. Assim poderemos dar uma resposta à sociedade. Hoje nós não temos impunidade, mas é claro que há crimes hediondos, sobretudo aqueles praticados contra a vida, que preocupam a nossa sociedade e preocupam os Parlamentares desta Casa. Por isso, eu acho que isso é importante. Finalizo, Sra. Presidente, dizendo que há outro aspecto que deve ser combatido: os adultos que aliciam, que corrompem menores, adolescentes, e os levam para a prática do crime. Nesse sentido, apresentei um projeto e quero que ele esteja no âmbito dessa discussão. O projeto transforma em crime hediondo essa prática, que está prevista no art. 244-B do Estatuto da Criança e do Adolescente. A nossa sociedade precisa rechaçar com veemência essa situação dos adultos que se utilizam de crianças e adolescentes para a prática de crimes. Esse crime, na minha opinião, deve ser transformado em crime hediondo. Assim podemos ter uma solução e dar uma resposta à sociedade.

"Não" à redução da maioria penal; "sim" ao aperfeiçoamento das medidas socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Junto com isso, é preciso transformar em crime hediondo o crime de corrupção, de aliciamento de adolescentes por adultos, o que vai de fato prejudicar a vida desses adolescentes, que vão para cemitérios ou para penitenciárias, e não queremos esse destino para esses adolescentes.

Vamos, sim, buscar um consenso, uma solução entre os partidos, e vamos dar essa grande resposta de que a sociedade precisa. Muito obrigado, Sra. Presidente.



Documento 54/118

149.1.55.O	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	11/06/2015-10:28
Publ.: DCD 12/06/2015 -	- CABO SABINO-PR -CE		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO	

Sumário

Inconsistência do atual modelo de medidas punitivas previstas para menores infratores, especialmente no caso de crimes hediondos. Anúncio de apresentação do Projeto de Lei nº 1.570, de 2015, que altera períodos de internação e prevê a aplicação de medidas socioeducativas para menores infratores.

O SR. CABO SABINO (PR-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esta Casa tem a cada dia esquentado o tema da redução da maioridade penal. Isso é importante, e a sociedade cobra deste Parlamento medidas que possam acabar ou, pelo menos, reduzir, em muito, a sensação de impunidade que permeia as ruas no nosso País. E essa impunidade tem sido associada aos atos delituosos de menores infratores. É necessário que se diga e que se deixe claro para a sociedade que nós não estamos querendo colocar todo jovem na cadeia, que não há uma briga entre os de maior idade e os de menor idade. O que se quer é que aqueles menores que são infratores paguem pelos seus crimes. Infelizmente, o ECA, da maneira que está hoje, foge à realidade dos atos delituosos cometidos por menores. Hoje, caso um menor cometa um crime, um homicídio, e seja levado à delegacia, se em 5 dias não tiver vaga em unidade prisional, ele tem que ser liberado - mesmo em caso de homicídio! Seja qual for o crime que ele cometa, por mais árduo e brutal que seja, em 45 dias, se não for apenado, ele tem que ser liberado da unidade prisional. Imaginem o seguinte: um adolescente de 17 anos e 10 meses que cometa um homicídio bárbaro. Se ele pegar uma pena de 3 anos de reclusão - que nunca passa de 3 anos de internato -, quando sair, sairá réu primário. Fala-se muito da mortalidade de jovens. É fato: os nossos jovens realmente estão morrendo. Mas estão morrendo porque estão cada dia mais ligados ao crime; estão morrendo porque são agenciados por maiores que cometem os delitos, e, depois, para queima de arquivo, matam o menor. Quando mudarmos a lei, nós também vamos proteger mais.



Eu não sou ex-governador de São Paulo nem ex-governador de Estado nenhum, mas apresentei um projeto, o PL nº 1.570 - e o número não fui eu quem dei; foi esta Casa -, em que eu digo o que é exatamente proteger quem tem 15 para que chegue aos 70. E, aí, eu trago o aumento da internação desde os 12 anos. Mas, como? Fazendo com que aquele menor... Quanto menor a idade, subentende-se que menor é o seu senso crítico de entender as práticas delituosas que vai cometer ou que comete. E, aí, o período de internação seria maior. Assim como alguém de 17 anos poderia ficar até 20 anos. E trago como degradação de pena para os de 12 a 14 anos o estudo, como primeiro ponto, e, depois, o esporte e o lazer. Ainda que pegasse 5 anos de internação, o menor poderia cumprir somente 1 ano, se ele estudar, se ele praticar esporte e se ele for trabalhar com cultura. E, a partir dos 14 anos, tem-se como objetivo fundamental o trabalho, que é o que vai dignificar a pessoa. Agora, esta Casa tem feito a sua parte, tem debatido e tem apresentado os projetos, mas temos que tratar a coisa com maturidade, e não aqui, simplesmente, com o lado partidário. Nós temos que ouvir a sociedade. Eu espero que o Relator seja sensível ao apresentar sua peça. Seja o que for que nós aprovamos aqui, que vá a um referendo popular. A população precisa ser ouvida diretamente e aqui também apresentar a sua sugestão sobre este tema. Quinhentos e treze não podem se achar soberanos diante de 200 milhões de brasileiros. Obrigado.

Documento 55/118

149.1.55.O	Sessão Deliberativa Extraordinária - 11/06/2015- CD 11:16
Publ.: DCD - 12/06/2015 - WEVERTON ROCHA-PDT -MA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Importância da participação da juventude brasileira na política. Defesa de alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e de rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 171, de 1993, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal (imputabilidade penal do maior de 16 anos).

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT-MA. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Deputados, quero cumprimentar todo



o nosso Parlamento, a juventude brasileira, os jovens que estão aqui em torno da nossa Mesa. Quero dizer que, neste momento, muita coisa passou pela minha cabeça. Primeiro, porque eu tive a oportunidade de me tornar Secretário de Estado com 27 anos de idade. Agora que completei os meus 35 anos - apesar de muitos estarem brincando dizendo que eu tenho mais -, eu quero dizer que, por esta Casa aqui, já passaram vários e vários brasileiros que apoiaram muito essa juventude. Graças à mente deles, hoje nós temos essa oportunidade de dialogar, oportunidade de divergir. Eles ajudaram a construir a democracia em nosso País.

Aqui quero saudar todos os mais experientes - viu, Presidente? -, os mais experientes, em nome do nosso saudoso Neiva Moreira, que foi Deputado Federal desta Casa por vários mandatos e dizia: *"É mais fácil tratar com um jovem de 60 do que com um velho de 20"*. Ele brincava dizendo isso, porque, às vezes, um jovem de 60, 70 anos de idade ainda está cheio de vigor para tentar mudar o Brasil, cheio de vigor para tentar todo dia construir um novo País, e, muitas das vezes, um de 20 anos, ele chamava de velho, porque já queria desistir de tudo, já não queria mais participar, não queria ir atrás dos seus sonhos. Mas isso aqui é uma alusão, claro! Nós sabemos que, independente de idade, o espírito é o mais importante, o espírito de dar certo, de lutar e de vencer.

Eu não poderia deixar de aproveitar esta oportunidade para dizer à nossa juventude que está aqui, ao povo brasileiro, que o momento é oportuno, quando se discute não só a reforma política, mas a pauta que trata da maioria penal no Congresso Nacional. Senhores, não vamos misturar alhos com bugalhos. Não dá para discutir aqui o exercício da cidadania, o ingresso da juventude na política brasileira com a imputabilidade penal, como está sendo colocado aqui no debate. Não dá para misturar. É preciso discutir de forma mais profunda.

E ainda quero dizer mais: o PDT tem acompanhado com responsabilidade esse tema junto com vários partidos desta Casa. Estamos vendo que já há um debate interno, por exemplo, no PSDB, com uma ala ligada ao Senador Aécio Neves defendendo uma tese, e outra ala, a do Governador Geraldo Alckmin, defendendo outra. Mas aqui, senhores, não é ala para derrotar projeto que o PT ou qualquer outro partido defenda. A tese da maioria penal não é do Partido dos Trabalhadores; ela é uma tese do Congresso e da sociedade brasileira. É um erro querer fazer esse embate dizendo que é contra Governo. Mentira! Isso não existe. Não podemos partir para esse debate raso. Assim, não vamos conseguir levar de verdade a solução para o povo brasileiro, qual seja diminuir os índices de violência e acabar com a impunidade no País.

Por isso, o PDT acredita que, modificando o Estatuto da Criança e do Adolescente, o art. 121, e sendo duro com todos os menores infratores que atentarem contra a vida, aí, sim, teremos o remédio para enfrentar o problema. Não basta dizer que vamos diminuir a imputabilidade; diminuir a imputabilidade agora é aceitar a entrada direta de vários



efeitos colaterais. Senão, vejamos: mudanças diretas nas leis trabalhistas; liberação direta da prostituição do adolescente de 16 e 17 anos - vai estar liberada a prostituição. Eu sou lá do norte do Nordeste, do Maranhão. Eu sei o que é, e vocês aqui da bancada do Nordeste também sabem, uma jovem, na beira da estrada, vulnerável, que, às vezes, vende seu corpo por 10 reais para levar comida para dentro de casa. Nós vamos oficializar a pedofilia no Brasil, além da liberação do álcool, da direção do veículo e de várias outras ações que teremos diretamente com a aprovação dessa PEC. Portanto, vamos lutar para aprovar e mudar o ECA, não a PEC 171. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 56/118

149.1.55.O	Sessão Deliberativa Extraordinária - 11/06/2015- CD 11:16	
Publ.: DCD - 12/06/2015 - BENEDITA DA SILVA-PT -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Agradecimentos à Casa por manifestações de condolências à oradora em face do falecimento de seu genitor, João Modesto Elias. Caráter polêmico da proposta de redução da maioria penal. Concordância com alterações de ordem legal para o efetivo cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Defesa de debate isento de paixões sobre o problema.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu também quero agradecer a esta Casa, às Deputadas e aos Deputados que me mandaram abraços de carinho pelo falecimento do meu pai, nessa terça-feira passada. Quero agradecer a Deus porque foram 107 anos e 8 meses de convivência, e quis Deus recolhê-lo de uma forma muito especial, sem que ele tivesse que ficar doente na cama, dando trabalho ou sofrendo. Graças a Deus, isso, para mim, foi realmente uma grande vitória! Um grande homem, João Modesto Elias, o popular Dadá, deixa um grande legado - tenho certeza - de um homem simples, trabalhador, de um mineiro consequente, que pôde honrar o nome de sua família. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, aproveito este tempo de Liderança do Partido dos Trabalhadores para fazer aqui uma leitura que considero importante para este momento: "*Com o aumento crescente da violência, ganha força a ideia de se*



reduzir a imputabilidade penal aos menores de 18 anos, como hoje determinam a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

A participação de menores de idade em crimes gera o errôneo pensamento de que é preciso responsabilizá-los de forma mais drástica, de que é preciso reduzir, o quanto antes, a idade penal, aplicando punições mais severas do que as previstas no Estatuto, jogando-os, por exemplo, em penitenciárias para que sejam, enfim, ressocializados. Ao depararmos, em nosso cotidiano, com os meninos armados de faca e metralhadoras a nos tirar a tão sonhada tranquilidade, pensamos que o melhor seria mesmo encarcerá-los e chegamos a questionar quem, em sã consciência brasileira, elaborou uma lei tão permissiva.

Se nos guiarmos por esses pensamentos tortos, deixaremos de perceber que o Estatuto da Criança e do Adolescente traz avanços inquestionáveis, ao propor medidas para coibir infrações. São elas: a advertência; a obrigação de reparar o dano; a prestação de serviço à comunidade; a liberdade assistida; e a internação em estabelecimento educacional.

Guiados por nossa perplexidade, diante dos fatos que julgamos ser sempre em maiores proporções do que realmente são, pois menos de 8% dos crimes são cometidos por adolescentes, esquecemos que o simples apoio à família seria capaz de minimizar os problemas em índices consideráveis, esquecemos que a falta de políticas públicas gera o desemprego, a violência, a prostituição, esquecemos que o meio social e os consequentes valores impostos às crianças influenciarão o seu comportamento.

Uma vez elaborada a lei, julgamos que a solução esteja dada e nos acomodamos no nosso nada a fazer. Parafraseando o poeta, diríamos que, se na primeira noite atiraram uma pedra, mataram o nosso cão e nada fizemos, na terceira noite, quando matarem os nossos familiares e destruírem a nossa casa, nada poderemos fazer, porque nada fizemos até agora.

Antes, portanto, de se pedir pura e simplesmente a redução da idade penal, é preciso avaliar as consequências, é preciso analisar que direitos e garantias têm sido oferecidos às nossas crianças e adolescentes."

Sr. Presidente, a leitura que acabei de fazer está no prefácio de uma publicação em 1997, ao tempo em que eu era Senadora da República. Fiz questão de fazer essa leitura para lembrar que esta Casa já viveu essa situação. Já vivemos, enquanto Parlamentares, este momento de conflitos em nossa sociedade. Quero crer eu, mulher, mãe, avó, bisavó, que esta não será a solução. Não foi naquela época e não será agora esta a única solução. Estaremos empurrando esses meninos e meninas para a desesperança, porque sabemos muito bem que eles, pelo fato de estarem em unidades fechadas, já são punidos. Elas não passam de pequenos cárceres, desprovidas de uma proteção que institucionalmente é dada aos adultos. Eu digo isso com propriedade, não só porque sou assistente social, mas porque, como Governadora de Estado, pude visitar cada complexo



desse. Não fiquei encastelada em meu gabinete. Fui ver as ações que faltavam nas políticas públicas para a proteção e a segurança da população do meu Estado, a segurança dos policiais do meu Estado, a segurança das famílias do meu Estado e a segurança também das famílias das comunidades e dos seus filhos, que nasceram numa outra condição de classe social. É por isso que eu venho a esta tribuna, na condição de uma colaboradora, para fazer um debate tranquilo e sereno. Reduzindo essa maioria penal, não iremos, certamente, resolver essa situação, mas é fato que precisaremos fazer modificações no Estatuto da Criança e do Adolescente. Mas, se fizermos modificações e não aplicarmos o Estatuto da Criança e do Adolescente, eu tenho certeza de que essa juventude que hoje vimos aqui, que chegou a esta Casa, daqui a alguns anos estará nesta tribuna fazendo o discurso que faço hoje, fazendo uma leitura de que as coisas continuam as mesmas. E teremos que reduzir a maioria penal porque não fomos capazes de aplicar o Estatuto hoje renovado por nós para que se aplique mais punição a essas crianças e adolescentes. Eu penso que a miséria já os leva a uma grande punição. Eu penso que a punição de ter que enfrentar criminosos que colocam metralhadoras em suas mãos já é uma punição. Mas nós precisamos dar uma satisfação à sociedade; precisamos, sobretudo, dar uma satisfação a essas mães de família que não criaram e não pariram monstros. Elas pariram crianças, e crianças com futuro, com a vontade de que viessem um dia a ocupar esta tribuna, como eu estou ocupando, apesar de ter sido uma menina de rua, apesar de ter sido criada numa favela, apesar de ter conhecido a fábrica de fazer marginais, de conhecer a criminalidade de perto, de saber da falta de opções para fazer uma escolha digna, sem que a gente venda o corpo e seja prostituída. Eu conheço tudo isso. Sr. Presidente, para concluir, eu quero dizer a esta Casa que relaxe: vamos fazer uma discussão fora dessas emoções e comoções que ora se apresentam na sociedade. Se assusta esta Casa, assusta-me também, incomoda-me também ver uma criança, ver uma menina ou um menino, um adolescente com arma na mão. Isso incomoda-me, sim.

Eu quero mudar essa história. Quero mudar, mas não quero mudar apenas criando mais cadeias, criando mais punição. Eu quero aplicar o Estatuto da Criança e do Adolescente; eu quero, sim, dar chance, esperança e oportunidade, para que não tenhamos medo uns dos outros.

Muito obrigada, Sr. Presidente. *(Palmas.)*



Sumário

Encaminhamento de ofícios ao Ministro de Minas e Energia e ao Ministério Público sobre a adoção de providências diante do anúncio, pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, de instituição de prêmio para as empresas distribuidoras de energia. Apresentação de proposta sobre o pagamento de assistência material (auxílio-vítima) aos herdeiros e dependentes carentes das vítimas de crimes dolosos. Tramitação na Casa de projeto de autoria do orador sobre a duplicação da pena do maior infrator no caso da participação conjunta de menor de idade em crime. Apoio à proposta sobre a regulamentação da jornada de trabalho dos profissionais da enfermagem.

O SR. EDUARDO DA FONTE (Bloco/PP-PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho a esta tribuna com muita indignação, porque vemos a Agência Nacional de Energia Elétrica criar mais uma regra para privilegiar as distribuidoras de energia elétrica e prejudicar os consumidores brasileiros: a ANEEL quer dar um prêmio às distribuidoras de energia que melhorarem o seu serviço.

Vejam só: as distribuidoras de energia elétrica, que detêm uma concessão pública, têm a obrigação de prestar um bom serviço. Elas não devem ganhar prêmio pela prestação de um serviço de boa qualidade. É um absurdo o que a Agência Nacional de Energia Elétrica está querendo fazer, mais uma vez, com os consumidores brasileiros. Por isso, encaminhei um ofício ao Ministro de Minas e Energia, solicitando providências, e outro ao Ministério Público, pedindo que acompanhe essa tratativa da ANEEL com as distribuidoras de energia elétrica no Brasil.

Não podemos admitir isso de forma alguma. As distribuidoras têm por obrigação prestar um serviço melhor, e não receber um prêmio por isso e aumentar a conta de luz do povo brasileiro. É inadmissível! Esta Casa irá tomar providências para que isso não ocorra. As distribuidoras têm como obrigação prestar um serviço de distribuição de energia elétrica de boa qualidade ao nosso País, e não receber um prêmio para fazer isso.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, também quero aqui deixar registrada uma proposta que encaminhei à Câmara no sentido de corrigir outro grande absurdo. Hoje, quando um bandido mata, assalta, comete um delito e vai para a cadeia, a sua família recebe um auxílio para arcar com as despesas. Já a família que foi vítima, que teve o seu chefe de família morto num assalto, não recebe nada da União.

Não podemos concordar que os bandidos recebam auxílio e as famílias dos homens e mulheres de bem do nosso País não recebam gratificações. Por isso, encaminhei essa proposta, Sr. Presidente.



Tenho certeza de que a Câmara Federal fará essa correção para que possamos proteger as famílias de bem do nosso País, as famílias dos homens que são vítimas de assassinatos no meio da rua e deixam seus filhos sem uma qualidade de vida adequada, bem como estudo e moradia.

Sr. Presidente, nós também demos entrada em um projeto, que já foi aprovado na Comissão Especial, que duplica a pena do maior infrator que estiver acompanhado de um menor em algum crime, em algum delito. O que estamos vendo na sociedade brasileira, muitas vezes, é o bandido se acompanhar de menores de idade para colocar neles a culpa. Essa correção irá fazer com que esses maiores pensem duas vezes antes de se acompanharem de menores de idade, porque terão suas penas dobradas. Não vamos, de forma alguma, compactuar com o aliciamento de menores no nosso País. Por último, Sr. Presidente, quero fazer referência aos enfermeiros do Brasil. É importante que esta Casa reconheça o grande trabalho que essa categoria presta em todo o Brasil. Nós temos que aprovar o plano de carreira dos enfermeiros e das enfermeiras, que dedicam suas vidas, noite e dia, ao cuidado dos doentes nos hospitais. Tenho certeza de que esta Casa dará celeridade a esse tema e irá aprovar esse projeto.

Muito obrigado. Que Deus abençoe a todos!

Documento 58/118

159.1.55.O	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 17/06/2015-12:32
Publ.: DCD 18/06/2015 -	- REGINALDO LOPES-PT -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Reflexão sobre os dados apresentados no Mapa da Violência no Brasil. Posicionamento contrário à redução da maioria penal.

O SR. REGINALDO LOPES (PT-MG. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente. Quero somente fazer um apelo a esta Casa. Sras. e Srs. Deputados, a Comissão Especial de Redução da Maioridade Penal vai apreciar a Proposta de Emenda à Constituição - PEC da maioria penal. Eu tive a oportunidade de ser indicado por esta Casa para presidir a CPI da Violência contra Jovens Negros e Pobres. Acho que o problema da segurança pública, no Brasil, é a



ausência de dados. O dado mais importante da segurança pública, no Brasil, é não ter dados. A partir de alguns estudos - em especial o Mapa da Violência -, há um indicador a que precisamos prestar atenção. Até 12 anos de idade, nós temos 1 homicídio de crianças e adolescentes brancas para 1,3 homicídios de crianças e adolescentes negros - quase o mesmo indicador. Contudo, a partir dos 12 anos e até os 29 anos, temos um pico de violência contra jovens negros, no Brasil, em especial aos 19 anos. Nós matamos mais, nos últimos 5 anos, que todos os grandes conflitos internacionais. Houve 12 grandes conflitos internacionais e 50 pequenos conflitos internacionais. Os 62 conflitos internacionais, em 5 anos, mataram 206 mil pessoas, e nós matamos 208 mil jovens negros e pobres. Portanto, os jovens negros e pobres são assassinados ao perder a proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente, aos 19 anos de idade. Isso é científico. Por isso, ao reduzir a maioria, nós vamos, mais uma vez, criminalizar os jovens negros e pobres, que foram excluídos das políticas sociais pelo Estado, depois da Abolição da Escravatura, foram jogados para as favelas e morros, e vamos aumentar o encarceramento. Há 80% de jovens negros e pobres presos provisoriamente. E há algo pior: acho que cometeremos um erro, porque vamos aumentar a mortalidade de jovens negros e pobres, reduzindo, por meio do Estado, do Parlamento, a idade das vítimas.

Documento 59/118

159.1.55.O	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 17/06/2015-12:34
Publ.: DCD 18/06/2015 -	- VALMIR ASSUNÇÃO-PT -BA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Ponderações acerca dos efeitos negativos da redução da maioria penal para os jovens negros e pobres.

O SR. VALMIR ASSUNÇÃO (PT-BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho a esta tribuna falar um pouco sobre a questão da redução da maioria penal.



Ninguém tem dúvida da capacidade do IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Todos nós que estamos na política sabemos que o IPEA produz dados confiáveis. Pois bem. Todos nós sabemos que somos a terceira maior população carcerária do mundo. Ao mesmo tempo, o IPEA apresentou números que revelam que 2,1 mil adolescentes estão privados de liberdade. Desses adolescentes, 64% cumprem medida de internação -é a medida mais perversa e mais dura, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente. Repito, 64% dos adolescentes estão cumprindo essa medida.

Mas quem são esses adolescentes que cumprem medidas socioeducativas no Brasil? Segundos os dados, 60% deles são negros; 60% têm entre 16 a 18 anos; 51% não frequentavam escola; 40% cometeram pequenos roubos; 23,5% participaram do tráfico de drogas - eram aviõezinhos nas favelas; 8,75% cometeram homicídio; 5% estão lá por ameaça de morte; e 3%, por tentativa de homicídio. Esses dados são reveladores para nós, até porque, pela quantidade de jovens que temos no Brasil, os que estão cumprindo medidas socioeducativas ou que cometeram algum ato infracional representam apenas 0,5%.

Então, o discurso que alguém faz aqui, afirmando que a redução da maioria penal vai acabar com a violência no Brasil, é mentiroso. Não vai acabar a violência coisa nenhuma, porque a violência não é causada pelos adolescentes, a violência é causada pelos adultos. Precisamos dizer francamente: o que este Parlamento quer é colocar o negro pobre na cadeia. Em vez de criar políticas sociais de inclusão, instituir a educação em tempo integral, desenvolver e incluir cada vez mais, criar oportunidades para a juventude, o que este Parlamento quer é colocar o adolescente na cadeia. Isso nós não podemos aceitar. Esta Casa não pode retroceder a esse ponto. Já retrocedeu ontem, quando, no debate para estabelecer uma cota ou uma reserva de vagas para as mulheres no Parlamento, de 10% - já é o que as mulheres têm aqui -, não votou. Imaginem a luta pela paridade! Esta Casa deu uma demonstração de machismo, deu uma demonstração de retrocesso, mais uma vez.

Nós não podemos continuar retrocedendo desse jeito. Estamos em um período democrático. Nós temos que avançar cada vez mais. A sociedade precisa de conquistas. Isso é fundamental.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, os argumentos dos que defendem a redução da maioria penal não são baseados nos dados concretos acerca da realidade infracional da juventude brasileira. Inúmeras instituições reconhecidas, tais como o Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF, os Centros de Defesa da Criança e, mais recentemente, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, mostram a real intencionalidade de alguns Parlamentares:

querem criminalizar a juventude brasileira, principalmente a juventude negra.

Para comprovar isso, nada melhor e mais oportuno que os dados da nota técnica do IPEA, divulgada aqui na Câmara, nesta terça-feira. O perfil do jovem que cometeu alguma infração é muito bem definido: ele é negro, do sexo masculino, não frequenta a escola e vive na miséria. Os dados reunidos sobre os adolescentes que estão cumprindo medida socioeducativa são:

- 95% são do sexo masculino;
 - 66% vivem em famílias extremamente pobres;
 - 60% são negros;
 - 60% têm de 16 a 18 anos;
 - 51% não frequentavam escola na época do delito.
- Destes, menos de 10% cometem homicídios ou latrocínio (roubo seguido de morte).
- As infrações estão distribuídas assim:
- 40% deles respondem por roubo;
 - 23,5%, por tráfico de drogas;
 - 8,75%, por homicídio;
 - 5,6%, por ameaça de morte;
 - 3%, por tentativa de homicídio;
 - 3,4%, por furto;
 - 2,3%, por porte de arma de fogo;
 - 1,9%, por latrocínio;
 - 1,1%, por estupro;
 - 0,9%, por lesão corporal;
 - 0,1%, por sequestro.

Ainda segundo a pesquisa, em 2013, havia 23,1 mil privados de liberdade. No total, 64% estavam cumprindo medidas de internação - é a punição mais severa prevista pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Ora, é mais do que óbvio que o problema é social e deve ser atacado na sua origem - ou seja, garantindo o acesso à educação e estabelecendo políticas de desenvolvimento social e erradicação da miséria.

Mas o que Parlamentares, principalmente os organizados na Bancada da Bala, querem é prender essa juventude que já não teve nenhuma oportunidade na vida. Querem transformar o Brasil no país com maior população carcerária do mundo, o que é um péssimo índice! Isso não é só desumano. É racista e não resolve o problema real. Sr. Presidente, solicito que este pronunciamento seja divulgado no programa *A Voz do Brasil* e nos demais meios de comunicação da Casa.



163.1.55.O Sessão Deliberativa 18/06/2015-14:56
Extraordinária - CD
Publ.: DCD - BENEDITA DA SILVA-PT -RJ
19/06/2015 -
CÂMARA DOS BREVES
DEPUTADOS BREVES COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Posição contrária à redução da maioria penal. Esclarecimentos sobre a existência de dispositivos no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA para punição do menor infrator. Maior eficácia na aplicação do Estatuto.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ontem a Comissão Especial votou a redução da maioria penal. Eu tenho me colocado contrário a essa redução da maioria penal, porque isso não irá resolver o problema da violência no País. Além disso, nós estaremos penalizando toda uma juventude sem perspectiva de vida. Acabei de ter conhecimento de dados que confirmam que nós estamos tirando o futuro deste País quando dizemos que a redução da maioria penal vai fazer com que grande parte da nossa juventude vá para a cadeia, como se do Estatuto da Criança e do Adolescente não constasse nenhum tipo de penalidade. Sr. Presidente, não é verdade! O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê seis tipos de medidas socioeducativas para os adolescentes em conflito com a lei. Na verdade, nós estamos assistindo a uma grande confusão, a um grande equívoco. Os homicídios contra a vida praticados por jovens representam 0,01%. Hoje, estivemos com o Ministro Pepe Vargas na Comissão discutindo essa questão relacionada ao número de jovens que cometem delitos. Nós sabemos que, se continuarmos dessa forma, o número de jovens que vão morrer será de 42 mil, de 2013 a 2019, antes de completarem 19 anos. Portanto, não é possível concordarmos com a redução da maioria penal, não é possível, na medida em que não nos debruçamos no Estatuto da Criança e do Adolescente! O ECA não é reconhecido, não é lido pela maioria de nós Parlamentares. Se fosse, nós não estaríamos fazendo aqui esta proposta. Sr. Presidente, peço a V.Exa. que aceite o meu pronunciamento na íntegra e autorize a sua divulgação no programa *A Voz do Brasil*, porque estarei, desta tribuna, lutando incansavelmente contra a redução da maioria penal. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) - Muito obrigado, nobre Deputada. V.Exa. será atendida.



PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELA ORADORA

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Parlamento brasileiro está diante de um tema extremamente complexo, e que é debatido em uma conjuntura em que fervilham interesses antagônicos. Falo da redução da maioria penal para 16 anos. Essa discussão é potencializada pelo forte cunho emocional das notícias veiculadas pela mídia, que sempre apresenta casos pontuais de adolescentes em conflito com a lei, o que incrementa ainda mais a mobilização da opinião pública a favor da redução da maioria penal, que passaria dos atuais 18 anos para 16 anos. Se esse clima, que às vezes beira a histeria, já não fosse suficiente, não poderíamos deixar de lado a carga ideológica que vem revestida de "achismos", pois existem levantamentos estatísticos aprofundados sobre o tema, e a definição da idade penal é, de certa forma, inconstitucional.

O tema precisa ser discutido amplamente por toda a sociedade para que a construção de consensos seja balizada pela lógica dos argumentos e não pela mera emocionalidade infundada. Nesse contexto, o de sempre buscar a coerência e explicar de forma reflexiva os argumentos, é que o presente documento vem pautar esta temática. O desfazimento de posicionamentos moldados de forma midiática faz-se necessário para que, despojados de qualquer ranço, não venhamos a contaminar uma sóbria análise do assunto. A primeira análise a ser feita se dá pela constitucionalidade, pois o intento da redução da maioria penal contraria o art. 228 da Constituição Federal, e seu art. 60, § 4º, também não admite que o tema seja objeto de deliberação de emenda à Constituição. De fato, a maioria penal está assegurada na Carta Magna aos 18 anos. Esse entendimento também já é matéria superada pela CCJC (Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania) da Câmara dos Deputados. Na Constituição, mesmo não estando a maioria penal prevista no art. 5º da CF, que trata de direitos e garantias individuais, há precedentes do Supremo Tribunal Federal indicando cláusulas pétreas fora deste artigo.

A segunda análise se dá pela arbitrariedade de impormos uma idade. Ora, é extremamente complicado estabelecer uma idade cronológica que se coadune exatamente com a maturação psicológica de cada indivíduo e que, a partir daí, seria como um divisor de águas, um ponto de corte que seccionaria o mundo psicológico imaturo do mundo psicológico maduro, podendo-se aplicar, após essa separação, a responsabilidade penal ao pretense infrator. Essa arbitrariedade tem que ser ponderada, e não deve ser imposta para a sociedade por simples argumentação jurídica. São indivíduos que estão sendo tratados como uma equação matemática, buscando equalizar a todos num número único, o que, na verdade, não é a real solução do problema. A problemática é individual, no âmbito da maturação psicológica, e não numa decisão maniqueísta, binária e arbitrária, que



traz tudo para um valor numérico. Conforme estudo apresentado pela Consultoria Legislativa em reunião da Comissão de Seguridade Social e Família, há um entendimento de que a imputabilidade penal começa aos 18 anos na maioria dos países estudados. Isso nos dá um razoável parâmetro para o marco divisório da idade penal, porém não é um critério sólido que nos habilite a uma decisão madura, pois há que se respeitar a especificidade jurídica e social de cada nação e a comunidade que estamos analisando. Nesta tônica de punir ou não punir é que é importante mencionar o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, e esta se torna a terceira análise deste documento. Há um sentimento por parte da sociedade de que o adolescente não é punido. Porém, ele é realmente punido, pois são aplicadas medidas socioeducativas, ou seja, o adolescente em conflito com a lei é internado, ficando restringida sua liberdade. É uma grande falácia dizermos que o adolescente em conflito com a lei não é punido. Ele é punido, mas em uma unidade que o recupere de fato. Estando o adolescente em conflito com a lei em uma unidade de internação comum, ele estará na verdade sendo mandado para uma universidade do crime, não passando pelo processo de ressocialização. E nestas unidades de internação se perde a autoestima e a dignidade (basta ver os crimes sexuais cometidos). Para sobreviver em uma unidade, é necessário entrar para uma facção criminosa.

A crítica é que o ECA não pune, mas ele pune sim. Ele foi aplicado. O que é necessário é um aperfeiçoamento do Estatuto. Ora, a sociedade tem uma dinâmica social a ser avaliada, e para este devido acompanhamento nada mais correto que evoluirmos nas análises acerca dos fatos sociais. No caso da temática aqui examinada, devemos respeitar suas nuances e avançarmos para que o ECA seja aplicado com coerência, com eficácia, e não fazer uma crítica reducionista e simplista de que ele não presta. Em vez de alterar a idade penal, deveríamos pensar em aplicar o ECA com maior inteligência, com uma evolução que venha ao encontro da nossa realidade social tão discrepante. Em pontos que tensionam mais, como crimes hediondos, poderíamos tratar com uma alternativa mais sensata para o caso concreto. Quando uma sociedade se organiza e manifesta um sentimento de necessidade de proteção e, através disso, é gerado um documento que cria a proteção aos seus adolescentes e crianças, este estatuto deve ser visto como uma ferramenta garantidora de proteção desses indivíduos e não como um mero documento que não trouxe avanços. O norte a ser adotado é avançar com as políticas de implementação do ECA e atualizar esse estatuto, moldando-o às realidades atuais da sociedade.

Ora, estamos tratando de adolescentes e crianças, indivíduos esses que copiam padrões de conduta e espelham seus padrões de comportamento na sociedade pelo que vivenciam e observam. Por estarmos num mundo de interatividades múltiplas e de conectividade mundial, ter uma abordagem de avanço para o estatuto é um caminho



sábio, uma postura que a sociedade quer dos Parlamentares. Se existem infratores, sejam de qualquer idade, é por que existem falhas na atuação do Estado, e a visão a ser trabalhada é corrigir os erros, como a falta de investimentos em educação, o que faz com que ainda tenhamos uma massa de analfabetos de em torno de 13 milhões de indivíduos de 15 anos de idade ou mais. Além disso, precisamos investir em um projeto pedagógico que impacte o seio familiar, pois ali é que são passados os valores morais e princípios que sedimentam um caráter bem formado. Indicar uma temática como a redução da maioria nos desvia do real caminho a perseguir, desnorreia a jornada que deveria ser a consolidação de um projeto já iniciado que é o ECA. Diante do exposto e de outras tantas informações que poderíamos debater e incrementar, faz-se necessário um questionamento mais profundo, e passo agora à quarta e última análise que finaliza este documento. Adianto que a atuação parlamentar sobre temas que batem à porta do Parlamento não se dá somente no âmbito filosófico e ideológico, mas sim na vida prática, no sentimento real e verdadeiro que cada indivíduo tem em seu cotidiano. Nessa linha, é preciso que nós, Deputados, possamos dar uma resposta para a sociedade em consonância com a realidade. Podemos afirmar que a sociedade não quer somente um projeto de redução de maioria penal. Ela quer, exige mesmo, a construção de um projeto político que não busque, através de subterfúgios, a "poção mágica libertadora dos problemas". O que se quer é que se contemplem as várias facetas que moldam esta realidade social: a vida familiar, com mais acompanhamento dos pais e o desenvolvimento de princípios que visem sedimentar o caráter dos filhos; um sistema educacional com uma proposta pedagógica que contemple a formação integral do ser humano; um Estado mais presente na vida do cidadão, oferecendo políticas públicas que atendam às necessidades fundamentais dos cidadãos. Nesse sentido, a redução da maioria penal não é a solução para a violência no País. Ela apenas reforça a política de encarceramento, que transforma o Brasil no país com a quarta maior população carcerária do mundo. Não a redução da maioria penal! Era o que tinha a dizer.

Documento 61/118

163.1.55.O

Sessão
Extraordinária - CD

Deliberativa 18/06/2015-15:30

Publ.: DCD
19/06/2015 -

LEO DE BRITO-PT -AC

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
BREVES COMUNICAÇÕES

BREVES
COMUNICAÇÕES



Sumário

Contrariedade ao texto da proposta de emenda à Constituição que reduz a maioria penal no País, aprovado no âmbito da Comissão Especial. Conveniência de legislação infraconstitucional para tratamento do tema.

O SR. LEO DE BRITO (PT-AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria de saudar a todos e dizer que, também como membro da Comissão Especial que trata da Proposta de Emenda à Constituição nº 171, de 1993, estive presente ontem à apresentação e votação do relatório do Relator Laerte Bessa. Quero dizer que sou um dos Parlamentares que acreditam no diálogo. Foi importante o recuo na redução linear da maioria penal que se queria, de 18 anos a 16 anos, mas reputo que esta não é a solução. Nós fizemos poucos debates na Comissão. As outras Comissões se mobilizaram inclusive para ampliar esses debates, e nós ouvimos muitos especialistas, algo que boa parte da população e boa parte até dos Deputados desta Casa não tiveram a oportunidade, como neurocientistas, psicólogos, pessoas da área de segurança pública, pessoas da área jurídica, operadores do Direito, tanto do Ministério Público, da Defensoria como do Poder Judiciário. A maioria dos especialistas coloca claramente em que, em primeiro lugar, para combater a violência, esse não é o remédio. Precisamos trabalhar de maneira mais complexa, fortalecer as políticas públicas, inclusive as políticas de segurança pública, porque estão tentando vender um produto que não podem oferecer. A maioria dos países que reduziu a idade penal não conseguiu reduzir a violência. Inclusive, alguns países voltaram atrás, como foram os casos da Alemanha e da Espanha.

Em segundo lugar, eu e a bancada de vários partidos que estão aqui queremos atacar a impunidade e a sensação de impunidade, porque também somos solidários com as vítimas, mas a solução não está em mudar a Constituição, não está em reduzir a maioria penal de 18 anos para 16 anos, mesmo que seja somente nos crimes apresentados pelo Relator. Está, sim, em melhorar a justiça juvenil, em aperfeiçoar o Estatuto da Criança e do Adolescente. E nós temos várias propostas, inclusive do PSDB, do Senador José Serra, do Governador Geraldo Alckmin, que precisam, sim, ser discutidas. Para isso, temos que evitar o mal maior: que a maioria penal seja reduzida de 18 anos para 16 anos, mudando-se a Constituição. Sr. Presidente, para concluir, a melhor maneira de se fazer isso é trabalhar na legislação infraconstitucional. Se a maioria penal fosse reduzida linearmente de 18 anos para 16 anos, seria questionada a sua inconstitucionalidade, como o foi, principalmente, a do projeto aprovado ontem na Comissão. Esse, sim, é uma verdadeira aberração jurídica.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



Documento 62/118

163.1.55.O Sessão Deliberativa 18/06/2015-15:40
Extraordinária - CD

Publ.: DCD - CARLOS MANATO (PRESIDENTE)-SD -ES
19/06/2015 -

CÂMARA DOS BREVES FALA DO PRESIDENTE OU NO
DEPUTADOS COMUNICAÇÕES EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA
FALA DO PRESIDENTE

Sumário

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) - Gostaria de registrar com muito orgulho a presença neste plenário do Sr. Nelson Aguiar, um Deputado Constituinte, advogado criminalista do meu Estado, o Espírito Santo, e autor do projeto do Estatuto da Criança e do Adolescente. Muito obrigado, Nelson, pela sua presença, que muito nos honra.

Documento 63/118

164.1.55.O Sessão Deliberativa Extraordinária -23/06/2015-
CD 15:08

Publ.: DCD - 24/06/2015 - LUIZ COUTO-PT -PB

CÂMARA DOS BREVES COMUNICAÇÕES PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Registro da Carta Aberta de Governadores do Nordeste contra a Redução da Maioridade Penal. Conveniência de reformulação de políticas públicas nas áreas de saúde e educação para a juventude e de revisão do Estatuto da Criança e do Adolescente.

O SR. LUIZ COUTO (PT-PB. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, solicito o registro, nos Anais desta Casa, da *Carta Aberta de Governadores do Nordeste contra a Redução da Maioridade Penal*, dirigida ao povo brasileiro e ao Parlamento, assinada e apoiada pela sociedade civil, chamando todos os Parlamentares deste País e a sociedade a uma maior reflexão sobre



O tema. Assim diz a Carta: "Os Governadores signatários desta Carta, à vista da aprovação em uma Comissão da Câmara dos Deputados da proposta de redução da maioria penal, vêm convidar os Srs. Parlamentares e a sociedade a uma maior reflexão sobre o tema. Temos convicção de que a redução da maioria penal não irá contribuir para diminuir as taxas de criminalidade. Na verdade, o que ocorrerá é que crianças de 13 ou 14 anos serão convidadas a ingressar no mundo da criminalidade, sobretudo tráfico de drogas, desse modo alimentando-se uma ilimitada espiral de repressão ineficaz. Todos que lidamos com os sistemas de segurança pública e penitenciário sabemos que cada vez há mais encarceramento no País, sem que a violência retroceda, posto que (sic) depende de fatores diversos, sobretudo econômicos, sociais e familiares. Acreditamos que a proposta vulnera direito fundamental erigido à condição de cláusula pétrea pela Constituição, sujeitando-se à revisão pelo Supremo Tribunal Federal. Além disso, implica descumprimento pelo Brasil de Convenção Internacional alusiva aos Direitos da Criança, a qual nosso País se obrigou a atender por força do Decreto 99.710/90. Lembramos que o Brasil adota um sistema especializado de julgamentos e medidas para crianças acima de 12 anos, o que está em absoluta sintonia com a maioria e as melhores experiências internacionais.

Neste passo, cremos que eventual revisão do Estatuto da Criança e do Adolescente é o caminho mais indicado para que alguns aperfeiçoamentos possam ser efetuados, preservando-se, contudo, a Constituição e as Convenções Internacionais. Assim, dirigimo-nos à Nação com esse chamamento ao debate e a um movimento contrário à redução da maioria penal, passando-se a priorizar medidas que realmente possam enfrentar a criminalidade e a violência".

Assinam esta Carta o Governador do Estado do Maranhão, Flávio Dino; o Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara; o Governador do Estado do Ceará, Camilo Santana; o Governador do Estado da Paraíba, Ricardo Coutinho; o Governador do Estado do Piauí, Wellington Dias; e o Governador do Estado da Bahia, Rui Costa. Para tanto, quero parabenizar a atitude louvável de todos os Governadores que assinalaram esta Carta. E parabeno em especial o posicionamento do Governador do meu Estado, Ricardo Coutinho, que tem muito contribuído junto à Secretaria de Segurança e de Defesa Social do Estado, através do Secretário de Segurança Claudio Lima, a garantir a ordem pública e a preservação das garantias do cidadão, assim como a proteção da vida e do patrimônio através da atuação conjunta de seus órgãos de segurança. Desejo então acrescentar à Carta o que já vinha falando há algum tempo neste plenário: que reduzir a maioria penal não sanará a problemática da violência no País. O que alguns Parlamentares querem com essa atitude é simplesmente ganhar votos pela emoção e



prejudicar o jovem e o adolescente, no que tange ao encarceramento em presídios comuns. A solução para problemática é reformar o Estatuto da Criança e do adolescente, bem como continuarmos reformulando políticas públicas para esta faixa etária e suas famílias. Educação e saúde precisam estar acima de tudo em nosso País. Eu gostaria, Sr. Presidente, que todo o teor deste pronunciamento fosse divulgado pelos meios de comunicação desta Casa, assim como pelo programa *A Voz do Brasil*.
O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) - V.Exa. será atendido, nobre Deputado.

Documento 64/118

164.1.55.O	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/06/2015- CD 15:28	
Publ.: DCD - 24/06/2015 - DARCÍSIO PERONDI-PMDB -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Contrariedade à proposta de redução da maioria penal. Defesa de atualização e readequação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

O SR. DARCÍSIO PERONDI (Bloco/PMDB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje há um grupo parlamentar contra a redução da maioria penal que se criou dentro da Comissão, que tem biblioteca virtual, tem *WhatsApp*. Nós estudamos de manhã, fazemos reunião à noite também, e procuramos juristas e consultores da Casa. Estamos apresentando uma nota, que está no *e-mail* de todos os Deputados. Nós mandamos para os chefes de gabinete, advogados, esclarecimento de Parlamentar para Parlamentar que faz uma análise crítica do que significa o que foi votado na quarta-feira, a PEC 171. Já no começo da tarde, eu fiz observações para que os Deputados leiam, conversem, discutam, provoquem a discussão na própria bancada. A Casa não pode votar isso, pois piora todo o sistema pesadamente.

A saída é aumentar de 3 para 6 ou para 9 anos, mudança simples que o Deputado Eduardo Cunha já sabe, que está preparada para aumentar o ECA, mas não para mudar a Constituição, o que piora tudo e deixa a porta aberta para os delegados, que estão tirando promotores e juizes da parada. Aqui está a Carta da CNBB contra a redução e que alerta sobre o efeito



dominó, os efeitos reflexivos dessa redução penal, parcial, mas redução penal sobre a família. Há também a Carta dos 6 Governadores do Nordeste - 6 Governadores do Nordeste! -, independente de partido: Flávio Dino, do Maranhão; Paulo Câmara, de Pernambuco; Camilo Santana, do Ceará; Ricardo Coutinho, da Paraíba; Wellington Dias, do Piauí; e Rui Costa, da Bahia. A Carta é muito interessante e sucinta. Eu vou postá-la nos *e-mails* dos Deputados. Os Governadores estão dizendo: *"Nós conhecemos. O sistema penal vai explodir, se houver essa redução pura e simples; vai engessar tudo."* E mais, a posição da juventude do meu partido, o PMDB, a Juventude Nacional do PMDB, que fez uma análise profunda, e peço que as juventudes dos outros partidos a analisem, diz que o que foi aprovado põe em risco toda a juventude brasileira, não só os pobres, negros, que estão expostos lá; todos, nossos filhos, netos, primos, pois tudo é crime hediondo, de 5 a 15 anos. Para encerrar, um telefonema de um juiz, ontem, apavorado no Ceará, que assim dizia: *"Deputado Perondi, vai ser o empurra-empurra do juiz do menor, do juiz do maior; vai trancar tudo, vai trancar tudo!"* Vai ser um tico-teco. O de menor empurra para o maior; o maior para o menor. Porque é muito complicado. É crime hediondo, e tudo. O Amin se assustou, um coronel se assustou. Tem até adulteração de remédio como crime hediondo. De repente, um jovem é pego com 50 gramas de maconha: pega de 5 a 15 anos; e, de repente, o meu sobrinho, dirigindo o carro, ou o meu filho, bate o veículo com 16 ou 17 anos, causando mortes, e isso não é crime hediondo. Há muita desigualdade também na interpretação da lei. Este Parlamento não pode votar com a emoção. Nós temos o compromisso de estudar, debater duramente, mas não de votar com emoção. Vamos, sim, alterar o ECA imediatamente!

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) - Muito obrigado, nobre Deputado.

Documento 65/118

164.1.55.O	Sessão Deliberativa Extraordinária -23/06/2015- CD	15:32
Publ.: DCD - 24/06/2015 - BOHN GASS-PT -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Considerações sobre a inconveniência de redução da maioria penal no Brasil. Elogios ao desempenho do Governo da Presidenta Dilma Rousseff, em particular no que toca aos estímulos à agricultura familiar. Anúncio, pela Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER, de inclusão dos produtos da agricultura familiar nas compras públicas.



O SR. BOHN GASS (PT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Carlos Manato, quero saudar V.Exa. e os colegas Deputados.

A sensação que eu tive, quando a Comissão votou, há poucos dias, a diminuição da maioria penal, pela larga vantagem que foi pela redução da maioria penal, é de que aqui em plenário nós também perderíamos essa votação. Mas eu estou me convencendo, depois de tantas falas, de tanto debate que a sociedade brasileira está fazendo, com a manifestação de todos os setores sérios e responsáveis do Brasil, que esse mito que tinha sido largado de que, na verdade, o jovem é violento e que não tem punição para ele, e que a punição seria a cadeia, colocá-lo junto com os criminosos para ele virar Ph.D., do ponto de vista de formação em violência, esse mito está sendo quebrado. Eu passo a alimentar a esperança - e é exatamente esta a ponderação que eu quero fazer para a sociedade brasileira - de que todos nós façamos o real e verdadeiro debate de que nós precisamos. Nós precisamos ter os nossos jovens nos programas de ressocialização, para que eles possam permanecer no meio de nós e que não possa ter uma matança generalizada, principalmente dos pobres e negros, sobre os quais, fundamentalmente, irá pesar o tema da diminuição da maioria penal. Portanto, eu começo a alimentar a esperança de que a gente possa ter, sim, a manutenção da legislação como está, mas buscando melhorias dentro do próprio ECA, como o convívio harmônico desses jovens que precisam estudar e não ir para a cadeia. O segundo aspecto que eu queria destacar aqui hoje é que muito se fala sobre pesquisas eleitorais. Eu vejo a Oposição, Deputado Givaldo, subindo à tribuna para comemorar o resultado da pesquisa eleitoral. Mal e mal saímos de uma eleição, estamos trabalhando no terceiro turno, e agora já tratam da eleição de 2018. Ora, o Governo da Presidenta Dilma está superando as dificuldades; a crise é no mundo, e nós estamos trabalhando para ter programas que possam manter a economia ativa, possam manter o emprego, manter os investimentos. Este é o Governo da Presidenta Dilma, o qual dialoga com a sociedade e anuncia medidas como as que foram anunciadas no dia de ontem. O máximo que a Oposição conseguiu colocar, quando era do Governo tucano, foram 2,4 bilhões de reais para a agricultura familiar, para produzir comida no País; pois nós estamos colocando 28,9 bilhões de reais. Nós estamos colocando compras públicas para que possamos comercializar, a partir das nossas agroindústrias; nós estamos trabalhando um programa efetivo de desburocratização das nossas agroindústrias para que ela se coloque em todas as compras públicas. Vejam o grande anúncio! Nós já tínhamos uma legislação que colocava em toda compra pública para merenda escolar ao menos 30% da agricultura familiar. Nós estamos expandindo isso para todas as compras públicas do País. E é por isso que nós retomamos também. Isso foi anunciado ontem pelo Diretor-Presidente da ANATER, da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural. Quero desejar muito êxito ao companheiro Paulo Guilherme, que foi colocado como Diretor-Presidente, e lembrar que já existia no País a



EMBRATER, que era a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural. Os neoliberais a destruíram. E foi o nosso Governo, do Lula e da Dilma, que retomou a assistência técnica e extensão em nível nacional.

Este é o nosso Governo. É assim que nós vamos continuar governando: para o povo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) - Muito obrigado, nobre Deputado.

Documento 66/118

164.1.55.O	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	23/06/2015-16:20
Publ.: DCD 24/06/2015 -	- PAULÃO-PT -AL		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO	

Sumário

Manifestação de Governadores de Estados nordestinos contrária à redução da maioria penal. Inconformismo com a determinação judicial de desocupação da Vila de Pescadores de Jaraguá, em Maceió, Estado de Alagoas.

O SR. PAULÃO (PT-AL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, a exemplo de outros colegas, eu queria dar destaque ao fato de que no último fim de semana vários Governadores do Nordeste fizeram uma carta aberta ao Parlamento e à sociedade contra a redução da maioria penal, destacando que isso não vai contribuir para diminuir a criminalidade, e sim gerar uma ilimitada espiral de repressão ineficaz. É importante destacar que eles defendem a revisão do Estatuto da Criança e do Adolescente, um caminho que esta Casa está discutindo, junto com o Senado, e que, com essa redução, seria violada a Convenção Internacional dos Direitos da Criança, assinada pelo Brasil em 1990.

Sras. e Srs. Deputados, outro assunto que me traz à tribuna é uma questão de ordem local. Na semana passada, em Maceió, aconteceu a desocupação da Vila de Pescadores de Jaraguá, bairro tradicional, um dos mais antigos, onde fica instalado o Porto de Maceió. É verdade que foi autorizada pelo Ministério Público Federal, no entanto, foi uma ação inicial da Prefeitura, que não teve a sensibilidade e o compromisso de verificar que não só existem instrumentos, não só existem casas, existe gente. Isso foi feito de forma abrupta, sem dar alternativas. Essas famílias têm como atividade laboral a pesca, e tem também as mulheres marisqueiras. A proposta apresentada pela Prefeitura é colocá-las num



conjunto distante mais de 15 quilômetros. Lamento porque é importante, é fundamental a revitalização, mas é preciso analisar e principalmente dar amparo às famílias dos pescadores, das marisqueiras. Sr. Presidente, eu gostaria que meu pronunciamento fosse dado como lido e divulgado no programa *A Voz do Brasil*. Um grande abraço.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Henrique Gaguim) - Pois não.

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS PELO ORADOR

Governadores do Nordeste contra a redução da maioria. Sr. Presidente, no último final de semana, Governadores do Nordeste divulgaram carta aberta ao Parlamento e à sociedade pedindo mais reflexão sobre a proposta de redução da maioria penal de 18 para 16 anos de idade. Seis dos nove Governadores da região já assinaram o documento e um sétimo, Robinson Faria, do Rio Grande do Norte, disse ontem que também vai assinar. Os que já assinaram foram Flávio Dino, do Maranhão, Paulo Câmara, de Pernambuco, Camilo Santana, do Ceará, Ricardo Coutinho, da Paraíba, Wellington Dias, do Piauí, e Rui Costa, da Bahia. Infelizmente, o Governador de Alagoas, Renan Filho, não foi um dos signatários dessa carta. O Governador de Sergipe, Jackson Barreto, também não assinou.

Segundo a carta, a redução da idade penal não vai contribuir para diminuir a criminalidade, e sim gerar uma *"ilimitada espiral de repressão ineficaz"*.

Para os Chefes do Executivo, a revisão do Estatuto da Criança e do Adolescente seria um caminho mais indicado para a reinserção social de jovens que tenham cometido delitos. Eles dizem ainda que a redução violaria a Convenção Internacional dos Direitos da Criança, assinada pelo Brasil em 1990. Esse assunto, aliás, já foi tema de pronunciamento meu nesta Casa, quando alertei que a redução da maioria penal fere acordos internacionais firmados pelo Brasil. Não serei repetitivo. Faço aqui o registro da carta dos Governadores, esperando que haja mais adesão a esse documento e que a Câmara dos Deputados não vote essa matéria no plenário de forma açodada, como aconteceu na Comissão Especial. Necessitamos de mais debate sobre esse assunto, para não incorrerem em erros graves e venhamos a nos arrepender no futuro. Muito obrigado.

Desocupação da Vila de Pescadores de Jaraguá. Sr. Presidente, gostaria de registrar minha insatisfação pelo processo de desocupação da Vila de Pescadores de Jaraguá, em Maceió, também conhecida como Favela de Jaraguá, que foi concluído na última sexta-feira, dia 19. Foi uma decisão da Justiça, da 1ª Turma do Tribunal Regional Federal



da 5ª Região, a pedido da Prefeitura de Maceió. Trata-se de reintegração de posse de área de marinha. Para cumprir a ordem judicial, foi montada uma operação com apoio da Polícia Militar. Na área onde as casas foram demolidas será construído um centro pesqueiro.

É claro que decisão judicial tem que ser cumprida, mas discordo de como o Prefeito de Maceió, Rui Palmeira, conduziu essa questão sem dialogar com a população e sem dar alternativas viáveis de moradia para quem reside naquele bairro histórico de Maceió há muitos anos. A maioria das 150 famílias que residiam no local não têm para onde ir e foram transferidas para abrigos provisórios. Segundo a Prefeitura, as famílias que originalmente habitavam essa comunidade tiveram apartamentos assegurados em 2007 e deverão ir para o Residencial Vila dos Pescadores, na Praia do Sobral. As que ocuparam a área depois de 2012, irão para unidades habitacionais que estão sendo construídas e cujas obras devem ser concluídas em dezembro deste ano. A nova residência desses remanescentes será o Parque Caetés, no Bairro de Benedito Bentes. Para as pessoas a serem deslocadas para o Benedito Bentes a situação é pior, pois o bairro fica na parte alta de Maceió, completamente distante do litoral. Não é assim que a Prefeitura deveria tratar esses trabalhadores. São pescadores que deveriam morar perto do mar.

Aliás, essa desocupação é eivada de equívocos. Os moradores foram pegos de surpresa na quarta-feira, dia 17, quando foi iniciada a desocupação. Os abrigos onde eles estão sendo jogados não têm estrutura para recebê-los. A situação é preocupante. O bairro de Jaraguá passou por um processo de revitalização há alguns anos, na gestão da ex-Prefeita Kátia Born, porém até hoje não foi dada uma resposta satisfatória para os moradores da vila dos pescadores. É importante investir em Jaraguá, continuar sua revitalização em benefício do turismo, da vida noturna da capital, mas não podemos nos esquecer dos seres humanos que necessitam de condições dignas de vida no entorno daquela região. Da forma como aconteceu, essa desocupação parece uma limpeza étnica e social em Jaraguá. A população mais pobre, marginalizada, é quem sofre com isso. O Diretório Estadual do Partido dos Trabalhadores divulgou nota de repúdio contra a retirada das famílias da Vila de Pescadores de Jaraguá. Transcrevo abaixo a nota.

NOTA DE REPÚTIDO A QUE SE REFERE O ORADOR

O Partido dos Trabalhadores vem tornar público o seu repúdio a desastrosa retirada das famílias da Vila de Pescadores de Jaraguá, autorizada judicialmente e levada a cabo pela Prefeitura de Maceió. Trata-se de uma comunidade tradicional de pescadores, trabalho característico do nosso estado, que contribui com a alimentação digna



da população. Assim, o PT repudia as ações que a desestruturam e contribuem para destruir esta atividade que garante a sobrevivência dos moradores da Vila, bem como constrói sua identidade social, seu modo de vida. Defendemos historicamente o direito a cidade, ou seja, acesso a moradia, saneamento básico, mobilidade urbana. Na contra mão disto, esta ação de desocupação não foi precedida do devido planejamento, não havia cadastro habitacional para todos os moradores da Vila e por isso não foi pensado o local adequado para receber essas pessoas, que acabaram sendo alojadas precariamente na creche do bairro Bom Parto, construída com recursos federais e que segue desativada. Mostraram-se falaciosos os argumentos de que essas famílias ocupavam o local de má fé, pois estão desabrigados pelo poder público, que cede de forma injusta e cruel aos interesses da especulação imobiliária que cobiça a enseada de Jaraguá, primeiro local de ocupação de Maceió, que data do século XVI, e sempre abrigou a comunidade de pescadores. Na prática, além de enfrentar a demolição das suas residências de forma truculenta, sem diálogo prévio sendo abordados pelo operativo policial conjunto composto pelo BOPE, Radiopatrulha, Guarda Municipal, Polícia Militar e Cavalaria, os moradores passam a amargar a condição de desabrigados contando apenas com um insuficiente aluguel social de apenas R\$ 250,00. Outra atrocidade desse lamentável processo foi a destruição do templo Abaça Airá Obá da Yalorixá, mãe Vitória. Demonstrando um forte caráter de intolerância religiosa e racismo. A Constituição assegura a proteção aos locais de culto, porem esse marco legal foi ignorado resultando na absurda repetição de um terrível episódio da história alagoana que ficou conhecido como quebra de Xangô. O Partido dos Trabalhadores, apoiado no seu compromisso histórico com a classe trabalhadora vem reafirmar que permanecerá vigilante. Para cobrar que as famílias desabrigadas sejam de fato inseridas nos programas de habitação, que tenham assegurados o acesso ao seu local de trabalho com a pesca e que medidas de reparação sejam garantidas para os religiosos de matriz africana que foram barbaramente atacados.

Documento 67/118

164.1.55.O	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 23/06/2015-17:44
Publ.: DCD 24/06/2015 -	SÁGUAS MORAES-PT -MT	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO



Sumário

Esclarecimentos sobre a proposta de inclusão da ideologia de gênero no Plano Nacional de Educação. Realização do VI Encontro Nacional de Escolas de Conselhos, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso. Importância do debate sobre a proposta de redução da maioria penal no Brasil. Responsabilização do sistema social e das estruturas de Governo pelo descaminho de jovens no País. Defesa de rejeição da proposta de redução da maioria penal.

O SR. SÁGUAS MORAES (PT-MT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu me inscrevi para falar de outro assunto, mas gostaria de tratar desta questão. No PNE, que é o Plano Nacional de Educação, foi colocado que haveria respeito à diversidade, ao gênero e à orientação sexual. Respeito, Sr. Presidente, significa que essas crianças, que esses jovens na escola precisam ser respeitados na sua diversidade. Em nenhum momento se está pedindo para alguém mudar de sexo, em nenhum momento se está pedindo para as pessoas seguirem determinada orientação. O que se está colocando, como disse o Deputado Jean Wyllys, é que essas pessoas existem e continuarão existindo.

Aproximadamente 15% da população mundial é homossexual, aqui ou em qualquer parte do mundo, aqui ou em qualquer religião, aqui ou em qualquer lugar. Essas pessoas também precisam ser respeitadas como tal. Isso é o que foi colocado no PNE e foi retirado por algumas forças religiosas e algumas forças fundamentalistas. Nós não podemos admitir mais essa situação. Mas eu venho aqui para tratar de outro assunto, Sr. Presidente. Ontem, em Cuiabá, nós tivemos a abertura do VI Encontro Nacional de Escolas de Conselhos, no qual serão tratados os direitos e dos Conselhos Tutelares. É o VI Encontro Nacional que está acontecendo em Cuiabá e contou com a presença do Ministro Pepe Vargas. O Encontro acontecerá de hoje até sexta-feira próxima, até o final desta semana. Lá serão discutidas a questão de direitos, a questão do Estatuto da Criança e do Adolescente, o ECA, a questão dos Conselhos Tutelares, o papel do Conselho Tutelar, que completa 25 anos este ano. Infelizmente, nós temos aqui um projeto de lei de 1993 - portanto, há 22 anos - que provavelmente surgiu em reação ao ECA, que trata da redução da maioria penal, e a Comissão Especial que o analisou aprovou, por 21 votos a 6, a redução da maioria penal em casos de crimes hediondos. Nós precisamos tratar desta questão com mais profundidade, fazer uma reflexão mais profunda, porque, quando admitimos a possibilidade de as crianças irem para a cadeia, de os jovens, de os menores irem para a cadeia, é porque nós já desistimos deles. Nós não temos o direito! Nós, enquanto poder público constituído, e a sociedade brasileira não temos o direito de desistir das nossas crianças, das



crianças brasileiras.
Eu sou médico pediatra. É comum entre os médicos, parentes, amigos, pais, perguntarem às crianças o que elas vão ser quando crescer. Elas vão dizer que querem ser caminhoneiros, mecânicos, advogados, doutores, professores. Querem ser tudo, menos bandidos. Nós nunca escutamos uma criança, até os 10 anos, 12 anos de idade, dizer que quer ser bandido, que quer ser traficante. Portanto, o que acontece dessa idade até os 16 anos é uma falência do nosso sistema social, é uma falência das nossas estruturas de Governo. Nós temos que intervir e interromper esse ciclo. Nós precisamos, a sociedade brasileira, as instituições brasileiras, o Estado brasileiro - quando eu falo do Estado brasileiro, quero me referir aos Executivos, aos Legislativos, ao Judiciário, ao Ministério Público -, interromper esse ciclo cruel contra os nossos jovens, contra as nossas crianças.

Para finalizar, quero dizer que menos de 1% dos homicídios são praticados por jovens - o que para mim é muito, pois, no Brasil, acontecem 60 mil homicídios por ano, e, portanto, são cerca de 500 homicídios. Isso é muito! Um homicídio é muito! Mas 36% desses homicídios são praticados contra jovens. Os jovens são mais vítimas do que autores de crimes. Nós temos que fazer esta reflexão, porque, segundo o Presidente, no dia 30 de junho, essa matéria estará na Ordem do Dia pela primeira vez. Nós temos que trabalhar para rejeitá-la.

Documento 68/118

168.1.55.O	Sessão Deliberativa Ordinária - CD	24/06/2015-16:32
Publ.: DCD - 25/06/2015 -	GIVALDO VIEIRA-PT -ES	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	GRANDE EXPEDIENTE	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Manifestação de opinião contrária à redução da maioria penal no País. Defesa de realização de aprimoramentos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

O SR. GIVALDO VIEIRA (PT-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na próxima terça-feira esta Casa deverá votar a redução da maioria penal. Trata-se de tema sensível e importante para o País, sobre o qual eu não poderia deixar de me manifestar. Qual seria o objetivo de uma mudança como essa? Só poderia ser a redução da criminalidade. Acontece que, do jeito que está pregado,



não vai atender a esse objetivo, não vai trazer à sociedade a segurança que é oferecida por aqueles que pregam essa proposta. Vou votar contra a redução da maioria penal, mas sou a favor de mudanças no Estatuto da Criança e do Adolescente, não quero que fique como está. Mas não acho que a simples mudança da redução da maioria penal poderá trazer a segurança que a sociedade espera. Sr. Presidente, os presídios em todo o País estão superlotados. Os presídios para onde querem mandar adolescentes e jovens de 16 e 17 anos são reconhecidamente escolas profissionais de criminosos. Todo tipo de atrocidade acontece lá. Mandando esses adolescentes que cometem atos infracionais para o presídio comum, estaremos apenas aumentando o problema da sociedade, porque, de lá, quando saírem, estarão mais bem formados na criminalidade. Os dados mostram que o índice de reincidência, ou seja, aqueles que passam pelos presídios e voltam a cometer crimes, está próximo dos 70%, enquanto nos sistemas educativos esse índice é muito mais baixo, em torno de 30%. Portanto, Presidente, é hora de pensarmos com racionalidade e não só com emoção. É preciso dar resposta à sociedade, pois não só o aumento de penas resolve a criminalidade. Proponho sim mudança no ECA. Já existem propostas prevendo estender de 3 para até 8 anos a internação nos casos mais graves cometidos por adolescentes e jovens.

Proponho um rigor muito grande com relação aos adultos criminosos que se utilizam de adolescentes para a prática de crimes, que aliciam adolescentes. Nós temos que ser mais rigorosos para que eles não sejam usados, porque a simples redução da maioria penal vai fazer com que os criminosos passem a utilizar os menores de 16 anos e daqui a alguns anos vamos estar aqui propondo reduzir a idade para 14 anos, depois para 10 anos, sem resolver o problema, criando na sociedade um problema ainda maior que vai se voltar contra nós, porque esses jovens colocados nessas escolas de criminosos vão se voltar ainda mais violentamente contra a nossa sociedade. Portanto, Presidente, defendo sim mudanças no Estatuto da Criança e do Adolescente, mas não a redução da maioria penal, por estar convicto de que não atingirá o objetivo de reduzir a violência. Obrigado, Presidente.

Documento 69/118

170.1.55.O

Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2015-
CD 11:44

Publ.: DCD - 26/06/2015 - WEVERTON ROCHA-PDT -MA

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO



Sumário

Relato sobre a visita de membros da CPI do Sistema Carcerário Brasileiro ao Estado do Maranhão. Solicitação aos Deputados de leitura do artigo Ilusionismo Legislativo, sobre a ineficácia da Proposta de Emenda à Constituição nº 171, de 1993, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal (imputabilidade penal do maior de 16 anos) no combate à criminalidade, de autoria do orador, publicado pelo jornal *Correio Braziliense*. Necessidade de aprofundamento do debate sobre o tema na Casa.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT-MA. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Deputados, telespectadores da *TV Câmara*, ouvintes da *Rádio Câmara*, demais presentes nas galerias, eu gostaria de registrar que, nesta semana, tivemos a oportunidade de receber no Maranhão a visita dos membros da CPI do Sistema Carcerário.

O Deputado Alberto Fraga, Presidente da CPI, juntamente com o Deputado Edmilson Rodrigues, o Deputado Laudívio Carvalho, a Deputada Eliziane Gama, do nosso Estado, além de uma comissão de Deputados da Assembleia Legislativa, tiveram a oportunidade de visitar o Complexo Penitenciário de Pedrinhas. Em seguida, o Governador Flávio Dino recebeu os membros da CPI junto com o Secretário de Administração Penitenciária, Dr. Murilo. Ambos prestaram todos os esclarecimentos e deram aos Deputados cópia de um Termo de Ajuste de Conduta que o Governo do Estado, o Conselho Nacional de Justiça, o Ministério Público e a OAB assinaram, pactuando construções de novos presídios para a abertura de novas vagas no Estado, além de ações que vão afetar diretamente a melhoria do sistema, que, sabemos, é um sistema totalmente falido no Brasil. Os Deputados disseram que vêm percebendo isso em outros Estados que estão visitando.

Quero trazer uma sugestão para todos os Deputados, para os gestores de educação, para os gestores do sistema penitenciário do País: que possamos fazer uma força-tarefa e propor que as escolas promovam visitas de alunos, principalmente de escolas públicas de áreas mais vulneráveis, a fim de que esses adolescentes de 14 e 15 anos visitem uma penitenciária, conversem com um detento e conheçam aquela realidade. Eu tenho certeza de que, na hora em que eles conhecerem, vão pensar duas vezes antes de cometer um crime e entrar em uma situação. Então, eu acho que esta é, sim, uma ação educativa. Quero convidar todos os Deputados para lerem um artigo publicado hoje no *Correio Braziliense*, na página 13, caderno *Opinião*, cujo título é *Ilusionismo Legislativo*. Nesse artigo, trato da redução da maioria penal.

Tenho dito aqui que é até uma atividade inglória minha e também dos Deputados que estão lutando contra a PEC 171, porque lutar contra uma maioria já montada e com essa sensação que tentam colocar de que quase 90% da população está a favor da redução é realmente uma atividade muito difícil.



Debateremos, na semana que vem, o mérito da redução da maioria penal aqui neste plenário. Queremos pedir aos colegas Deputados que aproveitem o final de semana para ler mais artigos dos especialistas, para se inteirarem melhor do assunto, a fim de que possam vir para cá mais convictos da decisão que vão tomar. Senhores, essa decisão não é uma lei qualquer que esta Casa vai aprovar. Essa decisão tem um efeito colateral, um efeito imediato na sociedade, e não é o efeito que estão vendendo para ela. A sociedade acha que, com a velocidade que esta Casa está implantando as questões legislativas, as soluções poderão vir de forma mais rápida. Isso não é verdade. Não será aprovando leis rápidas aqui que resolveremos o problema lá na ponta. Todos sabem da nossa posição. Nossa posição é contra a impunidade, a favor da nossa juventude, a favor da oportunidade. É preciso estudar aqui, e já existem Comissões nesta Casa, já existem leis em regime de urgência sendo discutidas no Congresso Nacional, para tratar do melhoramento do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, no sentido de que se puna o menor infrator de 12 a 17 anos. É preciso aprofundar essa discussão. Não podemos fazer aqui uma lei que cometa uma grande injustiça contra essa geração que está aí, sim, precisando de oportunidades, não apenas de leis, do Estado brasileiro. Muito obrigado.

Documento 70/118

170.1.55.O	Sessão Deliberativa Extraordinária	-25/06/2015-
	CD	11:44
Publ.: DCD - 26/06/2015 - BENEDITA DA SILVA-PT -RJ		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Inconsistência de discursos favoráveis à redução da maioria penal como medida eficaz para o combate à criminalidade no País.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, nós estamos ouvindo falar que há pagamento, lanche, ônibus, tudo gratuitamente para pessoas virem a Brasília fazer pressão contra aquilo que nós chamamos de redução da maioria penal. Queremos deixar muito claro que somos inteiramente favoráveis à manutenção do Estatuto da Criança e do Adolescente. Queremos discutir o Estatuto da Criança e do Adolescente é até tolerável, para que nós possamos chegar a um consenso. Mas admitir que faremos a redução



da maioria penal e, com isso, resolveremos os problemas de violência, da criminalidade no País? Quem é que vai acreditar nisso, como adultos? Só podemos entender que essas pessoas acreditam em Papai Noel. Portanto, aqui fica o nosso protesto.

Documento 71/118

174.1.55.O	Sessão Não Deliberativa de	29/06/2015-14:57
	Debates - CD	
Publ.: DCD	DARCÍSIO PERONDI-PMDB -RS	
30/06/2015 -		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS PEQUENO EXPEDIENTE	PEQUENO EXPEDIENTE DISCURSO

Sumário

Discordância da proposta de redução da maioria penal para 16 anos. Defesa do aumento da pena prevista para o menor infrator em caso de crime hediondo pela via da alteração do Estatuto da Criança e do Adolescente, sem modificação de dispositivos constitucionais.

O SR. DARCÍSIO PERONDI (Bloco/PMDB-RS. Sem revisão do orador.) - Queridas Deputadas, queridos Deputados, funcionários de gabinete e quem nos está vendo pelo Brasil afora, amanhã se decide se nós vamos vingar-nos da juventude ou não. Sobre crimes hediondos, vocês sabiam que se um menino de 16 anos e meio sai com a sua namorada, namora, namora, chega mais, toca ali, aqui, acolá, e a menina, ao voltar para casa, queixa-se para o pai, esse pai, duro, conservador, pode pegar o nome do menino, ir à delegacia e denunciá-lo como estupro de vulnerável? Então, jovens e mais jovens que namoram para ter uma sexualidade madura quando adultos poderão ser condenados, condenados por crime hediondo, com pena de 5 a 15 anos! Reflitam bem, Srs. Deputados, reflitam bem. Quanto ao tráfico de droga, se um parente nosso, se um sobrinho nosso está lutando, seu pai está gastando uma fortuna para ele deixar de ser drogado, e ele é preso com dez cigarros de maconha, será condenado por crime hediondo, com 5 a 15 anos de prisão. É isso que a Comissão Especial votou! Uma senhora que esteja falsificando cosméticos estará cometendo crime hediondo, e por crime hediondo será penalizada!

O que nós queremos é mudar, sim. Que o jovem que comete crime de sangue fique não 3 anos na prisão, na privação de liberdade, não 3 anos; que ele fique 6, 8, 9 anos. Isso Serra quer, num projeto, Alckmin



quer, num projeto, e nós vamos apresentar um projeto de juristas nessa área, que querem 9 anos. Basta mudar o ECA! Nós não podemos penalizar a criança. E mais - e mais! -, abre-se uma porta para o jovem tirar a carteira com 16 anos, para o jovem começar a beber com 16 anos, trabalhar em boate com 17 anos, abre-se uma porteira, uma porteira enorme na fúria do trânsito. E o álcool é porta de entrada de drogas. Funcionários de gabinetes, Deputados e Deputadas aqui presentes, reflitam! Eu concordo com os Deputados da bala, concordo que tem de aumentar a pena, mas não dessa forma; aumentar por lei ordinária, que, como o Deputado Eduardo Cunha, o Presidente, já sabe, nós podemos votar em 30 dias. O caminho é a mudança do ECA, e não - não! - penalizar toda a juventude. O pobre, o negro que serve de aviãozinho, de mulinha, esse também vai ser penalizado. Não pode pegar de 5 a 15 anos! E mais - e mais! -, os juristas que estudam e os médicos dizem que o jovem ainda pode ser recuperado, não o adulto. A violência no Brasil, que cresce, não é culpa do jovem. De 56 mil crimes, os jovens cometeram 10% ou 12%. Quem mata é o adulto! E o jovem que mata pode ser recuperado. Portanto, por humanidade, dignidade, amor ao próximo, por acreditar que o jovem ainda pode ser recuperado, vamos ajudá-los, não vamos vingar-nos. Não vamos vingar-nos! Só mudar o ECA já basta. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Pereira) - Muito obrigado, Deputado Darcísio Perondi. E já agradeço ao nosso amigo Major Olimpio, do PDT de São Paulo, o tempo concedido.

Documento 72/118

174.1.55.O Sessão Não Deliberativa de 29/06/2015-17:00
Debates - CD

Publ.: DCD - ERIKA KOKAY-PT -DF
30/06/2015 -

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS COMUNICAÇÕES
PARLAMENTARES

COMUNICAÇÃO
PARLAMENTAR
DISCURSO

Sumário

Regozijo com a cerimônia coletiva de casamentos de cidadãos homoafetivos nas cercanias do Congresso Nacional. Defesa do direito de expressão de afetividade. Transcurso do Dia Internacional do Orgulho LGBT. Repúdio ao ódio homofóbico. Críticas à proposição de redução da maioria penal no Brasil. Apoio ao debate sobre reestruturação do Estatuto da Criança e do Adolescente. Necessidade de políticas públicas de combate às causas da violência no País.



A SRA. ERIKA KOKAY (PT-DF. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, ontem nós tivemos, aqui em frente ao Congresso Nacional, um casamento civil igualitário reafirmando o dia 28 de junho como Dia Internacional do Orgulho LGBT e de combate à violência. Daquela solenidade dez casais homoafetivos saíram com a certidão de casamento. Foi um momento de muita emoção, porque são pessoas que não podiam oficializar o relacionamento que mantinham há muito tempo, embora esse direito já esteja assegurado neste País desde 2013 e o foi nesta semana também pela Suprema Corte dos Estados Unidos.

A Suprema Corte dos Estados Unidos estabeleceu a legalidade da constituição de famílias a partir de relações homoafetivas. Foi um momento muito emocionante, de reafirmação absolutamente fundamental de direitos. Precisamos entender que há projetos em curso nesta Casa que buscam hierarquizar os seres humanos, que buscam dizer que há seres humanos que podem ter família e outros que não podem ter família, que há seres humanos que têm o direito de amar e outros que não têm o direito de amar. Ao terem cerceado o direito de amar ou de expressar o seu afeto, o seu carinho, esses seres humanos têm cerceada a sua própria humanidade. Penso que os seres humanos, como seres faltantes que somos e, conseqüentemente, como seres querentes que somos, somos seres afetivos. Se não podemos expressar a nossa afetividade, não podemos vivenciar a nossa humanidade.

Por isso, é preciso romper com essa lógica hierarquizante dos seres humanos segundo a qual há seres humanos que têm direito de ser sujeitos da sua própria vida, do seu próprio futuro, das suas dores, dos seus amores, dos seus risos e das suas lágrimas, e há outros seres humanos aos quais se busca negar essa condição. Parece uma lógica construída com o impedimento e a desumanização acirrada, que se traduziu em muitos horrores na Segunda Guerra Mundial e em horrores cotidianos. O Brasil ainda não fez o luto dos seus períodos traumáticos. E esses períodos traumáticos, seja a escravidão, a ditadura ou o colonialismo, carregam no seu ventre a lógica da desumanização. E se se desumaniza o outro ser humano, aquele que o desumaniza também é desumanizado, porque aí nós não fazemos o discurso ou o diálogo de seres humanos que merecem viver e amar como qualquer ser do planeta. Por isso, ontem foi o dia em que esta cidade transformou o gramado da Esplanada em uma miríade de cores, transformou o gramado da Esplanada em um arco-íris. Como se transformou o planeta, que alguns dizem que é azul, depois da decisão de tantos países, inclusive os Estados Unidos, de legalização ou aceite pelo Poder Judiciário das uniões e casamentos homoafetivos. Nós dizemos que a terra não era azul na semana passada. A terra não era azul no dia de ontem. A terra carregava todas as cores que podem ser vistas por uma única gota de orvalho, como dizia o poeta. O poeta dizia: *"Ora, se por uma única gota de orvalho nós conseguimos ver todas as cores da natureza, como é possível impor à humanidade, com toda a sua singularidade, com toda a sua diversidade, apenas uma*



cor?"

Por isso, ontem foi dia de reafirmar direitos na parada LGBT aqui do Distrito Federal, que foi precedida de um casamento coletivo em que dez pessoas fizeram juras de amor. Dez pessoas ousaram dizer o nome do amor, lembrando uma expressão de Oscar Wilde. Dez pessoas reafirmaram a nossa Constituição, que fala em direitos e em dignidade humana. E dignidade humana só pode ser exercida com a liberdade do amor. Por isso, somos contra todo ódio, contra o ódio homofóbico, que muitas vezes se espalha ou se expressa nos discursos feitos desta própria tribuna em que os Parlamentares prometeram honrar a Constituição. Aqui, muitas vezes, são proferidos discursos de ódio. E os discursos não são inocentes. Os discursos são a ponte entre o pensamento e a ação. Por isso o discurso organiza a própria ação; por isso o discurso organiza as expressões homofóbicas que arrancam meninos da escola, que deixam marcas na pele e, outras vezes, na alma, mas ferem a nossa humanidade de forma muito concreta. Por isso, o dia de ontem foi um dia de exarar e divulgar, de fazer transbordarem os princípios da nossa Constituição. Nós que vivemos todos esses avanços nos últimos momentos precisamos, amanhã, neste plenário, reafirmar o direito dos adolescentes de viver a sua adolescência e das crianças de viver a sua infância. Digo isso porque precisamos ter clareza de que amanhã se engendra, se busca dar uma resposta à sociedade que não vai aplacar a sua ânsia de paz, porque reduzir a maioria penal não vai diminuir a violência em nosso País. Ainda que eliminássemos toda a violência praticada por adolescentes no nosso País, ainda teríamos um país extremamente violento, porque a adolescência não é responsável nem por 1% dos homicídios que são cometidos neste País. Vai-se estabelecer uma verdadeira cortina de fumaça sobre as verdadeiras causas dessa violência. Eu conheço as unidades de internação aqui do Distrito Federal. Uma coisa que me surpreende ao dialogar sobre adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas é que algumas pessoas pensam que há impunidade neste País. Que impunidade há se os adolescentes são aprisionados e, normalmente, esperam a sentença dentro de uma unidade de internação com privação de liberdade? Que impunidade é essa de que se fala? Nós vamos raciocinar e chegar à conclusão de que se alguém cometeu um homicídio provavelmente ficará 1 ano preso porque terá condições, no caso de uma pena mínima de 6 anos para homicídio, de solicitar a progressão de regime. Adolescentes ficam 3 anos - às vezes mais do que isso, 9 anos - em cumprimento de medidas socioeducativas. Mas nós estamos dispostos - e dispostas - a discutir a reestruturação do Estatuto da Criança e do Adolescente, discutir inclusive os tempos e os prazos de internação, lembrando que há um projeto que está em tramitação que fala em 8 anos de internação. Oito anos de internação para adolescente equivalem a 48 anos de sentença para um adulto, porque com o cumprimento de um sexto da pena, dependendo do tipo de crime que foi cometido, ele pode solicitar a progressão de regime.



Mas nós queremos discutir como qualificar, como adaptar, como adequar o Estatuto da Criança e do Adolescente no que diz respeito aos prazos do cumprimento das seis medidas socioeducativas. Mas a discussão é muito maior do que essa. Nós não estamos discutindo apenas o prazo de internação, estamos discutindo o fato de que as medidas socioeducativas reintegram o indivíduo à sociedade muito mais do que o sistema prisional convencional. Tivemos aqui, em audiência pública, a representante da Fundação Casa, de São Paulo, que disse que em média 13% dos adolescentes em medida de internação, de privação de liberdade reincidem. Estamos falando de um sistema prisional no qual temos por volta de 70% de reincidência. O que nós queremos de fato? Queremos diminuir a violência no Brasil. E diminuir a violência no Brasil significa colocar adolescentes de 16 anos em um sistema que não recupera nem reintegra harmoniosamente a sociedade? Por isso, eu tenho a nítida certeza - a nítida certeza! - de que o Brasil não será diferente dos países que reduziram a maioria penal, inclusive os Estados Unidos, onde vários estados reduziram a maioria penal e aumentou a violência. Aumentou a violência porque se joga na cadeia um adolescente em relação ao qual o Estado falhou na oferta de políticas públicas de qualidade, de que esses adolescentes foram estimulados ao consumo que a sociedade lhes nega todos os dias. Todos os dias, pelos meios de comunicação, dizem que o consumo é que valida a pessoa socialmente. Essa sociedade estimula o consumo e, ao mesmo tempo, nega o consumo. Por isso, os adolescentes entram na vida infracional não por atos contra a vida, mas por atos contra o patrimônio, por roubo ou furto, em grande medida furto ou roubo, para ter objetos pessoais que essa mesma sociedade disse que é importante que eles tenham para ser respeitados por todo o tecido e por toda a estrutura social. Portanto, nós tivemos a ausência de políticas públicas. E vamos continuar sem políticas públicas que possam fazer com que esse adolescente possa estabelecer uma relação harmoniosa com a sociedade, porque a redução da maioria penal é *fast-food* para ser imposto à sociedade e tentar aplacar a sua sede de paz. A redução da maioria penal é cortina de fumaça para os gestores que não querem explicitar a sua incompetência em assegurar a prioridade absoluta para crianças e adolescentes, conforme previsto na nossa Constituição, que faz parte da doutrina de proteção integral. A redução da maioria penal é cortina de fumaça para jogar esses adolescentes longe dos olhos da sociedade, numa lógica higienista, entregando-os ao crime organizado, que está dentro dos presídios. Toda a sociedade sabe que os presídios neste País são escolas do crime, que aprofundam o conflito com a lei. É isso o que estará sendo ofertado a esses adolescentes, que teriam a possibilidade de cumprir medidas socioeducativas para ressignificar as suas vidas, para interromper a trajetória infracional, para construirmos uma sociedade de paz em que esses adolescentes poderiam ser reintegrados ao tecido social e poderiam, harmonicamente, conviver em sociedade. Por isso, Sr. Presidente, amanhã nós estaremos fazendo uma



discussão importantíssima para este País. Para onde nós vamos? Temos que refletir sobre as causas da violência, mas há uma preguiça na sociedade e nas instituições quanto a analisar as verdadeiras causas da violência. Vamos exigir dos gestores que cumpram a prioridade absoluta ou vamos apenas dar a impressão de que estamos fazendo alguma coisa, ainda que saibamos que presídios não resolvem os problemas da sociedade? Apenas para concluir, eu diria que, se presídios e encarceramento resolvessem os problemas de violência, se quebrassem as estruturas violentas e intolerantes da nossa sociedade, nós seríamos um país extremamente harmonioso e não teríamos 50 mil mortes todos os anos.

O Brasil tem a quarta - está caminhando para ter a terceira - maior população carcerária do mundo. As estimativas apontam que em 2010 teremos 1 milhão de presos. Se a medida proposta como solução for apenas o encarceramento, não vamos ter uma sociedade mais tranquila.

Por isso, Sr. Presidente, encerro dizendo que cometem um mal muito grande para a sociedade aqueles que dizem que vão resolver todos os nossos problemas com balas e grades. Nós dizemos que se resolvem os problemas da sociedade com políticas públicas de qualidade, obrigando os gestores a efetivar essas políticas. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Giovani Cherini) - Muito obrigado, Deputada Erika Kokay.

Documento 73/118

174.1.55.O	Sessão Não Deliberativa de	29/06/2015-18:33
	Debates - CD	
Publ.: DCD	- DARCÍSIO PERONDI-PMDB -RS	
30/06/2015 -		
CÂMARA	DOS COMUNICAÇÕES	COMUNICAÇÃO
DEPUTADOS	PARLAMENTARES	PARLAMENTAR
		DISCURSO

Sumário

Inadequação da redução da maioria penal. Apresentação do Projeto de Lei nº 2.116, de 2015, sobre a responsabilização de adolescentes por atos infracionais. Possibilidade de aumento da pena para jovens infratores sem a necessidade de mudanças na Constituição Federal.

O SR. DARCÍSIO PERONDI (Bloco/PMDB-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, amanhã esta Casa haverá de tomar uma decisão importante. Eu quero que o jovem que cometa crime de sangue fique preso. Espero que haja privação de



liberdade para ele.
Hoje nós temos uma lei. A lei dá até 3 anos de internação para esse menor. Os juízes, os promotores da infância e adolescência, os estudiosos já querem aumentar esse prazo há mais de 10 anos. O Governo não deixou e agora reconheceu o seu erro e reconhece que 3 anos não bastam, precisa mais. Essa é a solução. E para essa solução não precisa mudar a Constituição. Há projetos do Governador Geraldo Alckmin, do Senador José Serra, do Deputado Carlos Sampaio. Hoje, em nome de um grupo de 25 Deputados contrários à redução da maioria penal, que estudou durante 90 dias, ouviu os principais juristas, eu protocolei o Projeto de Lei nº 2.116, que aumenta de 3 para 9 anos a punição do jovem que comete crimes de sangue - de 3 para 9 anos; o do Alckmin, de 3 para 8 anos; o do Serra, de 3 para 10 anos -, sem mudar a Constituição. O projeto dobra o prazo de prisão do traficante que capta o menino da vila para vender maconha, cocaína ou *ecstasy* na frente da escola ou numa boate. E dobra também o tempo de prisão provisória. Não precisa mudar a Constituição, Deputado Mauro Pereira. É muito séria a mudança da Constituição. No mundo inteiro predomina a maioria penal de 18 anos, em respeito à neurociência, à medicina, ao desenvolvimento emocional e neuronal da criança. Tudo está em torno de 12 a 18 anos. E o cérebro como um todo, até 20 anos. A ciência diz que esse jovem pode ser recuperado. Nós temos uma das melhores leis, que são exemplo para o mundo. Então, existe pena. É que a lei precisa ser cumprida. Há falta de dinheiro, a polícia não tem apoio, as unidades de ressocialização não têm psicólogo, não têm assistente social, não têm psiquiatra, não têm enfermeiro - e se têm são poucos. As regulares a boas são em São Paulo e depois começa a piorar, mas se pode ressocializar esses adolescentes.

Eu ouvi o discurso do Deputado Alberto Fraga há pouco. Ele confunde a sua experiência de policial há mais de 30 anos - um policial respeitável, tanto é que chegou aqui eleito pelo povo e pelos policiais - confunde crimes de adultos, que é violência que grassa no País. Em 2012, caros Deputados, 56 mil crimes foram cometidos no País. Desses, 10% foram cometidos por meninos de 16 a 18 anos - 3 ou 4 mil. Ou seja, 50 mil foram cometidos por adultos. É o adulto que mata. E o adulto é condenado a 15 anos de prisão, fica na cadeia por 3, 4 anos e vai embora. E nem é preso na hora. O jovem que mata é preso. Então, nós defendemos o aumento das penas do ECA. Isso para não mudarmos a Constituição, porque há muitos problemas em se mudar a Constituição. Há juízes, promotores e estudiosos nos assessorando - a esses 25 Deputados que estão na linha de frente para não acontecer esse crime contra a juventude brasileira, para não ser aprovado um passa-moleque, um engodo, um engano à população que quer julgamento já porque vai pela emoção. E eu também fico chocado, eu me identifico com os Deputados e as famílias do Piauí pelo seu sofrimento. Mas a solução é aumentar o prazo: 6 anos de cadeia para um jovem significam 18 anos, 27 anos para o adulto, porque o jovem sofre muito mais. E nós estamos



propondo aumento de 3 anos para 9 anos pelo ECA. Eu tenho certeza de que amanhã os Deputados não vão cometer esse crime que vai pegar também a família, vai pegar os bons costumes. Nós estamos sendo assessorados por cinco, seis juizes e promotores da infância e da juventude, que chegaram hoje a Brasília para ajudar o nosso grupo de Deputados. Um promotor da infância e da juventude lá do Ceará, o Dr. Sérgio Louchard disse: *"Deputado Perondi, será uma barbaridade se isso passar, principalmente porque é um engano."* *"Mas por que, Dr. Sérgio?"* *"Porque vai ser um empurra-empurra."* São 13 crimes hediondos e mais quatro. O juiz do adulto vai dizer que não é com ele e vai passar para o juiz da infância. O juiz da infância vai olhar a Constituição e dizer: *"Não é comigo"* e vai devolver. E o jovem, que até deve pegar cadeia - 6, 8, 9 anos -, não vai pegar, porque vai acontecer um verdadeiro jogo de empurra. E nós sabemos das dificuldades do Judiciário. Olha, quem diz isso é um operário que, com a mão na massa, todo dia está decidindo. É um juiz da primeira infância, é um promotor da primeira infância e adolescência. Todo dia está decidindo. E mais: ele disse que os Deputados que fizeram essa proposta de reduzir não estudaram. O jovem com 16 anos mata e aí fica um jogo de empurra. O adulto demora a ir para a cadeia. Os senhores e as senhoras se lembram daquele diretor de um jornal famoso que matou numa fazenda uma jornalista com quem tinha um relacionamento amoroso? Foi julgado 12 anos, 15 anos depois, porque usou todos os recursos. O tribunal é bifásico, é lento, é muito lento! Então, o jovem tinha de ficar na cadeia. E esses meninos que mataram, que têm que pegar 9 anos - se nós mudarmos o ECA, pegarão 9 anos -, vão ficar soltos 3 anos, 4 anos, 5 anos pela lei que nós vamos votar amanhã, pela morosidade da Justiça brasileira com o adulto! Com o jovem a Justiça é muito rápida, porque prende já no mesmo dia e não há flagrante, não tem que se apresentar depois. E mais: eles botaram todos os crimes. Por exemplo, dois namorados adolescentes de 17 anos fazem de tudo, só não conseguem consumir a relação. Isso faz parte do devaneio que existe até ter a afirmação da sua sexualidade. Aí o pai da moça fica enlouquecido, vai ao delegado, denuncia o namorado por crime de estupro de vulnerável. Então, por um namoro o jovem pode pegar de 5 anos a 15 anos de prisão. E mais: um mulinha, um aviãozinho, que geralmente é um negro ou um rapaz da vila, se for preso vendendo droga na frente de uma escola, pode pegar de 5 a 15 anos de prisão. Se alguém da classe média, um filho de vocês, numa boate, com 10 cigarros de maconha, for preso por crime hediondo, pode pegar de 5 a 15 anos de prisão. É assim? Parece que a solução da violência no Brasil é dar de 5 anos a 15 anos de prisão para os jovens: crimes de tráfico, crimes de estupro de vulnerável, crimes na área sexual. E pior ainda são os efeitos reflexos: abre-se a porteira, escancara-se a porta para o jovem amanhã tirar carteira de motorista com 16 anos. Ele já é adulto com 16 anos: vai poder beber, comprar bebida, dirigir. Ele vai morrer no trânsito ou vai matar mais gente no trânsito. Podem ser os nossos filhos, os nossos



sobrinhos ou qualquer jovem. A pena não é de 5 a 15 anos. Não pode ser!

Então, a saída racional, equilibrada... Vamos explicar para a sociedade em 60, 90 dias. A Comissão Especial já está elaborada. É lei simples. Nós mudamos o ECA e vamos dizer para sociedade que o jovem que mata vai ficar 6, 7, 8, 9 anos preso. E nós vamos arrumar mais recursos para o sistema nacional socioeducativo ter mais dinheiro para ajudar os Estados e Municípios. A maioria dos Governadores está contra a redução da maioridade penal. Sabem por quê? Porque não existe dinheiro! E há Governadores que fazem isso porque acham que não é botando em risco toda a juventude - botaram todos os crimes - que se vai encontrar a solução para a violência. E estão nos ajudando a Igreja Católica, as igrejas ligadas ao CONIC - Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil, muitas igrejas pentecostais. Amanhã teremos pastores e padres visitando os Deputados. Esta Casa não pode decidir por emoção! O Datafolha fez uma pesquisa no ano passado com o seguinte resultado: a população quer o Congresso fechado. Essa é uma decisão emocional, que nenhum de nós quer. Mas nós não podemos também decidir essa situação de forma emocional.

Quer dizer, é uma decisão emocional. Há decisões que um parlamento, que um tribunal não pode tomar com o coração. Não pode! E esta é uma delas. Senão eu vou fazer uma proposta de se fechar o Congresso - inimaginável! Felizmente, nós temos democracia neste País, depois de tantas ditaduras por que passamos. Inimaginável! O Coronel Fraga disse aqui que a redução da maioridade vai resolver o problema da violência. Não vai. No mundo inteiro não resolveu. A Alemanha voltou atrás. A Espanha voltou atrás. Os Estados Unidos e a Inglaterra, que eram rigorosíssimos, estão revendo a redução da maioridade penal.

Srs. Deputados, senhores funcionários que me ouvem neste momento, não deixem cometerem esse crime contra a juventude, esse crime contra as famílias, esse crime contra os costumes. Aquele jovem que namora, que entrou recentemente no tráfico vai pegar 15 anos, mas milhares e milhares de condenados estão nas ruas por falta de vagas nos presídios! Isso o Coronel Fraga aqui não pede. Isso o Major Olimpio aqui não pede. Disso eles não falam. Nós queremos esses jovens na cadeia. Vamos aumentar o tempo de prisão para 6 a 9 anos, mas não mudar a Constituição. Não! Não! Não! Eu tenho certeza de que esta Casa vai usar a razão e não o coração. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Pereira) - Muito obrigado, Deputado Darcísio Perondi, do PMDB do Rio Grande do Sul. Eu solicito a V.Exa. que assuma a Presidência para que eu possa fazer uso do meu precioso tempo.



174.1.55.O

Sessão Não Deliberativa de Debates - 29/06/2015-
CD 18:48

Publ.: DCD - 30/06/2015

MAURO PEREIRA-PMDB -RS

CÂMARA
DEPUTADOSDOS
COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Posição favorável à redução da maioria penal. Críticas à atual ausência de punição aos menores infratores. Importância da aprovação da redução da maioria penal como limite ao comportamento dos jovens. Repúdio à Lei nº 12.403, de 2011, sobre prisão processual, fiança, liberdade provisória e demais medidas cautelares. Pedido à equipe econômica do Governo Federal de apoio aos empreendedores.

O SR. MAURO PEREIRA (Bloco/PMDB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Deputado Darcísio Perondi. Esta Casa é uma casa democrática, Deputado Darcísio Perondi. Nós temos liberdade - e que bom que nós temos. Deputado Darcísio Perondi, com certeza, o meu voto a favor da redução da maioria penal não é para que os jovens sejam encarcerados, presos, para que aconteça tudo o que estão falando. Pelo contrário, o meu voto é para que no nosso País exista lei, para que os pais, as mães, os tios, os primos, os padrinhos digam para o jovem quando ele tiver 8 anos de idade, 10 anos de idade: *"Olhe, trate de escolher bem as suas amizades, os seus amigos, porque, caso contrário, se você cometer um crime, você poderá ir para a cadeia."*

Esse é o objetivo do meu voto. O meu voto é para que os pais, as mães, os tios, os padrinhos, os primos tenham mais responsabilidade, porque o que está acontecendo hoje é que os jovens saem para a rua e a palavra que eles mais têm para dizer é: *"Não dá em nada mesmo."* Eles pegam o três oitão, matam e não dá em nada. Tudo não dá em nada. Roubam e não dá em nada. Estupram e não dá em nada. É isso, Deputado Darcísio Perondi. Por isso eu voto a favor da redução da maioria penal, para que o nosso País tenha ordem. A população diz que gostaria que fechassem o Congresso. Infelizmente, nós tivemos a Lei nº 12.403, sancionada pela Presidente Dilma Rousseff no dia 4 de maio de 2011. Essa é a Lei pela qual ninguém mais fica preso, é a Lei da Fiança. Foi feita uma lei para que os presídios não ficassem lotados. E aí o que acontece? Hoje um marginal, um bandido, para ficar preso, tem que pedir para o juiz, para o delegado: *"Pelo amor de Deus, eu quero ficar preso!"* Aí ele fica, mas por pouco tempo. Porque em pouco tempo aparece um defensor público, invoca essa Lei nº 12.403, e o bandido está liberado. Essa lei foi votada por esta Casa. Eu fiz uma moção de repúdio contra essa lei, pela qual ninguém mais fica preso. Na época eu era Vereador em



Caxias do Sul.
Nós vamos ter, sim, oportunidade, Deputado Darcísio Perondi, de fazer a mudança no ECA. Devemos fazer essa mudança. Outra coisa que ouço falarem é que nós temos que dar escola, nós temos que dar turno integral para as crianças. Lógico, vamos fazer com que no País o dinheiro público deixe de ser roubado. Aí, sim, nós vamos poder ter tempo integral, escola de qualidade para os jovens. Nós podemos mudar o ECA, podemos ter uma educação de alto padrão para os jovens e podemos ter a redução da maioridade penal. Essa medida vai servir para que o pai, a mãe, o professor, quando virem que o jovem está indo para o caminho errado, chamem-no e digam assim: *"Meu amigo, faça o favor! Se você não obedecer a mim como professor, como pai, como mãe, vai ter que obedecer a um bandido lá na cadeia, porque você vai preso."* E hoje não tem nada. Hoje ele comete o crime, vai para uma instituição cumprir medida socioeducativa, fica lá 3 anos e está livre, sem crime nenhum nas costas.

Esse é o problema da nossa legislação no dia de hoje. Então, nós vamos ter a oportunidade não de colocar esses jovens na cadeia, como estão falando. Ao contrário. Por isso, Deputado Darcísio Perondi e meus amigos Deputadas e Deputados, eu vou votar favoravelmente à lei. Eu vou votar favoravelmente para colocar limites nesses jovens.

E nós temos um exemplo muito claro sobre limites: a Lei Seca. Quando não havia a Lei Seca, o cidadão bebia, enchia a cara e saía dirigindo e pronto, não estava nem aí. Hoje, por que eles estão respeitando a lei? Porque se beberem e dirigirem vão levar multa, vão perder a carteira e vão ser presos. A Lei Seca mostrou que, havendo lei, o povo tem limite. E é por isso que eu vou votar a favor da redução da maioridade penal, para colocar limites naqueles jovens que não têm limites. A partir do momento em que essa lei for aprovada, o pai e a mãe vão ter um argumento sério: *"Meu filho, não vá para lá, chegue cedo. Você não vai mais andar com aquela pessoa, porque eu não quero te ver na cadeia, porque se você andar com esse tipo de gente, vai acabar na cadeia, e eu não quero."* Essa vai ser a grande vantagem da lei. Era isso, Sr. Presidente, Deputado Darcísio Perondi. Gostaria, nos 40 segundos que me restam, de pedir à equipe econômica da Presidente Dilma, ao Ministro Joaquim Levy, aos técnicos que trabalham com o Ministro do Planejamento, que façam com que Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal e o BNDES cumpram a sua obrigação como bancos estatais. Vamos dar um fôlego aos nossos empreendedores, vamos fazer a nossa economia "andar" e ajudar a evitar mais desemprego no nosso País. Nós estamos iniciando a semana. É muito importante que os técnicos que trabalham nesses Ministérios tenham consciência do seu trabalho. Presidente Dilma, Ministro Joaquim Levy, técnicos da área econômica, vamos cuidar dos empregos da nossa gente.



175.1.55.O

Sessão Deliberativa Ordinária - 30/06/2015-14:32
CD

Publ.: DCD - 01/07/2015

MARIA DO ROSÁRIO-PT -RS

-

CÂMARA
DEPUTADOSDOS
PEQUENO EXPEDIENTEPEQUENO
EXPEDIENTE
DISCURSO

Sumário

Reafirmação de posição contrária à redução da maioria penal. Inconstitucionalidade da matéria. Previsão, no Estatuto da Criança e do Adolescente, de cumprimento de medidas socioeducativas por adolescentes infratores. Reflexões sobre a violência no Brasil e os problemas do sistema carcerário.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT-RS. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu quero me referir à importância do debate que nesta tarde estaremos realizando. Trata-se do debate entre a barbárie, de um lado - que é o que representa essa redução da maioria penal -, e de outro a possibilidade civilizatória; o debate entre a Constituição de 1988 e a vontade constituinte de direitos e garantias individuais de um lado e, de outro, o abandono da juventude. É o debate entre aqueles que querem dialogar sobre as questões sérias da educação e da segurança pública no Brasil. É o debate entre aqueles que querem encontrar soluções para graves problemas, como é o problema das vítimas no Brasil - 56 mil vítimas por ano. Nós também falamos em nome dessas vítimas e nós dizemos "não" à redução da maioria penal. Dizemos "não" porque acreditamos na vida, na possibilidade socioeducativa, nas responsabilidades do Estado e na tarefa de uma sociedade de não desistir jamais de suas crianças e de seus adolescentes. Obrigada.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELA ORADORA

Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, venho à tribuna reafirmar a posição que sustentei enquanto membro da Comissão de Constituição e Justiça quando da apreciação da PEC 171/1993. Reforço que a redução da maioria penal se choca diretamente com o art. 227 da Constituição Federal, que dá absoluta prioridade ao dever da família, da sociedade e do Estado de proteger a convivência familiar e comunitária, a dignidade, o respeito e a liberdade da criança e do adolescente.

Ciente de que essa PEC fere o princípio das garantias individuais, cláusula pétrea da Constituição, vou além, dado que neste momento o



que está em debate é o mérito da questão. O Brasil precisa de soluções reais para o grave problema da violência. Enquanto Parlamentares, devemos apresentar posicionamentos embasados, não podemos meramente reproduzir o senso comum e nos deixar levar pelas notícias sensacionalistas. Não foi para isso que o povo nos elegeu. É preciso que combatamos alguns mitos, como, por exemplo, o de que os adolescentes que cometem atos infracionais ficam impunes.

Atualmente existem dois sistemas de responsabilização penal no Brasil: o sistema de Justiça Penal juvenil, que responsabiliza os adolescentes entre 12 e 18 anos perante os órgãos da Justiça da Infância e Adolescência, e o sistema de Justiça Penal comum, para os imputáveis adultos, ou maiores de 18 anos. O sistema de Justiça Penal juvenil está disciplinado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e legislação conexa; o sistema de Justiça Penal comum está disciplinado principalmente pelo Código Penal, pelo Código de Processo Penal, pela Lei de Execução Penal e legislação conexa. O ECA já prevê que a partir dos 12 anos adolescentes acusados de atos infracionais cumpram medidas socioeducativas por até 9 anos, sendo 3 anos internos, 3 anos em semiliberdade e 3 anos em liberdade assistida. Em determinados casos, o ECA pode ser mais severo do que o Código Penal, como, por exemplo, no caso de um adolescente que comete furto simples e fica na unidade de internação por 3 anos, enquanto a penalidade para o adulto pela prática do mesmo crime seria de 1 a 4 anos de reclusão. A imposição de medidas socioeducativas em vez de penas criminais relaciona-se justamente com a finalidade pedagógica que o sistema deve alcançar e decorre do reconhecimento da condição peculiar de desenvolvimento na qual se encontra o adolescente. Não se trata de impunidade, mas de justiça social, de oferecer a esse adolescente que cometeu um ato infracional a chance de se tornar um cidadão; de não entregar nossos adolescentes nas mãos dos chefes das facções criminosas que dominam o sistema penitenciário brasileiro. Baseado em falsas premissas e no açodamento no debate na Comissão Especial constituída para analisar a PEC 171, o substitutivo adotado pela Comissão e em discussão nesta tarde estabelece um novo sistema ou subsistema de execução de penas para maiores de 16 anos e menores de 18 anos, que passariam a ser considerados imputáveis. Tal como aprovada pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados em 17 de junho de 2015, a PEC admite que o adolescente maior de 16 anos seja considerado imputável no caso da prática de qualquer destes 17 crimes: crimes hediondos, homicídio doloso, lesão corporal grave, lesão corporal seguida de morte e roubo com causa de aumento de pena. Portanto, não é verdade o que muitos querem dar a entender: que a redução se limitará aos casos de crimes contra a vida ou de crimes bárbaros. Na verdade, essa proposta terá amplo impacto caso seja aprovada, atingindo 80% dos delitos de menor gravidade praticados por menores de 18 anos, como o trabalho de "mula" e "aviãozinho" dentro do tráfico de drogas - 41% - e roubo qualificado - 39%. A



redução alcançará ainda crimes como os de falsificação, adulteração ou venda de produto como cosméticos ou sem características de qualidade, por exemplo. Defensores da PEC alegam que ela prevê que os adolescentes sejam presos separadamente dos adultos. Precisamos trabalhar essa questão com base em elementos trazidos pela realidade atual. Questiono, tal como vários Secretários de Segurança Pública e Governadores já o fizeram, se será possível construir presídios em separado para os adolescentes. Afinal, hoje temos um déficit de 250 mil vagas no sistema carcerário. Esse mesmo sistema que descumprir todos os dias a Lei de Execução Penal, que diz que os presos devem ficar separados de acordo com seu grau de periculosidade, dificilmente tratará os adolescentes de forma diferente. É preciso que atentemos ainda para o fato de que hoje 41% dos mais de 600 mil presos brasileiros são provisórios, ou seja, há no Brasil mais de 200 mil pessoas cumprindo pena há mais de 2 anos sem ter tido acesso a julgamento. Queremos que os nossos adolescentes também sejam encarcerados em massa e tenham seu direito de acesso à Justiça negado?

Dados do Ministério da Justiça mostram que entre janeiro de 1992 e junho de 2013 o número de pessoas presas aumentou 403,5% no Brasil, nos transformando na quarta nação com maior população carcerária do mundo. Essa superlotação em tempo recorde não reduziu a violência, ao contrário, entre 2002 e 2012 o número total de homicídios registrados pelo Sistema de Informações de Mortalidade - SIM do Ministério da Saúde passou de 49.695 para 56.337, estando entre os jovens o maior número de vítimas. Entre crianças e adolescentes os homicídios cresceram 346% entre 1980 e 2010. O Brasil é o segundo país no mundo em número absoluto de homicídios de adolescentes, atrás apenas da Nigéria. Hoje os homicídios já representam 36,5% das causas de morte por fatores externos de adolescentes no País, enquanto para a população total corresponde a 4,8%. Mais de 33 mil brasileiros de 12 a 18 anos foram assassinados entre 2006 e 2012. Se as condições atuais prevalecerem, afirma o UNICEF, até 2019 outros 42 mil serão assassinados no Brasil. A redução poderá trazer graves riscos para a sociedade brasileira e reflexos em outras leis. O Código de Trânsito, por exemplo, permitirá o acesso precoce à carteira de motorista; o consumo de bebida alcoólica poderá ser ampliado ante a pressão do comércio; será aberto o caminho para a corrupção de menores, a exploração sexual, a pedofilia e o tráfico internacional de mulheres já a partir dos 16 anos; haverá redução da garantia de proteção legal dos jovens vítimas de crimes sexuais e afrouxará a punição dos criminosos. Vemos já hoje iniciativas de flexibilização da legislação que normatiza o trabalho, possibilitando o aumento da exploração da mão de obra infantil e juvenil. Ou seja, a redução da maioridade penal atacará o cerne dos direitos de crianças e adolescentes.

Segundo levantamento de 2012 realizado pelo DPVAT, 41% dos mortos em decorrência de acidentes de trânsito - 60.752 - eram pessoas entre 18 e 34 anos. Diante desse cenário, a redução da idade



mínima para tirar a habilitação pode levar ao incremento do já altíssimo número de acidentes de trânsito. Atualmente, o Decreto nº 6.481, de 2008, proíbe adolescentes menores de 18 anos de exercerem trabalho em diversas atividades consideradas degradantes, como produção de fumo, carvão vegetal, corte de madeira, destilarias, fabricação de cimento, cal e outros produtos tóxicos. Com a redução da maioria penal, a idade mínima para esse tipo de trabalho também poderá vir a ser reduzida. O Código Penal reconhece como vulneráveis jovens até 14 anos. Ao permitir a imputabilidade para 16, abre-se o debate para a redução da idade em que o jovem é considerado vulnerável, dificultando a proteção de crianças e adolescentes de estupros, corrupção, prostituição e exploração sexual.

A escalada da violência no Brasil é um problema real e alarma todos nós, mas sua superação não se dará por meio de fórmulas mágicas que criminalizam a pobreza e a adolescência brasileira. Precisamos analisar as causas e adotar uma abordagem integral do problema. Família e Estado têm deveres compartilhados na efetivação dos direitos de crianças e adolescentes que quando garantidos cumprem o papel preventivo.

Dados como o do CNJ, que aponta que 75% dos adolescentes internados faziam, à época do cometimento do ato infracional, uso de drogas ilícitas, e do ILANUD - Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente, de que 54% dos jovens que cumprem medidas socioeducativas de internação têm apenas o ensino fundamental, reforçam a ideia de que o Estado precisa prover políticas públicas de educação, tais como a ampliação do ensino integral; trabalho e emprego, por meio da qualificação da mão de obra; saúde, em especial em casos de dependência química; habitação; assistência social; cultura; e acesso à Justiça. Órgãos protetores, como o Conselho Tutelar e o Centro de Referência de Assistência Social, detêm papel central no cumprimento da lei e na orientação aos familiares. Contudo, a família não pode ser negligente em seus deveres, dado seu papel primordial para o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes. Ela deve estar atenta às mudanças comportamentais e buscar apoio junto aos órgãos competentes quando identificar situação de risco pessoal ou social de seus filhos.

Envolver o Estado e a família na proteção dos adolescentes é concretizar a disposição constitucional, buscando dar maior chance de recuperação a esses adolescentes, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários. Temos a obrigação moral e constitucional de procurar os mais efetivos meios normativos para proteger os direitos de todos os adolescentes e não podemos nos afastar dessa obrigação. Precisamos colocar em prática o plano decenal do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE e traçar estratégias para salvar a vida dos jovens, e não encarcerar os adolescentes. Em vez de focar em apelos midiáticos e imediatistas, que não trarão solução para o drama que vivemos, o Parlamento deveria fiscalizar o Executivo buscando garantir o funcionamento do Sistema Socioeducativo e a



implementação de políticas preventivas. Sou solidária à dor daqueles e daquelas que viram a vida dos seus entes queridos ser ceifada pela violência, mas defendo que o Estado não pode dar guarida ao desejo de vingança social. Redução não é a solução.

Documento 76/118

175.1.55.O Sessão Deliberativa Ordinária - 30/06/2015-14:52
CD
Publ.: DCD - 01/07/2015 LINCOLN PORTELA-PR -MG
-
CÂMARA DOS PEQUENO EXPEDIENTE PEQUENO
DEPUTADOS EXPEDIENTE
DISCURSO

Sumário

Defesa da aprovação de proposta de emenda à Constituição relativa à redução da maioria penal e de alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

O SR. LINCOLN PORTELA (PR-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, hoje se dará a votação da proposta de redução da maioria penal. Li o Estatuto da Criança e do Adolescente, que conheço e gosto. Fizemos um ajustamento do ECA com a Constituição. Sei que teremos problemas no Supremo Tribunal Federal. Está sendo preparado acordo para que seja aqui derrubada a maioria penal em âmbito constitucional, fazendo com que a pena prevista no ECA seja elevada, e tratando disso por 3 anos. Eu prefiro que tratemos constitucionalmente, que os menores infratores sejam encarcerados sim! É melhor que fiquem encarcerados até que, ao longo de 3 anos, tenhamos o tempo para a adaptação do Estatuto. Se permanecerem liberados por mais 3 anos, serão milhares de famílias vilipendiadas, assassinadas. Vários crimes acontecerão. Portanto, que fiquem presos agora, que o ECA seja revisto depois e que haja uma readaptação. Nesse caso, a ordem dos fatores altera o produto, porque altera a vida das pessoas. Sou a favor do ECA e de um ECA mais forte. Mas, enquanto não fica mais forte, não podemos deixar as famílias brasileiras à mercê de criminosos, facínoras e bandidos.
Obrigado, Presidente.



Documento 77/118

175.1.55.O Sessão Deliberativa Ordinária - CD 30/06/2015-17:14
Publ.: DCD - 01/07/2015 - CAETANO-PT -BA
CÂMARA DOS DEPUTADOS GRANDE EXPEDIENTE PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Contrariedade à redução da maioria penal. Defesa de adequação do Estatuto da Criança e do Adolescente à atualidade brasileira. Homenagem à memória do cantor e compositor Raul Seixas, ao ensejo do transcurso do 70º aniversário de seu nascimento.

O SR. CAETANO (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, historicamente, o Estado brasileiro tem uma dívida muito grande com os nossos jovens e com as nossas crianças, tanto que hoje a juventude brasileira está aqui em torno do Congresso Nacional falando aos Deputados, falando à sociedade brasileira, pressionando, manifestando-se, para que hoje façamos realmente aqui um grande debate e, conseqüentemente, não aprovemos a redução da maioria penal, porque isso seria um genocídio contra a juventude brasileira. Nós temos, sim, que mudar o Estatuto da Criança e do Adolescente, assim como melhorar as políticas públicas de desenvolvimento social deste País, melhorar a educação. É esta a nossa posição. Em homenagem às crianças e aos jovens do Brasil, Sr. Presidente, eu quero dar como lido o discurso que faço em homenagem ao nosso grande Raul Seixas, que no último domingo completaria 70 anos de irreverência, de revolução da música popular brasileira, com a explosão do *rock* e a mensagem da sociedade alternativa, Sr. Presidente. Aqui fica todo o apoio à juventude brasileira, todo o nosso apoio aos jovens!
Obrigado, Sr. Presidente.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, neste domingo, 28 de junho, o Brasil, em particular a Bahia, celebrou os 70 anos de nascimento de Raul Seixas, o poeta da juventude da nossa geração que revolucionou a música popular brasileira, com a explosão do *rock* e a mensagem da sociedade alternativa, despindo a hipocrisia e a farsa de supostos bons costumes, fatos identificados por ele na chamada classe média do seu tempo

De um estilo único, desde o Círculo Operário, na Cidade Baixa, como Raulzito e seus panteras, passando ao ápice no Teatro Vila Velha,



Raul Seixas marcou a nossa juventude e até hoje é presença obrigatória na discografia de todo brasileiro amante da boa música e da poesia.

Com a sua irreverência, o ritmo, a criatividade e a musicalidade contagiante, Raul influenciou o surgimento de bandas de *rock* por todo o País, a exemplo da baiana Camisa de Vênus - cujo líder Marcelo Nova tornou-se amigo e parceiro até a sua morte - Ratos de Porão, Detrito Federal e tantas outras que marcaram uma época de efervescência cultural e política da nossa juventude. A "metamorfose ambulante" saiu da Bahia para conquistar o coração da juventude brasileira.

Não poderíamos, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, deixar passar em branco essa data muito especial que marca os 70 anos de idade do nosso inesquecível Raul Seixas! Parabéns Raul! Sua poesia continua atual e presente. Era o registro que gostaria de fazer. Muito obrigado.

Documento 78/118

175.1.55.O Sessão Deliberativa Ordinária - CD 30/06/2015-17:18

Publ.: DCD - 01/07/2015 - WEVERTON ROCHA-PDT -MA

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Defesa da rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 171, de 1993, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal. Apoio do PDT a alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA para ampliação do tempo de internação de menores infratores.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT-MA. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Deputados, *TV Câmara, Rádio Câmara, galerias*, todo o Brasil hoje está parado observando e assistindo a um dos debates mais importantes desta Legislatura, que é a redução da maioria penal. Antes de entrarmos no mérito, é importante fazermos uma reflexão. A população como um todo, independente do acesso, da classe social, independente do grau de instrução, de formação de opinião, todos, inclusive os que são contra a PEC e os que são favoráveis à PEC, todos, sem distinção, são a favor de um item importante para o Brasil: o fim da impunidade no Brasil. Nessa questão, há o consenso de todos. Pois bem, para discutir o fim da impunidade no Brasil, existem teses que precisam ser discutidas, e precisam ser respeitados os pontos de vista. A tese que está sendo discutida é uma tese com a qual nós do



PDT não concordamos - repito: não concordamos -, mas respeitamos o seu debate.

Isso, Sras. e Srs. Deputados, para o Parlamento, para a democracia, é muito importante, porque vamos ter condições nesta sessão, quando se iniciar o debate, de discutir o seu mérito, algo que inclusive nós discutimos na Comissão. O Deputado André Moura, que é o Presidente da Comissão, sabe quais são os nossos argumentos. Esperamos que a maioria desta Casa não aprove essa PEC. Não aprove por quê? Porque somos a favor da impunidade? Claro que não! Quem é o irresponsável que vai subir à tribuna deste plenário e dizer que é a favor de um homicida ou a favor de alguém que cometa um crime? Claro que ninguém vai fazer isso, gente! E dizer que quem é contra a PEC é a favor da impunidade é, no mínimo, querer nos colocar contra a opinião pública. *(Apupos nas galerias.)*

Mas vamos discutir o mérito. E esse mérito é importante. Somos contra a Proposta de Emenda à Constituição nº 171 porque, primeiro, até pelo seu número já dá para se desconfiar. Até pelo seu número! Olhem para o número da PEC: 171. Segundo, nós estamos discutindo aqui soluções que não houve em nenhum lugar do mundo. Dos dez países menos violentos do mundo, Sras. e Srs. Deputados, sete têm a maioridade penal a partir dos 18 anos. Eu até entendo que muitos aqui que não têm algumas informações reverberem alguns tipos de discursos que foram feitos nesta tribuna que não são verdadeiros. Até revista de circulação nacional colocou números que não são verdadeiros, querendo dizer a V.Exas. que outros países adotam a imputabilidade penal, como se fosse a responsabilidade juvenil, que é totalmente diferente. Pois bem, o Brasil tem o ECA, o Estatuto da Criança e do Adolescente. O ECA prevê punição de 12 a 17 anos. É bem verdade que ele precisa ser modificado e melhorado. É nessa questão que o PDT, em peso, vai apoiar a mudança do ECA. Não se pode mais permitir que uma punição seja no máximo de 3 anos. Não se pode mais permitir que uma punição para um menor infrator que cometeu um crime contra a vida fique no máximo até 21 anos. Para isso nós defendemos a proposta de, em vez de 3 anos, se ampliar para 8 anos a punição. Defendemos a proposta de, em vez de 21 anos, se ampliar para 26 anos. Defendemos propostas que preveem punição para crianças e adolescentes de 12 a 17 anos, e não de 16 a 17 anos, como está nessa PEC.

Nós vamos ter bastante tempo para trazer a esta Casa vários argumentos que nós temos listado. É claro que, neste primeiro momento, nós vimos aqui trazer uma posição clara: nós não vamos vender à sociedade o que não podemos entregar. Estão dizendo lá fora que, se votarmos a PEC 171 e se for aprovada, vai-se acabar com a impunidade no Brasil. Mentira! É mentira! E nós temos a responsabilidade de dizer que sabemos que, para combater a impunidade, temos que não só votar pela mudança do ECA, mas também discutir com responsabilidade esse tema. Eu concluo dizendo que, nas próximas falas do PDT, nós iremos trazer



alguns exemplos a V.Exas. que ainda estão indecisos, para que tenham a convicção de que essa PEC não é a solução. E vamos todos votar "não" a essa proposta. Muito obrigado. (Palmas nas galerias.)

Documento 79/118

175.1.55.O Sessão Deliberativa Ordinária - CD 30/06/2015-17:18
Publ.: DCD - 01/07/2015 - RUBENS BUENO-PPS -PR
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Posicionamento do PPS em defesa da implementação integral do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

O SR. RUBENS BUENO (PPS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero prestar uma homenagem no plenário desta Casa ao Procurador de Justiça do Estado Paraná Dr. Olympio de Sá Sotto Maior. Em 1987, eu assumi a Secretaria de Justiça, Trabalho e Ação Social do Estado do Paraná e criamos um grupo de trabalho, envolvendo equipes multidisciplinares, para encontrarmos uma proposta que pudesse encantar setores da vida nacional e para termos uma legislação adequada, que chegou em 1990 com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Naquela ocasião, fizemos um trabalho no Brasil inteiro. E o Dr. Olympio de Sá Sotto Maior andou pelo País a discutir e a debater para saber o que melhor poderia ser aplicado no Brasil, em termos de legislação, que atendesse a criança e o adolescente. Concluído esse trabalho, deu-se, então, essa lei nacional, lei nacional que a ONU, através da UNICEF, indica como das melhores do mundo, sabendo que à criança e ao adolescente nós temos que dar garantias fundamentais, para que a criança e o adolescente tenham um tratamento adequado e de proteção, a fim de poder fazer da sua juventude o futuro da sua vida e um futuro melhor para o País e para a sociedade.

Este foi um trabalho realizado com dedicação, dedicação de todos aqueles que tinham dentro de si esses valores fundamentais da pessoa humana. Foi disso que tratamos, e assim se caminhou. Mas ainda não foi implementado tudo o que está lá por falta de ação, por falta de programas, por falta de governos, por falta de gestão. Nesse período todo, não aconteceu o aparato necessário, o apoio



devido para que a criança e o adolescente pudessem ter a proteção devida e os seus valores resgatados. Chegamos, então, a ter um país tão violento quanto o nosso. Há violência no trânsito, violência na casa, violência no bairro, violência nos presídios, violência em todo lugar. Se nós temos um Estatuto adequado à realidade brasileira, respeitado no mundo inteiro, é preciso dizer: a bancada do PPS, a luta do PPS, do seu partido, do seu estatuto e do seu programa, reafirma aqui o compromisso com a criança e o adolescente do Brasil, (*manifestação nas galerias*) olhando o presente e mirando o futuro, na certeza de que o remédio não é prender, o remédio é dar escola, educação de qualidade e ensino de tempo integral. Essa é a posição da bancada do PPS. (*Manifestação nas galerias.*)

Documento 80/118

175.1.55.O	Sessão Deliberativa Ordinária - CD	30/06/2015-17:18
Publ.: DCD - 01/07/2015 -	CAPITÃO AUGUSTO-PR -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Defesa da proposta de emenda à Constituição relativa à redução da maioria penal.

O SR. CAPITÃO AUGUSTO (PR-SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, os que nos assistem pela *TV Câmara* - talvez hoje seja recorde a audiência da *TV Câmara*, tamanha é a importância desse tema e a vontade que tem a população brasileira de mudar -, com certeza absoluta o Deputado Sibá Machado poderia levar alguns desses menores também para cuidar, para ver se são garotos inocentes como tanto prega (*Manifestações no plenário. Palmas.*), para ver de quem é que nós estamos falando aqui. Não estamos falando de meninos. Estamos falando de marginais, bandidos, homicidas, estupradores, sequestradores, e por aí vai, e não desses "garotos" de que estão falando ali na tribuna do lado contrário. Estão distribuindo aqui na Câmara esses panfletos, um identificado aqui como sendo do Fórum Nacional de Membros do Ministério Público da Infância e da Juventude - PROINFÂNCIA, e esse outro do Grupo Parlamentar contra a Redução. Ouçam a argumentação do pessoal contra a redução da maioria penal nesse primeiro item aqui: "*Qual a vantagem de forçar uma mudança temerária na Constituição e reduzir a idade penal, quando é possível acertar mudanças simples e pontuais no ECA para dar respostas mais rigorosas ao único pequeno grupo de adolescentes que realmente precisam, os quais praticam atos infracionais contra a vida?*" Primeiramente, para o pessoal que é do contra, o ECA é fraco. Ele não



pune. Tanto é que, após atingir a maioria penal, o infrator sai com a ficha limpa. Não consta nada nos seus prontuários, independentemente dos crimes bárbaros que ele tenha cometido com 16 e 17 anos. E também não estamos falando de meninos aqui. Como já dissemos, estamos falando de marginais. E também não é um pequeno grupo de adolescentes. Nós temos a comprovação, pelos boletins de ocorrências policiais, de que o número de adolescentes, desses marginais que praticam crimes, chega a quase 40% dos envolvidos. Deputado Jean Wyllys, não adianta ficar mudando isso aí! Educar? E o que é que se faz com esse pessoal que está cometendo crime agora? Faz-se o quê? Leva-se para casa? Tem de punir! Tem de segregar da sociedade! Não se pode é deixá-los continuar estuprando, matando e sequestrando. A educação é o segundo passo; o primeiro momento, agora, é, sim, a redução, para o fim da impunidade no Brasil. O segundo argumento é de que se quer mesmo é encher as prisões com meninos pobres. Quem está falando de meninos? Nós estamos falando já de praticamente homens, com 16 ou 17 anos, que têm plena consciência do que estão fazendo. E quem está falando de pobres aqui? A lei vale para todos! Quem comete crime tem de pagar por isso. E também se está argumentando que os que praticam pequenos roubos ou se envolvem com tráfico de drogas quase sempre são guiados pelas mãos de criminosos. Nós estamos falando de crimes hediondos, de crimes graves, de crimes bárbaros contra a sociedade! Não é à toa que 87% da população - segundo o Datafolha, 92% da população - querem a redução da maioria penal. É essa pequena maioria aí que está certa? V.Exas., os Srs. Deputados que aqui estão, representam a população lá fora, e a população lá fora está pedindo, sim, a redução da maioria penal. Então, tem de haver ressonância, é preciso ouvir o apelo de todos os eleitores, que inclusive são eleitores de V.Exas. Cito aqui também, nesse panfleto, a questão de que no Brasil a taxa de apuração dos homicídios é inferior a 10% e de que há centenas de milhares de mandatos de prisão contra criminosos adultos que permanecem soltos, mesmo depois de condenados pela Justiça. É mentira isso aqui, gente! Já chega o 0,1%, que tanto pregaram, de menores envolvidos com o crime. É mentira! Não há esse dado oficial! Isso já foi desmentido pelos principais institutos! Não há nenhum dado concreto nesse panfleto, um panfleto que não diz nada, não argumenta nada!

Aproveito aqui esta audiência da *TV Câmara* para dizer a todos os eleitores que possuem os telefones aqui dos Deputados: mais de 90 Deputados ainda estão indecisos. Esta votação vai ser extremamente apertada. Pelo que nós estamos sentindo aqui, não será fácil atingir os 308 votos. Então, eleitores que estão assistindo, entrem em contato com os Deputados e peçam - com certeza absoluta a grande maioria quer isto - que votem "sim" à redução da criminalidade. Isso reduz a violência sim, Jean Wyllys! Na hora em que esse estuprador, esse homicida vai para a cadeia, ele não está praticando mais crimes! Vamos deixá-lo solto? Essa é a pergunta que eu faço para V.Exas., e V.Exas. não sabem responder! Mantém-se esse



peçoal na impunidade? Mantém-se esse peçoal solto nas ruas? Não pode haver esse mesmo comportamento que está havendo até agora! A condução da política na questão da segurança pública está errada, está falida. Hoje nós temos a grande oportunidade de fazer história nesta Casa. Depois de 21 anos, nós conseguimos reduzir a maioria penal, o que tanto queremos, o que a população tanto quer. E aqui neste panfleto, que o tempo não vai me permitir detalhar, também argumentam várias outras coisas que não têm fundamento algum. É mentira o que está nesse panfleto, são falsos esses dados, não condizem com a realidade. Nós esperamos, sim, que todos os senhores e as senhoras - porque, ao término desta votação, com certeza absoluta o nome de todos os que votarem "sim" e os que votarem "não" será amplamente divulgado na imprensa -, que cada um preste conta para os seus eleitores do que eles esperavam da conduta dos senhores aqui nesta Câmara dos Deputados. (*Manifestações nas galerias.*) Esperamos que aqueles que estejam indecisos, que são os que farão a diferença daqui a pouco, nesta votação, acompanhem a nós que opinamos pelo "sim". Diga-se de passagem, se a grande maioria aqui ligada à área de segurança, se nós estamos dizendo que é a solução, por que gente que não tem nada a ver, os pseudointelectuais na área de segurança, que não conhecem a realidade, vêm dizer o contrário? Esperamos realmente que daqui a pouco, Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós estejamos comemorando essa grande vitória do "sim" e a redução da maioria penal. (*Manifestações das galerias e do Plenário. "Sim, sim, sim à redução!" "Não, não, não à redução!"*)

Documento 81/118

175.1.55.O	Sessão Deliberativa Ordinária	30/06/2015-17:18
	- CD	
Publ.: DCD	MARCOS ROTTA-PMDB -AM	
01/07/2015 -		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCURSO ENCAMINHADO DISCURSO

Sumário

Expectativa de aprovação da proposta de redução da maioria penal no Brasil.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO À MESA PARA PUBLICAÇÃO

O SR. MARCOS ROTTA (Bloco/PMDB-AM. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje, esta Casa pretende



votar a Proposta de Emenda a Constituição nº 171, de 1993, que dispõe sobre a redução da maioria penal de 18 para 16 anos, para crimes hediondos (como latrocínio e estupro), homicídio doloso (quando há intenção de matar), lesão corporal grave, seguida ou não de morte, e roubo qualificado. Avalio que a redução da maioria penal de 18 para 16 anos para crimes hediondos é necessária, neste momento que atravessamos. A sociedade clama por justiça; não aguenta mais menores cometendo crimes bárbaros e continuando impunes. Outro ponto que eu considero essencial está relacionado ao prazo de internação para adolescentes. É preciso ampliar esse prazo máximo estipulado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para os adolescentes que cumprem medida socioeducativa, que hoje é de apenas 3 anos. Minha sugestão é que se estenda esse prazo para 8 anos. Precisamos endurecer essa suposta pena atribuída a esses adolescentes. Hoje em dia, muitos deles são piores que adultos: matam, roubam, estupram, traficam drogas e cometem outros crimes graves, cientes de que o ECA não irá deixá-los tanto tempo longe do convívio social. E o crime organizado, conhecedor dessa imensa brecha na lei, vem recrutando adolescentes para serem assaltantes, traficantes e até pistoleiros. Esses adolescentes precisam temer a Justiça, ter conhecimento de que ficarão reclusos por muito tempo se cometerem crimes. Sras. e Srs. Parlamentares, eu defendia que o menor de 18 anos fosse julgado como adulto, independentemente da sua idade, desde que houvesse praticado crime hediondo, todavia essa proposta dificilmente seria adotada. Então creio que encontramos um ponto de equilíbrio entre a ideia e o realizável. Neste momento, a Câmara precisa ter sensibilidade para tomar um posicionamento que não seja tão radical nem superficial. Acredito que nós já conseguimos chegar a esse ponto com o relatório do Deputado Laerte Bessa, do PR do Distrito Federal, aprovado recentemente na Comissão Especial. Também é vital que possamos observar a questão carcerária no Brasil. Infelizmente, os presídios não estão recuperando os adultos, ressocializando-os, como deveria ocorrer. E, provavelmente, encarcerar os jovens também não surtirá esse efeito. Por outro lado, a sociedade vai ter um sentimento de justiça, e esses adolescentes terão receio de serem punidos pelos seus atos. Sr. Presidente, os jovens de hoje têm mais acesso à informação, agem por conta própria, são mais ousados e levam a vida do jeito que querem, o que dificilmente ocorria nas décadas passadas. As famílias, no passado, tinham mais controle sobre os jovens. Hoje, lamentavelmente, não têm. Milhares de pessoas são vítimas diariamente desses adolescentes que destroem vidas sem a menor piedade, muitas vezes sendo mais cruéis do que os próprios adultos. Não podemos mais assistir a isso de braços cruzados. Isto posto, espero que esta Casa tome uma decisão eficiente e, principalmente, consciente, diante desse tema tão significativo e polêmico. Reitero que a sociedade clama por justiça, e nós precisamos fazer a nossa parte e estar atentos ao posicionamento e ao pensamento da população do nosso País, que é majoritariamente favorável à redução da maioria penal. Se a Câmara for na contramão da vontade popular, poderá inclusive perder a sua legitimidade de representante do povo brasileiro. Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.



Documento 82/118

176.1.55.O	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2015- CD 20:00	
Publ.: DCD - 01/07/2015 - DARCÍSIO PERONDI-PMDB -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

O SR. DARCÍSIO PERONDI (Bloco/PMDB-RS. Sem revisão do orador.) - Essa é uma questão civilizatória (*manifestação no plenário*); é uma questão de dignidade; não é uma questão de Governo e não é uma questão de partido. Tenho o máximo respeito pelo meu Presidente, porque ele é tão inteligente...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - Brincadeira! Eu peço desculpas a V.Exa. pela intimidade. Eu fiz uma brincadeira!

O SR. DARCÍSIO PERONDI - Exatamente! Ele é tão inteligente que desencadeou a discussão da PEC, mas, ao mesmo tempo, criou a Comissão Especial para mudar o sistema penal juvenil, para o qual há mais de 15 projetos. O nosso grupo, composto por 25 Deputados, apoiado por 4 juristas especialistas em infância e adolescência, protocolou ontem...

A saída é simples, é fácil, é descomplicada, é lei ordinária! Nós queremos o que os juízes queriam há 10 anos: aumentar a pena máxima do ECA de 3 anos para 8 anos, 9 anos. O PSDB do Alckmin, do Serra está propondo 8 anos. O Serra propõe 10 anos. Nós estamos propondo aumentar a pena do captador, do jovem, para 9 anos, e dobrar o tempo da prisão provisória de 45 dias para 90 dias. Meus colegas, nós temos que ter eficiência legislativa. A PEC complica. Os juízes, os promotores e os estudiosos estão apavorados. Eles dizem: "*Vai trancar o sistema juvenil; vai ser um jogo de empurra do juiz do maior para o juiz do menor*". E o pior de tudo, a linha conservadora, que eu respeito, incluiu no texto todos os crimes hediondos, colocando em perigo toda a juventude: o pobre, o negro - o mais vitimado (*palmas*) -, mas também os nossos filhos, os nossos sobrinhos. Deputados, foram incluídos no texto o terrorismo, a manifestação política como crime hediondo, o estupro de vulnerável - o namoro pode virar estupro de vulnerável -, o tráfico de drogas. Quem não tem problema de drogas... (*Desligamento automático do microfone.*)



Documento 83/118

176.1.55.O	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2015- CD	20:00
Publ.: DCD - 01/07/2015 - SILAS FREIRE-PR -PI		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

O SR. SILAS FREIRE (PR-PI. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a redução da maioria penal é uma realidade, e o Brasil não aceitará que nos acovardemos. Chegou a hora, Deputado Júlio Cesar; não tem mais jeito. Se reduzirmos a maioria penal hoje, nós não vamos buscar nenhum aluno em banco de faculdade para colocar na cadeia; nós não vamos buscar nenhum adolescente no banco de uma igreja para colocar na cadeia; nós vamos buscar criminosos, esses, sim, porque o lugar deles é na cadeia! (*Palmas nas galerias.*) O lugar de adolescente inocente é na faculdade, é na escola, mas o lugar de adolescente que sequestra, de adolescente que estupra, como em meu Estado, de adolescente que mata é na cadeia! (*Palmas nas galerias.*) Eu estou aqui para pedir o voto dos meus pares, porque eu vou votar principalmente pelas mulheres. Sras. Deputadas, mulheres do Brasil, vocês tiveram uma conquista fenomenal: o feminicídio, o aumento da pena do crime contra a vida da mulher. Se um menor matar uma mulher porque é mulher, ele não será alcançado pelo feminicídio e só cumprirá os míseros 3 anos e poucos meses de retenção de liberdade. Eu vim aqui, Srs. Deputados, porque é muito discurso, é muita falácia, é muita mentira, é muita contradição, como disse o meu antecessor. O cara que não quer que seja reduzida a maioria penal, que está com um cartaz estendido, adentra para desmoralizar as famílias brasileiras, querendo autorizar menor a trocar de sexo. (*Manifestações nas galerias.*)

Então, eu tenho a convicção de que o Brasil quer e de que a Câmara vai representar a população. Há alguns meses, quatro inocentes meninas do meu Piauí foram estupradas. Algumas delas tiveram o corpo mutilado. Uma delas foi jogada de 7 metros de altura e perdeu a vida. Já está comprovado, pelos primeiros exames, que os dois menores foram os que mais praticaram atos sexuais com as adolescentes. Houve, sim, a participação de adultos, mas sabem quem foi majoritário no crime? Aqueles marginais mirins, aqueles bandidos mirins que não podem ser chamados de inocentes, de adolestes que merecem chance.



Por isso, Brasil, eu vou fazer um pedido pelas vítimas de Castelo: pensem vocês, que têm filhas, pela Daniele, que morreu ao ser jogada por aqueles marginais mirins de uma altura de 7 metros, e pelas outras três meninas que não têm mais nem mamilos, porque eles foram friamente cortados.
É pelo meu Piauí; é por você, Daniele; é por vocês, meninas de Castelo, que nós vamos reduzir a maioria penal. Vamos avante! Uma dessas meninas retornou ao hospital ontem com hemorragia interna, depois de ter saído para depor. Quando ela depôs, Sras. e Srs. Deputados, senti tanto nojo do que contou ao delegado e ao promotor que não aguentou e voltou à UTI do Hospital de Urgência de Teresina só por ter lembrado o que passou nas mãos daqueles meninos. Mas ainda há gente que quer dizer que foi o maior que arquitetou, que foi o maior que fez. O exame de DNA já prova a participação no estupro de dois menores, um de 16 anos e outro de 17 anos. Então, meus pares, eu quero aproveitar este tempo para dizer: não dá mais para adiar! Não dá mais para se acovardar! O Brasil quer! Eu hoje ouvi o discurso de um Parlamentar do meu Estado que eu posso até respeitar, e tenho que respeitar, mas me deixou triste. Ele quase tira a culpa, Deputado Júlio Cesar, dos caras e a coloca nas meninas de Castelo, querendo argumentar contra a redução. Foi triste! Eu tenho que respeitar, mas tenho o direito de me entristecer, porque o Parlamentar do nosso Estado, mesmo que não concordasse, não poderia trazer uma história dessas à tribuna. Muito obrigado, Brasil! Vamos avante! Nós vamos reformular o ECA também. Nós nunca prometemos melhorar a segurança pública, mas diminuir a sensação de impunidade! Avante, Brasil! (*Manifestação nas galerias.*)

Documento 84/118

176.1.55.O	Sessão Deliberativa Extraordinária	-30/06/2015-
	CD	20:00
Publ.: DCD - 01/07/2015 - LEONARDO PICCIANI-PMDB -RJ		
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

O SR. LEONARDO PICCIANI (Bloco/PMDB-RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje, durante a tarde, a bancada do PMDB se reuniu para discutir este tema. Havia na discussão muitas dúvidas, sobretudo quanto a informações



que foram repassadas ao longo do debate deste tema. Algumas não correspondem à realidade, não correspondem ao que de fato nós estamos votando aqui.

Há que se separar a questão penal dos atos da vida civil. Por exemplo, não tem nada a ver a redução da maioria penal com a possibilidade de concessão da Carteira Nacional de Habilitação aos jovens. Não se trata disso.

O tráfico de drogas é um crime com legislação específica. Ele tem uma lei própria, que dá tratamento específico ao traficante e tratamento específico ao usuário - uma coisa não se confunde com a outra. Então, Sr. Presidente, eu creio que resgatar de forma técnica os fatos que estão sendo discutidos contribui para o debate. Confundir o debate com argumentos que tecnicamente não se aplicam e não se sustentam não colabora com um bom desfecho, para que cumpramos aqui a nossa tarefa.

Com relação ao mérito, Sr. Presidente, a maioria da bancada do PMDB é favorável ao texto que foi construído em acordo na Comissão Especial que tratou da redução da idade penal. *(Palmas.)*

Por que nós somos favoráveis ao texto que foi construído? Porque ele tem equilíbrio. Ele propõe a redução da maioria para crimes graves, crimes hediondos, crimes contra a vida - sobretudo crimes contra a vida, Deputado Beto Mansur.

Eu fico imaginando que justificativa pode haver para suprimir a vida de alguém. Não existe justificativa. Suprimir uma vida é algo injustificável, tenha o autor do crime a idade que tiver, tenha a classe social que tiver, tenha a formação que tiver. Não é crível, não é aceitável, não é sequer um ato de humanidade, não é sequer um ato que possa ser considerado de forma civilizada pela sociedade.

Então, Sr. Presidente, o nosso voto será no sentido de reduzir a maioria para esses crimes que, de fato, não têm justificativa. Quanto aos outros crimes, de outras naturezas, vamos discutir o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Outra coisa: a discussão do ECA não é empecilho para a discussão da redução, nem a discussão da redução na Constituição é empecilho para a discussão do ECA. São coisas distintas, que podem ser feitas de forma concomitante. Aliás, devem ser feitas de forma concomitante, para que se tenha eficiência.

O que a sociedade cobra é que esta Casa se manifeste, e hoje será a oportunidade de ela, livremente, se manifestar.

Sr. Presidente, eu vou encerrar a minha fala neste momento. Em razão do acordo que firmamos hoje no Colégio de Líderes, peço que os 6 minutos remanescentes sejam usados metade pelo Deputado Alceu Moreira e metade pelo Deputado Washington Reis.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



Sumário

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB-RJ. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, este debate é extremamente complexo. Eu sei que estou falando aqui com homens e mulheres que decidem muito da vida deste País, mas também quero me dirigir a mães e pais que estão neste plenário. Nós não estamos aqui debatendo para gerar impunidade. Ninguém é a favor de impunidade para crimes graves. Essa não é a posição de quem defende que não haja mudança constitucional. Nós achamos que temos que punir. O problema é o instrumento e como fazê-lo. Eu peguei a história do mundo inteiro - é bom termos parâmetro -, e na grande maioria dos países a maioridade penal é aos 18 anos; em alguns, aos 21 anos. A responsabilidade penal, no Brasil, já é de 12 anos. A partir de 12 anos, as crianças - com 12 anos, é criança - podem ser internadas nas casas de recuperação de menores. Isso é verdade, basta ver os dados. Segundo: a maioria dos crimes dos 23 mil internados hoje em Departamentos Gerais de Ações Socioeducativas - DEGASEs e casas de crianças é de roubo e de aviãozinho do tráfico - 80% dos crimes. São esses que nós vamos jogar no cárcere, junto com os adultos? Nas medidas socioeducativas, 100%, com todos os limites, têm acesso à escola. Na penitenciária, todos têm acesso ao PCC e ao crime organizado, e sairão de lá delinquentes formados. Mais do que isso: não adianta dizer que a mudança da Constituição... O substitutivo feito, inclusive, não é restritivo. Ele é muito amplo. Esse substitutivo não restringe. Ele é muito amplo. Um jovem que saquear o supermercado por furto famélico estará incluído em crime de terrorismo; a depredação de um ônibus em uma manifestação política está incluída na Lei do Terrorismo. Leiam, senhores, a lei, e V.Exas. verão que eu estou correta.

Hoje, uma manifestação política, que pode gerar a depredação de um veículo, ou um roubo de um veículo automotor por dois jovens, tudo está incluído em crime e pode levar à cadeia. É isso! Nós precisamos compreender que essa mudança constitucional vira paradigma para outras legislações.

Por isso, nós queremos caminhar pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, fazer os ajustes pelo ECA, porque aí é uma lei específica que nós vamos discutir para os menores e para os adolescentes. Por que digo isso? Porque o adulto que alicia o adolescente se beneficiará com essa PEC. E a lei retroage para beneficiar. Quem, hoje, está no processo, está na cadeia, por crime de aliciamento de adolescente,



será beneficiado com a aprovação dessa emenda constitucional. Nós não podemos aliviar a situação dos adultos que aliciam meninos para o tráfico, porque, na hora em que baixar a idade para 16 anos, eles vão aliciá-los com 15 anos, com 14 anos, com 13 anos, com 12 anos. Nós não podemos aliviar a situação daqueles que aliciam meninas aos 16 anos. Eles terão sua situação aliviada se aprovarmos essa PEC como paradigma de imputabilidade. A carteira de motorista, Srs. Deputados, não é uma inverdade. Leiam o Código de Trânsito! Lá está escrito... *(Manifestação nas galerias: Tira! Tira!)*

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - Para falar como Líder do PPS, concedo a palavra à Deputada Carmen Zanotto. *(Pausa.)*

A SRA. JANDIRA FEGHALI - Presidente, só 1 minuto para eu concluir!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - Não! Eu não dei mais tempo para ninguém, Deputada Jandira. Eu avisei.

A SRA. JANDIRA FEGHALI - Mas aqui é fala de Líder, não é encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - Mas eu avisei a todos, Deputada Jandira. Se eu cumprir isso aqui, daqui para frente vai ser rompido o que combinamos. Vai ser um problema!

A SRA. JANDIRA FEGHALI - Não é isso. Eu não estou falando da discussão, eu estou falando do horário de Líder, Presidente. Um minuto!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - Eu sei, mas é que eu não dei mais tempo para ninguém, para nenhum Líder. A regra foi falada de público, antes. Se eu romper a regra agora, estarei contra todos os que já falaram.

A SRA. JANDIRA FEGHALI - Não é romper a regra, Presidente. Isso se chama conclusão. E eu quero concluir a minha frase! *(Manifestação nas galerias: Fora! Fora!)*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - V.Exa. vai ter outra oportunidade de falar. Temos o encaminhamento e a orientação, Deputada. Não vamos descumprir o acordo que nós mesmos fizemos em conjunto. *(Manifestação nas galerias: Fora! Fora!)*

Documento 86/118

176.1.55.O

Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2015-
CD 20:00

Publ.: DCD - 01/07/2015 - CARMEN ZANOTTO-PPS -SC

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário



A SRA. CARMEN ZANOTTO (PPS-SC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Obrigada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, este não é um tema simples e muito menos positivo. Este é um tema que mostra a realidade da nossa sociedade, é um tema que mostra o quanto, em um determinado momento, em um determinado período, nós falhamos nas nossas políticas públicas. Falhamos, sim. Falhamos na saúde, quando não acolhemos bem a nossa gestante, no seu pré-natal; falhamos na educação, quando não demos educação de qualidade a todas as nossas crianças, da mesma forma - não aquela educação com qualidade para alguns e, para outros, que são menos favorecidos, com uma qualidade inferior; falhamos quando não mostramos para a sociedade a importância da segurança pública, a importância de estarem nas ruas os homens que têm que zelar pelas nossas vidas - e estarem ali para zelar. Senhoras e senhores, alterar a maioria penal na Constituição Federal é admitir que tudo está absolutamente errado, é dizer que aquele que foi menos favorecido... E que ninguém ache que o crime só é praticado por uma faixa socioeconômica menos favorecida. Eles são mais vítimas do processo, mas não são os únicos que cometem crimes.

Senhoras e senhores, precisamos, sim, alterar o Estatuto da Criança e do Adolescente. Precisamos, sim, lutar nesta Casa, cada vez mais, por melhores políticas públicas, o que é responsabilidade das três esferas de governo.

Não adianta enganarmos a sociedade, dizendo que a redução da maioria penal vai resolver o problema da criminalidade. Estamos iludindo um conjunto de mães, pais e irmãos que já perderam os seus. Não estamos aqui diminuindo a dor de ninguém, muito menos subestimando a dor de uma família. Estamos aqui dizendo o quanto precisamos avançar nas políticas públicas. Mas precisamos avançar com serenidade, com discernimento, com coragem e com firmeza para fazermos as alterações na legislação já existente. *(Palmas.)* Não podemos, de maneira alguma, achar que, aprovando a matéria no primeiro e no segundo turno, aprovando-a no Senado, tudo estará resolvido.

Até parece que nós estamos recuperando os homens e mulheres que estão cerceados da liberdade, com o modelo do sistema prisional que temos. Dizem que nossas crianças e adolescentes cerceados da liberdade estão internados, como se esse internamento fosse um espaço de lazer. Eles estão cumprindo pena, sim. Precisamos tratar de forma diferente os crimes hediondos. E nós mulheres sabemos o quanto somos vítimas, sim, de crimes ricos em crueldade. Agora, não podemos repetir isso alterando a Constituição Federal, aprovando essa proposta de emenda constitucional, que está extremamente aberta. Quem de nós, neste plenário, não tem um



familiar que, em um determinado momento da vida, bebeu um pouco mais ou consumiu alguma droga? Precisamos, efetivamente, enfrentar o problema e dizer não à aprovação!

Documento 87/118

176.1.55.O

Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2015-
CD 20:00

Publ.: DCD - 01/07/2015 - PAULO TEIXEIRA-PT -SP

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT-SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Srs. Deputados, Sras. Deputadas e todos do País que nos acompanham, nesta noite, nós deveríamos estar discutindo como implementar o Plano Nacional de Educação - PNE. Nesta noite, nós deveríamos discutir como superar as deficiências que estão na nossa Constituição, em relação ao sistema de segurança pública que desenhamos em 1988. Mas a Proposta de Emenda à Constituição nº 171 fala por si. Ela quer mudar a Constituição brasileira. Essa Constituição brasileira foi escrita pelo povo, através dos Constituintes. Ulysses Guimarães levantou a Constituição e disse: "*Esta é a Constituição Cidadã*". Eu vejo aqui o Deputado Arnaldo Faria de Sá, eu vejo aqui a Deputada Benedita da Silva, eu vejo aqui o Deputado Miro Teixeira, que participaram da Constituinte. E me lembro de Mário Covas, de Fernando Henrique Cardoso, de José Serra, de Luiz Inácio Lula da Silva, entre tantos outros. O que se escreveu na Constituição? Depois de 18 anos, o cidadão será considerado penalmente punível. Antes de 18 anos, ele terá um tratamento pela lei especial. E essa lei especial foi redigida. Ela se chama Estatuto da Criança e do Adolescente. Quem redigiu o Estatuto da Criança e do Adolescente e o relatou? Muitos dos que estão aqui estavam presentes, mas a Relatora foi Rita Camata, do PSDB. O Deputado Givaldo Carimbão disse que estava; a Benedita da Silva, também.

E eu pergunto: 27 anos depois, o Brasil melhorou com esta Constituição ou não? Melhorou, mas ainda há muitos problemas. E se há problema de segurança pública, nós temos de discutir a questão, melhorando o desenho constitucional e as instituições de segurança pública.



Muitos aqui disseram que querem dar uma satisfação à sociedade, mas nós não estamos dando essa satisfação. Baixar a idade penal irá contra a sociedade brasileira. Se esse jovem for para um presídio de adulto, ainda que diferenciado, ele não terá aquilo que o Constituinte pensou para o Brasil. O Constituinte garantiu ao Brasil que o adolescente e o jovem, privados de liberdade, teriam estudo e trabalho. A reincidência de adolescentes e jovens, no Estado de São Paulo, é de 17%; e no País, de 30%. Nos presídios adultos, a reincidência é de 70% a 80%. Por isso, não estaremos dando satisfação à nossa sociedade.

Eu quero conversar aqui com quem está em dúvida. Peço que me desculpem aqueles que têm posição firmada. Mas quero dialogar com o PSDB e com o PMDB. José Serra é contra a diminuição da idade penal. Por isso, ele propõe uma mudança no Estatuto da Criança e do Adolescente. Geraldo Alckmin é contra a mudança da idade penal. Por isso, ele propõe uma mudança no ECA. Eu quero dizer que o centro político, neste País, tem que voltar a ser centro político. Não se pode permitir que seja hegemônico pela Direita - a Direita punitiva, a Direita vingativa, a Direita que não quer construir um país e uma civilização nova, como nós estamos construindo.

Por isso, eu convoco o centro político a dizer não à Proposta de Emenda à Constituição nº 171, a esse estelionato ao nosso País! Eu convoco o centro político a continuar a luta civilizatória para fazer um país inclusivo, um país de todos. Eu termino - e chamo aqui meu companheiro Deputado Wadih Damous - dizendo o seguinte: hoje, no País, se uma pessoa tem uma porção de maconha na mão, quem vai dizer se ela é traficante ou usuária é o policial. Se for um negro, será enquadrado como traficante; se for de classe média, ele será enquadrado como usuário. Essa PEC vai levar todos para a cadeia, no nosso País. *(Palmas nas galerias.)*

Documento 88/118

176.1.55.O	Sessão Deliberativa Extraordinária	-30/06/2015-
	CD	20:00
Publ.: DCD - 01/07/2015 - DOMINGOS NETO-PROS -CE		
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário



O SR. DOMINGOS NETO (PROS-CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, aqui está falando um Deputado que entrou nesta Casa aos 22 anos de idade. Fui Presidente da Frente Parlamentar da Juventude e, no nosso primeiro ano de mandato, aprovamos aqui o Estatuto da Juventude, que estava trancado há mais de 7 anos nesta Casa. Fui da Juventude do PSB e hoje presido a Juventude do PROS na Câmara dos Deputados. Na reunião de hoje da nossa bancada, cada um teve a oportunidade de expor o seu ponto de vista. Tivemos também a oportunidade de estudar qual era o benefício, quais eram os prós e os contras. A verdade, Sr. Presidente, é que muitos nesta Casa concordam em que essa não é a solução para todos os problemas, mas muitos também se colocam a favor da redução da maioria penal para dar à sociedade uma resposta, baseados em pesquisas de opinião pública. O que fica claro, Sr. Presidente, é que a população está procurando o fim da impunidade. Há um sentimento de medo, um sentimento de descrédito nos órgãos de segurança - lembro aqueles vários vídeos que recebemos, diariamente, de jovens e de crianças simplesmente desmerecendo a autoridade policial. Mas nós temos que encontrar uma solução sem rasgar os princípios mais basilares da nossa Constituição, como os direitos humanos. Nós não acreditamos, Sr. Presidente, que um instituto como o da imputabilidade possa valer apenas para uma parcela. Como é que uma criança ou um jovem é imputável, mas o é apenas para uma parcela das coisas, quando nós estamos falando da capacidade? Nós não acreditamos que isso possa passar. Ou seja, se se reduzir para a parte, acreditamos que, no futuro, rapidamente, valerá para o todo. Há outro problema: em diversos casos em que a população quer ver aquele menor apenado por um bom tempo, no sistema de penalização que já existe, o SINASE - e através do que nós vamos fazer também, arrochar o ECA -, nós temos esse jovem passando mais tempo internado do que se fosse no sistema prisional, além de termos um processo muito mais célere, sem a necessidade de tribunal de júri, sem a necessidade da burocracia ora existente no sistema penal brasileiro. É por isso, Sr. Presidente, que a nossa bancada e a direção do nosso partido firmaram uma posição contrária a esse modelo de redução (*palmas*), que se estende a diversos setores, mas sobretudo com o compromisso firme de termos um Estatuto da Criança e do Adolescente modernizado, com penas mais graves, e investimento maciço e real por parte do Governo Federal, apoiando os Governos Estaduais nas estruturas, que hoje são poucas e com recursos insuficientes para atender a esses jovens apenados. Tenho a convicção de que, se se reduzisse a maioria penal, por exemplo, um jovem homicida passaria preso 1 ano e meio pela progressão de pena, e vai poder, no sistema, passar 8 anos. Isso é ter a certeza de que teremos condições de dar, através do Estatuto da Criança e do Adolescente reformulado, a resposta contra a impunidade, conforme quer a população. Muito obrigado.



Documento 89/118

176.1.55.O	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2015- CD	20:00
Publ.: DCD - 01/07/2015 - JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT-CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, dividirei o tempo com o Deputado Orlando Silva, do PCdoB. Serão 5 minutos para cada um, ou 4 minutos e meio. Eu quero neste momento dialogar com o Plenário, sobretudo com aqueles ou aquelas que ainda não decidiram o voto. Inicialmente, como disse o Líder do PPS, o Deputado Darcísio Perondi, não se trata de um debate entre Oposição e Governo. Nem queria falar neste momento, e nem falo, como Líder do Governo, mas como cidadão e como Parlamentar. Quero explicitar a minha opinião, o que julgo ser necessário neste momento desta intensa disputa política aqui na Câmara dos Deputados. Primeira questão importante: a violência que tomou conta deste País, do ponto de vista das suas múltiplas consequências, tem que ser enfrentada por todos. Estão corretos aqueles que querem dialogar com a sociedade sobre as saídas que nós temos para enfrentar a violência, em alguns casos cometida por adolescentes ou crianças. É justa essa preocupação de todos. Mas, por outro lado, nós não podemos, em nome dessa preocupação, condenar *a priori* - até porque essa não é a realidade do Brasil -, colocar numa vala comum aquele jovem que em algum momento da sua vida comete um infortúnio, aquele jovem que comete um delito, que põe em risco a vida de outrem. Não podemos fazê-lo.

Por exemplo, como uma menina de 16 anos pode ser considerada uma senhora? A condição humana não permite isso, a natureza não permite! Um menor que pratica um crime ou um delito contra a vida, é claro, precisa ser punido, e tem que ser punido, mas não se pode igualá-lo a um menor que comete um infortúnio qualquer e vai para a cadeia do mesmo jeito. Está errada essa visão! O que nós temos que fazer num momento como este? Aprofundar as mudanças no ECA, aprofundar a reforma no ECA (*palmas nas galerias*) para ver se conseguimos galvanizar o sentimento aqui desta Casa; para não haver essa história de que uns querem punir e outros não



querem punir. Isso não é correto; esse maniqueísmo não pode estar presente aqui!

Todos querem combater a violência. E como é que se combate a violência? Reformando o ECA - e estamos reformando o ECA! Eu vou explicitar a opinião do Ministro da Justiça, e quero falar para os companheiros que me perguntaram: "*Guimarães, é verdade que o Ministro vai aprofundar o debate sobre o ECA?*" Eu disse: é. E quais são os termos dessas mudanças no ECA? Primeiro, a ampliação do tempo máximo de internação daqueles que praticam crimes hediondos, com violência ou grave ameaça, de 3 a 8 anos - é uma medida corajosa. Segundo, a garantia da separação desses jovens em alas ou estabelecimentos específicos em relação aos que respondem por atos infracionais menos graves. Terceiro, a obrigatoriedade de atividades do ensino profissionalizante; educação, enfim.

Há uma questão central nessa reforma: a punição rigorosa para aqueles que se utilizam dos menores para praticarem crimes contra a vida. Neste caso, sim, o Estatuto precisa indicar uma mudança profunda. É isso o que nós temos que fazer, Deputado Moroni Torgan, e V.Exa. conhece bem esse tema. É claro que eu entendo os companheiros que querem combater a violência. Isso está correto. Agora, vamos nos unir em nome da civilização. Os países que fizeram a redução estão na contramão daquilo que estamos fazendo hoje. As civilizações modernas estão trabalhando a ideia da ressocialização. Não é cadeia e mais cadeia! Essa é uma visão atrasada, anti-humana e não pode prevalecer no plenário desta Casa. Nós precisamos dialogar. Assumo aqui o compromisso, Sr. Presidente Eduardo Cunha, se nós avançarmos, como Líder do Governo, de me empenhar muito para reformar o ECA, porque essa é uma necessidade, e nós não podemos deixar as coisas como estão. Por isso, digo: "não" à redução. A solução é a escola em tempo integral para os jovens brasileiros. (*Palmas nas galerias.*)

Documento 90/118

176.1.55.O	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2015- CD	20:00
Publ.: DCD - 01/07/2015 - ARNALDO JORDY-PPS -PA		
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário



O SR. ARNALDO JORDY (PPS-PA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu acho que este debate gerado aqui nesses poucos dias, que envolveu todos os Deputados, produziu algum efeito. Está todo mundo consultando qual é a expectativa de obtenção de resultados nesta votação. Eu acho que não podemos aqui tratar de vitoriosos e derrotados, muito menos de debate entre Oposição e Governo. O PPS é um partido da Oposição, e hoje está se posicionando, quase à unanimidade, contrário a essa simplificação da redução constitucional da maioria penal por entender que não é o caso de 2.730 jovens que praticaram crimes contra a vida - homicídios, latrocínios, lesões corporais seguidas de morte - responderem pelos 21 milhões de jovens entre 12 e 18 anos do País.

Simplesmente dizer que alguns são a favor da violência e outros são contra também é outro mito que foi derrubado neste debate. Nós estamos discutindo qual é o mecanismo, a ferramenta mais eficaz para dar uma resposta efetiva à sociedade. Hoje, 70 mil jovens cumprem medidas socioeducativas, e 2.730 deles atentaram contra a vida. Agora, é preciso reconhecer que o ECA não responde a crimes como o do jovem do Piauí que tirou a vida de uma jovem com requintes de crueldade. Portanto, nós precisamos tratar no ECA; a medida, a ferramenta, a legislação, o ordenamento jurídico infraconstitucional, aquele tratamento que a sociedade está a cobrar. O que dizem as pesquisas de opinião não se refere apenas à mudança da maioria penal no texto constitucional. A sociedade diz isso porque foi dito ela que esse seria o único caminho. A sociedade quer a paz! Se fizermos uma pesquisa, vamos chegar a esse entendimento. Eu acho que nós precisamos nos render às experiências do mundo. A maioria dos países que fez esse experimento voltou atrás. Dos 54 países, 41, segundo a UNICEF, mudaram a sua posição exatamente por essa medida ter-se mostrado ineficaz. Outra estatística: a reincidência daqueles adultos que estão no cárcere, nesse sistema carcerário brasileiro, é de quase 70%, e entre os jovens que cumprem medida socioeducativa, apenas 36%. Portanto, a exemplo do goleiro da Seleção, Jefferson, que cumpriu medida socioeducativa e deu um depoimento dizendo que a segunda chance foi fundamental para ele poder recompor a vida e constituir a sua família...

(Desligamento automático do microfone.)



Publ.: DCD - 01/07/2015 - ANDRÉ MOURA-PSC -SE

CÂMARA
DEPUTADOSDOS
ORDEM DO DIACOMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

O SR. ANDRÉ MOURA (Bloco/PSC-SE e como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu queria aqui chamar a atenção de V.Exas, enquanto integrante da Comissão Especial da Maioridade Penal, a qual tive a honra de presidir, para aquilo que já dissemos durante todo o trabalho da Comissão, Deputado Laerte Bessa.

Sabemos que a redução da maioridade penal não resolverá o problema da segurança pública no País, mas, com certeza, dará limites e, o que é mais importante, fará justiça a homens e mulheres, pessoas de bem, que pagam seus impostos e que são vítimas desses menores - verdadeiros marginais disfarçados de menores. Quero aqui chamar a atenção dos Deputados e das Deputadas, porque estão querendo, na verdade, confundir este debate. Estão, na verdade, querendo distorcer aquilo que nós aprovamos depois de uma votação consensual na Comissão - e aquilo que nós estaremos, se Deus quiser, aprovando neste plenário. Estão querendo distorcer - e eu chamo a atenção, principalmente, das Deputadas que aqui estão - quando falam, por exemplo, da carteira de habilitação. Não é verdadeira; é mentirosa a informação ventilada pelo Ministro da Justiça, e aqui estão fazendo caixa de ressonância aqueles que querem distorcer, que querem enganar as pessoas. O que nós vamos aprovar aqui é a redução da maioridade penal de 18 para 16 anos. Não estaremos permitindo nem dando autorização a adolescente de 16 anos para dirigir nem para ter carteira de habilitação. Essa é outra matéria, essa é outra discussão, que é possível, mas não nesta PEC que vamos votar e aprovar hoje, que é a PEC da Redução da Maioridade Penal. Há ainda a questão do tráfico de drogas.

Enfim, o texto foi concluído com muito equilíbrio; concluído com o consenso da grande maioria dos membros da Comissão. Nós estamos tratando de um projeto que trata de crimes contra a vida, de crimes hediondos, daqueles que estupram; daqueles que, fria e barbaramente, matam e ficam impunes, cumprem uma pena socioeducativa de 90 dias, 120 dias ou 180 dias, depois voltam ao convívio da sociedade como se santos e anjos fossem e nada tivessem feito.

O motivo por que nós estamos aqui é para dizer que concordamos em discutir, num outro trabalho, numa outra Comissão, o Estatuto da Criança e do Adolescente. Nada impede. Pena é que o Governo teve tantos anos para trazer essa proposta de rediscussão do Estatuto e somente agora, quando nós tivemos aqui, sob a presidência do



Deputado Eduardo Cunha, a coragem de pautar essa matéria, o Governo quer discutir a revisão do ECA. Temos consciência do que estamos aqui votando. O que temos de diferenciar é o discurso da prática. Por exemplo, o discurso daqueles que são contrários à redução da maioria penal na teoria é muito bom, mas ainda ninguém neste País que seja contrário à redução da maioria penal me dizer que foi a uma casa de ressocialização, pegou um marginal desses que estuprou e matou e levou para dentro da sua casa para criar. Na teoria é fácil, mas na prática ninguém fez isso. (*Palmas.*) Por que não fez na prática para poder dizer que é contra a redução da maioria penal? Nós temos que ter certeza é de que quem votar contra a redução da maioria penal estará votando pela impunidade; estará votando a favor daqueles que cometem crimes hediondos contra a vida, que é aquilo que nós iremos aprovar aqui - vou repetir: vai votar e aprovar crimes hediondos contra a vida. Não vamos dar autorização para ninguém tirar carteira de habilitação. Não vamos dar autorização para, aos 16 anos, ingerir-se bebida alcoólica, porque nós não somos irresponsáveis. A responsabilidade que nos deu o povo brasileiro é para votar e aprovar a redução da maioria penal.

Aí falam: "*Isso é um estelionato*". Será? Opa, espere aí! O PT pode falar de estelionato? Ele vem aqui falar de Plano Nacional de Educação, de falta de eficiência no sistema de segurança pública - um partido que está há 13 anos no poder - e de escola integral. Por que não implantou escola integral? Por que não fez um plano de segurança pública, para dar segurança aos homens de bem? Quem é o PT? Quem são vocês para virem aqui falar em estelionato? Estelionato é o que estão fazendo, há 13 anos, com o povo brasileiro e com as famílias de bem.

Então, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu tenho certeza de que quem vota a favor da redução da maioria penal o faz porque está convivendo com a realidade deste País, com a escalada da violência no Brasil. Eu tenho certeza de que a realidade deste Parlamento está sintonizada com a voz que vem das ruas, com o clamor de um povo que não aguenta mais ver tanta violência, com aquelas mães que estão ali (*palmas nas galerias*), que tiveram seus filhos vítimas desses marginais disfarçados de menores e sofrem com a dor até hoje. Quem vai curar a dor dessas famílias? Ninguém. Essa é uma dor que vai ser levada para o resto da vida. Vir aqui dizer que é contra a redução da maioria penal é ser contra o sentimento dessas famílias, que merecem o respeito deste Parlamento, que representa o povo brasileiro. (*Palmas.*) Então, eu tenho certeza de que nós vamos fazer com que seja aprovada a redução da maioria penal. Para finalizar, quero só chamar a atenção aqui da responsabilidade que nós deveremos ter. Se este Parlamento hoje não aprovar a redução da maioria penal, nós estaremos deixando claro para esses marginais que cometem crimes contra a vida, crimes hediondos, que este Parlamento concorda com eles. Se eles já se sentem



impunes, imaginem se hoje sairmos daqui derrotados e eles vitoriosos. Eles vão dizer na rua: *"Tio, nós vamos continuar matando, estuprando, porque os Deputados e as Deputadas nos deram essa autorização."* Vamos ter consciência e aprovar a redução da maioria penal!

Documento 92/118

176.1.55.O	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2015- CD 20:00	
Publ.: DCD - 01/07/2015 - WEVERTON ROCHA-PDT -MA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT-MA. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiro, eu gostaria de trazer nossa total solidariedade a todas as famílias vítimas da violência no Brasil, inclusive as do nosso vizinho Piauí, onde todos ficaram muito indignados. Vamos lembrar mais alguns casos que deixaram a população brasileira indignada. Trago a V.Exas. o caso de 2006 do Detonautas. O músico da banda, enquanto passeava em seu carro na Zona Norte do Rio de Janeiro, foi assaltado por quatro indivíduos, sendo que um deles era menor e foi o autor de um dos disparos. O menor, reconhecido por outra vítima de assalto, revelou que aos 12 anos começou a assaltar pedestres na Zona Norte. Com o dinheiro de um furto, adquiriu seu primeiro objeto de desejo: um revólver. Em 2013, adolescente de 14 anos mata e estupra criança de 9 anos em Rio Bonito. Em 2014, dois adolescentes, de 15 e 16 anos, capotam veículo a 150 quilômetros por hora enquanto fugiam da polícia de Chapecó, Santa Catarina. O carro tinha registro de furto. Um deles, de 16 anos, estava com mandado de apreensão em aberto e tinha 48 boletins de ocorrência. O jovem de 15 anos prestou depoimento e foi liberado. Em 2014, criança de 11 anos é executada em Icó, a 375 quilômetros de Fortaleza. A polícia informou que a vítima tinha envolvimento com tráfico e execuções. Em 2014, adolescente de 14 anos estupra e mata uma criança em Itaituba. *"Já está sob custódia da Polícia Civil um adolescente de 14 anos que confessou ter abusado sexualmente e, em seguida, assassinado uma criança de apenas 8 anos de idade. Camila Sousa Silva foi morta por asfixia dentro do quarto onde dormia junto com a*



irmã, de 4 anos."

Em 2015, médico é esfaqueado no Rio de Janeiro. Todos lembram aqui que o médico Jaime Gold, de 57 anos, foi esfaqueado quando andava de bicicleta na Lagoa, no Rio de Janeiro. O segundo suspeito, de 15 anos de idade, confessou para a mãe ter participado do crime, junto com outro menor. Eu listei para V.Exas. alguns exemplos para dizer que, se esta PEC for aprovada, esses mesmos que V.Exas. chamam de delinquentes vão continuar cometendo crimes, porque têm 14 e 15 anos de idade. O que nós estamos trazendo não é simplesmente uma opção de ser contra por ser contra, nós estamos trazendo uma opção real e concreta de mudança do ECA, que todos sabem que tem de ser modificado, para que a lei seja rigorosa aos menores de 12 a 17 anos. Agora, não dá para ouvir - desculpem-me os colegas Deputados que me antecederam - informações erradas sendo divulgadas desta tribuna para o Brasil e o mundo. Srs. Deputados, nós estamos no Parlamento, no centro, na Capital da República. No mínimo temos de ter responsabilidade ao divulgar números. Não podemos cometer erros grosseiros como o que foi cometido aqui ao se dizer que a minoridade no Japão é de 14 anos de idade.

Srs. Deputados, são dois conceitos básicos, pesquisem na Constituição ou com qualquer jurista: responsabilidade juvenil e imputabilidade criminal. Estão dando aqui para V.Exas. números da responsabilidade juvenil. O Brasil é um dos poucos países do mundo que começam a punir a partir de 12 anos de idade. A China começa a partir de 15 anos; o Chile, de 14 anos; a Croácia, de 14 anos; a Dinamarca, de 15 anos. Mas a maioria penal de todos eles começa aos 18 anos de idade. Eu quero dizer a V.Exas. que essa briga não é de Governo contra PSDB, ou de Governo contra Oposição. Joaquim Barbosa acaba de tuitar: "*Maioridade penal: eu apoio integralmente a posição do Governo Federal, contrária à redução da maioria penal. Estão brincando com fogo!*" (Palmas.) "*Quem conhece as prisões brasileiras (...) não apoia essa insensatez*".

A violência já é uma das marcas do Brasil. Estão adicionando mais violência.

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 93/118

176.1.55.O

Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2015-
CD 20:00

Publ.: DCD - 01/07/2015 - POMPEO DE MATTOS-PDT -RS

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO



Sumário

Pedido de esclarecimento à Presidência sobre decisão quanto à reabertura de Comissão Especial para tratar de alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu peço a atenção para um pedido de informação que quero fazer a V.Exa. Na legislatura passada foi instalada aqui uma Comissão Especial para tratar do ECA, presidida pelo Deputado Vieira da Cunha. Quando eu assumi, Sr. Presidente, formulei um requerimento a V.Exa. pedindo a reabertura, a reinstalação dessa Comissão Especial para tratar do ECA. Eu gostaria, Sr. Presidente, que V.Exa....

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - Deputado, nós estamos há 7 horas em sessão, e todos na Casa votaram. Vamos encerrar a votação.

O SR. POMPEO DE MATTOS - Eu gostaria de saber da posição de V.Exa., Sr. Presidente.

Documento 94/118

178.1.55.O	Sessão Deliberativa Extraordinária -01/07/2015- CD 13:10
Publ.: DCD - 02/07/2015 - JOSE STÉDILE-PSB -RS	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Defesa da reformulação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, com o aumento da pena para a prática de crimes hediondos, e de redirecionamento dos recursos federais para a juventude da periferia das cidades brasileiras, em oposição à proposta de redução da maioridade penal.

O SR. JOSE STÉDILE (PSB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.)
- Obrigado.

Sr. Presidente, dando sequência ao raciocínio, o Estado brasileiro é um Estado que gera violência, que aumenta as periferias das grandes capitais.

Srs. Deputados, Sras. Deputadas, muitos pais trabalham fora e têm que deixar o filho adolescente - eu queria que cada um de vocês lembrasse como foi sua adolescência, como era quando tinha 13 ou 14 anos - em casa, com tempo livre, à disposição, sem saber o que fazer. As periferias dos nossos grandes centros não têm cancha esportiva,



não têm programas esportivos, não têm programas culturais. Quando os Governos resolvem dar prioridade à área cultural, investem em eventos e em contratação de grandes *shows*. Mas e o dia a dia? Qual é o espaço que esse jovem tem, depois da escola, como opção de cultura, de esporte, de trabalho, de educação e de formação? Quase zero.

É por isso que hoje nós estamos perdendo os nossos jovens para o tráfico. É por isso que hoje está aumentando a violência envolvendo os jovens.

É preciso, com urgência, redirecionar os recursos federais, dando prioridade à educação, à formação, à cultura e aos esportes nas periferias. Eu tenho ouvido de Municípios que, quanto mais pobre é o Município, maior é a dificuldade de obter contrapartida e de conseguir projetos. Às vezes, sequer projetista eles têm. É por isso que nós precisamos convencer o Governo Federal a redirecionar essas verbas para a periferia dos grandes Municípios. Quero dizer que todos nós aqui queremos, sim, uma penalidade maior para o infrator de crimes hediondos, mas não é apenas reduzindo a maioria penal que nós iremos resolver isso, não é só com cadeia. E nós esperamos agora, com a reformulação do ECA, poder aumentar a pena para o caso de cometimento de crime hediondo e aumentar a pena para quem incentiva a prática de crime por nossos jovens. Precisamos fazê-lo para ter justiça na nossa Nação. Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Manato) - Muito obrigado, nobre Deputado.

Documento 95/118

178.1.55.O	Sessão Deliberativa Extraordinária -01/07/2015- CD 13:26
Publ.: DCD - 02/07/2015 - AUGUSTO CARVALHO-SD -DF	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	BREVES COMUNICAÇÕES PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Razões do voto pela rejeição de proposta de emenda à Constituição relativa à redução da maioria penal. Imediata instalação pela Casa de Comissão Especial destinada a análise de propostas de ampliação de penas para menores infratores previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (SD-DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ontem esta Casa tomou uma decisão que deixou muitos felizes, certamente, outros



inconformados e muitos brasileiros inconformados, com o voto da maioria.

A maioria, Sr. Presidente, queria a redução da maioria penal, porém as regras regimentais impõem a necessidade de 308 votos para a aprovação de uma PEC, de uma emenda à Constituição. Eu creio que o Presidente Eduardo Cunha foi um grande vitorioso nesse processo, porque, com todas essas divergências - e eu quero afirmar o meu voto contra a redução da maioria penal -, S.Exa. tirou um projeto que estava mofando nas gavetas há mais de 20 anos e forçou o debate nesta Casa e na sociedade brasileira. Ora, Sr. Presidente, o que nós vimos aqui? O debate entre os imobilistas, que sabotaram todas as iniciativas de mudanças no ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, diante do crescimento da violência, principalmente, envolvendo menores de idade, e as composições mais extremadas, que queriam a punição de todos, independentemente da idade. Foi construído aqui no plenário, especialmente sob a liderança do Deputado Darcísio Perondi, um dos Deputados mais brilhantes e atuantes desta Casa, um consenso. Eu fui Constituinte, ajudei a escrever essa Constituição, que foi saudada como uma das Constituições mais avançadas do mundo, e não poderíamos retroceder nessa conquista civilizatória dos direitos humanos. Ora, o que fazer, então, para evitar a sabotagem dos imobilistas, especialmente do PT, que sempre torpedeou iniciativas de mudar o Estatuto da Criança e do Adolescente? É necessário agora, Sr. Presidente, diante desse movimento, diante desse debate, diante dessa decisão, que esta Casa decida concretamente sobre as mudanças que foram aqui anunciadas, que foram prometidas pelo Governo, que foram prometidas pelos seus Líderes, de tal maneira que os crimes que hoje deixam todos nós indignados, quando menores de idade cometem estupro, morte violenta, latrocínio, enfim, os crimes hediondos e os crimes que estão previstos na Lei da Maioridade Penal, sejam punidos de maneira rigorosa e não da forma vergonhosa como hoje acontece na sociedade brasileira. Se querem punição, é preciso punição. E eu concordo que haja punição, Sr. Presidente, que se tripliquem as penas previstas, mas na legislação infraconstitucional. É preciso, portanto, que esta Casa, na sequência dessa decisão de ontem, imediatamente, coloque a Comissão Especial que foi criada para tratar do tema em funcionamento, e que possamos decidir sobre a matéria com velocidade, com eficiência, muito mais do que com insegurança, diante de uma matéria controversa, que seria, certamente, a meu juízo, derrotada no Senado. E, se fosse aprovada no Senado, também imagino que ela teria a sua constitucionalidade arguída no Supremo Tribunal Federal. Muito obrigado.



Documento 96/118

178.1.55.O	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 01/07/2015-13:36
Publ.: DCD 02/07/2015 -	VALMIR ASSUNÇÃO-PT -BA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Preocupação com manobras regimentais para reapresentação, sob forma de emenda aglutinativa, da Proposta de Emenda à Constituição nº 171, de 1993, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal (imputabilidade penal do maior de 16 anos). Posicionamento de organismos internacionais contrário à redução da maioria penal no Brasil. Existência de medidas punitivas a menores infratores no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Natureza racista de Parlamentares favoráveis à redução da maioria penal.

O SR. VALMIR ASSUNÇÃO (PT-BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ontem, o Brasil, e não tenho dúvidas disso, teve uma grande vitória ao rejeitar o substitutivo da Proposta de Emenda à Constituição nº 171, de 1993, que trata da redução da maioria penal, numa votação apertada, por cinco votos de diferença. Estou dizendo isso porque, no dia de hoje, depois da ressaca da vitória, começam vir as preocupações, Deputado Caetano, porque foi isso mesmo o que aconteceu quando votamos e derrotamos aqui o item da reforma política que tratava dos recursos empresariais nas campanhas eleitorais. Ele foi derrotado por este Plenário, e, no outro dia, criou-se um ambiente para poder mudar as regras do jogo e aprovar o financiamento empresarial nas campanhas eleitorais. Ontem, nós derrotamos o substitutivo da PEC 171, que trata da redução da maioria penal. A minha preocupação é com a possibilidade de aparecer, amanhã, depois de amanhã ou depois do recesso, uma emenda aglutinativa aqui para novamente colocar esse tema em votação. Essa é uma preocupação que eu tenho, porque o que o Presidente da Casa diz não vale muita coisa. Ele diz o seguinte: *"Tudo que vem para aqui tem que votar. Quem tiver mais voto, vence; quem não tiver, é derrotado, e isso faz parte da democracia"*. Agora, mudar as regras do jogo não faz parte da democracia; mudar as regras já estabelecidas não faz parte da democracia. Eu não quero acreditar que o Presidente desta Casa vá colocar aqui novamente em votação a redução da maioria penal. Eu não quero acreditar que isso vai acontecer. Eu quero acreditar na palavra do Presidente de que quem tiver mais voto, vence, ou seja, quem vencer



leva. Isso faz parte do processo democrático, e foi isso o que aconteceu ontem. O povo brasileiro, as organizações e quem lutou pela não aprovação da redução da maioria penal têm essa convicção. Então, crendo nisso, eu não acredito que o Presidente decida colocar em votação uma emenda aglutinativa que novamente coloque em debate o substitutivo da PEC, a fim de tentar novamente a aprovação da redução da maioria penal. Eu sei que nós vamos discutir o texto original em outro momento. Esse é o debate que está sendo colocado. Quero concluir dizendo que a expectativa das pessoas, da sociedade brasileira, era de que a redução da maioria penal não passasse. E não passou em razão da mobilização do povo e da posição importante que tiveram aqui os partidos de esquerda. Quero ressaltar a posição do PT, do PSOL, do PCdoB, partidos que foram fundamentais, e do movimento estudantil em todo o Brasil. Essa vitória foi importante para mostrar que a bancada da bala não leva aqui no grito, não. Aqui nós vamos debater, e será no convencimento, e não na bala, que vamos ter essa vitória. Sr. Presidente, quero deixar o meu discurso registrado aqui na Casa.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) - Muito obrigado, nobre Deputado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ontem conseguimos aqui uma grande vitória ao rejeitar o substitutivo da Proposta de Emenda à Constituição nº 171, de 1993. No entanto, é preciso estar alerta para qualquer movimentação golpista em relação à matéria que possa converter o projeto original, ainda a ser votado, num texto que acabamos de rejeitar. A redução da maioria penal não resolverá os problemas de violência que, porventura, envolvem a juventude brasileira. Pelo contrário, trará para a nossa sociedade mais um problema gravíssimo: o aumento substancial da população carcerária no Brasil. Os discursos parlamentares dos que aqui se colocam a favor da redução não passam de posicionamentos racistas. Querem exterminar a juventude negra, encarcerar os negros brasileiros, quando a questão central é a adoção de políticas de educação para crianças e adolescentes.

Várias entidades e órgãos do Estado já apontaram os dados concretos acerca da criminalidade na juventude. Neste mês de junho, foi a vez do Sistema ONU no Brasil, que publicou um documento, intitulado *Adolescência, juventude e redução da maioria penal*, um artigo técnico, com 12 páginas, que explora o tema, articula as áreas de direitos humanos, desenvolvimento sustentável e segurança pública. Segundo o artigo, a redução da maioria penal vai de encontro à normativa internacional e às medidas necessárias para o fortalecimento das trajetórias de adolescentes e jovens, e representa "um retrocesso aos direitos humanos, à justiça social e ao desenvolvimento



socioeconômico do país".

O Sistema ONU ainda diz que *"se as infrações cometidas por adolescentes e jovens forem tratadas exclusivamente como uma questão de segurança pública e não como um indicador de restrição de acesso a direitos fundamentais, o problema da violência no Brasil poderá ser agravado, com graves consequências no presente e futuro"*. O Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) também se posicionaram separadamente contra a redução da maioria penal.

Em recente pesquisa, o IPEA traçou o perfil do jovem que cometeu alguma infração, e ele é muito bem definido: é negro, do sexo masculino, não frequenta a escola e vive na miséria. Os dados reunidos sobre os adolescentes que estão cumprindo medida socioeducativa dizem que 95% são do sexo masculino, 66% vivem em famílias extremamente pobres, 60% são negros, 60% têm de 16 a 18 anos e que 51% não frequentavam escola na época do delito. Destes, menos de 10% cometem homicídios ou latrocínio (roubo seguido de morte).

A pesquisa revelou ainda que 40% deles respondem por roubo, 23,5%, por tráfico de drogas, 8,75% por homicídio, 5,6% por ameaça de morte, 3% por tentativa de homicídio, 3,4% por furto, 2,3% por porte de arma de fogo, 1,9%, latrocínio, 1,1%, estupro, 0,9%, lesão corporal e 0,1%, sequestro.

Proporcionalmente, há mais Deputados e Senadores respondendo processos no STF (cerca de 50%) que jovens respondendo por crimes em todo o território nacional (cerca de 1%). Ainda segundo a pesquisa do IPEA, em 2013, havia 23,1 mil privados de liberdade. Desse total, 64% estavam cumprindo medidas de internação, que é a punição mais severa prevista pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Ou seja, a discussão aqui não é sobre segurança pública. A discussão aqui é sobre racismo, é sobre quem tem direitos neste País. Correndo o risco de virarmos uma vergonha internacional no que diz respeito à proteção da criança e do adolescente, estamos lidando com discursos que criminalizam a juventude brasileira, principalmente a juventude negra. Isso é um atentado não só aos direitos da criança e do adolescente, mas também ao conjunto dos direitos humanos. Primeiro, é uma grande mentira dizer que não existe lei punitiva para crianças e adolescentes em conflito com a lei. Não só existe como há um tratamento especial diante do caráter em formação das crianças e adolescentes.

O ECA prevê seis tipos de medidas educativas: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade, podendo ficar até 9 anos sob essas medidas, e até internamento por 3 anos. Mas a lei precisa ser cumprida, e isso significa o investimento em espaços socioeducativos, não o aumento da população carcerária do Brasil, que está a beira de um colapso, sendo a terceira maior do



mundo. O ingresso antecipado nos atuais espaços prisionais, ao contrário, aumentará os mecanismos de reprodução da violência. Segundo dados, as taxas de reincidência nas penitenciárias são de 70%, enquanto no sistema socioeducativo estão abaixo de 20%. Vou reafirmar o que a UNICEF já nos disse: a experiência de redução da maioria penal nos EUA é mal sucedida. Os jovens que cumpriram pena nas penitenciárias retornaram mais violentos para a sociedade, não culpabilizados de forma a não reincidir em crimes. Enquanto colocam esta pauta como um anseio social, as crianças e adolescentes estão morrendo no Brasil. Só em 2010, foram 8.686 crianças e adolescentes assassinados, uma média de 24 por dia. Dados da OMS ainda dizem que, no Brasil, acontecem 13 homicídios para cada 100 mil crianças e adolescentes, número até 150 vezes maior que muitos países como Espanha, Inglaterra, Portugal. Não podemos nos pautar pelo evento que, como os dados já mostram, são minoritários. Essa discussão precisa ser feita sobre as bases concretas já divulgadas em dados. A única explicação possível para uma aprovação da redução da maioria penal em qualquer situação só reafirmará a característica racista dos Parlamentares que votarem a favor desta PEC.

Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que divulgue este pronunciamento pelo programa *A Voz do Brasil* e demais meios de comunicação da Casa. Muito obrigado!

Documento 97/118

178.1.55.O	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	01/07/2015-14:04
Publ.: DCD 02/07/2015 -	CAETANO-PT -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO	

Sumário

Importância do debate sobre reestruturação do Estatuto da Criança e do Adolescente em continuidade à rejeição da redução da maioria penal no Brasil. Expectativa de autorização, pelo Governo do Estado da Bahia, para início das obras de esgotamento sanitário no Município baiano de Irecê. Transcurso do dia da consolidação da Independência do Brasil no Estado da Bahia.

O SR. CAETANO (PT-BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, povo brasileiro, a Oposição aqui nesta Casa,



quando perde uma, fica num desespero! E vem com um discurso ruim, agressivo.

Eu acho que nós devíamos manter aqui o nível do debate de ontem. Foi um nível bom. Esta Casa trouxe um debate importante à sociedade brasileira sobre a maioria penal. Então, nós temos que respeitar a decisão desta Casa e, conseqüentemente, contribuir para melhorar agora o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, transformar o ECA cada vez mais, para que melhore o social e a educação neste País. Eu acho que esse é o nosso trabalho aqui agora, e não ficar nesse desespero todo, nessa agonia toda, xingando uns, botando a culpa nos outros. Veio até Deputado aqui desejar que as famílias dos Parlamentares que votaram contra a redução da maioria penal sejam assaltadas! Eu votei com o povo brasileiro, com as crianças, com a juventude, com a sociedade brasileira, Sr. Presidente. Mas eu queria, Sr. Presidente, aproveitar aqui este espaço, este momento, para falar da região de Irecê, lá no Sertão da Bahia, da cidade de Irecê, uma cidade importante do nosso Estado. Segunda-feira, o Governador Rui Costa vai assinar, juntamente com o Ministro Kassab, o esgotamento sanitário da cidade de Irecê. São 74 milhões e 664 mil reais para as obras de esgotamento sanitário, rede de esgoto, estação de tratamento, disposição final, um trabalho para o saneamento daquela cidade. Olhe, Sr. Presidente, o Governador Rui Costa é do PT e faz um trabalho fantástico na Bahia, melhorando a Bahia cada vez mais, dando continuidade ao trabalho que o ex-Governador Jaques Wagner fez. Nós somos da base do Governador, apoiamos o Governador, e o Prefeito da cidade de Irecê não apoiou o Governador nas últimas eleições, não nos apoiou nas últimas eleições, mas está sendo convidado pelo Governador. Portanto, às 15 horas, lá no Auditório da Secretaria de Indústria e Comércio, será assinado pelo Governador e pelo Ministro Kassab a obra do esgotamento sanitário da região de Irecê, que vai beneficiar aquela comunidade, aquela sociedade, o povo do Irecê. Aproveito para saudar os nossos representantes ali: o Zé das Virgens e o Joacy Dourado, que são ex-Prefeitos, o Vereador Celso Cambuí, o Vereador Figueiredo, o Presidente da Câmara de Vereadores, ou seja, toda a sociedade de Irecê, que vai receber esse benefício que será assinado na segunda-feira. Por último, Sr. Presidente, eu queria dar como lido aqui o meu discurso, porque amanhã, 2 de julho, comemora-se a data da Independência do Brasil que começou pela Bahia, uma luta que durou 1 ano em nosso Estado. Nós vamos estar presentes amanhã no desfile, no dia 2 de julho, em homenagem à grande luta do povo baiano, à luta de Maria Quitéria. Estará presente o Governador Rui Costa, juntamente com a sociedade baiana, comemorando o 2 de Julho, essa data da Independência do Brasil, que deverá, sim, ser contada nos livros de história deste País, como fez aqui esta Casa. Aproveito para parabenizar a Presidência desta Casa pela exposição belíssima que conta a história verdadeira do nosso País, da nossa



independência, da luta dos baianos e do povo brasileiro pela sua independência.

No mais, Sr. Presidente, espero que hoje não venha de novo para cá, para esta Casa, com outras roupagens, aquilo que nós derrotamos ontem. A voz do Congresso Nacional também é a voz do povo, e a voz do povo é a voz de Deus. Vamos, agora, promover melhorias no ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, para melhorar cada vez mais a educação, para melhorar cada vez mais o social neste País.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) - Muito obrigado, nobre Deputado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no Brasil, infelizmente, temos muitas histórias não contadas ou histórias que não dizem toda a verdade dos fatos. Isso acontece, por exemplo, com a nossa independência, vista até hoje como um ato de bravura, de coragem de Pedro I. Ensinam aos nossos estudantes que nossa independência foi um ato isolado de um príncipe regente, mas isso não é verdade! Coube à Princesa Leopoldina, depois de reunidos os conselheiros reais, assinar o decreto que separava o Brasil de Portugal, já que o seu esposo, o Príncipe Pedro, estava viajando para a Província de São Paulo. E, ao contrário do que muitos pensam, houve lutas com as tropas portuguesas em várias das Províncias da época. Dentre as lutas que duraram mais tempo, está a empreendida na minha Bahia, Sr. Presidente. Foi mais de 1 ano de luta até a vitória em Pirajá, no glorioso Dois de Julho de 1823, quando as tropas portuguesas finalmente bateram em retirada. Neste momento de necessária reafirmação da nossa independência, diante de tantas ameaças ao nosso desenvolvimento, à soberania brasileira em relação ao pré-sal e sua empresa de petróleo, sobretudo diante dos ataques daqueles que se acostumaram com o papel de donos do Estado brasileiro, saúdo e aplaudo a iniciativa desta Casa de montar uma exposição para contar essa história, cheia de heróis ainda desconhecidos do povo brasileiro. Convém visitarmos os que garantiram o Brasil para todos os brasileiros e puseram fim à tirania, ao pelourinho, ao assalto às riquezas do País, fato consagrado em nossa história, mas tão pouco conhecido fora da Bahia.

Numa hora em que os vendilhões da Pátria se manifestam abertamente em defesa da entrega da soberania brasileira, é sempre inspirador nos lembrarmos da freira Joana Angélica, nossa mártir, que tombou ao defender o Convento das tropas portuguesas; da negra Maria Felipa, que em Itaparica liderava um grupo de mulheres que, entre outros feitos, vigiavam as praias e colocaram fogo em várias embarcações lusitanas; e da cadete Maria Quitéria, que fugiu de casa para se unir às tropas que lutavam por nossa soberania. É importante



lembrar os Encourados de Pedrão, o Visconde de Pirajá, os caboclos e as caboclas que incorporaram a nacionalidade e impediram a continuidade da exploração do colonizador. A elite política da época reduziu a importância dos nossos heróis para desvalorizar o Dois de Julho, e agora, mais recentemente, até o Aeroporto Internacional de Salvador teve o nome substituído para homenagear um político que, com todo o respeito aos seus familiares e admiradores, não terá nunca a importância da independência do nosso Estado e do Brasil. O Dois de Julho deveria ser feriado nacional, porque foi nessa data que se deu a definitiva independência do Brasil. Como bem diz o Hino do Dois de Julho, neste dia até o sol é brasileiro e nunca mais o despotismo regerá nossas ações. Com tiranos não combinam brasileiros corações! Viva o Dois de Julho! Viva o Brasil e seus heróis! Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Documento 98/118

178.1.55.O	Sessão Deliberativa Extraordinária -01/07/2015- CD 15:20	
Publ.: DCD - 02/07/2015 - ROGÉRIO MARINHO-PSDB -RN		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Inconsistência de pronunciamentos contrários à redução da maioria penal para 16 anos de idade. Necessidade de atuação em favor da modernização do sistema penitenciário, da implementação de ações socioeducativas e do cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA pelo Governo Federal.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB-RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós hoje gostaríamos de falar sobre um tema que está em bastante evidência nesta Casa: a votação de ontem em relação à redução da maioria penal. Eu não tive, inclusive, oportunidade de participar ontem, porque tive que acompanhar minha filha de 6 anos de idade a uma consulta, marcada com 3 meses de antecedência - vai fazer uma intervenção cirúrgica -, mas, certamente, esse tema não se exauriu. De onde estava, tive a oportunidade de acompanhar os debates. E o fiz, Sr. Presidente, até com certa perplexidade, porque, apesar de o debate ter tido um tom que eu considero elevado, no sentido de que os



discursos e as conversações foram feitas da maneira mais proficiente possível de ambas as partes, notei que existiu, por parte de alguns, eu diria, desonestidade intelectual. Quando se coloca e se repete até a exaustão que a redução da maioria penal poderá ocasionar o encarceramento de quase 40 mil jovens, isso, sem nenhuma dúvida, é uma forma de tentar coagir a opinião pública e a vontade dos Srs. Parlamentares no sentido contrário e de uma forma, eu diria, deselegante e desonesta. Isso porque, quando se fala na redução da maioria penal, vai se vitimar, vai se trabalhar para que as pessoas sejam encarceradas - não o total dos jovens que têm essa faixa etária, mas o conjunto dos jovens nessa faixa etária que estão delinquindo, que estão afrontando a lei, que estão se sentindo com a condição e na posição de poderem praticar um ilícito em função da impunibilidade. Aquilo de que o País precisa, neste momento, primeiro, é dar uma resposta e uma satisfação à sociedade, no sentido de restringir essa situação, e, de forma profilática até, porque, na hora em que a lei se estabelece, ela não retroage. É daqui por diante. Quem tem 16 anos de idade hoje no País, que pode votar, que pode ser emancipado, que pode inclusive trabalhar com carteira assinada, certamente está no completo gozo das suas atribuições, das suas particularidades e sabe perfeitamente distinguir o certo do errado. Eu não estou aqui, Sr. Presidente, para fazer nenhuma profissão de fé, nem colocar uma assertiva como se fosse dono da verdade. Mas quero dizer a V.Exa. e aos Srs. Parlamentares que nós devemos travar essa discussão à luz do bom senso. O País precisa dar uma resposta a essa sensação de impunidade que permeia nossa sociedade. Na hora em que se estabelece a diminuição da maioria penal, nós estamos dando um aviso, uma contribuição, para que no futuro esses jovens pensem duas vezes antes de incorrerem no ilícito. Sr. Presidente, nós precisamos, a partir desta hora, trabalhar em prol do nosso sistema carcerário, das ações socioeducativas e, principalmente, para que um governo que há 13 anos está no poder e que até hoje não respondeu às prerrogativas do ECA e à necessidade de termos uma educação fortalecida possa se tocar e deixar de fazer um discurso, aqui, que eu diria que é profundamente ideológico, e passar a ter o pragmatismo de entender a realidade que acontece nas nossas ruas e responder aos anseios da população. Muito obrigado, Sr. Presidente. *(Muito bem! Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) - Obrigado, ilustre Deputado Rogério Marinho.



Extraordinária - CD

Publ.: DCD
02/07/2015 - CABO SABINO-PR -CECÂMARA
DEPUTADOSDOS
BREVES COMUNICAÇÕESBREVES
COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Insatisfação do povo brasileiro com o resultado da votação da proposta de redução da maioria penal. Insuficiência das medidas constantes do Estatuto da Criança e do Adolescente para a inibição da violência.

O SR. CABO SABINO (PR-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, telespectadores que nos acompanham pela *TV Câmara*, hoje pela manhã, o nosso *e-mail* amanheceu bombardeado de mensagens da população, que não acreditava no resultado da votação de ontem à noite. Estão insatisfeitos com aqueles que elegeram para representá-los nesta Casa. Afinal de contas, sem sombra de dúvida, o voto é uma procuração em branco que se dá ao Deputado, ao Vereador, ao Prefeito, ao representante político, para levar a voz da população aonde ela não pode estar. Há um sentimento de frustração do povo brasileiro em todo o País por não ter sido aprovada a redução da maioria penal. Mas o que foi apresentado como solução para se conter a onda de crimes, de assaltos, de estupros e de mortes causados por menores infratores? Não foi apresentado nada! Somente disseram que deveria ser modificado o ECA, que se fosse aumentado o período de internação do menor, o problema seria resolvido. Ora, senhoras e senhores, o ECA está falido. São 25 anos de ECA! É tão falido que não precisou 25 anos. A Proposta de Emenda à Constituição nº 171 é de 1993, Deputado Edmar Moreira, 3 anos depois de ter nascido o ECA. O que temos hoje? Segundo o ECA, se o delegado fizer a apreensão de um menor e, em 5 dias, não tiver local para encaminhá-lo, tem que liberá-lo. Ele volta para a rua com 5 dias! Se o juiz não julgar a ação em 45 dias, o menor também vai para a rua. Ou seja, o que temos no ECA é uma liberdade para continuar os atos delituosos de menores infratores que veem na criminalidade uma solução para os seus problemas. Nós não queremos aqui encarcerar nenhum menor, nenhum jovem que realmente trabalha, que estuda, que vê no seu estudo a chance para ser alguém na vida. Dizer que o País não oferece escola nem condições para estudo é mentira. Nós temos hoje inclusive programas sociais, como o Bolsa Família, que paga valores mensais às famílias para os filhos irem à escola. O grande problema é que hoje se encontra mais cartão do Bolsa Família nas bocas de fumo do que papelote de droga. Na realidade, há um financiamento do tráfico hoje pelo próprio programa



Bolsa Família. E isso tem que ser dito para o povo brasileiro. O que nós vimos ontem aqui foi uma afronta ao povo brasileiro. O que nós vimos aqui ontem foi a traição do voto recebido. Eu não gosto de colocar ninguém contra ninguém. Os meus posicionamentos nesta Casa eu trago sempre vestido na razão, e não na emoção. Eu não quero dizer que quem votou contra a redução da maioria penal está associado a bandidos, a isso ou aquilo. Não quero dizer nem o farei, mas quem votou contra a redução da maioria penal não está ao lado das mães de família que não conseguem, muitas vezes, conter os seus próprios filhos, impedi-los de irem para o crime. As pessoas estão todos os dias amedrontadas nas ruas, estão com medo de sair dos seus lares, e, quando saem, têm que esconder o seu celular, ou qualquer pertence, porque sabem que a qualquer momento podem ter o seu bem roubado, na maioria das vezes, por um menor infrator. Nós temos que repensar as nossas situações e os nossos conceitos. O ECA não resolve nada. Como se diria no meu Estado, o ECA é uma eca! (*Manifestações no plenário: Valeu, Sabino! Sim, sim à redução! Sim, sim à redução! Palmas.*)

Documento 100/118

178.1.55.O	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	01/07/2015-16:04
Publ.: DCD 02/07/2015 -	REGINALDO LOPES-PT -MG		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS	BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Repúdio à manobra regimental para votação de nova emenda sobre a redução da maioria penal. Necessidade de elaboração conjunta de soluções para o problema da violência. Ineficiência da Justiça quanto ao julgamento de crimes contra a vida. Criação de Comissão Especial para apreciação de propostas sobre mudanças no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

O SR. REGINALDO LOPES (PT-MG. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente, quero, em primeiro lugar, dizer que esta Casa não pode conviver com mais uma manobra de votar uma nova emenda à matéria já derrotada. Eu, pessoalmente, e muitos que votaram contra a redução da maioria penal abrimos um diálogo democrático para encontrar, de maneira infraconstitucional, saídas para resolver os crimes contra a vida. É evidente que, aberta ao debate, eu acho que esta Casa, em especial



em relação àqueles que perderam, deveria construir, conjuntamente, alterações no ECA. Há várias propostas, dentre elas, a do Senador José Serra, a do Governador Geraldo Alckmin. Eu acho que quem aqui defende qualquer forma está mais fazendo discurso e não quer encontrar saídas para resolver o problema da violência no Brasil, até porque esta discussão sobre impunidade é muito contraditória, já que nosso sistema criminal é extremamente ineficiente. Nós não temos uma Justiça Criminal que prioriza julgar crime contra a vida. O que ela julga no Brasil é crime contra o patrimônio, crime contra o uso de drogas, e nem sequer prende traficante de drogas. Nós temos uma população carcerária de 85%, sendo que mais de 50% está envolvida em crimes contra patrimônio e 35%, em drogas. Portanto, para aqueles que querem, de maneira responsável, encontrar e dar solução ao problema é importante, que a gente possa, na tarde de hoje, respeitando o desejo desta Casa, o que ela democraticamente decidiu, propor construir um grupo, uma Comissão, ou imediatamente apreciar alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente. Qualquer outro caminho que esta Casa decidir, em especial votar emenda que não existe... Se for votar a emenda original, tudo bem, mas uma emenda aglutinativa ao projeto original seria um golpe extremo ao Parlamento, um golpe às decisões. Quero aqui fazer um apelo inclusive ao PSDB, que é um partido sério e que, na minha opinião, fez uma defesa envergonhada da sua proposta, porque de fato entra num momento conjuntural, oportunista, achando que vai dar resposta fácil a um problema tão complexo. No dia seguinte, se fosse constitucional essa saída de criminalizar nossos jovens, que são vítimas da violência, com certeza não produziria nenhum resultado prático, pelo contrário. Nós estudamos o *Mapa da Violência* e todos sabemos que os jovens, ao perder a proteção do ECA, ou têm que se inserir, continuar nos grupos criminosos ou são executados. O maior pico de violência de morte, dos 60 mil homicídios no Brasil, ocorre aos 19 anos, quando nosso jovem perde a proteção do ECA. Esta Casa tem que resolver o problema e dar proteção ao nosso jovem de 19 anos ou mais para que permaneça vivo, em especial aos negros e pobres. Esta Casa está apresentando uma opção oportunista, momentânea, de matar o jovem a partir de 16 anos, ou autorizando a morte do nosso jovem a partir de 16 anos. Eu trago essa reflexão à Casa.



02/07/2015 -

CÂMARA
DEPUTADOSDOS
ORDEM DO DIAENCAMINHAMENTO
DE
VOTAÇÃO
DISCURSO

Sumário

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT-MA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero aqui discordar do Deputado que me antecedeu, primeiro, porque esta Casa toda sabe que não estamos mais nesta sessão discutindo o mérito da matéria. Não se trata de um requerimento apenas protelatório, Deputado. Queremos deixar clara - e temos oportunidade de registrar isso - a manobra que aconteceu nesta Casa para que se possa levar à votação novamente o mesmo texto, a mesma matéria que nós votamos ontem. Tenta-se aqui, de forma falsa, polarizar este debate entre Governo e Oposição, entre PT e PSDB, e não é verdade. Esta matéria é suprapartidária, esta matéria é uma frente de ideias que nós aqui respeitamos, inclusive os que com elas não concordam. Agora, não poderíamos deixar de vir para esta Casa, no momento em que se iniciou a sessão, nem aceitar a forma como a matéria foi colocada. Poderíamos, senhores, no mérito, aceitar o acordo que foi proposto para votarmos a emenda na próxima terça-feira e, diante dos destaques apresentados na sessão de ontem, fazer uma boa emenda aglutinativa e chegar também a um bom entendimento, como esta Casa sempre fez. Aqui vai haver várias emendas aglutinativas, até porque nós sabemos que, enquanto não passarem os 308 votos, é óbvio que as manobras continuarão a acontecer. Que fique registrado: não venham depois reclamar de pedalada regimental ou de atropelo que vier a acontecer em alguma matéria em que a Oposição ou algum partido venha a se sentir afetado. Isso não vale. Não vale porque neste momento o que está sendo dito é que o Regimento foi cumprido a rigor, e ele está sendo colocado aqui em prática. Irei lembrá-los desta noite, deste Regimento que agora vale, e então terá que valer para o restante desta Legislatura. Aqui nós apenas lamentamos, porque, além de se tentar fazer uma polarização falsa de PSDB e PT, ainda se tentam trazer informações de que quem é contra é contra, e a favor da impunidade. Mentira! Repetimos: somos a favor da mudança do ECA no Brasil; somos a favor de ter leis duras para menores infratores que cometerem crimes, de 12 a 17 anos. Esta é a solução! Criou-se um ilusionismo no Legislativo. Disseram para o Brasil que a aprovação desta PEC resolveria o problema da impunidade dos menores. Eu só lamento, porque daqui a 3 anos e meio, quando da eleição dos senhores, eu irei lembrá-los e perguntar: *"E aí? O que vocês vão dizer para a sociedade com o aumento dos crimes, com as*



penitenciárias ainda superlotadas e com o problema que não foi resolvido?"

Estão vendendo uma solução ilusória. Aqui havia uma solução prática. Eu vejo no plenário o Senador José Serra, do PSDB, que tem uma proposta concreta lá no Senado de melhoria do ECA, que é o endurecimento de penalidades ao menor infrator. Senador José Serra, nós apoiamos a sua proposta por achar que ela é a mais correta. V.Exa., que tem experiência, assim como o Governador Geraldo Alckmin, em São Paulo, e todos os Governadores do Brasil, inclusive o nosso, Ronaldo Lessa, sabe que a mudança do ECA é a solução concreta, e não o que estão aqui tentando fazer: mexer na Constituição. Estão querendo vender de forma barata e fácil uma solução, dizendo que será resolvido o problema dos menores de 16 ou de 17 anos. Façamos aqui uma mudança, um pacto: vamos nos unir para mudar a legislação de forma responsável, através de uma lei infraconstitucional. Não precisa se mexer no que está quieto, no que está seguro; vai se mexer num sistema que não funciona, que todos reconhecem que é um sistema falido. O ECA ainda pode ser melhorado. E o sistema prisional? É claro que ele nunca vai ressocializar. Então, senhores, votamos a favor do nosso requerimento.

Documento 102/118

180.1.55.O	Sessão Deliberativa Extraordinária	-01/07/2015-
	CD	21:32
Publ.: DCD - 02/07/2015 - JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE		
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT-CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, frente à não possibilidade do acordo que foi sugerido na reunião dos Líderes, é importante dialogar com o Plenário nos seguintes termos: foram três emendas apresentadas, as chamadas emendas aglutinativas - nºs 16, 17 e 9 - a regra 1, a regra 2 e a regra 3. Quais são os problemas das emendas aglutinativas que foram apresentadas? Deputado Glauber Braga, com relação à Emenda nº 16, eu quero dialogar com os Parlamentares que estão nos ouvindo, porque se passa uma ideia falsa daquilo que está escrito nas três emendas, chamadas emendas aglutinativas. O que diz a Emenda nº



16, que é uma delas? Diz que consideram os menores de 18 anos penalmente inimputáveis, exceto em caso de crimes hediondos, homicídio doloso e lesão corporal seguida de morte. Há um entendimento, meu caro Deputado André Moura, de que, quando não se especifica quais são esses crimes hediondos segundo aquilo que está estabelecido no Código Penal, como fez o Supremo Tribunal e o Superior Tribunal de Justiça, através da Súmula nº 512 fizeram, considera-se crime hediondo sabe o quê? O tráfico de drogas. Esse é o problema da emenda. Subjetivamente, nela está escrito uma coisa, e acontece na prática outra coisa, porque não foram especificados quais são esses crimes hediondos. A legislação penal estabelece a hierarquização daqueles crimes que são praticados e considerados crimes hediondos. Ora, a Súmula nº 512 do STJ estabelece isso e, aí, vem o Supremo - nós já temos 4 a 0 no Supremo, considerando o tráfico de drogas como crime hediondo. No mínimo, nós vamos nos meter em uma confusão jurídica do tamanho do mundo, e vai ficar o juiz decidindo as vidas e o que é crime hediondo ou não pela fisionomia ou pelo jeito - se é preto, se é branco, se é negro. Está errado, isso. Está aqui o rol de delitos que são incluídos nessas emendas. Portanto, nós não temos outro caminho, meus caros companheiros e companheiras: reformar radicalmente o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA é o melhor caminho. Essa constitucionalização pode trazer consequências futuras. Pode trazer consequências para a criança e para o adolescente, para o menor de 18 anos. Ninguém quer um menor de 18 anos que cometeu um crime contra a vida perambulando pelas ruas. Para ele, é a privação de liberdade, é separá-lo daquele que por uma razão e infortúnio qualquer comete um pequeno delito. Não se pode juntar os meninos e as meninas em um lugar único, que é a cadeia. Por isso, nós temos que rejeitar essa emenda. O caminho é a reforma do ECA, principalmente, meus caros Deputados que estão observando o debate, naquilo que é fundamental nas atuais civilizações, que é a ressocialização e a diminuição da população carcerária, principalmente daqueles menores que cometem delitos. Já concluo, porque o Deputado Silvio Costa vai complementar os meus 10 minutos.

Existente outro aspecto. Há vários Deputados e Deputadas que fazem trabalho social em ONGs. As pessoas ficam perguntando: "*E agora, como fica a ONG em que faço trabalho social?*" Essa lei, se for aprovada desse jeito, vai trazer consequências para isso. Há Deputados e Deputadas que fazem brilhantes trabalhos em algumas ONGs que agregam menores, em ONGs que fazem um trabalho de ressocialização com medidas socioeducativas. Esse não é o caminho para constitucionalizarmos esta PEC. Eu estou convencido de que o Governo fez de tudo pela negociação, para pacificar esta Casa, mas nós não temos outro caminho, principalmente pela história da Presidenta Dilma. Entendo que alguns Líderes da base têm encaminhamento contrário. Eu conversei com a Presidenta Dilma. Não há outro caminho a não ser fazer essa defesa,



porque ela, sim, é a defesa da criança, do adolescente, do jovem. Não queremos jovem infrator na rua, não. Nós queremos lugares descentes, onde eles sejam punidos pelos crimes que cometeram, mas não dá para botar esses jovens dentro de cadeias com bandidos de alta periculosidade.

Meu caro Deputado Perondi, isso aqui não é uma luta de um contra o outro, de Governo contra Oposição. Não é. Aqui está em jogo sabe o quê? É o futuro dessas gerações, é o futuro da democracia e da nossa civilização. Será um retrocesso, sim, se nós aprovarmos essas três emendas aglutinativas.

Obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Silvio Costa vai concluir a minha fala.

Documento 103/118

180.1.55.O	Sessão Deliberativa Extraordinária -01/07/2015- CD 21:32	
Publ.: DCD - 02/07/2015 - REGINALDO LOPES-PT -MG		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

O SR. REGINALDO LOPES (PT-MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nobres Deputados, a decisão de hoje é muito importante para esta grande demanda da sociedade brasileira. Reconheço que, momentaneamente, há um apelo da sociedade brasileira. Entretanto, esta Casa faz a opção incorreta pela resposta. Já era incorreta devido ao fato de ser totalmente inconstitucional a alteração da Constituição na questão da redução da maioria penal. Passa a ser incorreta a nossa posição, porque mais uma vez nós estamos aqui agredindo o Regimento desta Casa. Vamos judicializar em dois momentos: o da cláusula pétreia e o da questão do Regimento Interno.

Portanto, para aqueles que realmente querem construir uma alternativa, nós queremos fazer um apelo para que essa construção se dê no sentido do Estatuto da Criança e do Adolescente, até porque temos uma Justiça criminal que não consegue julgar. Quando V.Exas. falam que vão acabar com a impunidade dos adultos que cometem crimes contra a vida, apenas 3% são presos - 3%! E 8%, Deputado Beбето, têm inquérito. Por isso, hoje, quem paga duplamente são os jovens, geralmente negros e pobres, que cumprem a medida socioeducativa, e depois que



terminam a proteção do ECA são mortos, porque ficam vulneráveis, perdem a proteção. Esta Casa poderia discutir como proteger a vida do menor de 18 anos, dos mais jovens. Todo mapa da violência tem o pico da mortalidade, mas esta Casa, ou parte dela, faz a opção por antecipar a morte dos jovens, trazendo para os 16 anos e aumentando a violência neste País. Essa é a resposta desta Casa, resposta essa somada a um conjunto de oportunismos, vão me desculpar, em especial de um partido que eu respeito, que é o PSDB; faz uma aliança oportunista e momentânea, para dar uma resposta que não vai resolver o problema da questão da segurança pública. Portanto, podemos caminhar, e nós estamos abertos. O Governo sinalizou. E eu até lamento, porque o Governo não tem contribuído efetivamente para reverter os votos nesta Casa. Não é verdade que ele tem trabalhado, mas é possível que façamos aqui um acordo para mexer no ECA e dar uma resposta mais verdadeira, sem ser demagógica e populista. Quero passar a palavra à Deputada Moema Gramacho.

Documento 104/118

180.1.55.O	Sessão Deliberativa Extraordinária -01/07/2015- CD 21:32	
Publ.: DCD - 02/07/2015 - MOEMA GRAMACHO-PT -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

A SRA. MOEMA GRAMACHO (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, ontem, V.Exa. usou aqui dois pesos e duas medidas: permitiu que entrasse no Salão Verde desta Casa um marginal de nome Valdir França, acompanhado de um imigrante, clandestino, da Costa do Marfim. Esses dois marginais agrediram os jovens aqui e desacataram os Deputados. Eles tiveram permissão para entrar aqui nesta Casa. Um deles nem documento tinha. E a Polícia Legislativa, com cara de paisagem, permitia esse desacato. No entanto, V.Exa. não permitiu que, hoje, os jovens adentrassem nas galerias, muito provavelmente porque não teve coragem de dar o golpe na frente dos jovens - não permitiu o golpe na frente dos jovens. *(Palmas.)*

Portanto, quero aqui dizer, também, para aqueles que me antecederam



e que falaram que os jovens de 18 anos de hoje tinham 3 anos quando assumimos o Governo, que eles realmente tinham 3 anos e eram filhos dos 36 milhões de famintos de FHC - 36 milhões de pessoas que viviam na pobreza extrema no Governo FHC! E esses meninos, filhos da pobreza, agora estão sendo entregues por V.Exas. para o tráfico e para a marginalidade definitiva dentro dos presídios. Aí, vale perguntar: Fernando Henrique Cardoso e os Governantes dos partidos de V.Exas., quando governaram seus Estados, cuidaram dos presídios? O caos nos presídios é de hoje? O caos nos presídios vem de muito tempo. E V.Exas., como Pilatos, lavam as mãos para entregar os jovens aos profissionais do crime. Sou contra os bandidos. Nós somos contra os bandidos. Penso que votar contra a redução da maioridade penal é votar pela juventude, para garantir que elas possam ser recuperadas. É importante dizer que queremos aumentar o tempo de internação nos CAJEs - Centro de Atendimento Juvenil Especializado; queremos aumentar a pena dos que usam as crianças para praticar crimes; queremos garantir, cada vez mais, que nossos jovens possam voltar ao convívio da sociedade por meio de inclusão social, mais educação, mais acesso à universidade, como agora está sendo possível, e antes não era. Portanto, dizemos "não" à redução, não à redução deste Parlamento. Hoje, com o golpe, se reduz o Parlamento à vontade do seu assecla. Dizemos "não" à redução em nome do Parlamento, em nome dos jovens, da democracia e de todos aqueles que acreditam que é possível recuperar as pessoas.

Documento 105/118

180.1.55.O	Sessão Deliberativa Extraordinária CD	-01/07/2015- 21:32
Publ.: DCD - 02/07/2015 - LEO DE BRITO-PT -AC		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

O SR. LEO DE BRITO (PT-AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ouvi atentamente aqui a fala do ex-Ministro Raul Jungmann, do PPS, e me solidarizo com S.Exa., porque meus pais, que são comerciantes, também foram vítimas de adolescentes. Mas sou legislador e não devo agir pela emoção nem pela vingança. Devo agir pela razão. Como legislador, acredito que temos de disputar esses jovens para o lado do bem e não nos omitirmos e colocá-los em masmorras.



Por isso, Sr. Presidente, acredito que estamos perdendo uma grande oportunidade de fazer um grande consenso, de olhar para os projetos, inclusive, de outros partidos. Nós disputamos com o PSDB, mas poderíamos estar discutindo o projeto do Alckmin, o projeto do Serra a respeito das mudanças no Estatuto da Criança e do Adolescente. Nós poderíamos estar construindo um grande consenso, ampliando as medidas socioeducativas, ampliando a idade de 21 anos para o cumprimento das medidas socioeducativas. Nós poderíamos estar considerando os crimes praticados pelos adolescentes, para evitar reincidência, em crimes depois que estivessem adultos. Nós poderíamos estar reforçando o debate da implementação do SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, do Plano Nacional de Educação, que vai garantir escola integral, que vai garantir mais universidades, que vai garantir mais escolas técnicas para a juventude. E nós poderíamos, sim, estar fazendo um debate certo, que é a respeito das políticas de segurança pública. A nossa Constituição, inclusive, precisa ser mudada neste sentido. Mas nós estamos fazendo o contrário. Nós estamos desmoralizando esta Casa com manobras regimentais, votando aquilo que já votamos no dia anterior, e a sociedade está vendo isso. E, mais do que isso, nós estamos votando, neste momento, um projeto que representa insegurança jurídica! Se nós estivéssemos discutindo o Estado da Criança e do Adolescente, nós não teríamos problema de judicialização.

É isso o que vai acontecer, porque nós temos dupla inconstitucionalidade. O art. 228 é uma cláusula pétrea da Constituição. Nós temos essa situação que relativiza - relativiza! - a imputabilidade dos jovens. Portanto, nós vamos ter adolescentes que são adolescentes para determinadas situações e, para outras, são adultos. Nós sabemos que os adolescentes são pessoas em situação especial de desenvolvimento. Por isso que existe uma justiça penal específica. Portanto, os 87% da população concordam com cada um que está aqui.

Ninguém é a favor da impunidade. Ninguém é a favor da violência. Nós queremos a punição dos aliciadores, mas o remédio que está sendo dado é o remédio incorreto. Vamos mudar o ECA! E vamos...
(Desligamento automático do microfone.)

Documento 106/118

180.1.55.O

Sessão Deliberativa Extraordinária -01/07/2015-
CD 21:32

Publ.: DCD - 02/07/2015 - WEVERTON ROCHA-PDT -MA

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO



Sumário

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT-MA. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Deputados, estamos aqui fazendo uma discussão. Eu conversava há pouco com alguns colegas Deputados e dizia: *"Quem dera que essa força toda utilizada aqui pudesse ser utilizada também para levar mudança real lá para a ponta para a vida das pessoas, da nossa população"*. Essa ideia de revanche do segundo turno, essa ideia de que, se não ganhou hoje, tem que ganhar amanhã, quem sabe um dia, Deputado Júlio, encontre nesta Casa as condições, inclusive, de mudar uma clausulazinha do estatuto da FIFA, para, quando o Brasil jogar e perder, ter a chance de jogar de novo. É importante trazer para esta Casa, para os nossos Deputados, que o que nós estamos reclamando aqui, senhores, parece ser chato, mas não é chato, não. É um assunto muito sério. Tão sério, tão sério, que o Brasil todo quer saber qual é de verdade a posição de cada homem, de cada mulher. Aqui a bancada do PDT e as bancadas que são contra essa PEC são as que são a favor da criança e do adolescente e a favor do ECA no Brasil. Há 25 anos foi aprovado o Estatuto. Ele tem algumas falhas, porque, naquela época, a ótica do ECA era outra. Não era com as exceções, era a ótica das maiorias. Hoje, essas exceções precisam urgentemente ser atacadas, precisam ser priorizadas. E nós precisamos modificar o ECA para pegar, dos 12 aos 17 anos, todos os menores infratores que atentarem contra a vida de cada homem e cada mulher no Brasil. Esta PEC não resolve o problema do Brasil nem da violência. Senhores, não estou trazendo aqui dados inventados ou simplesmente da minha cabeça. Os dados que estão aí à disposição dos senhores são dados concretos. Eu me lembrei daquela velha história que todos já ouviram, do Exército. Está lá o filho da comadre também marchando; e aí ela reclama de todo o mundo dizendo que só o seu filho está marchando certo, e o Exército todo está errado. Na verdade, é o seu filho que está errado. O Brasil tem experiências mundiais para analisar. O Japão, a China e a Noruega, todos esses países chegaram a reduzir a idade penal. Senhores, todos eles reverteram a diminuição da maioridade, porque não deu certo; pelo contrário, a violência aumentou. Será que esse debate franco que tivemos fez lembrar a V.Exas. que 80% dos casos de jovens que estão em processo de ressocialização são casos recuperáveis, fáceis de resolver, se o Estado brasileiro estiver participando? Se for prender na penitenciária, Deputado, não vai resolver. Nós temos um consenso - nesse aspecto eu concordo com V.Exas. - de que o sistema prisional está falido. É importante lembrar que, nessa polarização falsa que fizeram aqui PT



e PSDB, esqueceram-se de que essa falência é geral e de todos; esqueceram-se de dizer que, além do PT, que governa alguns Estados do Brasil, o PSDB também governa alguns, aliás, os principais. Já governou, por 8 anos, Minas Gerais, São Paulo, vários outros Estados. O PMDB governa vários Estados; também o PDT, o PSB. Então, a falência é geral, é do sistema! Se tivéssemos tido a competência de resolver o problema, nós não estaríamos aqui discutindo a diminuição da maioria penal, estaríamos discutindo novas ações. Agora, Sras. e Srs. Deputados, repito, não venha a Oposição depois reclamar! Depois dessa pedalada regimental, nesta noite, nós temos a chance de rejeitar...
(Desligamento automático do microfone.)

Documento 107/118

180.1.55.O	Sessão Deliberativa Extraordinária -01/07/2015- CD 21:32
Publ.: DCD - 02/07/2015 - FAUSTO PINATO-PRB -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

O SR. FAUSTO PINATO (Bloco/PRB. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero aqui dizer que não vislumbro nenhum atropelo no Regimento, que V.Exa. está de parabéns, que hoje nós vamos fazer história neste Parlamento, história essa que espera há 22 anos. E uma minoria que vem atropelando o País há tanto tempo, uma minoria contra uma maioria, tomar um empurrãozinho hoje aqui não vai fazer mal a ninguém. A função do Estado é estabelecer para o povo as questões inacabadas da nossa sociedade. Com a consciência tranquila, Sr. Presidente, com uma única recompensa à história, o ECA é uma lei que não deu certo. O ECA é uma lei que vem matando os jovens, o ECA é uma lei que, ao invés de corrigir, passa a mão na cabeça e diz: "*Continua matando, continua roubando*". Vamos usar aqui, para os críticos da redução da maioria penal, a frase de Obama: "*Junte-se a nós*", em vez de combater o nosso esforço - esforço de poder representar a maioria do povo brasileiro, esforço pela segurança do nosso País. Muitos aqui falam da questão do Supremo, da inconstitucionalidade, mas este Parlamento, Sr. Presidente, não pode fazer como Pilatos,



lavar as mãos, ou ficar com as mãos sujas de sangue. Nós vamos fazer a nossa parte, porque a Câmara Federal não é guardiã da Constituição, e, sim, o Supremo. A Câmara Federal tem que olhar o art. 1º, parágrafo único, da Constituição: "Todo o poder emana do povo". O colega aqui falou que somos ovelhas. Eu vou dizer que ovelha é quem se submete aos escândalos da UNE; são totalitários e querem levar este Parlamento na força bruta. Sr. Presidente, eu estou com a consciência tranquila. Aliás, foi um grande favor que essa minoria fez o de ter votado contra ontem. Recebi telefonemas, meu Facebook está bombando, recebi elogios de 93% das pessoas. Isso mostra que estou no caminho certo. Eu quero aqui fazer um apelo ao Líder do Governo, o Deputado José Guimarães, que, aliás, respeito muito. Tenho por ele uma grande admiração. Hoje um colega o chamou de danado. Eu o chamo de jeitoso. Quero pedir ao Deputado José Guimarães, Líder de um Governo que nós estamos ajudando a colocar no trilho, um Governo com o qual nós estamos votando juntos, porque somos base aliada, na proposta de ajuste fiscal - e estamos passando, inclusive, por muitas dificuldades na base -, que libere a bancada, porque é a vontade do povo brasileiro. Deputado José Guimarães, ajude-nos a dar pelo menos uma satisfação neste primeiro semestre ao povo brasileiro. A reforma política não vai ser a que o povo quis. Vamos tentar dar pelo menos esse incentivo. São Paulo, como diz o Líder Celso Russomanno, precisa de segurança, e nós do PRB somos a favor da maioria do Parlamento brasileiro e do povo brasileiro. Nós achamos que o art. 1º da Constituição Federal, parágrafo único, deve valer aqui dentro desta Casa: o poder emana do povo. E não é feio voltar atrás, não. Feio é persistir no erro. Que Deus abençoe a todos e dê sabedoria ao povo e ao Parlamento! Hoje, saímos daqui, talvez, machucados, mas para fazer história. O PRB é a favor da redução da maioria penal. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

Documento 108/118

179.1.55.O	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	01/07/2015-17:10
Publ.: DCD 02/07/2015 -	SÁGUAS MORAES-PT -MT		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO	

Sumário

Inconsistência de defesa da redução da maioria penal como medida eficaz



para a redução da violência no País. Necessidade de avanços na implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

O SR. SÁGUAS MORAES (PT-MT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o que me traz à tribuna é a intenção de voltar ao debate sobre a redução da maioridade penal. Há uma discussão aqui nesta Casa: boa parte dos Parlamentares diz que, se reduzirmos a maioridade penal, vamos reduzir drasticamente a violência no Brasil. Alguns até exageram, dizem que vamos acabar com a violência no Brasil. Isso não é verdade. Nós sabemos que menos de 1% dos homicídios que acontecem no Brasil são praticados por menores. Portanto, mais de 99% são praticados por maiores de 18 anos. Nós sabemos também que 3% dos crimes hediondos são praticados por menores de 18 anos. Portanto, 97% dos crimes hediondos são praticados por maiores de 18 anos. Eu sou médico pediatra. Quando vamos consultar ou quando encontramos uma criança de 10 a 12 anos e perguntamos qual é a profissão que ela quer ter na vida, o que ela vai ser na vida, escutamos de tudo - que quer ser piloto de avião, que quer ser caminhoneiro, que quer ser político, que quer ser Deputado, que quer ser doutor, que quer ser engenheiro. Eu nunca ouvi uma criança até os 12 anos dizer que quer ser traficante, que quer ser bandido, que quer ser assassino. E aí nós temos que refletir: o que será que acontece dos 12 aos 18 anos com esses jovens? Com certeza, nós temos que refletir sobre algumas questões. A estrutura familiar talvez não seja suficiente para garantir ao jovem, para garantir ao adolescente que possa, de fato, seguir o melhor caminho. Nós sabemos que muitas mães sozinhas têm que criar 3 ou 4 filhos, têm que trabalhar e deixar o de 12 anos cuidando do de 8 anos, que cuida do de 6 anos. E aí essas crianças ficam vulneráveis ao crime, são aliciadas para o mundo do crime. Na sequência, nós temos a evasão escolar. Depois, Sr. Presidente, o caminho é o crime. O caminho único para essa criança, para esse jovem é o mundo do crime. Nós sabemos também que o ECA já pode tratar da questão dos delitos das nossas crianças e adolescentes a partir dos 12 anos de idade. Portanto, nós temos legislação que trata da questão dos delitos a partir dessa faixa etária. Nós precisamos é ter uma ação da sociedade, uma ação do Estado brasileiro para garantir que o ECA possa ser cumprido. Estamos propondo aqui avançar mais no Estatuto da Criança e do Adolescente. Mas também temos que avançar trabalhando, o Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados, para que o Plano Nacional de Educação, que prevê escola de tempo integral para os próximos 10 anos, possa de fato acontecer. Aí, sim, veremos a redução da violência neste País.



Documento 109/118

179.1.55.O	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	01/07/2015-17:16
Publ.: DCD 02/07/2015 -	- EDMILSON RODRIGUES-PSOL -PA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO	

Sumário

Carência de políticas sociais para a proteção da juventude contra o crime organizado. Contrariedade à redução da maioridade penal. Possibilidade de punição dos menores infratores pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Inadequação do sistema penitenciário brasileiro para recuperação de jovens.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL-PA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, devido à carência de políticas sociais, nossa juventude é sequestrada pelo crime organizado. Esse é um fato. Outro fato é que a violência é real. E muitos jovens estão envolvidos em crimes hediondos. De modo que o debate sobre a redução da maioridade penal parte de uma base concreta. A população, o cidadão não aguenta mais ter notícias de amigos, de parentes, ou ele próprio ser vítima de assalto e presenciar assassinatos. Algo tem que ser feito. É possível punir quem desrespeita as leis, os que têm 18 anos ou mais penalmente, os menores de 18 anos através do Estatuto da Criança e do Adolescente. O melhor caminho não é a redução da maioridade penal para punir, através do nosso Código Penal, jovens de 16, 17 anos que cometem crimes hediondos. Falar em educação, direito à saúde, à cultura e ao lazer como condições e direitos fundamentais para evitar a violência é correto, mas nós sabemos que isso é um processo de longo prazo, que deve se iniciar desde ontem, para que o amanhã se afirme como possibilidade de justiça. No entanto, concretamente, quem conhece o sistema penitenciário brasileiro sabe que, hoje, mais da metade dos presos são temporários. Não há advogados, não há defensores públicos suficientes, não há varas de processo penal. De modo que as penitenciárias ficam abarrotadas de presos. Muitos ficam presos anos e anos, por tempo até acima da pena que receberiam. E o que ocorre é que as facções que dominam hoje todas as penitenciárias sequestram também aquele que bateu carteira ou se envolveu num delito e poderia ser recuperado. Não há lugar nas penitenciárias de hoje para colocar jovens de 16 e 17 anos, nem há ilusão de que vai ser construído espaço alternativo.



O caminho deve ser mudar o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, porque quem comete crime hediondo merece tratamento diferenciado. A pena de 3 anos é branda? Então, discutamos. Aperfeiçoar o ECA! Esse deve ser o caminho! Ontem o Plenário indicou isso derrotando a proposta apresentada. Não aceitaremos golpe para tentar aprovar hoje o que foi derrotado soberanamente ontem.

Documento 110/118

179.1.55.O	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/07/2015- CD 17:54	
Publ.: DCD - 02/07/2015 - ANDRÉ FIGUEIREDO-PDT -CE		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Contrariedade à redução da maioria penal para 16 anos de idade. Defesa pelo PDT de ampliação de penas para menores infratores previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT-CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, preliminarmente, não vou mais questionar os fundamentos da presente emenda aglutinativa, até porque ela já foi exaustivamente discutida e foi considerada matéria vencida, segundo a avaliação da Mesa da Câmara. Eu quero discutir o mérito dela.

E 303 Deputados e mais alguns companheiros foram completamente pressionados pelas redes sociais, que alardeiam que 90% do Brasil quer a redução da maioria penal - fato -, talvez pela falsa propaganda de que reduzindo a maioria penal nós vamos acabar com a criminalidade no Brasil. Mas vamos fazer uma pesquisa, meus colegas Deputados e Deputadas, de quantos querem que este Congresso feche, de quantos querem que nós saíamos deste mandato e se convoquem novas eleições. Muito provavelmente chegaria perto dos 90%. Então, às vezes, as massas são pressionadas para condenar inocentes. E eu queria aqui deixar muito clara a posição do PDT: nós somos contra a impunidade, absolutamente contra, mas temos a completa convicção de que reduzir a maioria penal para 16 anos não vai em absoluto resolver o problema da criminalidade. Estava vendo aqui algumas notícias e me deparei com o *site* Terra, que em 3 de maio de 2013 já colocava o debate sobre a redução. Digo isso



apenas para elencar um fato muito concreto de uma dentista de 30 anos, que foi queimada viva por um jovem de 17 anos porque só tinha 30 reais em sua conta bancária. Reduzir para 16 anos? Até atenderia: *"Olha, vamos prender esse jovem de 17 anos"*. Mas a mesma matéria diz que dias antes dois jovens, um de 14 anos e outro de 15 anos, mataram a facadas uma senhora de 70 anos para lhe roubar o carro. E aí? Esses jovens de 14 e de 15 anos - existe uma ânsia para botá-los na cadeia - podem ficar soltos? Sras. Deputadas e Srs. Deputados que querem a redução para 16 anos, isso vai resolver o problema da violência no Brasil? É claro que não! É claro que não! Por isso, nós apoiamos, acima de tudo, a reforma do Estatuto da Criança e do Adolescente. E nós temos, enquanto PDT, moral para propor isso. O nosso ex-Deputado Vieira da Cunha presidiu inclusive uma Comissão, e tínhamos - ainda temos - uma proposta para ampliar o tempo de internação de 3 anos para 8 anos e aumentar o limite de idade de 21 anos para 26 anos, bem como a pena de reclusão para corrupção de crimes hediondos de 4 anos para 16 anos. Ou seja, o adulto que se utilizar de menores para a prática de crimes hediondos vai ficar preso até 16 anos, como agravante da pena. E aí a gente diz: poxa, mais 8 anos é pouco! A pena para o crime de estupro prevista no art. 213 é de 6 a 10 anos. Nós podemos, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, estipular 8 anos. Isso também mata um pouco a ânsia de colocar na cadeia crianças e jovens que, sinceramente, como disse aqui, para dar uma educação que mude a vida delas demandará 15 a 20 anos. E vou lembrar Brizola, que nos anos 80 criou os Centros Integrados de Educação Pública - CIEPs. Se os CIEPs fossem considerados política de Estado, naquela época, certamente nós não teríamos tantas crianças e jovens no meio do crime. Infelizmente, foi política de governo.

Por isso, quero encerrar citando Darcy Ribeiro - achei engraçado tantos querendo bater uma foto ali, como se já estivessem comemorando uma vitória antecipada -, que dizia: *"Fracassei em tudo que tentei na vida. Tentei alfabetizar as crianças brasileiras, não consegui. Tentei salvar os índios, não consegui. Tentei fazer uma universidade séria e fracassei. Tentei fazer o Brasil desenvolver-se autonomamente e fracassei. Mas os fracassos são minhas vitórias. Eu detestaria estar no lugar de quem me venceu!"* Vamos refletir, colegas Deputados e Deputadas!



Sumário

O SR. RAUL JUNGSMANN (PPS-PE. Pela ordem e como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, senhoras e senhores, alguns anos atrás, à noite, saía eu da casa da minha mãe, acompanhado pela mãe dos meus filhos, quando fomos assaltados por dois adolescentes armados: um colocou a arma na minha cabeça; o outro colocou a arma na cabeça da minha esposa. E aquela noite foi inesquecível pelo risco que corremos, pela possibilidade de acontecer o pior. E, muitos e muitos dias depois, nós tínhamos pesadelos com aquilo que nos aconteceu. Entretanto, essa minha experiência pessoal não é base para determinar políticas públicas, não é base para vir aqui e dizer que a questão da maioria penal vai ajudar a resolver o problema da violência no Brasil. Eu ouvi aqui muitos depoimentos sobre tiros, sobre morte, sobre estupro e sobre tantas coisas mais, mas a referência individual não é boa conselheira para definir políticas públicas, sobretudo hoje, quando nós vivemos a cultura do medo, e a população se sente vulnerável e brutalizada pelos crimes que são cometidos. E a verdade é que isso tem gerado outra cultura, a cultura da vingança, a cultura do olho por olho e do dente por dente. Nós não podemos regredir à Lei de Talião, ao Código de Hamurabi, de 2 mil, 3 mil anos atrás. Não podemos negar as conquistas que temos em termos humanitários, até porque, se o fizermos com base na vingança e na emoção, nós teremos enormes problemas pela frente e muito maiores do que os que temos até hoje. Querem um exemplo? Nós continuamos colocando nessa emenda aglutinativa os chamados crimes hediondos. Pois bem, pelo entendimento do STJ, isso inclui a questão das drogas. Hoje, existem 607 mil apenados, aproximadamente 40% estão relacionados ao tráfico de drogas. E a sua maioria, ao redor de 80%, são jovens usuários de drogas que, por não terem estabelecido na lei o limite entre aquele que é usuário e aquele que é traficante, são jogados nas prisões. E lá eles fazem o curso de pós-graduação em crime. Para V.Exas. terem ideia, se aprovássemos hoje essa emenda, nos próximos anos teríamos aproximadamente 100 mil jovens colocados na cadeia, porque foram portadores de algum tipo de droga da qual são usuários. Nós não podemos fazer essa escolha, porque simplesmente será um desastre. Será simplesmente um massacre da juventude o que nós estaremos promovendo. Eu quero aqui me dirigir aos companheiros do PSDB. Quero dizer aos companheiros do PSDB, como alguém que foi um leal companheiro, ao



longo de todos esses anos, inclusive como Ministro que fui da Reforma Agrária do Governo Fernando Henrique, que os senhores têm à disposição a proposta do Senador José Serra. Os senhores têm à disposição a proposta do Governador Alckmin. Por que o PSDB não vem aqui fazer a grande convergência, não vem aqui fazer a conciliação? Este Plenário não está dividido entre aqueles que não querem mudar e aqueles que querem. A divisão é sobre como fazê-lo. E isso é possível. O PSDB terá, perante os olhos da Nação, a responsabilidade para com esse resultado. A responsabilidade do PSDB, partido no qual eu tenho grandes amigos e pelo qual eu tenho grande consideração, é fazer um processo de negociação em torno das emendas do Senado, que podem conciliar esta Casa, para que nós tenhamos a mudança, não com base na vingança, não com base simplesmente no ódio, não com base nas experiências individuais, por mais terríveis que sejam, mas com base em políticas sociais que ajudem o Brasil a sair dessa violência, o que não acontecerá - não tenho a menor sombra de dúvida -, se aqui votarmos a favor desta emenda aglutinativa. Por isso, o PPS vota "não" a esta emenda. (Palmas.)

Documento 112/118

179.1.55.O	Sessão Deliberativa Extraordinária -01/07/2015- CD 17:54
Publ.: DCD - 02/07/2015 - HENRIQUE FONTANA-PT -RS	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT-RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Prezados colegas Deputados e Deputadas, mais uma vez estamos aqui para votar um tema que já votamos ontem. Primeiro, quero ressaltar o meu respeito à posição de cada um dos Parlamentares, óbvio, como convém num debate democrático; o meu respeito àqueles que têm opinião divergente da minha; o meu respeito e o meu agradecimento àqueles que, junto comigo, votaram ontem para que não fosse aprovada esta proposta. Esse é o centro do raciocínio. Eu sei que ainda existem Deputados com dúvidas. Todos nós queremos resolver a questão da violência, da criminalidade. Queremos, sim, evitar que crimes bárbaros terminem infelicitando famílias, como ouvimos, ontem, o relato da Deputada Keiko Ota. Mas nós precisamos, de forma madura e responsável - e aí



vem o meu pedido -, encontrar a alternativa real para resolver o problema.

A alternativa real, aquela que está mais próxima de um acordo que encontre maioria clara neste plenário, é alterarmos o Estatuto da Criança e do Adolescente, porque os efeitos negativos dessa redução da maioridade penal são muito maiores do que aqueles eventualmente apregoados como resultados positivos. Dizemos para a sociedade brasileira que a solução para a criminalidade é colocar um jovem de 16 anos, de 17 anos numa cadeia para adultos é algo que não convence a opinião pública brasileira. Esses oitenta e poucos por cento de que falam são os oitenta e poucos por cento dos que querem combater a criminalidade, não dos que querem prender jovens de 16 anos e 17 anos em cadeias de adultos. Mas, Sras. e Srs. Deputados, agora, quero pedir a sensibilidade de V.Exas. para algo que vai além do mérito: a forma como o Presidente da Casa está conduzindo as votações de propostas de emenda à Constituição.

O § 5º do art. 60 da Constituição brasileira é claríssimo, Deputado Beto Mansur: *"A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa"*. É o que diz a Constituição do nosso País. Ontem, a emenda que foi derrotada dizia claramente: *"São penalmente inimputáveis os menores de 18 anos"*. E aí citava 5 casos previstos, que são: crime hediondo, homicídio doloso, lesão corporal grave, lesão corporal seguida de morte e roubo com causa de aumento de pena. Pois bem, ontem, o Presidente conduziu a votação. Este Plenário, democraticamente, rejeitou a proposta de emenda à Constituição, porque não deu a ela maioria constitucional. E, hoje, o Presidente reabre a votação, pedindo preferência para aglutinativas que dizem exatamente a mesma coisa. Se esta regra valer, o Presidente pode manipular votações indefinidamente. Vota terça, com 5 itens, perde a votação. Na quarta, retira um dos cinco itens, repete a votação, perde. Na terça da outra semana, retira o terceiro item, repete a votação. E repete uma quarta vez, uma quinta vez. Aí nós poderemos ter um simulacro de democracia, porque quem dirige os trabalhos e tem que manter o equilíbrio não o faz e sempre quer levar o Plenário a apoiar aquilo que ele deseja. Isso é inaceitável na democracia, independentemente de sermos maioria ou minoria em qualquer desses momentos. Por isso é que nós estamos obstruindo a votação. Por isso é que nós estamos pedindo o voto "não" a esta votação. Passo a palavra ao meu colega Deputado Givaldo Vieira.



Debates - CD

Publ.: DCD - BENEDITA DA SILVA-PT -RJ
03/07/2015 -

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS PEQUENO EXPEDIENTE

PEQUENO
EXPEDIENTE
DISCURSO

Sumário

Caráter inoportuno e inconstitucional da definição, pela Casa, da maioria penal a partir dos 16 anos no caso de crimes hediondos. Defesa de reformulação do Estatuto da Criança e Adolescente - ECA.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ontem aqui tivemos uma votação cujo resultado já esperávamos. Tivemos uma manobra política, assim podemos dizer, que fez com que a matéria votada ontem, a mesma matéria votada já anteriormente, pudesse sair vitoriosa. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu só espero que, quando a Justiça fizer inconstitucional essa matéria, esta Casa possa reconhecer que falhou na oportunidade de ter um ECA bem melhor, ajustado à realidade deste País. Todos nós queremos que o ECA seja ajustado a esta realidade.

Muito obrigada, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) - Muito obrigado, nobre Deputada.

Documento 114/118

183.1.55.O Sessão Não Deliberativa de 02/07/2015-14:15
Debates - CD

Publ.: DCD - JOÃO DANIEL-PT -SE
03/07/2015 -

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS PEQUENO EXPEDIENTE

PEQUENO
EXPEDIENTE
DISCURSO

Sumário

Equívoco da aprovação da proposta de redução da maioria penal. Críticas à condução da votação da matéria. Necessidade de aprofundamento da discussão sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e sobre a violência no Brasil.

O SR. JOÃO DANIEL (PT-SE. Sem revisão do orador.) - Sr.



Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria de dar como lido nosso pronunciamento e dizer que ontem, terça-feira, acompanhamos a sessão em que se realizou um grande debate aqui, na qual se aprovou matéria a respeito da maioria penal. Eu quero parabenizar os jovens brasileiros, na pessoa daquela que está presente aqui conosco, Maria Taíres, e de Tiago Souza. A luta para os nossos jovens não é a da redução da maioria penal. Ontem à noite esta Casa cometeu um erro. A história provará que a solução para os nossos jovens passa por um grande projeto de educação, de inclusão, de esporte, de lazer e de cultura, e não de prisão.

Nós precisamos construir uma sociedade...
(*Desligamento automático do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) - Muito obrigado, nobre Deputado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o dia de ontem foi novamente marcado negativamente na história desta Câmara. O mesmo que foi feito quando da votação da reforma política - num dia foi derrotada a participação de empresas privadas no financiamento das campanhas e no dia seguinte a matéria voltou à pauta -, repetiu-se ontem: uma matéria que havia sido derrotada, a PEC da Redução da Maioridade Penal, a partir de interpretação questionável do Regimento Interno, voltou à pauta e foi aprovada, como queriam o Presidente e seus seguidores.

Na ausência de dados, de fatos, de conteúdo, muitos colegas apelaram para discursos vazios, de efeito, carregados de ódio e com um desejo enorme de vingança.

Tivemos um festival de justificativas que se pautavam pelas experiências pessoais negativas dos próprios parlamentares ou de outros personagens, muitas delas baseadas em relatos de páginas policiais, visando comover os presentes e falar para uma maioria da população que, induzida pela grande imprensa, passou a assumir uma atitude de apoio a essa proposta de colocar na cadeia os nossos jovens.

Bem sabem eles que essa maioria apontada nas pesquisas é circunstancial, baseada em informações distorcidas. Se perguntarem em pesquisa sobre a possibilidade de fechamento deste Congresso, possivelmente a resposta será majoritariamente afirmativa, sem uma reflexão de que esta Casa é o espaço de sustentação da nossa democracia.

Entendemos que a insistência de setores conservadores do Congresso Nacional em votar a toque de caixa a proposta de emenda à Constituição que reduz a maioria penal não é uma ação isolada, faz parte de um projeto maior de tentativa de golpe à democracia no País por um grupo que sempre esteve no comando e que sempre considerou que pobres - pessoas e regiões - deveriam ser tratados com políticas assistencialistas. Setores da elite brasileira, numa associação que envolve a grande



mídia, os grandes empresários e latifundiários, os setores conservadores das religiões e até parte do Judiciário, estão buscando implementar um "cisma social", rompendo com a proposta de inclusão que estamos vivenciando há pouco mais de 10 anos no Brasil, quando, a partir de medidas estruturadoras, a miséria caiu em cerca de 65% no período de 2003 a 2012. O Banco Mundial destacou em seu último relatório que 25 milhões de pessoas deixaram de viver na extrema pobreza no Brasil, em um processo mais rápido do que o que se verificou nos países da América Latina - *El Pais*. Como diz Luiz Fernando Veríssimo, o antipetismo começou com o PT, mas o ódio ao PT nasceu antes do PT, está no DNA da classe dominante brasileira, que historicamente procura derrubar - pelas armas, se for preciso - toda ameaça ao seu domínio, seja qual for sua sigla.

A disparada conservadora não poupa nada e vai desde a cruzada da falsa moralidade, condenando formas de convivência familiar que hoje ocorre, até as questões ligadas à retomada das terras indígenas, à defesa intransigente do uso de agrotóxicos e transgênicos independentemente do grau de riscos à população, passando pela incriminação de movimentos sociais, como o MST, e a revisão do Estatuto do Desarmamento.

Só isso justifica a sanha descabida que essa direita ensandecida e odienta vem querendo impor ao povo brasileiro com essa sua luta a favor da redução da maioria penal sem uma ampla discussão sobre os efeitos dessa medida na redução dos índices de violência no Brasil. Não dá para entender por que, com o nível de manifestações públicas que vêm sendo feitas, as entidades mais respeitadas da sociedade, que sempre trabalharam na defesa dos direitos humanos e de maior inclusão social, não são ouvidas pela Câmara, que se fecha em um domo conservador e não dá atenção aos argumentos que vêm sendo apresentados pela CNBB, OAB, partidos políticos de esquerda, Governo Federal, UNESCO, UNICEF, entidades de defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes e mais 170 entidades. Não é correto querer levar para a prisão jovens que mal saíram da infância e que, em sua maioria, foram privados de oportunidades e, antes de serem culpados, são vítimas de um sistema que lhes negou o direito a uma vida digna. Para se ter ideia do equívoco que estão prestes a cometer, basta saber que apenas 4% dos homicídios ocorridos no Brasil em 2012 foram cometidos por jovens com idade inferior a 18 anos, enquanto mais da metade dos jovens assassinados tinham entre 15 e 29 anos, dos quais 77% eram negros. Assim, seria de se esperar que o Presidente da Câmara, à luz das manifestações que estão ocorrendo, tirasse o projeto de pauta para permitir uma ampla discussão sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA de forma a adaptá-lo melhor a nossa realidade atual, e promovesse uma nova rodada de discussões sobre a violência no Brasil.

Como não o fez e resolveu dar uma pedalada regimental, só nos resta manter a mobilização. Temos que envolver nessa luta cada vez mais militantes dos direitos humanos e da justiça, abrindo espaço nas mídias



sociais para que, em vez de cadeia, possamos oferecer aos nossos jovens mais educação, mais saúde, mais moradia e mais lazer, permitindo que o futuro da nossa sociedade seja mais justo e solidário.

Documento 115/118

183.1.55.O	Sessão Não Deliberativa de	02/07/2015-14:15
	Debates - CD	
Publ.: DCD	- AUGUSTO CARVALHO-SD -DF	
03/07/2015 -		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS PEQUENO EXPEDIENTE	PEQUENO EXPEDIENTE DISCURSO

Sumário

Críticas à proposta de alteração da Constituição de 1988 em relação ao limite da maioria penal. Defesa de aprimoramento do Estatuto da Criança e do Adolescente. Expectativa de continuidade de debate do tema na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Previsão de apreciação do tema pelo Supremo Tribunal Federal.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (SD-DF. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, jamais concordamos com a impunidade pelos atos praticados por menores de idade, como estupro, assassinato ou qualquer tipo de violência. Mas, como signatário da Constituição de 1988, eu jamais poderia votar a favor de uma mudança constitucional em que se retroceda nas conquistas, decantadas pelo mundo inteiro, da nossa Constituição Cidadã. O caminho, Sr. Presidente, seria concentrar as energias na mudança do Estatuto da Criança e do Adolescente de maneira a punir os infratores a partir de 12 anos, como já está previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente. Nós teremos ainda um interminável debate no segundo turno, depois no Senado, e certamente esse assunto vai desaguar no Supremo Tribunal Federal. Poderíamos estar concentrando nossas energias na mudança do Estatuto da Criança e do Adolescente, naquilo que a sociedade espera, que é o fim...
(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) - Muito obrigado, nobre Deputado.



Documento 116/118

183.1.55.O

Sessão Não Deliberativa de Debates - 02/07/2015-
CD 15:18

Publ.: DCD - 03/07/2015

AUGUSTO CARVALHO-SD -DF

CÂMARA
DEPUTADOSDOS
PEQUENO EXPEDIENTEPELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Contrariedade à aprovação da proposta sobre a redução da maioria penal. Falta de interesse do Governo Federal na implantação de políticas públicas para ressocialização de jovens infratores. Defesa da reformulação do Estatuto da Criança e Adolescente - ECA.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (SD-DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu já falei no Pequeno Expediente hoje sobre a votação de ontem. Concordo com os colegas. Realmente nós não precisaríamos ter estado aqui ontem ou anteontem discutindo mudança da Constituição sobre os menores infratores se tivessem, especialmente os governistas do Partido dos Trabalhadores, acolhido e ajudado a fazer as alterações legislativas que por várias vezes foram propostas não só nesta Casa, como também no Senado da República.

O grande mérito desse debate é que há hoje um amplo consenso nesta Casa: é preciso mudar a situação de impunidade. Ninguém tolera que estupro e homicida possam receber as penas brandas do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Qual é o caminho, portanto, Sr. Presidente?

Sr. Presidente, eu votei "não" à proposta de redução da maioria penal, na companhia de homens honrados, como o meu querido colega Deputado Osmar Terra, do PMDB gaúcho, que foi Secretário de Saúde daquele Estado; como o nosso querido Senador e agora Deputado Jarbas Vasconcelos; e como tantos outros próceres do PMDB, do PSDB e de diversos partidos. Estivemos sempre criticando a impunidade, a omissão dos Governos em relação à implementação de programas educacionais que aportassem os recursos necessários a que tenhamos no País escolas em tempo integral, creches, sempre prometidas e sempre negadas, enfim, políticas públicas de ressocialização desses jovens infratores. Isso nunca aconteceu.

Por isso houve essa decisão malfadada ontem. Eu não poderia votar a favor dessa PEC, porque fui um dos signatários da Constituição Cidadã, exaltada pelo nosso saudoso Ulysses Guimarães e tantos outros. Retroceder é impensável.

Além disso, Sr. Presidente, além do advogado Pedro Abramovay, uma relação de entidades pediu que nós estivéssemos alinhados com o que



existe hoje de mais avançado em termos de Constituição no mundo. Entre elas estavam: Rede Justiça Criminal; UNICEF Brasil; United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC); Comissão Interamericana de Direitos Humanos; Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude (ABMP); Associação Nacional de Defensores Públicos (ANADEP); Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente (ANCED); Rede Nacional de Defesa do Adolescente em Conflito com a Lei (RENADE); Visão Mundial; Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos (ABRINQ); Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude (SECRIA-DF); Rede Nacional Primeira Infância; Rede Brasileira de Centros e Institutos de Juventude; Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal (PFDC-MPF); Cáritas; Conselho Federal de Serviço Social (CFESS); Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS); Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB); Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (CRP-SP); Evangélicos pela Justiça; Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM); Movimento de Crianças e Adolescentes (MAC); Pastoral da Juventude; Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB); Central Única dos Trabalhadores (CUT); Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social (CENDHEC); Pastoral do Menor. O caminho é a mudança do Estatuto da Criança e do Adolescente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Pereira) - Muito obrigado, Deputado Augusto Carvalho.

Documento 117/118

183.1.55.O Sessão Não Deliberativa de 02/07/2015-18:06
Debates - CD

Publ.: DCD - HERÁCLITO FORTES-PSB -PI
03/07/2015 -

CÂMARA DEPUTADOS	DOS COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES	COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR DISCURSO
---------------------	-----------------------------------	--

Sumário

Defesa de aperfeiçoamento do Estatuto da Criança e do Adolescente. Transcurso do Dia do Bombeiro. Pedido ao Governo do Estado do Piauí de nomeação de candidatos aprovados em concurso público para o cargo de Bombeiro. Necessidade de esclarecimentos sobre repasse de recursos orçamentários do Governo Federal para o Estado do Piauí. Críticas ao Governo do Estado do Piauí, pelo anúncio de construção de novo terminal rodoviário em Teresina, mediante Parceira Público-Privada. Importância de investimentos em energia eólica no Estado do Piauí. Apresentação de projeto de lei de autoria do



orador sobre índices de consumo mínimo de energia eólica no Estado do Piauí.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PSB-PI. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nós estamos vivendo uma semana muito especial para o Parlamento brasileiro, de muita movimentação e de discussão de temas importantes, como a polêmica da maioria penal. Acho que agora o Brasil pode, sem a emoção do embate, refletir de maneira mais tranquila sobre o resultado verificado ontem à noite.

Meu caro amigo Deputado Esperidião Amin, experiente Parlamentar, em determinado momento passava-se a impressão, neste plenário, de que nós estávamos querendo proteger marginais e não jovens que querem se preparar para, no futuro, dirigir os destinos do País. A nossa prioridade é com aqueles que querem escola, que querem, através do saber, procurar a sua oportunidade e que não podem ser atrapalhados pela minoria, a qual infelizmente desvia seu caminho e cria tumultos, provocando tragédias como aquelas a que nós assistimos na cidade de Castelo do Piauí ou como o assassinato do médico no Rio de Janeiro. Vamos refletir, porque essa foi a primeira etapa. Nós temos que aperfeiçoá-la, nós temos que melhorá-la e nós temos que, finalmente, enfrentar e aprovar a alteração do ECA. Espero que nós tenhamos, logo após o período de recesso, oportunidade de retomar os debates. Mas vim aqui hoje para falar um pouco dos assuntos do meu Piauí. Quero começar mandando um abraço para os bombeiros do Brasil e, de uma maneira muito especial, para o Corpo de Bombeiros do Estado do Piauí. Hoje é o Dia do Bombeiro, e eu tenho uma ligação de longa data com os bombeiros. Quero aproveitar para pedir mais uma vez ao Governador que chame aqueles que foram aprovados no concurso e que estão aguardando a oportunidade de iniciar o seu trabalho. O Governador tem dado declarações de muita sensibilidade, e já é hora de ele cumprir o que prometeu lá atrás com relação a essa categoria. Eu quero registrar, meu caro Deputado Marcelo Castro, as declarações do Presidente da Assembleia, o Deputado Themístocles Filho. Ele afirma, na matéria do Portal AZ, que o Governo Federal é um devedor do Piauí. Fala também sobre os problemas energéticos e sobre a falta de solidariedade do Governo Federal para com o Estado. Paradoxalmente, ao abrirmos os jornais do Piauí, as notícias são sobre os bilhões que o Governador conseguiu para o Estado. Aí, eu fico me questionando: será que o Ministro Joaquim Levy está mentindo para o Brasil? Ou será que estão enganando o Piauí? Esse dinheiro, essas verbas, sabe bem V.Exa., não nascem do acaso, elas têm que sair de um orçamento. E o que nós sabemos é que o cobertor está curto demais.

Eu quero também transcrever matéria do competente jornalista Zózimo Tavares, que debocha do Governador, caro Deputado Marcelo Castro, que anunciou a reabertura das obras do Centro de Convenções e que, com 21 milhões de reais, vai concluí-las. O Zózimo diz: "*Dois operários*



são vistos por lá com marretas e picaretas". Ele conclui: "E o debochado sou eu".

Quero fazer esse registro para, no fim do ano, cobrar, porque, aqui, o prazo para a conclusão da obra será de 180 dias, só não diz a partir de quando. Até onde eu sei, existe uma questão jurídica envolvendo essa obra, inclusive um inquérito na Polícia Federal para apurar desvios ocorridos no passado.

Outra coisa - e isso aí nós avisamos, nós cantamos a pedra - é o Secretário de Segurança, nosso colega, Deputado Capitão Fábio Abreu, anunciando que vai retornar à Câmara dos Deputados para apresentar emendas e votar contra a PEC da redução da maioria penal, evidentemente que no segundo turno. Eu tenho a impressão de que o Deputado Capitão Fábio Abreu, antes do que a gente esperava, Deputado Marcelo Castro, decepcionou-se com a impotência de resolver o problema da segurança pública, em razão das verbas que lhe foram asseguradas. Vamos esperar para ver.

O Governador anuncia também, caro Deputado Marcelo Castro, uma nova rodoviária na Capital do Piauí, que será construída através de PPPs. Venhamos e convenhamos. Qual é o empresário, neste momento de crise, que vai colocar o seu suado dinheirinho numa PPP para a administração de uma rodoviária? Nós temos que ter os pés no chão, minha gente! Nós temos que pisar no chão e acabar com essa mania sonhática de prometer o que é impossível! Eu acho que nós estamos precisando de uma nova rodoviária ou da ampliação da atual, mas enganar o povo piauiense dizendo que vai ser feita através de uma PPP, Deputado Marcelo Castro, é triste. Nós não merecemos mais isso.

Nós já temos o Porto de Luís Correia, nós já temos o aeroporto de São Raimundo Nonato, nós já temos as barragens prometidas. Não dá mais! Nós precisamos, por exemplo, da Rodovia Transcerrados, de que V.Exa., inclusive, por dever de justiça, tem sido um baluarte. Mas é preciso uma decisão.

Portanto, na serenidade desta quinta-feira, eu quero fazer esses registros, aguardando que as soluções sejam rápidas. Falta de gente não é, Deputado Marcelo Castro. Nesta semana, foram nomeadas mais dez pessoas para ocuparem cargos. E ouvi uma coisa absurda: vão transformar a AGESPISA - Águas e Esgotos do Piauí S/A num instituto sei lá do que, e já estão anunciando 300 DAS. É uma brincadeira com o dinheiro público! O problema da AGESPISA é outro; é de gestão. E isso não é possível.

Por último, o Governador precisa levar a sério a questão da energia do Piauí. Talvez a energia eólica seja o grande caminho. Agora, não pode dizer ao povo do Piauí que é ele que está fazendo. É a iniciativa privada! O que o Governador tem que fazer é se juntar a nós e exigir o consumo de pelo menos 30%, através de um projeto de lei que estou apresentando, e que obrigatoriamente o Piauí tenha a preferência de consumi-lo, e transformar a lei para que o ICMS obrigatoriamente seja no Estado produtor e não no consumidor. Aí, sim, nós vamos começar a ter renda para o Piauí e partir para investimento. Nós temos que acabar com essa mania de grandeza de um Estado



pobre. Nós temos que viver a realidade. Nós temos que trabalhar juntos.

Estou à disposição do Governador. Agora, que venha com planos, nada de sonhos! Eu vejo o Estado do Piauí e vejo o Estado do Maranhão avançando, inclusive na questão da energia e do gás, porque tem projeto. E, agora, vamos ter um leilão. O Maranhão vai ter mais de 50 lotes, e o Piauí parece que vai ter apenas quatro. Sr. Presidente, peço a V.Exa. que divulgue o meu registro nos Anais da Casa para cobrança futura. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Pereira) - Muito obrigado, Deputado Heráclito Fortes, do PSB do Piauí.

Documento 118/118

183.1.55.O	Sessão Não Deliberativa de Debates - 02/07/2015-18:48 CD
Publ.: DCD	-PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE- DEM -TO
03/07/2015 - CÂMARA DEPUTADOS	DOS COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Razões do voto da oradora contra a proposta de emenda à Constituição para redução da maioria penal. Protesto diante das manifestações sexistas e discriminatórias lançadas nas redes sociais sobre as Deputadas contrárias à proposta.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM-TO. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, eu gostaria de fazer um registro: sou professora, acredito no papel da educação, votei contra a redução da maioria penal, mas não estou fazendo a defesa de que a educação é o único caminho. Quando dizemos que a população aprova a redução, que a população gostaria que fosse reduzida a maioria penal, nós entendemos que na verdade a maioria da população sente-se insegura, quer um Brasil diferente, quer garantia de segurança. E não se trata só dos menores, mesmo porque os números falam por si só. Entretanto, eu defendo que a discussão e o debate sejam feitos no fórum próprio, em torno da reforma do ECA, da mudança de toda a estrutura do sistema socioeducativo, que não funciona e em que direitos são negados. Eu não estou dizendo que os jovens adolescentes que cometem crimes sejam coitadinhos, que eles não precisem ser punidos nem educados, mas sim que eu acredito na ressocialização. Eu não gostaria de



imaginar que um jovem de 16 anos, que precisa, sim, ser educado, punido, ressocializado, esteja perdido para a sociedade. Eu tenho a obrigação de acreditar que é possível a mudança. Eu tenho a obrigação de acreditar que a estrutura de um País que acredita na educação, que acredita na juventude, pode fazer diferente. E foi por isso que eu votei, sim, contra a redução da maioridade penal. Quero discutir a mudança no ECA, quero discutir e ampliar todo o processo de ressocialização, mas, acima de tudo, eu tenho de acreditar no ser humano, eu tenho de acreditar que seja possível a mudança. Eu não acredito que ninguém nasça com DNA para ser bandido, ou com desejo de ser bandido. Eu não posso entender que isso seja uma escolha. Eu não posso acreditar que nenhum jovem queira ou tenha o desejo de fazer isso. E eu sei que nós precisamos cuidar das famílias das vítimas, e sei que nós precisamos garantir a punição. Mas, além de dizer da minha posição, eu gostaria de manifestar minha tristeza pela forma como nós mulheres fomos tratadas nessa discussão da maioridade penal. Eu e as duas Deputadas do meu Estado, que votamos contra a proposta, recebemos nas redes sociais comentários dos mais absurdos, sexistas e discriminadores. Eu queria saber onde estão esses bandidos, porque só pode ser bandido alguém que diz que está na defesa do aumento da segurança, entra num espaço que não é sem regra e sem lei e tem coragem de fazer afirmações como as que foram feitas, e não só para a Professora Dorinha, como Deputada, de fazer ameaças como estas: *"Vocês querem proteger os menores? Levem-nos para as suas casas! Eu vou pedir aos menores que lhes deem um trato! Está faltando é um marido ou um homem que te coloque no teu lugar e te dê uma lição!"* É esse o mundo que nós queremos? Essas pessoas têm direito de cobrar a redução de violência? São esses os homens e as mulheres que têm a cara de pau de dizer que querem uma sociedade diferente? Infelizmente, Deputados neste plenário também disseram que nós mulheres e homens que votamos contra a redução merecemos ser vítimas de estupro e de violência, que os nossos filhos e as nossas famílias deveriam ser os próximos a serem violentados. Ora, não é esse o País que eu quero! Não é dessa Casa que eu quero falar! Se for tão importante seguir só o que a população diz, vamos fechar o Congresso, e vamos seguir para um plebiscito. A população critica o Congresso, diz que nós nem precisávamos existir. Então, vamos fechar as portas!

Nós estamos dizendo aqui que nós temos papéis e temos posições a tomar. É nesse Congresso que eu quero acreditar. Nós temos de ouvir, sim, a população, temos de conhecer a voz das ruas, a voz do Brasil, e a voz do Brasil não é só a de quem está dizendo que quer mais segurança; a voz do Brasil é a dos que querem, sim, um mundo melhor, um mundo em que exista segurança, mas não são só os menores que precisam ser corrigidos e apenados; queremos um mundo em que exista decência. E esta Casa desrespeitou-me, como mulher e como Parlamentar. Esse Brasil não é o Brasil que eu quero construir. O que eu quero é um Brasil em que haja decência e respeito às posições. Eu represento uma



posição. Não cheguei aqui por acaso, nem votei por acaso. Assumi minha posição claramente: sou contra a redução da maioria penal, pela forma como a decisão foi tomada aqui neste plenário, neste Congresso.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu gostaria que o meu pronunciamento fosse divulgado no programa *A Voz do Brasil*.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Pereira) - Muito obrigado, Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende.
